



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 67

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.332 — DE 19 DE MARÇO DE 1943

Extingue a 1.ª Bateria Independente de Metralhadoras Anti-Aéreas, da 7.ª Região Militar

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. É extinta a 1.ª Bateria Independente de Metralhadoras Anti-Aéreas, com sede em Recife, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 5.333 — DE 19 DE MARÇO DE 1943

Denomina Guardas-Marinha Fuzileiros Navais os aspirantes a oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os aspirantes a oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais passarão a denominar-se Guardas-Marinha Fuzileiros Navais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO-LEI N. 5.334 — DE 19 DE MARÇO DE 1943

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 3.032.494,00 para prosseguimento das obras da Alfândega da Capital da República

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de três milhões, trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros (Cr\$ 3.032.494,00), para atender às despesas (Obras, Desapropriações e Aquisição de Imóveis) com o prosseguimento da construção do edifício destinado à Alfândega, Guardamoria e Laboratório Nacional de Análises, no Distrito Federal.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 11.991 — DE 19 DE MARÇO DE 1943

Cria uma função de médico na tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Vara de Acidentes no Trabalho

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, na tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Vara de Acidentes no Trabalho da Justiça do Distrito Federal, uma função de médico, referência XV.

Art. 2.º A despesa com a criação da referida função, na importância de Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros), será atendida à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do vigente orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Antunes

DECRETO N. 12.002 — DE 19 DE MARÇO DE 1943

Retifica o art. 1.º do decreto n. 7.643, de 15 de agosto de 1941

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica alterado o art. primeiro (1.º) do decreto número sete mil seiscentos e quarenta e três (7.643), de quinze (15) de agosto de mil novecentos e quarenta e um (1941), que passará a ter a seguinte redação: Fica autorizado o cidadão brasileiro João Cleophas de Oliveira a pesquisar diatoma numa área de treze hectares e setenta e cinco ares (13,75 Ha), situada no distrito e município de Jaboatão, do Estado de Pernambuco e delimitada por um retângulo que tem um vértice a mil quatrocentos e vinte metros (1.420 m), rumo quarenta e um graus e trinta minutos sudoeste (41º 30' SW) do canto oeste (W) da estação ferroviária de Prazeres e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos: quinhentos e cinquenta metros (550 m), vinte e um graus sudeste (21º SE); duzentos e cinquenta metros (250 m), sessenta e nove graus sudoeste (69º SW).

Art. 2.º O título a que alude a presente retificação, terá como seu necessário complemento uma via autêntica deste decreto.

Art. 3.º A presente retificação de decreto não fica sujeita ao pagamento da taxa, na forma prevista pelo art. 17 do Código de Minas.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(Continua na pág. 4.123).

EXPEDIENTE**IMPRENSA NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI N. 5.332, de 19 de março de 1943.....	4121
DECRETO-LEI N. 5.333, de 19 de março de 1943.....	4121
DECRETO-LEI N. 5.334, de 19 de março de 1943.....	4121
DECRETO N. 11.991, de 19 de março de 1943.....	4121
DECRETO N. 12.002, de 19 de março de 1943.....	4121
DECRETO N. 12.007, de 19 de março de 1943.....	4123
DECRETO N. 12.008, de 19 de março de 1943.....	4123
DECRETO N. 12.025, de 19 de março de 1943.....	4123
DECRETO N. 12.026, de 19 de março de 1943.....	4123
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Decretos de 19 de março de 1943.....	4123
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 19 de março de 1943.....	4123
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 8, 10 e 19 de março de 1943.....	4124
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decreto de 19 de março de 1943.....	4125
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 19 de março de 1943.....	4125
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Seleção.....	4126
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Expediente da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras.....	4129
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Expediente e tabela de preços de óleo.....	4129
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Resolução n. 36.....	4129
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria do Material.....	4130
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Conselho de Proteção aos Índios, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional da Produção Animal e do Departamento Nacional da Produção Mineral....	4130
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial.....	4131
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	4134
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Inspetoria Geral do Ensino do Exército e da Comissão de Orçamento.....	4143
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e da Diretoria da Justiça e do Interior.....	4144
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional e do Serviço Atuarial.....	4148
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Material, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	4156
TRIBUNAL DE CONTAS.....	4159
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	4163
TERMOS DE CONTRATO.....	4164
RENDAS PÚBLICAS.....	4164
NOTICIÁRIO.....	4165
PARTE COMERCIAL.....	4166
EDITAIS E AVISOS.....	4168
SOCIEDADES.....	4181
ANÚNCIOS.....	4196

Continuação da 1.ª pág.

DECRETO N. 12.007 — DE 19 DE MARÇO DE 1943

Declara a caducidade do decreto n. 7.919, de 25 de setembro de 1941, que

autorizou o cidadão brasileiro Antonio Paranhos da Silva Gonçalves a pesquisar mica e associados no município de Bicas, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica declarada a caducidade do decreto número sete mil novecentos e dezenove (7.919), de vinte e cinco (25) de setembro de mil novecentos e quarenta e um (1941), que autorizou o cidadão brasileiro Antonio Paranhos da Silva Gonçalves a pesquisar mica e associados no município de Bicas, do Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 19 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 12.008 — DE 19 DE MARÇO DE 1943

Retifica o art. 1.º do decreto 8.861, de 26 de fevereiro de 1942, que autoriza o cidadão brasileiro Floriano Nunes Pereira a pesquisar turfa no Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Modifica o art. 1.º do decreto número oito mil oitocentos e sessenta e um (8.861) de vinte e seis (26) de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), cuja redação passa a ser a seguinte: Fica autorizado o cidadão brasileiro Floriano Nunes Pereira a pesquisar turfa em terrenos de marinha e terrenos de propriedade do Banco de Crédito Mobil, em liquidação, abrangendo os campos de sernambetiba, situados em Jacarepaguá, Gávea e Tijuca, no Distrito Federal numa área de mil hectares (1.000 Ha) delimitada por um polígono tendo um dos seus vértices situado à distância de novecentos e cinquenta metros (950 m), rumo quatro graus sudeste (4.º SE) do marco quilométrico dezesseis (Km 16), da estrada de Guaratiba ou Curicica e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e orientações: oitocentos e vinte e cinco metros (825 m), quarenta e cinco graus sudeste (45 SE); mil trezentos e cinquenta metros (1.350 m), oitenta e oito graus e trinta minutos sudoeste (88º 30' SW); dois mil oitocentos e setenta e cinco metros (2.875 m), setenta e nove graus sudoeste (79º SW); dois mil cento e cinquenta metros (2.150 m), cinquenta e cinco graus sudoeste (55º SW); mil e duzentos metros (1.200 m), vinte e nove graus sudoeste (29º SW); mil seiscientos e setenta e cinco metros (1.675 m), oitenta e quatro graus noroeste (84º NW); mil cento e vinte e cinco metros (1.125 m), vinte e dois graus nordeste (22º NE); setecentos e setenta e cinco metros (775 m), sessenta e oito graus nordeste (68º NE); mil seiscientos e setenta e cinco metros (1.675 m), vinte e seis graus nordeste (26º NE); dois mil cento e cinquenta metros (2.150 m), sessenta e oito graus nordeste (68º NE); mil metros (1.000 m), quarenta e nove graus e trinta minutos sudeste (49º 30' SE); mil e setenta e cinco metros (1.075 m), setenta e sete graus sudeste (77º SE); mil setecentos e cinquenta metros (1.750 m), cinquenta e quatro graus e trinta minutos nordeste (54º 30' NE) e seiscientos e setenta e cinco metros (675 m), quarenta e cinco graus sudeste (45º SE).

Art. 2.º O título da autorização de pesquisa a que se refere o decreto n. 8.861, de 26 de fevereiro de 1942, terá como seu necessário complemento uma via autêntica deste decreto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 19 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 12.025 — DE 19 DE MARÇO DE 1943

Desapropria, por utilidade pública, imóveis na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, para serventia da Escola Militar daquela localidade

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e, de acordo com o artigo 6.º, combinando com a letra m do artigo 5.º do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º É declarada de utilidade pública a desapropriação dos seguintes imóveis, situados no 2.º Distrito de Resende, (Estado do Rio de Janeiro), e necessários à construção de casas residenciais para a Escola Militar e da Avenida Presidente Vargas, entre a Escola Militar e a rua Alfredo Whately:

Rua Coronel Brasil: 316, 318, 328, 338, 352, 364, 368, 291, 297, 345, 351 e 357.

Travessa da Estação: n. 1.
Rua Alfredo Whately: 228, s/n junto e depois do n. 228, s/n junto e antes do n. 292, 292, 298 e 312.

Art. 2.º Nos termos dos artigos 10 e 15 do decreto-lei acima citado, cabe ao Ministério da Guerra efetivar a desapropriação em apreço, totalmente ou em parte, com urgência.

Art. 3.º As despesas respectivas correrão por conta das verbas destinadas à construção da Escola Militar de Resende.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 19 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 12.026 — DE 19 DE MARÇO DE 1943

Declara de interesse militar, para os fins do decreto-lei n. 4.937, de 9 de novembro de 1942, um estabelecimento fabril civil

O Presidente da República, tendo em vista o disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.937, de 9 de novembro de 1942, e o que consta da Exposição de Motivos n. 198, de 17 de março de 1943, do Ministro de Estado dos Negócios da Guerra, e usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. É considerado de interesse militar, para todos os fins do disposto no decreto-lei n. 4.937, de 9 de novembro de 1942, o estabelecimento fabril de Trindade & Nelson, de capacetes, bonés, equipamentos de lona e couro, barracas e artigos militares em geral, com sede nesta Capital.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço Público

DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Nelson Sabino Ribeiro do cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, que ocupa interinamente, por ter sido admitido para a função de assistente de seleção do mesmo Departamento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 22.254, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 15 de janeiro de 1943, que nomeou Artur Cassiano da Costa, para exercer, interinamente,

o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

O decreto de 18 de janeiro de 1943, que nomeou Clara Chiari Viana de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

O decreto de 15 de janeiro de 1943, que nomeou Dácio Zamprogno, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

O decreto de 15 de janeiro de 1943, que nomeou Erico Sarubi Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

O decreto de 15 de janeiro de 1943, que nomeou Genaro Menezes para exercer, interinamente, o cargo da classe L da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago con-

forme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

O decreto de 15 de janeiro de 1943, que nomeou Geraldo Carbonel para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

O decreto de 15 de janeiro de 1943, que nomeou Hirancler Simões Luders para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

O decreto de 15 de janeiro de 1943, que nomeou José Arnolfo Campos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

O decreto de 15 de janeiro de 1943, que nomeou Milton Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Adalberto Teles de Menezes.

MINISTÉRIO DA GUERRA**DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1943**

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

A Tenente-Coronel Médico, por antiguidade, o Major-Médico João de Deus Barbachan.

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR, A PEDIDO:

Para a Reserva, o Tenente-Coronel Médico João de Deus Barbachan.

DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

O Coronel de Engenharia Miguel Salazar Mendes de Moraes, Diretor de Transmissões.

NOMEAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Tenente-Coronel Farmacêutico Antônio de Melo Portela, Diretor da Farmácia Central do Exército.

Chefe do Estado Major da 6.ª Região Militar, o Tenente-Coronel da Arma de Infantaria Eduardo de Carvalho Chaves.

EXONERAR:

O Tenente-Coronel da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Ruderico Dantas Barreto, do cargo de Chefe da 16.ª Circunscrição de Recrutamento.

MANDAR CASSAR:

A Tolmino Martini, José Milton de Aguiar e a José Carlos de Melo Falcão Neto, a carta patente de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, visto os mesmos terem sido nomeados 1.º Tenente Médico do Exército ativo.

A Cesar Montezuma de Oliveira Filho, a carta patente de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, visto o mesmo ter sido nomeado 1.º Tenente Médico do Exército ativo.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

A contar de 25 de agosto de 1942 e em ressarcimento de preterição, ao posto de Tenente-Coronel o Major da Arma de Engenharia Omar Cavalcanti Barcellos, Q. T. A.

TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Major da Arma de Infantaria Pedro Alves da Cunha, do 2.º para o 10.º Regimento de Infantaria, ficando, assim, insubsistente o decreto que o transferiu para o 7.º Regimento de Infantaria

TRANSFERIR:

O Tenente-Coronel da Arma de Artilharia Oswaldo de Araújo Motta, do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O Tenente-Coronel da Arma de Engenharia Júlio Limeira da Silva, do Quadro Suplementar Privativo para o Ordinário, sendo classificado, por necessidade do serviço, no 1.º Batalhão Ferroviário.

O Tenente-Coronel da Arma de Infantaria Eduardo de Carvalho Chaves, do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O Tenente-Coronel da Arma de Engenharia João Tavares de Melo, do Quadro Ordinário para o Suplementar Privativo.

NOMEAR:

De acordo com o disposto no decreto-lei número 4.271, de 17 de abril de 1942:

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Mario de Souza Sena, Arnaldo Magalhães

Matos e Aurelino Seraphim dos Anjos, para servirem na 6.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Felix Plasencia Filho, Athos Pereira Granja, Mario Thompson Flores e Antonio Candido Brochado, para servirem na 3.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, o Dr. Rosaldo Carneiro Cavalcanti, para servir na 7.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Veterinário, os Veterinários Mario Panelli, Vicente Costa, Cyro Troise, Felice Troise e Antonio Romeu Zannini, para servirem na 2.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, o Dr. Luiz Gonzaga Porto, para servir na 7.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Durval de Araújo Gonçalves Filho, Gil Nunes-maia, Evandro Balthazar da Silveira Sobrinho, Jorge Araújo Magalhães, Guillardio Rebello de Figueiredo, Edgard Esteves de Lima, Antonio Mello de Siqueira, Caetano Rodamilans Oliveres, Talma Peltier dos Santos Cajueiro, José Muniz Barreto de Aragão, Armando Senna Cangussú, Nelson Pereira Salles, Hildegardo Lino Drumond, Durval da Gama Filho, José Roberto da Silva e Jayme Martins Vianna, para servirem na 6.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Henrique Miguel Artusi, José Thiago Pontes, Ariosto Buller Souto, Jalles Martins Salgueiro, Durval Zomignan de Amorim, Raymond Victor Hegg, Demosthenes Orsini, Pericles Maciel, Antonio Carlos de Souza, Carlos de Toledo Fleury, Carlos de Campos Pagliuchi e Roldão Consoni, para servirem na 2.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Ayrton Tavares Py, Belerofonte Albuquerque, Paulo Roberto Vauthier de Souza, Mario Araújo Azambuja e Edmundo Olszowski, para servirem na 3.ª Região Militar.

PROMOVER AO POSTO DE:

De acordo com o disposto no decreto-lei número 4.271, de 17 de abril de 1942:

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva, Newton de Oliveira Quirino, Luiz Felipe de Noronha e Mozart Martins de Mello, para servirem na 2.ª Região Militar.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva Fábio Blake Pinheiro, Alberto Penteado Cardoso, Neddy Quartim de Moraes, Omar Jacques Marragão Barbutto, Flavio Grechi e Hélio Tupinambá Fonseca, para servir na 2.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva, Orlando Ribeiro de Moraes e Silva, Max Lothar Hesse e Claudio Walter Felix Dock, para servir na 2.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial Francisco Fernandes da Costa e Jorge Augusto Gentil Barbosa, para servir na 7.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial Aurelio Osmar Cardoso de Oliveira, para servir na 8.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, os Aspirantes a Oficial, Hamilton Dias Ribeiro, Raimundo Nonato Lopes dos Santos, Frederico de Oliveira Campos Filho, João Vidigal Martins da Costa, José Ribeiro de Melo Paiva, Sebastião Bastos, Walter Geraldo Bruneta, Francisco Vieira Antunes, Zoroastro Viana Passos Filho, Reinaldo Von Kruger e José Teobaldo Tolendal, para servir na 4.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, os Aspirantes a Oficial da mesma Reserva, José Nardelli Bemfica, Carlos Nunes de Lima, Sebastião Camargos, Carmin Porcaro Vorcaro, José de Castro Souza, Aloisio de Castro e Silva e Celio Coelho Junior, para servir na 4.ª Região Militar.

NOMEAR:

De acordo com o disposto no decreto-lei número 4.271, de 17 de abril de 1942:

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, o Dr. Raimundo Reis de Carvalho, para servir na 8.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Hudson de Carvalho, Herminio Linhares, Alberto Carlos, Claudio do Valle Mancini, João José Pessanha, Carlos de Carvalho Kós, João Albino Dias da Silva Thomas, Henrique Von Kruger Filho e Celso Moreira Veloso, para servir na 1.ª Região Militar.

NOMEAR:

Nos termos do art. 3.º, letra "a", do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Drs. Waldemar Raymondi, Saul Alves Carneiro e João Ribeiro Cartela, para servirem na 1.ª Região Militar.

1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Dr. Nelson de Souza, para servir na 1.ª Região Militar.

1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Drs. Oswaldo Pereira de Macedo, Adalberto Amadeu Pereira e Oswaldo Rodrigues Cabral, para servirem na 5.ª Região Militar.

1.º Tenente do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Drs. José Maria de Azevedo, Alcides Lopes Martins, Carlos Nascentes Tinoco, Arthur Marcondes de Siqueira e Americo Ribeiro Veloso, para servirem na 1.ª Região Militar.

NOMEAR:

Nos termos do artigo 3.º, letra "b", do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

Capitão do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Doutores José Francisco Nauffal, Manoel Pereira da Cunha e Alípio Augusto de Campos, para servirem na 5.ª Região Militar.

Capitão do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Dr. Henrique Rodrigues Teixeira, para servir na 1.ª Região Militar.

Capitão do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Doutores Frederico Brugger Vilela, José de Almeida Mendonça, Othogamiz Waldemar de Melo Aroeira, Nelson de Carvalho, Otávio Garcez de Aguiar e Antonio Rodrigues da Cunha, para servirem na 1.ª Região Militar.

Capitão do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Dr. Francisco Rocha de Figueiredo Monte, para servir na 1.ª Região Militar.

Nos termos do artigo 3.º, letra c, do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

Major do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Drs. Augusto Colle, Milton de Macedo Munhoz, Erasto Gaertner, Aló Ticoulat Guimarães, Antenor Pamphilo dos Santos, João Vieira de Alencar e Arthur Otto Schwab, para servirem na 5.ª Região Militar.

Major do Exército de 2.ª Linha, Médico, o Dr. Hernani Pires de Mello, para servir na 1.ª Região Militar.

Nos termos do artigo 6.º do decreto-lei número 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Ismar de Castro Alves Pereira, Ivano Veloso de Carvalho, Edgar de Melo Rodrigues, Sebastião Fonseca Souto Maior, Luiz Nunes Pereira, Rubens de Aquino Marques, Moacyr de Bastos Coimbra, Eliezer Jacob Zagury, Luiz Sapienza, Lincoln Caire, Thales Miranda da Costa Moreira, Renato Pires de Carvalho e Albuquerque, José do Amaral Osorio, Armando Carvalho dos Santos, Alvaro Monteiro Ribeiro da Silva, Rubem Tavares, Afonso Duarte Faveret, Silvio Mendes Figueiredo, Afonso Moutinho Ribeiro da Costa e Ivo Lazzarini de São Thiago, para servirem na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. David Augusto Ramos Filho e Mario Batista de Barros, para servirem na 5.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Humberto Couto Ramalho dos Santos, Ayrton de Alcantara e Almeida Magalhães, Adriano Taunay Leite Guimarães, Ernesto Pedrosa Rosemburg, José João Barbosa, Paulo Dias da Costa, Oscar Cardoso Rudge, Joaquim Soares da Rocha e Abel do Amaral Costa, para servirem na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Milton Teixeira de Azevedo, Wilson Miranda Monteiro de Barros, João Geraldo da Cunha, Emilio Hidal, Pedro Moacyr de Aguiar, Albery de Barros, Walderedo Ismael de Oliveira, Paulo Pimenta Alves, Olivio Ferrari e Humberto Gomes de Oliveira, para servirem na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, o Dr. João Atila Rocha, para servir na 5.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Helio Lemos Lopes, Oswaldo Rodrigues Vieira, Carlos Edmundo Chenaud, Almiro Pedreira Daltro e Fernando Pacheco Boureau, para servirem na 6.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Luiz Brandão Fraga, Ossian Pimenta, José Caruso Madalena, Orlando Pedrosa Hardman, Alexandrino Brandão, Newton Guimarães Barroso, Newton Potsch de Magalhães, Lino Amazonas Moreira Torres, Luiz Antonio Guillon Ribeiro, Mario Marques Tourinho, Ewaldo Loureiro e Alberto Gentile, para servirem na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Raphael Goldstein Paciornik, Rubens Santos Wallbach e Moisés Goldstein Paciornik, para servirem na 5.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Humberto Altamiro Lopes Conrado, Edgard Caldas Barbosa, Alcy de Medeiros, Emanuel Pinho, Jaime Levin, Francisco Augusto Pinto e Clemente Rodrigues Mourão Junior, para servirem na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Hercules Romulo Prosdociuni, Odilon Sereia, Pedro Alvaro José Sirangelo, Clodoaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, Alberto Viana Rosa e Guido Gino Nicolau Bornancini, para servirem na 3.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, o Dr. Arcizio Cunha Niciewicz, para servir na 5.ª Região Militar.

2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, os Drs. Raimundo Spinola de Paula Lima, Gilberto Farias de Almeida e Galeno Egydio José de Magalhães, para servirem na 6.ª Região Militar.

LICENCIAR DO SERVIÇO ATIVO:

Para o qual fora convocado o General da Brigada Deniz Desiderato Horta Barbosa.

MANDAR INCLUIR:

No Quadro Suplementar Geral o Major da Arma de Infantaria Oscar Passos.

MANDAR AGREGAR:

De acordo com o disposto no art. 38, letra "d", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao respectivo Quadro o 1.º Tenente da Arma de Infantaria Luiz Otero Porto Alegre.

CONCEDER REFORMA:

De conformidade com o disposto no art. 78, letra "b", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Coronel da Reserva de 1.ª classe Octavio Saint-Jean Gomes, no cargo de Professor Adjunto de Francês do Colégio Militar.

TORNAR INSUBSISTENTE:

Tendo em vista a exposição de motivos n. 168, de 5 de março de 1943, do Ministro de Estado da Guerra:

O decreto de 22 de novembro de 1940, que reformou o major da arma de cavalaria Astrogildo Pereira da Cunha, para considerar o referido oficial revertido ao serviço ativo e promovido, por antiguidade, ao posto de tenente coronel, em 25 de dezembro de 1940, sem direito à percepção de quaisquer vantagens atrasadas.

O decreto de 16 de agosto de 1940, que transferiu para a Reserva do Exército o 1.º Tenente Farmacêutico Jefferson Tavares Pais para considerá-lo promovido a Capitão Farmacêutico em 25 de agosto de 1940, dita em que lhe caberia promoção a este posto, por princípio de antiguidade, não tendo, entretanto, seus herdeiros direito a quaisquer vantagens decorrentes desta promoção, anteriormente à data do presente decreto.

O decreto de 12 de fevereiro último, na parte que classificou o Major da Arma de Engenharia Iba Jobim Meirelles no 3.º Batalhão Rodoviário.

CONCEDER REFORMA:

De conformidade com o disposto no art. 78, letra "b", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Coronel da Reserva de 1.ª classe Dalmiro Buys Barros, no cargo de professor catedrático de Desenho do Colégio Militar.

REFORMAR:

Nos termos dos arts. 65, letra "a" e 66, letra "d", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Pedro Aarão Gonçalves de Lima, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA:

Nos termos do art. 57, letra "b", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Para a Reserva do Exército ao tenente coronel da Arma de Cavalaria Astrogildo Pereira da Cunha.

Para a Reserva do Exército ao Major da Arma de Cavalaria Oswaldo Pereira de Carvalho.

Para a Reserva do Exército ao Coronel Intendente do Exército Raul Vieira da Cunha.

MANDAR INCLUIR:

No Quadro de Estado Maior da Ativa o Major da Arma de Artilharia Henrique Geisel, apto para o serviço de estado maior, abrindo-se a vaga respectiva no Quadro da Arma a que pertence o referido oficial, nos termos do disposto no art. 2.º do decreto-lei n. 5.190, de 14 de janeiro de 1943.

No Quadro de Estado Maior da Ativa o Major da Arma de Infantaria João de Almeida Freitas, apto para o serviço de estado maior, abrindo-se a vaga respectiva no Quadro da Arma a que pertence o referido oficial, nos termos do disposto no art. 2.º do decreto-lei n. 5.190, de 14 de janeiro de 1943.

MANDAR ACRESCER NOS VENCIMENTOS:

De acordo com o disposto no decreto-lei número 2.281, de 26 de fevereiro do corrente ano:

Do Coronel Intendente do Exército Raul Vieira da Cunha de tantas vezes 5 % do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

Do Coronel da Arma de Artilharia Euclides Hermes da Fonseca de tantas vezes 5 % do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

TRANSFERIR PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 57, letra "a", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O Coronel da Arma de Artilharia Euclides Hermes da Fonseca.

LICENCIAR DO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 3.º, letra "g", § 3.º, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934:

Os Segundos Tenentes da Reserva de 1.ª classe Arma de Infantaria, convocado, Domingos de Paula Neves, José Gonçalves Rebelo Sobrinho, Francisco Rasteiro Cardia, João Benício Cabral e José Lopes dos Santos, visto haverem atingido o limite de idade para a permanência no mesmo serviço.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos dos arts. 75, letra "a", parágrafo único, 76, letra "e", e 100, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao 3.º Sargento enfermeiro veterinário Manoel Pereira da Silva, do 6.º Grupo de Artilharia de Dorsos, com as vantagens estipuladas no art. 215, letra e, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 21.799, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Heitor Pena, no cargo de Marinheiro, padrão 4, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

O Capitão Tenente Isaac Luiz da Cunha Junior do cargo de Ajudante de Ordens do Presidente da República.

NOMEAR:

O Capitão Tenente Abelardo dos Santos Matta para exercer o cargo de Ajudante de Ordens do Presidente da República.

PROMOVER AO POSTO:

De 1.º Tenente, por antiguidade, no Quadro de Oficiais Auxiliares da Marinha, o 2.º Tenente Paulino Licério Alves.

EXONERAR:

O Capitão de Corveta Fernando Muniz Freire Junior, do cargo de Comandante do CT "Maranhão".

CJNCEDER:

Ao Capitão de Mar e Guerra do Corpo de Oficiais da Armada Antonio Pedro de Cerqueira e

Souza as vantagens de que trata o decreto-lei n. 5.281, de 26 de fevereiro último, tornadas extensivas à Marinha pelo de n. 5.305, de 5 do corrente, visto ter solicitado sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ao Capitão de Mar e Guerra do Corpo de Oficiais da Armada Adalberto de Azeredo Rodrigues as vantagens de que trata o decreto-lei n. 5.281, de 26 de fevereiro último, tornadas extensivas à Marinha pelo de n. 5.305, de 5 do corrente, visto ter solicitado sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ao Capitão de Mar e Guerra do Corpo de Oficiais da Armada Pio da Rocha Pombo as vantagens de que trata o decreto-lei n. 5.281, de 26 de fevereiro último, tornadas extensivas à Marinha pelo de n. 5.305, de 5 do corrente, visto ter solicitado sua transferência para a Reserva Remunerada.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA:

De acordo com os artigos 143 — alínea b) e 144 do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, conforme pediu, o Capitão de Fragata Médico Dr. Erasmo José da Cunha Lima, no mesmo posto, percebendo os vencimentos da atividade, nos termos do artigo 149 e Tabela A do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, baixado com o decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto conter trinta e cinco (35) anos, sete (7) meses e dias de serviço.

REFOMAR, A PEDIDO:

De conformidade com a letra b) do artigo 16 do decreto-lei n. 4.532, de 30 de julho de 1942:

O Capitão de Mar e Guerra da Reserva Remunerada Adalberto Menezes de Oliveira, percebendo os vencimentos integrais do mesmo posto e mais a gratificação de magistério que já recebe e considerá-lo na inatividade do Magistério Superior da Marinha.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 1.468, de 1943, da Secretaria da Marinha: Manoel Martins no cargo da classe B da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 1.777, de 1943, da Secretaria da Marinha:

A Valter Miranda Rocha do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

N. 760 — 12-3-43 — O Ministério da Aeronáutica, solicitou autorização para que continuasse à sua disposição, até 31-12-43, na forma do art. 35, do E.F., João Maria de Lacerda, diretor, padrão N, e Antonio Chaves Bronze, escriturário, classe G, ambos do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio lotados respectivamente no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e na Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do mesmo Ministério.

Examinando o assunto O D.A.S.P. nada tem a opor quanto à prorrogação do funcionário João Maria de Lacerda.

Quanto ao segundo, entretanto, o D.A.S.P. pondera que a revisão feita no Quadro do Ministério da Aeronáutica ampliou a carreira de Escriturário, para atender às necessidades do serviço, deixando, pois, de ser justificável a requisição respectiva.

Nestas condições, o D.A.S.P. opina favoravelmente em relação à solicitação do diretor, e contrariamente em relação ao escriturário. — Aprovado. — Em 16-3-43. — G. VARGAS.

N. 788 — Em 16 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República: — Submeteu V. Excia. ao exame deste Departamento, a Exposição do senhor diretor, substituto, do Serviço Federal de Águas e Esgotos sobre as condições presentes do abastecimento d'água no Rio de Janeiro, para esclarecimento das recentes reclamações por falta d'água.

2. O senhor diretor, substituto, do Serviço, reconhecendo o fundamento das queixas, atribue o mal, em primeiro lugar, à sua causa essencial: efeito conjugado do esgotamento da capacidade atual da adutora de Ribeirão das Lages com o escoamento temporário, devido à estiagem, das reservas dos açudes e com a redução da descarga corrente dos antigos mananciais.

3. Em segundo lugar, alega os acidentes que produziram a interrupção da nova linha subterrânea para a Ilha do Governador e da linha de recalque da elevatória de Guacuruz pela qual são alimentados os bairros meridionais da cidade.

4. Reparadas já as duas citadas linhas interrompidas e passada, como está, a época de estiagem, terão necessariamente desaparecido as reclamações no que se refere à falta d'água em zonas extensas ou mesmo à redução do seu fornecimento a toda a cidade, devido à adoção provisória do serviço intermitente.

5. Ao processo foi anexado um gráfico do volume d'água distribuído diariamente nos cinco últimos anos, pelo qual se vê, após o ano normal de 1938, com um volume diário de cerca de 320 mil metros cúbicos, o Serviço teve de lutar, em 1939, com uma forte estiagem que se prolongou de junho a novembro, quando a distribuição diária caiu a 160 mil metros cúbicos; em 1940, porém, com a entrada em serviço da adutora Ribeirão das Lages, o volume diário médio passou de 300 para 420 mil metros cúbicos no fim do ano e continuou em ascensão pelo ano seguinte, alcançando 520 mil metros cúbicos em dezembro de 1941.

6. Esse rápido desenvolvimento, que não foi explicado na exposição em apreço, poderá ser talvez atribuído, em grande parte, à satisfação das deficiências do abastecimento anterior a quasi todas as zonas da cidade, alimentadas até então intermitentemente, durante reduzido número de horas por dia, e, em menor escala à extensão da rede distribuidora a novas zonas dos subúrbios.

7. O melhoramento dos serviços antigos e desenvolvimento de novos serviços deve ser de molde a conduzir a uma solução definitiva do problema, de forma a se dar a quota necessária por cada habitante, com serviço contínuo, restringindo-se as perdas no serviço e abusos de consumidores.

8. A ligação direta da adutora ao reservatório de Pedregulho a que se refere o Serviço, é necessária, pois, vai restituir as atuais linhas que ora fazem a ligação do ser serviços de outros de outros mananciais.

9. O Senhor diretor, substituto, atribue a multiplicação das queixas nos últimos meses do ano passado aos graves acidentes sobrevenidos às duas citadas linhas que vinham de ser

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 697 — 11-3-43 — O M.A. solicitou a concessão de um adiantamento, à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, na importância de Cr\$ 627.630,00, por conta de créditos distribuídos ao Departamento Federal de Compras, afim de ocorrer a despesas com aquisição de material destinado à instalação do Aprendizado Agrícola, n. km 47, da Estrada Rio-São Paulo.

Parer

O D.A.S.P., examinando o assunto, foi do parecer que:

a) a medida pleiteada não encontra apoio no invocado art. 45 do decreto-lei n. 2.206, que prevê a concessão de adiantamentos "em casos excepcionais", nos quais não se enquadra, evidentemente, o da localização do aludido Aprendizado;

b) a hipótese da "distância de qualquer estação pagadora", prevista no item II, art. 33, do decreto-lei n. 426, de 1938, se apresenta, justamente, para atender a despesas a serem realizadas no local e não àquelas com a compra de artigos que devam provir de centros maiores e onde haja estação pagadora;

c) no caso em estudo, a maior parte do material relacionado pelo M.A., será certamente adquirida no Distrito Federal, onde o D.F.C. é sediado;

d) a diferença que se nota entre a soma das dotações discriminadas (Cr\$ 485.700,00) e o total do adiantamento solicitado (Cr\$ 627.630,00) resulta, provavelmente, de um erro de transcrição;

e) à vista das considerações acima, não se justifica a concessão do adiantamento e que a compra do material deverá ser feita pelo D. F. C., aparelhado que está para abastecer serviços ainda mais distantes, mesmo fora do Distrito Federal. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Despacho: Aprovado. — Em 12-3-43. — G. VARGAS.

748 — Em 12 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No processo anexo, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores solicita a criação, na tabela numérica de extranumerários mensialistas da Vara de Acidentes no Trabalho, de uma função de médico, cuja despesa será atendida à conta da dotação da Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, do vigente orçamento daquele Ministério.

2. Este Departamento, examinando a proposta em apreço, verificou que a mesma se encontra devidamente justificada, nada havendo a opor à solicitação em causa, exceto quanto à referência do salário que a exemplo de casos análogos deve ser XV, de acordo com a proposta originária.

3. Assim, ao encaminhar a V. Ex. o processo relativo ao assunto, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à autorização solicitada, juntando a esta exposição o necessário destaque, da importância de Cr. 10.800,00 da parcela de Cr\$ 227.100,00 da referida verba, e projeto de decreto, criando, na tabela numérica acima citada, a função de médico, referência XV.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

(Assinado decreto n. 11.991, em 19 de março de 1943).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

Cr\$

Dotação orçamentária 227.100,00

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular 2, de 1943, da Secretaria da Presidência da República,

para atender à despesa com a criação de uma função de médico na tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Vara de Acidentes no Trabalho da Justiça do Distrito Federal. 10.800,00

não deixem tais fatos de revelar a má execução das aludidas obras.

10. Afirma, ainda, a Exposição, que as reclamações por falta d'água localizada são sempre atendidas com a possível presteza, não obstante as atuais dificuldades de transportes, de combustíveis e materiais para os consertos nos ramais e nos hidrômetros.

11. Apesar da declaração de que o esgotamento da capacidade do serviço se deve a ter sido interrompido o programa da generalização dos hidrômetros, é de se notar que eles só por si nada influirão, se não houver água na rede ou se essa for mal calculada e mal lançada, o que, sem dúvida, é o caso do Rio de Janeiro.

12. Removidas essas deficiências, o uso generalizado dos hidrômetros apresentará, então, reais vantagens.

13. Como conclusão de seu Memorial, o senhor diretor, substituto, discrimina uma série de obras e providências que julga necessárias, fazendo observar a viabilidade ou não de sua imediata execução em vista das condições atuais dos mercados de importação.

14. Desenvolvendo esse programa, na opinião deste Departamento, o Serviço deveria apresentar, com toda urgência, o plano detalhado dessas obras de reforço do abastecimento, para uma execução seriada em etapas anuais, com as indicações precisas da capacidade das obras projetadas e do seu custo nas atuais condições.

15. Julga este Departamento da maior urgência que se proceda ao estudo completo e detalhado da situação do abastecimento d'água do Rio de Janeiro e do seu gradual e necessário reforço; conjugado ao estudo de serviço de esgotos sanitários, cuja concessão está prestes a vencer-se, afim de que o Governo possa determinar a solução mais conveniente e econômica.

16. Este Departamento tem como imprescindível o tratamento e filtração das águas, assim como o tratamento dos esgotos, o que deve ser atendido no plano a ser estudado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 16-3-43. — G. VARGAS.

806 — Em 18 do março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Ex. ao exame deste Departamento o processo incluído, em que o Senhor Ministro da Fazenda propõe seja aberto o crédito especial de Cr\$ 3.032.494,00 (três milhões, trinta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros), destinado a atender às despesas com o prosseguimento das obras da Alfândega, Guardamoria e Laboratório Nacional de Análises.

2. O orçamento de 1942 consignou para esse fim, a dotação de Cr\$2.572.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil cruzeiros), posteriormente reforçado com o crédito suplementar de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) aberto pelo decreto-lei n. 4.533, de 30 de julho do mesmo ano.

3. Não havendo tempo para aplicar o crédito disponível, dada a natural morosidade dos processos de concorrência e a necessidade do sujeitar-se aos prazos estabelecidos, resolveu o Ministério aguardar o encerramento do exercício para o fim de apurar exatamente o saldo inaplicado e propor a abertura de um crédito especial de igual importância.

4. Esclarece, agora, o senhor Ministro que, embora se tivesse realizado concorrência no valor do crédito total disponível, as despesas pagas atingiram apenas Cr\$ 2.539.506,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e seis cruzeiros), verificando-se, portanto, um saldo de Cr\$ 3.032.494,00 (três milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros).

5. Considerando de toda a conveniência para o governo aproveitar as concorrências já levadas a efeito, em vista da situação atual, este Departamento, ao restituir a V. Ex. o processo em apreço, tem a honra de opinar

favoravelmente à medida proposta pelo senhor ministro da Fazenda.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado decreto-lei n. 5.334, em 19 de março de 1943).

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

E. M. 737-12-3-43 — O M. V. propôs que Virginio Marques Santa Rosa, engenheiro, seja considerado investido, para todos os efeitos, a partir de 1-1-43, no cargo de diretor da E. F. B.

PAR: — O D. A. S. P. examinando o assunto, verificou:

a) que a proposta não tem amparo legal; e b) que a solução para o caso é a abertura de crédito para pagamento do interessado, até a véspera da posse do novo cargo, na base do que vinha percebendo anteriormente.

2. Nestas condições, pelo não atendimento da proposta do M. V., por falta de amparo legal, e pelo encaminhamento do mesmo processo ao referido Ministério, para os devidos fins. Despacho: Aprovado. Em 13-3-43. — G. VARGAS.

E. M. 750-12-3-43 — Proposta do M. R. E., no sentido de que fique à disposição do Itamarati o técnico de educação, classe I, Maria da Glória Maia de Almeida.

PAR: — O D. A. S. P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, devendo o processo ser enviado ao M. E. S., para os devidos fins. Despacho: Autorizado. Em 15-3-43. — G. VARGAS.

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

ADMISSÃO

E. M. 711-11-3-43 — Francisca Grimaldi, para auxiliar de escritório, VII, do S. M. — M. A.

E. M. 713-11-3-43 — Alcebiades Tomazoni, para servente, V, do S. F. C. F. — M. A.

E. M. 715-12-3-43 — Adelaide Benedita de Arruda Costa, praticante de escritório, VI, da D. F. do T. S. em São Paulo — M. F.

E. M. 716-12-3-43 — Lauricéia Neves e Vanclida Martins Chaves, para auxiliar de escritório, VII, do D. F. C. — M. F.

E. M. 718-12-3-43 — Valter Rodrigues da Silva, para armazenista, IX, do D. A. S. P.

E. M. 721-12-3-43 — Erotides de Amparo Prado, Ana Arleta dos Santos, Júlia dos Santos Machado e Maria de Lourdes Amador dos Santos, para agente-auxiliar, II, da D. R. de Diamantina — D. C. T.

E. M. 722-12-3-43 — Alarico de Araújo e Silva, para dentista, XIII, da E. E. Aer. — M. Aer.

E. M. 724-12-3-43 — Ivone Arêas Souersaux, para armazenista, IX, do M. N. — M. E.

E. M. 725-12-43 — Maria do Carmo Buramaqui da Silva, para praticante de escritório, V, do R. I. R., no Piauí — M. F.

E. M. 726-12-3-43 — José Rezende Ribeiro de Oliveira, para dentista, XIV, do S. N. F. M. do D. N. S. — M. E.

E. M. 727-12-3-43 — Paulino Jorge de Andrade, para motorista auxiliar, VII do S. A. M. — M. J.

E. M. 730-12-3-43 — Wilson de Moura Lira, para auxiliar de escritório, VII, do H. M. do Recife — M. G.

E. M. 731-12-3-43 — Maria do Carmo Martins e Maria José Prazeres Batista dos Santos, para praticante de escritório, VI, do D. I. P.

E. M. 732-12-43 — Nilza Domingues da Silva, para auxiliar de escritório, VII, da D. R. de Pernambuco — D. C. T.

E. M. 742-12-3-43 — Alda de Carvalho Fernandes Pereira e Nilda Marques Pais, para auxiliar de escritório, VII, da V. F. F. L. B. — M. V.

PAR. 151-11-3-43 — Alfredo Valdetaro da Fonseca, para assistente jurídico, XVII, da D. F. P. M. — M. A.

PAR. 153-10-3-43 — Albino de Souza Vaz, para médico, XV, do I. P. da U. B. — M. E.

PAR. 155 — 10-3-43 — Armando Lopes do Val, para veterinário XV, da D. D. S. A. — M. M.

PAR. 156-11-3-43 — Leandro de Moura Costa, para médico, XIII, do S. N. D. M. Jo D. N. S. — M. E.

PAR. 164-11-3-43 — Rodrigo Ulisses de Carvalho para médico, XV, do I. P. da U. B. — M. E.

PAR. 165 — 11-3-43 — Expedito de Melo, para veterinário, XV, da D. D. S. A. — M. A.

PAR. 167-11-3-43 — Adélia Jungblut para professor-auxiliar, VIII, da E. T. de Curitiba da D. E. I. do D. N. E. — M. E.

PAR. 168 — 11-3-43 — Constantino Baldissara para fotógrafo XI, do I. N. E. P. — M. E.

PAR. 172 — 11-3-43 — Alice Pires de Campos para agente-auxiliar, III, da D. R. de Botucatu — D. C. T.

PAR. 173-11-3-43 — Benedito Nascimento, Vitor Gomes Godinho e Nelson Tavares para artífice, VIII, do E. M. da Aer. — M. A. G.

E. M. 174 — 11-3-43 — Ari Azevedo para médico, XV, da D. F. S. 8.ª R. do D. N. S. — M. E.

PAR. 175 — 11-3-43 — Ovídio Urbano de Sousa para guarda, V, da DR. de Campanha — D. C. T.

PAR. 176-11-3-43 — Artur Marcelo Costa, Antônio Tognetti e Carlos Vieira da Silva, respectivamente, para operador, referências XI, X e IX, do S. R. E. — M. E.

PAR. 178 — 11-3-43 — Vitória Silva para agente-auxiliar, II, da D. R. de Campanha — D. C. T.

Par. 186 — 11-3-43 — José Barbosa, para mestre, XIII, da F.N.M. da U.B. — M.E.

Melhoria de salário

Par. 147 — 10-3-43 — De Albino Baldissara, da referência IX para XI da S.F. de conservador-auxiliar, da E.N.D.A. — M.E.

Par. 157 — 11-3-43 — De Aperides de Oliveira Pinto, Diomedes de Oliveira Pinto e Valdir Francisco de Miranda, da referência XII para XIII da S.F. de projetador-auxiliar, da F.G. — M.Aer.

Par. 159 — 11-3-43 — De Ester Elvira Faroni e Mário Ferreira de Araújo, respectivamente, das referências VIII para IX e VII para VIII da S.F. de auxiliar de escritório da V.F.F.L.B. — M.V.

Melhoria de salário

De Irene Occhioni e de Armando de Matos Filho da referência VI para VII da S.F. de Laboratorista, do S.F. — M.A.

Par. 171 — 11-3-43 — De Abelardo Pereira da referência VII para VIII da S.F. de motorista-auxiliar do D.N.T. — M.T.

Aposentadoria

(D.L. 3.768-41)

Par. 160 — 11-3-43 — De Alexandre Marini, mensalista, amanaense XXI, do D.F.C. — M.F. (alínea a do art. 2.º).

Par. 180 — 11-3-43 — De Maria Júlia Alves, mensalista, agente-auxiliar, IV da D.R. de São Paulo, matrícula 303.932 — M.V. (alínea a do art. 2.º).

Par. 181 — 11-3-43 — Pedro dos Santos Faria, guarda, VII, do S.R.C. no Rio Grande do Sul, matrícula 334.369 — M.P. (alínea a do art. 2.º).

Par. 182 — 11-3-43 — Francisco da Costa Guerra, mensalista, guarda fiscal VIII, do S.R.C. na fronteira do Apa, Estado de Mato Grosso, matrícula 381.694 — M.F. (alínea b do art. 2.º).

Par. 183 — 11-3-43 — Teodósio Miranda Figueira, diarista, trabalhador, da D.D.U., matrícula 372.474 — M.F. (alínea d do art. 2.º).

Par. 184 — 11-3-43 — Oscar Silva, mensalista, auxiliar de escritório VIII, do A.M. da Ilha das Cobras, matrícula 132.563 — M.M. (alínea d do art. 2.º).

Par. 185 — 11-3-43 — Luiz Gonzaga de Oliveira, diarista, operário, do A.M. da Ilha das Cobras, matrícula 139.680 — M.M. (alínea d do art. 2.º).

Transferência

De Elias Soares, motorista, referência XI, da D.R. do Distrito Federal, para a mesma função e referência, da D.R. do Espírito Santo.

REQUERIMENTOS

PAR. 158 — 11-3-43 — Reinaldo de Oliveira Sobrinho requereu a reinclusão de seu nome entre os candidatos aprovados no concurso para agente fiscal do imposto de consumo, realizado na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, em 1932. — O D.A.S.P. opina pelo indeferimento do pedido. — Despacho: — Aprovado. — Em 16-3-43. — G. VARGAS.

PAR. 166 — 11-3-43 — Oscar Marcelino Pereira e Angelo Porto Martinelli, guardas, referência IX, do D.N.P.M. requereram reclassificação, na sua T. N. como auxiliares de escritório.

PAR.: — O D.A.S.P., examinando o assunto, verificou que, nos termos da legislação vigente, a pretensão dos interessados só poderá verificar-se mediante transferência, *ex-officio*, atendida a conveniência do serviço e sujeita, ainda, às condições de habilitação determinadas.

2. Assim sendo, opina por que seja o processo encaminhado ao M. V. para que se manifeste sobre a conveniência da transferência, na forma sugerida no item anterior. — Despacho: — Aprovado.

PAR. 179 — 11-3-43 — Teodomiro Pereira Santos, mestre de linha, do M. V. requer aposentadoria.

PAR. O D.A.S.P., em face do item e, das normas mandadas adotar pela circular 11-42, da Secretaria dessa Presidência, opina pelo encaminhamento do processo ao M. V. para ser arquivado. — Aprovado.

E.M. 720 — 12-3-43 — Waldir Bosignoli, auxiliar de escritório, referência IX, da Secretaria da Marinha, hoje postalista, classe E, solicitou autorização para se ausentar do país, em virtude de haver sido contemplado com uma bolsa de estudos sobre meteorologia, em Medellin, na República da Colômbia, pelo tempo de duração dos referidos estudos e sem qualquer outro onus para os cofres públicos além do pagamento do seu salário, hoje vencimento.

PAR: O D.A.S.P. opina:

a) por que seja concedida ao peticionário a autorização necessária para fazer em Medellin, na República da Colômbia, os estudos de que se trata, afastando-se, assim, do país, pelo prazo de duração dos mesmos;

b) por que lhe seja assegurado o pagamento do respectivo vencimento;

c) por que fique, porém, o afastamento do interessado condicionado ao parecer que, a respeito de sua situação, em face da convocação militar, for emitido pelo M. G.;

d) por que, para os devidos fins, seja o mesmo processo encaminhado ao M. V. — Despacho: — Aprovado — Em 15-3-43. — G. VARGAS.

E.M. 736 — 12-3-43 — Pedro Laureano Cotrim, médico, do extinto Qaudro II do M.V., recorreu contra o critério observado, no 1.º quadrimestre de 1942, na organização da lista para promoção a uma vaga verificada na classe II da carreira a que pertence.

PAR. — O D.A.S.P. opina pelo não provimento do recurso, como o fez o M. V., para onde deverá ser enviado o processo, para ser arquivado. — Despacho: — Aprovado — Em 13-3-43. — G. VARGAS.

E. M. 739 — 12-3-43 — Serafim Cardoso, ex-guarda civil de 2.ª classe da Polícia Civil do Distrito Federal, requereu reversão ao serviço Público.

PAR. — O D.A.S.P. opina pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal, encaminhando-se o processo ao M. J. para ser arquivado. — Despacho: — Aprovado — Em 13-3-43. — G. VARGAS.

Divisão de Seleção

Processo n. 3.683-42 — Trata o presente processo da prova de habilitação realizada, pelo Arsenal de Guerra General Câmara, por delegação deste Departamento, para admissão de extranumerário censalista auxiliar de escritório.

2. Esta Divisão, tendo estudado seu processamento, informa que as instruções vigentes foram observadas.

3. Esclarece, outrossim, que, salvo pequenas modificações introduzidas nas notas da prova de Português e Aritmética, foram mantidos os graus atribuídos pela Banca Examinadora.

4. Assim, propõe a homologação dos resultados que habilitam ao exercício daquela função o seguinte candidato:

Nome	Total de pontos
Coralino Martins	75,00

D. S. do D. A. S. P., em 13 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Homologado em 17-3-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 519-43 — Trata o presente processo da prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pela Delegacia do Trabalho Marítimo, em Paranaguá, Paraná, para admissão de extranumerários mensalistas, referentes à série funcional de Fiscal do Trabalho Marítimo.

2. Esta Divisão, tendo estudado o seu processamento, informa que as instruções vigentes foram observadas.

3. Esclarece, ainda, que manteve os graus atribuídos pela Banca Examinadora.

4. Destarte, propõe a homologação dos resultados que habilitam ao exercício daquela função os candidatos seguintes:

Nome	Total de pontos
Joaquim Miris Vilarinho	74,30
Flourival Ferreira Belo	69,60

D. S. do D. A. S. P., em 13 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Homologado. Em 17-3-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.390-43 — Romeu Gomes de Paiva, protocolista, classe G, do Q. S. do Ministério da Fazenda, solicita transferência para classe idêntica da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. Apreciado, pela D. F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 6 do corrente mês, o processo veio a esta Divisão para que examinasse o assunto do ponto de vista da habilitação do requerente para a carreira em que quer ingressar.

3. Nada havendo a objetar, a D. S. opina por que no caso se aplique o mesmo conjunto de provas constantes das Instruções reguladoras do concurso para Polícia Fiscal, do Ministério da Fazenda, publicadas no *Diário Oficial* de 16-4-42.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 17-3-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.280-43 — Lucy Gomes solicita inscrição na prova para auxiliar de praticante de escritório (P. H.-257), independente do limite mínimo de idade fixado para a referida prova.

Despacho: Indeferido.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 3.349-43 — Yolanda Lopes pede seja considerada habilitada no concurso de arquivista a que se submeteu independente do resultado da prova da datilografia.

Despacho: Indeferido, de acordo com as Instruções do concurso.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

PORTARIA N. 43

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve:

Aprovar as Instruções destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de telegrafista do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, em 19 de março de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

Instruções a que se refere a portaria n. 43, de 19 de março de 1943, e que regulam o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Telegrafista do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O concurso obedecerá as seguintes condições:

Nacionalidade

O candidato deverá ser brasileiro nato.

Sexo

Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

Idade

Mínima: 18 anos completos; máxima: 40 anos.

Serviço militar

O candidato do sexo masculino deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

Provas

As provas do concurso serão de seleção (eliminatórias) e de habilitação.

Provas de seleção

As provas de seleção serão as seguintes:

a) — prova de sanidade e capacidade física, que terá por fim verificar que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

b) — prova de nível mental e aptidão. Só será habilitado nesta prova o candidato que obtiver grau igual ou superior ao mínimo fixado pelos cálculos estatísticos.

c) — prova escrita de Noções de Legislação Telegráfica e de Eletricidade, constante de:

I — resolução de, pelo menos, dez questões objetivas sobre assuntos do programa de Noções de Legislação Telegráfica.

II — resolução de, pelo menos, 20 questões práticas sobre assuntos do programa de Noções de Eletricidade.

Os programas para esta prova são os seguintes:

Noções de Legislação Telegráfica

Organização do Departamento dos Correios e Telégrafos — Diretoria Geral e seus órgãos — Diretorias Regionais — Agências e estações. As tele-comunicações no Brasil — Competência da União e dos Estados — Tráfego Mútuo. Uso do Telégrafo. — Sigilo de correspondência — Responsabilidade do Telégrafo. Classificação dos telegramas — Condições de apresentação — linguagem clara e secreta. Redação dos telegramas — Partes constitutivas do telegrama e sua redação. Taxação dos telegramas — Contagem das palavras — Reclamações e restituições de taxas. Entrega de telegramas. Correspondência telegráfica oficial.

Noções de eletricidade

Unidas elétricas: volt, ampère, ohm, watt. Aparelhos de medição: galvanômetro, voltímetro, amperímetro. Descrição das pilhas: Leclanché e Weiss. Polarização das pilhas. Des-polarizantes. Associação das pilhas: distinção entre baterias em série e em paralelo.

Força eletro-motriz. Lei de Ohm.
Acumuladores: carga e descarga.
Imans e eletroimans. Bobinas. Conceito de indução eletro-magnética.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Parte I, até 50 pontos.
Parte II, até 50 pontos.

Mínimo de habilitação: sessenta pontos.

d) — prova escrita de Português (nível de 2.ª série do curso ginasial), Geografia e Matemática, constante de:

I — correção de textos;
II — redação de cinco telegramas para comunicação de ocorrências de serviço, de acordo com os dados fornecidos;

III — resoluções de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa: Europa, Ásia, África, América e Oceania: nações soberanas, protetorados e possessões; capitais, cidades principais e portos.

Brasil: cidades, portos marítimos e fluviais; meios e vias de comunicação e transportes; viação aérea, férrea, rodoviária, marítima e fluvial.

IV — resolução de questões objetivas sobre:
1 — operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2 — Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade e peso (Decreto n. 4.237, de 15-6-39).

3 — Regra de três simples.

4 — Porcentagem.

5 — Divisão proporcional.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

I — correção de textos, até 20.

II — redação, até 20.

III — resolução de questões de geografia, até 40.

IV — resolução de questões de matemática 20.

Só será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

e) — prova prática de Telegrafia (Morse) constante de:

I — transmissão de um telegrama misto (código e linguagem clara) durante cinco minutos.

II — recepção em fita, nas condições acima. Mínimo aceitável na transmissão e na recepção:

16 palavras de 5 caracteres por minuto, descontados os erros.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

I — transmissão, até 50 pontos.

II — recepção, até 50 pontos.

Só será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

Provas de Habilitação

No ato da inscrição o candidato deverá requerer pelo menos uma das seguintes provas de habilitação:

a) — Datilografia — constante de cópia de um texto impresso.

No julgamento desta prova será adotada a escala centesimal.

b) — Prova de recepção auditiva de um telegrama misto (código e linguagem clara) durante cinco minutos.

Para esta prova, a transmissão será feita com uma velocidade de 18 palavras de 5 caracteres por minuto.

No julgamento desta prova será adotada a escala centesimal.

c) — Baudot — constante de transmissão de um telegrama misto (código e linguagem clara) durante cinco minutos.

Mínimo aceitável: 30 palavras de 5 caracteres por minuto.

No julgamento desta prova será adotada a escala centesimal.

Nota Final

A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada prova, observados os seguintes pesos:

Prova escrita de Noções de Legislação Telegráfica e de Eletricidade 3.

Prova escrita de Português, Geografia e Matemática 1.

Prova prática de Telegrafia (Morse) 5.

Cada prova de habilitação 2.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, grau final igual ou superior a sessenta pontos. Em caso de empate, será observada a seguinte ordem de preferência para o desempate:

a) — melhor resultado na prova prática de Telegrafia (Morse);

b) — melhor resultado na prova escrita de Noções de Legislação Telegráfica e de Eletricidade;

c) — melhor resultado nas provas de habilitação;

d) — melhor resultado na prova escrita de Português e Geografia.

Observações Gerais

a) — a inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso fácil de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas;

b) — O Concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

c) — Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da D. S.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de março de 1943. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituído da Divisão.

Conselho de Segurança Nacional

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

(Resoluções tomadas em sessão de 11 de março de 1943)

Processos ns. 2.192-41, 2.228-41, 2.487-41 e 12-43 — Antonio Monteiro, Manoel Francisco Moita, Celeste Dal Molin e João Tatfo pedem para continuar em suas atividades comerciais no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido.

Processo n. 14-43 — Indústria Palmeirense do Mate, Limitada, pede para estabelecer no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido.

Processos ns. 1.350-41, 1.358-41 e 1.365-41 — José da Costa Matos, Mamed Kassen e Abidão Elias, estabelecidos no Território Federal do Acre, pedem para prosseguirem em suas atividades comerciais. — Deferido.

Processo n. 2.185-41 — Eulálio Ortega, estabelecido no Estado do Paraná, pede para continuar em sua atividade comercial. — Deferido.

Processo n. 1.333-41 — Usina Acreana, Limitada, pede para se estabelecer no Território Federal do Acre. — Deferido.

Processo n. 394-42 — Faundo Gregório Costa Saralegui pede para se estabelecer no Estado de Mato Grosso. — Deferido.

Processo n. 625-41 — Edmundo Roque Lopes pede permissão para se estabelecer no Estado de Mato Grosso. — Baixou em diligência.

Processo n. 71-43 — Alexandre Siciliano Junior, Elizeu Teixeira de Camargo e Ilidio Francisco dos Santos, residentes no Estado de Mato Grosso, pedem permissão para arrendar terras. — Baixou em diligência.

Visto. — Floriano Peixoto Torres Homem, major-secretário.

Conselho Nacional do Petróleo

O Conselho Nacional do Petróleo, de conformidade com o decreto-lei n. 538, de 7 de julho de 1938, art. 10, letra c, tendo examinado em a 233.ª sessão ordinária, realizada a 11 do corrente mês, a estrutura dos preços de óleo Diesel e de óleo fuel e verificado a possibilidade de uma redução, resolveu aprovar a seguinte tabela, que entrará em vigor na data de sua publicação:

Óleo Diesel

A granel por tonelada

Cidades — Preço atual — Preço aprovado — Diferença

Belem	1.078,00	826,00	252,00
Recife	1.039,00	804,00	235,00
Salvador	1.161,00	874,00	287,00
Distrito Federal	1.090,00	845,00	245,00
Santos	1.106,00	861,00	245,00
São Paulo	1.125,00	880,00	245,00

Óleo Fuel

A granel por tonelada

Cidades — Preço atual — Preço aprovado — Diferença

Belem	683,00	597,00	86,00
Recife	674,00	587,00	84,00
Salvador	746,00	665,00	81,00
Distrito Federal	727,00	635,00	92,00
Santos	746,00	651,00	95,00
São Paulo	764,00	670,00	94,00

Nota — Estes preços são para entregas a granel, ex-depósito e não incluem a taxa do decreto-lei n. 2.667, no valor de Cr\$ 10,00 por tonelada métrica.

Conselho Nacional do Petróleo, em 15 de março de 1943.

EXPEDIENTE

O presidente do Conselho Nacional do Petróleo, em despacho de 1 do corrente mês, dispensou, a pedido, o bacharel Clarimundo Rosa Nepomuceno da Silva de auxiliar do seu Gabinete.

Comissão de Defesa Econômica

RESOLUÇÃO N. 36 — 1943 (*)

Tomando conhecimento de um projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, dispondo sobre aquisição, por doação, de terreno de propriedade de súdito japonês, naquele município; e considerando que o decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942 (art. 9.º) e a portaria n. 5.408, de 28 de abril do mesmo ano (artigo 9.º), proibem doações por parte de súditos alemães, nipônicos e italianos, afim de assegurar a intangibilidade do patrimônio dos mesmos súditos, de modo a que se possa efetivar o ressarcimento dos prejuízos causados aos bens e direitos do Estado Brasileiro e à vida, aos bens e aos direitos das pessoas físicas ou jurídicas brasileiras, domiciliadas ou residentes no Brasil, por atos de agressão praticados pela Alemanha, pelo Japão e pela Itália.

A Comissão de Defesa Econômica resolveu negar autorização para a adoção de que trata o projeto de decreto-lei, que lhe foi submetido pela Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, em 15 de março de 1943. — General Arthur Sílio Portella, presidente da C.D.E.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 19 de março de 1943.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

APOSTILA

No decreto de agregação do major aviador José Antonio da Rosa Filho foi feita a seguinte apostila: — O nome do oficial a que se refere o presente decreto é José Antonio da Rosa Filho e não José Antonio da Rocha Filho, como consta no mesmo. Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — *Salgado Filho*.

Dia 11 de março de 1943

Ato:

Foi transferido da F.A.B. para o Ministério da Guerra, conforme solicitou o Sr. ministro da Guerra, o soldado Aluisio Araujo Figueiredo, do Depósito Central da Aeronáutica, que concluiu o curso de manipuladores de farmácia da Escola de Saúde do Exército.

Dia 3 de março de 1943

Requerimentos:

Construções Aeronáuticas, S. A., solicitando uma certidão do inteiro teor do despacho pelo qual foi aprovada a reforma dos seus estatutos. — Sim.

De 15

Empresa Nacional de Fotografias Aéreas, Ltda., solicitando prorrogação da licença número 333. — Indefiro em face do parecer do Estado Maior.

Dia 16

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, Ltda., solicitando autorização para efetuar um levanta-

tamento aerofotográfico e aerofotogramétrica para o Instituto Nacional do Sal. — Deferido nos termos do parecer do Estado Maior.

Dia 5

Panair do Brasil, S. A., solicitando autorização para o 1.º tenente da F.A.B., Delio Jardim de Matos e os Srs. Edmundo Augusto da Silva Lisboa, David Novak, Paulo Ramos de Figueiredo, Luiz Dantas Costa e Wanderlin Francisco Quaresma, se ausentarem do país. — Autorizo.

Panair do Brasil, S. A., solicitando permissão para importar de Nova York quatro geradores de avião e um trem de aterragem completo; Miami, um motor Pratt & Whitney. — Autorizo.

Fernando Alberto Coelho de Magalhães, 1.º tenente aviador do Q.O. Aux., solicitando matrícula no Curso Fundamental da Escola de Aeronáutica. — Defiro, nos termos do parecer.

Dia 18

Demosthenes Palusaqui, solicitando seu aproveitamento no C.P.O.R. Aér. — Não há o que deferir.

Joel Faria dos Santos, 1S-Q-RT-TE, solicitando inscrição no exame de seleção às Bolsas de Estudos de Meteorologia em Medelin. — Como pede.

Elizio Telli, 3.º sargento, solicitando inscrição ao concurso de admissão à Escola de Aeronáutica. — Relacione-se para o momento oportuno.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Conselho Nacional de Proteção aos Índios

ATA DA QUARTA SESSÃO

Aos (11) onze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três (1943), presentes o Sr. general Cândido Mariano da Silva Rondon, presidente, coronel Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcelos e professor Boaventura Ribeiro da Cunha o Sr. general presidente declara aberta a sessão e explica sua decisão de efetuar a presente reunião, não obstante o reduzido número de conselheiros que compareceram. Pensa S. Excia. que a organização dos novos serviços junto ao Conselho, deverá compreender a instalação de duas seções: a de cartografia e a de etnografia; que o Serviço Etenográfico foi fundado no ano passado junto ao S. P. I.; onde se encontra e cuja Diretoria aprovou o programa de trabalho proposto pelo encarregado de tais serviços — Sr. Harald Schultz, cujo estado de saúde é de molde a merecer cuidados especiais e é para lamentar. — O Sr. coronel Vasconcelos pede então a palavra para declarar que os resultados colhidos pela expedição Schultz são muito interessantes, quanto às fotografias obtidas dos índios do Sul de Mato Grosso e de São Paulo; e que o S. P. I. já está de posse dos films coloridos vindos dos E. E. U. U. da América do Norte, por intermédio da Embaixada Brasileira, em Washington, e remetidos pela mala do adido aeronáutico àquela Embaixada; e que estes films poderão ser examinados pelo auxiliar do Sr. Schultz, Sr. Nilo de Oliveira, enquanto aquele estiver no isolamento, atacado de tifo, no Hospital São Sebastião, do Caju. Concede em seguida a palavra ao Sr. secretário, afim de que leia a ata da sessão anterior, o que este realiza, dando lugar a que o plenário a aprove. O Sr. presidente declarou que lamentava a demora que estava havendo na solução da transferência dos

serviços da antiga Comissão Rondon e da Carta de Mato Grosso para o Ministério da Agricultura e espera que o presidente do D. A. S. P. apresse a solução. A seguir o Sr. general presidente mandou ler os termos da carta em que o Sr. Dr. Luiz Simões agradeceu ao Conselho o voto de louvor com que foi distinguido. — Terminada a leitura desta carta, o Sr. general presidente indaga dos dois conselheiros presentes se tem qualquer trabalho a apresentar e, em face da negativa, encerra a sessão. E eu, coronel Amílcar Armando Botelho de Magalhães, secretário do Conselho, redigi a presente ata. Rio de Janeiro, 11 de março de mil novecentos e quarenta e três.

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo pagamento, por exercícios findos, da conta n. 5.990, na importância de noventa e sete cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 93,30). (S.C. 9.491-43). — Tratando-se de conta de 31 de dezembro de 1942, deve a requerente apresentar a 1.ª via do documento de empenho.

Rede Mineira de Viação, pedindo pagamento, por exercícios findos, da quantia de Cr\$ 12,00, relativa à conta n. 2.112-2.059. — Tratando-se de conta de 31 de dezembro de 1942, deve a 1.ª via do documento de empenho. (S.C. 7.796-43).

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento da conta n. 16.538, na importância de Cr\$ 982,80. — Tratando-se de conta relativa ao 2.º semestre de 1942, apresente a 1.ª via do empenho. (S.C. 743-43).

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, pedindo pagamento da conta n. 18.676, na importância de Cr\$ 1.023,00. — Tratando-se de conta relativa ao mês de dezembro de 1942, apresente a 1.ª via do empenho. (S.C. 690-43).

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

A Armco Industrial e Comercial S. A., diz que tendo apresentado, em virtude de expresso pedido da Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro, proposta para a instalação de frio no Entrepósito de Pesca, e não tendo obtido solução daquela entidade, solicitou ao Sr. ministro que avocasse o assunto (P. A. 58-43).

O diretor geral do D. N. P. A., propõe o arquivamento do processo, visto ter sido solucionado o assunto. — Aprovo. 12-3-43. — *Apolonio Salles*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Estabelecimentos Eduardo Bezerra S. A., firma proprietária do Laboratório Eduardo Bezerra, sito à rua Govern. Sampaio 340, em Fortaleza, Estado do Ceará, solicita revalidação de licença para funcionamento no corrente ano (P. A. 912-43).

Conceda-se a revalidação da licença solicitada.

Zoonosina Industrial Limitada, estabelecida à rua Barão do Rio Branco n. 1.722, em Fortaleza, Estado do Ceará, solicita revalidação de licença para funcionamento no corrente ano (P. A. 913-43). — Conceda-se a revalidação solicitada.

Castro & Cia., firma estabelecida com o Laboratório de Biologia Veterinária, em Matias Barbosa, no Estado de Minas Gerais, solicita revalidação de licença para funcionamento no corrente ano (P. A. 914-43). — Conceda-se a revalidação da licença solicitada.

Laboratórios de Imunologia Aplicada Limitada, registrados sob o número 5 para fabricação de produtos veterinários, com sede à rua Tenente Abel da Cunha n. 7, nesta Capital, solicitam revalidação de licença para funcionamento no corrente ano (P. A. 915-43). — Conceda-se a revalidação da licença, de acordo com o parecer constante no processo.

Departamento Nacional da Produção Mineral

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 2.381-43 — Eduardo Cozac, Cristal de rocha, Serra do Pequí, Pequí, Minas Gerais.

N. 2.386-43 — João Batista e outro, Mica e associados, Bonitussuco, Carangola, M. Gerais.

N. 2.387-43 — Olavo de Souza Moreira, Mica e associados, Vista Alegre, Divino, Divino, Minas Gerais.

N. 2.388-43 — Olavo de Souza Moreira, níquel e associados, Vista Alegre, Divino, Divino, Minas Gerais.

N. 2.395-43 — Inácio de Freitas Mayer, Schelita, Salgadinho, Caicó, R. G. do Norte.

N. 2.398-43 — José dos Santos Reis, Bauxita e associados, Carapebus, Macaé, R. de Janeiro.

N. 2.409-43 — João Batista Maia, Mangandês, Maiada, Diamantina, Minas Gerais.

N. 2.410-43 — Eldídio de Assis Freire, Diamantes e assoc. Rebojo, Bocaiuva, M. Gerais.

N. 2.423-43 — José Severiano da Silva Neto, Cassiterita e assoc., Rio do Peixe, Muriaé, Minas Gerais.

N. 2.424-43 — Jeronimo Versiani Cerqueira, Mica e associados, Muriaé, Minas Gerais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Subvenções — Comprovações despachadas

Distrito Federal

Círculo Operário Carioca do Sul — 1.941 — (P. 1.546-43) — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 1.134, de 11-3-43, desta Divisão.

São Paulo

Santa Casa de Misericórdia — Rio Preto — (P. 11.843-40) — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 1.121, de 11-3-43, desta Divisão. — 1.941.

Rio Grande do Sul

Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas — Pelotas — (P. n. 18.568-41) — 1942 — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 1.120, de 11-3-43, desta Divisão.

Minas Gerais

Conferência de S. Vicente de Paula — Vila de Guaraciaba, município de Piranga — 1942 — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 1.122, de 11-3-43, desta Divisão.

Orfanato N. S. Auxiliadora — Cachoeira do Campo — 1942 — (P. 468-41) — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 470, de 15-2-43, desta Divisão.

Amazonas

Missões Salesianas do Amazonas — Manaus (P. n. 1.304-41) 1942 50.000,00
Prelazia de Porto Velho (P. n. 1.305-41) 1942 210.000,00
Prelazia do Rio Negro (P. n. 1.306-41) 1942 210.000,00

Pará

Dispensário São Vicente de Paulo — Belem (P. n. 10.585-41) 1942 20.000,00

Maranhão

Tenda Espirita de Caridade "Dr. Neto Guterres" São Luiz — (P. n. 7.253-38) 1938 3.000,00

Piauí

Colégio de Nossa Senhora das Graças — Parnaíba (P. n. 6.800-41) 1942 1.000,00

Ceará

Associação Luiza de Marillao — Fortaleza (P. número 5.304-41) 1942 5.000,00

Pernambuco

Associação Senhoras Caridade — Recife (P. número 63.729-42) 1939 10.000,00
Idem, idem 1939 10.000,00
União dos Artífices Petrolinenses — Petrolina (P. n. 16.978-41) 1942 2.000,00

Alagoas

Santa Casa de Misericórdia — Penedo (P. número 13.638-41) 1942 20.000,00
Sociedade Amor e Caridade, mantenedora do Hospital de Nossa Senhora da Conceição — Viçosa (P. n. 6.480-41) 1942 10.000,00

Baía

Associação das Senhoras de Caridade — Salvador (P. n. 13.459-41) 1942 12.000,00

Espírito Santo

Colégio Salesiano Anchieta — Virginia, município de Cachoeiro de Itapemirim — P. n. 13.826-41) 1942 10.000,00

Dispensário São Vicente de Paulo — Vitória (Processo n. 18.333-41) 1942 5.000,00

Rio de Janeiro:

Centro Espirita Estrada de Damasco — Mesquita (Processo n. 11.497-41) 1942 1.060,00

Centro Espirita "Fé, Esperança e Caridade" — Nova Iguaçu — (P. 11.496-41) 1942 5.000,00

Instituto Infantil Santo Antônio — Nova Iguaçu — (Proc. n. 13.840-41) .. 1942 5.000,00

Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento — S. Pedro de Aldeia — (Proc. n. 17.029-41) ... 1942 5.000,00

Distrito Federal:

Amparo Teresa Cristina — (Proc. n. 7.464-41) 1942 5.000,00

Associação Aliança dos Cegos — (Proc. n. 3.720-41) . 1942 30.000,00

Casa da Providência — (Processo n. 5.707-41) . 1942 25.000,00

Casa Santa Marta — (Processo n. 6.064-41) 1942 5.000,00

Centro Espirita Joaquim Murinho — (Processo n. 2.117-41) 1942 5.000,00

Discípulos de Jesus — (Processo n. 3.320-41) 1942 10.000,00

Dispensário Antônio Pádua — (Proc. n. 9.102-41) . 1942 20.000,00

Dispensário São Vicente de Paulo — (Proc. número 7.536-41) 1942 6.000,00

Fundação Romão de Mattos Duarte (ex-Casa dos Expostos) — (Proc. número 9.360-41) 1942 60.000,00

Hospital São Zacarias, mantido pela Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — (Proc. número 13.738-41) 1942 50.000,00

Instituto Comercial do Rio de Janeiro — (Processo n. 2.465-41) 1942 10.000,00

Orfanato São José — Jacarepaguá — (Proc. número 16.558-41) 1942 20.000,00

Sociedade Brasileira de Belas Artes — (Processo n. 13.778-41) 1942 10.000,00

União dos Cegos no Brasil — (Proc. n. 3.721-41). 1942 15.000,00

São Paulo:

Asilo Filhas de Maria Imaculada — São Paulo — (Proc. n. 4.163-41) .. 1942 10.000,00

Associação das Damas de Caridade — Jaboticabal — (Proc. n. 6.274-41) 1942 5.000,00

Escolas Profissionais Salesianas — S. Paulo — (Proc. n. 3.673-41) 1942 25.000,00

Instrução Artística do Brasil — São Paulo — (Processo n. 16.868-39) 1940 5.000,00

Orfanato Santista — Santos — (Proc. n. 3.166-41) 1942 30.000,00

Santa Casa de Misericórdia — Bragança — (Processo n. 19.398-41) 1942 10.000,00

Santa Casa de Misericórdia — S. José do Rio Pardo — (Proc. número 14.119-41) 1942 10.000,00

Santa Casa de Misericórdia — Mogi-Mirim — (Processo n. 15.565-40) 1941 6.000,00
Santa Casa de Misericórdia — Santa Cruz do Rio Pardo — (Proc. número 35.534-40) 1939 5.000,00

Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba — Araçatuba — (Proc. número 5.085-41) 1942 10.000,00

Santa Casa de Misericórdia — D. Carolina Malheiros — São João da Boa Vista — (Processo número 14.606-41) 1942 10.000,00

Sindicato dos Trabalhadores de Teatro — São Paulo — (Proc. número 12.965-41) 1942 15.000,00

Sociedade Beneficente Santa Casa de Ribeirão Preto — Ribeirão Preto — (Proc. n. 17.383-41) 1942 25.000,00

Sociedade de São Vicente de Paulo — Pindamonhangaba — (Proc. número 9.539-41) 1942 5.000,00

Sociedade Feminina de Assistência à Infância — Campinas — (Proc. número 5.649-41) 1942 15.000,00

Paraná:

Asilo São Vicente de Paulo — Ponta Grossa (Proc. número 17.640-41) 1942 10.000,00

Santa Casa de Misericórdia — Prudentópolis — Processo n. 20.160-41) 1942 6.000,00

Minas Gerais:

Albergue Santo Antônio — S. João del-Rei — (Processo n. 18.923-41) 1942 6.000,00

Asilo de Orfãos São José — Campinas — (Proc. número 18.923-41) 1942 6.000,00

Asilo Santa Teresa — Belo Horizonte (Proc. número 5.244-41) 1942 5.000,00

Casa de Caridade de Januária — Januária — (Processo n. 28.638-39) 1940 5.000,00

Casa de Caridade de São Vicente de Paulo — Caxambu — (Proc. n. 13.772-41) 1942 12.000,00

Conselho Particular Vicentino — Contagem, município e Comarca de Betim — Proc. n. 10.636-41) .. 1942 1.000,00

Hospital São João de Deus — Santa Luzia — (Processo n. 18.915-41) 1942 10.000,00

Hospital São Vicente de Paulo — Teófilo Otoni (Proc. n. 15.895-41) 1942 5.000,00

Hospital São Vicente de Paulo Teófilo Otoni (Processo número 15.895-41) 1942 5.000,00

Orfanato Santana — Passa Quatro — (Proc. número 18.372-41) 1942 3.000,00

Santa Casa de Misericórdia — Araguaí — (Processo n. 58.339-42) 1939 10.000,00

Idem, idem 1940 10.000,00

Santa Casa de Misericórdia Boa Esperança — (Processo n. 13.573-43) 1942 5.000,00

Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora — (Processo n. 14.896-41) 1942 50.000,00

Sociedade Civil de Beneficência Caeteense — Santa Casa de Caeté — Caeté — Pro. n. 8.001-41) 1942 12.000,00

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Em 12 de março de 1943

S.C. 16.594-42 — Orlando Vicente d'Angieri; S.C. 25.554-42 — José Machado Penido. — Deferidos.
S.C. 27.332-41 — Halley Alves Bessa. — Registre-se.
S.C. 63.268-41 — Manuel de Souza Coutinho. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

S.C. 12.181-43 — Pedro Rodrigues Carriño. — Indeferido.
S.C. 11.474-43 — Nely Carrano. — Requerer, na forma da lei.
S.C. 3.279-43 — Mario da Silva Couto. — A vista do parecer, complete a documentação.
S.C. 11.475-43 — Antonio de Lisboa Aragão. — Dirija-se ao estabelecimento, nos termos da portaria ministerial n. 166, de 6 de março de 1943.

S.C. 11.480-43 — Dulce Oneida Jota de Souza. — Prove o alegado, satisfazendo a exigência.

S.C. 11.666-43 — Marília Aparecida de Barros Pereira. — Deferido, apresentando ao estabelecimento a documentação exigida por lei. O caso da requerente está amparado pela portaria ministerial n. 166, de 6 do corrente.
S.C. 14.419-43 — Carmelita Almeida. — Dirija-se ao diretor do estabelecimento em que está matriculada.

S.C. 11.735-43 — Acioli de Oliveira Esteves; S.C. 28.008-42 — Fernando Prado; S.C. 4.165-43 — Osmar Eccel; S.C. 4.162-43 — Ruy Klein Homrich. — Satisfaz a exigência.
S.C. 10.907-43 — Misael Magno de Carvalho; S.C. 11.676-43 — Plínio Arcy Mombelli; S.C. 12.238-43 — Calixto Covas. — Deferidos.

S.C. 13.731-43 — Wilson Albino; S.C. 11.854-43 — Vicente Policastro; S.C. 11.893 de 1943 — José Dias Cardoso; S.C. 12.209-43 — Manoel Pereira; S.C. 12.336-43 — Angelo Argenta; S.C. 10.844-43 — Modesto Praça Dias; S.C. 12.301-43 — Antonio Cardoso Amado; S.C. 12.536-43 — Geraldo Nassif Chamon; S.C. 12.514-43 — Synesio Ferreira Lopes; S.C. 11.853-43 — Antonio Della Rocca; S.C. 11.037-43 — Alzira Ferreira Puig; S.C. 12.648-43 — Emanuel Coelho Barbosa. — Proven o alegado.

Dia 12 de março de 1943

S.C. 67.599-42 — José Alaggio.
S.C. 68.495-42 — Bruno Muller.
S.C. 68.481-42 — Edwaldo Marcilio Rohde.
S.C. 68.473-42 — José F. Rosa.
S.C. 68.471-42 — Alexandre Huberto Homrich.
S.C. 67.729-42 — Gustavo Jeutter.
S.C. 68.476-42 — Aufredi Nunes.
S.C. 68.475-42 — Rodrigo Martinez Filho. — Alenda-se, por certidão.
S.C. 68.491-42 — Arnim Adolfo Willy Brendler.
S.C. 68.680-42 — Hercilio da Gama Angelo. — Certifique-se.
S.C. 66.729-42 — Miguel Jung.
S.C. 67.225-42 — Hans Schluopmann. — Apresente prova de permanência legal no país.
S.C. 67.040-42 — Emile Brunner.
S.C. 3.679-43 — Henrique José Cardoso.
S.C. 67.711-42 — Osvaldo Galvarros.
S.C. 63.931-42 — Romão Maria Soares.
S.C. 68.214-42 — Helio Manoel Alves.
S.C. 68.679-42 — Willibald Surkow.
S.C. 67.420-42 — Decio Artigas de Assis Camargo.
S.C. 67.732-42 — Antonio Luiz Teixeira Fernandes.
S.C. 15.468-43 — José Gabriel Giglio.

S.C. 60.532-42 — Otaviano Barreto de Borba.
S.C. 3.680-43 — Arthur Herbert Milis.
S.C. 60.632-42 — João Batista Segala Sobrinho.
S.C. 67.328-42 — Paschoalino de Felippo.
S.C. 67.968-42 — Guilherme Ernesto Hammer.
— Proceda-se, de acordo com o parecer.
S.C. 66.768-42 — Bruno Zoltmann.
S.C. 66.773-42 — Egon Leyser.
S.C. 67.974-42 — Telmo Saraiba do Amaral.
S.C. 67.982-42 — Rafael Ponzi.
Rafael Ponzi.
S.C. 65.113-42 — Manoel José Martins Costa Sobrinho.
S.C. 66.772-42 — Alfredo Marotzky.
S.C. 66.822-42 — Silvio Carvalho.
S.C. 66.484-42 — Ernivo João Schmidt.
S.C. 67.981-42 — Osvaldo Hugo Behrends.
S.C. 67.067-42 — Ernesto Cecilio Russomaro.
S.C. 66.769-42 — Olimpio Viana Albrecht.
S.C. 67.029-42 — João Pery Brandão.
S.C. 67.973-42 — Arnaldo de Oliveira Benites.
S.C. 67.967-42 — Oscar Afonso Endler.
S.C. 63.928-42 — José Rodolfo Petzhold.
S.C. 13.505-43 — Antonio Brant Horta.
S.C. 67.034-42 — Lucindo Lorenzoni.
S.C. 70.245-42 — Jason Roberto da Paixão.
S.C. 68.546-42 — Plínio Santos.
S.C. 68.002-42 — Antonio Teixeira Melo Filho.
S.C. 68.132-42 — Tamerdo Moreira de Andrade.
S.C. 68.703-42 — Octaviano Diehl.
S.C. 66.095-42 — Arno Schally.
S.C. 66.480-42 — Albino Shoroer.
S.C. 66.783-42 — Egon Ferreira Dietschi.
S.C. 70.246-42 — João Meirelles.
S.C. 65.367-42 — José Ribamar Neves.
S.C. 67.646-42 — Bruno Couto Furtado de Mendonça.
S.C. 67.279-42 — Osorio de Matos Lima.
S.C. 66.798-42 — Atilio Henriques Pampmayer.
S.C. 66.145-42 — Brancildes Olimpio do Espírito Santo.
S.C. 67.972-42 — Venturino Facin.
S.C. 66.812-42 — José Silverio Cherubini Sobrinho.
S.C. 66.784-42 — Silvio Cerdá.
S.C. 66.805-42 — Francisco José Baldi. — Apostile-se.
S.C. 66.738-42 — Eustaquio Brenner.
S.C. 66.759-42 — Ilhantino Garcia Ilha.
S.C. 63.502-42 — Ervino Adalberto Eifler. — Deferido, de acordo com o parecer.

Quotas:

Escola de Altos Estudos Comerciais — Rio. — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) importância referente à verificação prévia, recolhida em 24 de fevereiro de 1943.
Escola de Comércio Orsina da Fonseca — Rio. — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) importância referente à verificação prévia, recolhida em 21 de fevereiro de 1943.
Escola Técnica de Comércio São José de Ponso Alegre — Estado de Minas Gerais. — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) importância referente à verificação prévia, recolhida em 25 de fevereiro de 1943.

Dia 13 de março de 1943

S.C. 61.533-41 — Francisca Martha Hermanski. — Restitua-se.
S.C. 17.028-41 — America Brandão Praça; S.C. 5.133-43 — Radamés Sangiorgi. — Satisfaz a exigência.
S.C. 12.337-43 — Eny Silveira. — Prove o alegado.
Registro de diplomas:
Bacharel em ciências econômicas:
S.C. 4.269-43 — Fausto José Tortoni. — Deferido.
Peritos-contadores:
S.C. 51.641-42 — Pedro Moreti; S.C. 18.613-41 — Volta Léo; S.C. 28.025-42 —

Renato Gambassi; S.C. 38.853-42 — Carlos Eduardo Rosa; S.C. 37.938-42 — Jorge Bitar; S.C. 3.944-43 — Carlos Favrand; S.C. 4.966 de 1943 — Alberto Rato; S.C. 3.557-42 — Aristoteles Gomes dos Santos. — Deferido.

Contadores:

S.C. 11.814-41 — Idemar da Silva Rocha; S.C. 20.730-41 — Augusto P. Homrich; S.C. 65.098-42 — Reinaldo Fantini; S.C. 56.056-42 — José da Silva Pinto; S.C. 37.565-42 — Geraldo Sabino da Silva; S.C. 52.709-42 — João Pinto Barata; S.C. 40.713-42 — Waldemar Gamero; S.C. 29.721-42 — Alvaro Lazzarini; S.C. 1.466-43 — Hela Fanny Kather; S.C. 282-43 — Joaquim Teixeira Brandão Filho; S.C. 1.456-43 — Wilson Andriani; S.C. 1.473-43 — Hedy Blum; S.C. 1.480-43 — Ademar Americo Madeira; S.C. 1.457-43 — Oscar Zomer; S.C. 4.996-43 — Darcy Alvares de Siqueira Fortes; S.C. 40.705-42 — Lauro Bragagnolo; S.C. 1.470-43 — Ovidio Névio Lazzarin; S.C. 1.479-43 — Mario Laurindo; S.C. 3.386-43 — Djalba Lourenço; S.C. 6.367-43 — Maria Nogueira Simões; S.C. 1.463-43 — Nadir Ferrari; S.C. 1.458 de 1943 — Celio Ferrari; S.C. 4.164-43 — Alcy Porto da Silveira; S.C. 3.287-43 — Halvatar Almeida Costa; S.C. 4.995-43 — Vicente Guilherme Fauth Silva; S.C. 5.235-43 — Heronides Gomes de Oliveira; S.C. 5.218-43 — Eridan Floreal; S.C. 6.340-43 — Deoclecio de Souza Dias; S.C. 1.455-43 — Sevasti Haviaras; S.C. 6.368-43 — Jecé Marques Ferreira; S.C. 5.126-43 — Plínio Fernandes; S.C. 43.492-41 — Dinalva Ramos de Vasconcelos; S.C. 35.844-42 — Jorge Nicolau; S.C. 22.529-42 — Aderbal Bezerra Vêras; S.C. 1.606-42 — Odilon Rocha; S.C. 38.515-42 — Pedro Sertek; S.C. 24.304-42 — Mario Prandini; S.C. 38.514-42 — Walter Braga Garcia; S.C. 32.891-42 — Orlando Lanternt da Silva; S.C. 47.060-42 — José Pinto de Castro; S.C. 10.539-42 — Nelia Quintas Gonzalez; S.C. 8.991-42 — Paulo Vieira Guimarães; S.C. 22.057-42 — Ivo Pereira da Silva; S.C. 10.599-43 — Violeta Serra; S.C. 36.809-42 — Antonio Gomes Crespo. — Deferidos.

Secretários:

S.C. 260-43 — Jenny Frigori; S.C. 259-43 — Sofia Belther Salgado; S.C. 10.523-42 — Odette Campos Silva; S.C. 10.530-42 — Hilda Vasconcellos de Magalhães. — Deferidos.

Auxiliar de comércio:

S.C. 35.617-42 — Inimá Silva. — Deferido.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1943

N. 10.690-43 — Colégio Horácio Berlinck Jau, São Paulo — Sobre frequência mista — Indeferido. Em 23-2-43.
N. 10.823-43 — Ginásio do Estado, Jaboticabal, São Paulo — Sobre frequência de classes mistas — Indeferido. Em 23-2-43.
N. 11.168-43 — Colégio Municipal de Bebedouro, São Paulo — Sobre frequência de classes mistas — Indeferido. Em 23-2-43.
N. 11.235-43 — Colégio 15 de novembro, Garanhuns, Pernambuco — Sobre frequência de classes mistas — Indeferido. Em 23-2-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 17.960-37 — Victor Dias da Silveira, registro — De acordo (deferido em Filosofia, História Geral e do Brasil, do 2.º ciclo. O registro em português, do 1.º ofício, poderá ser mantido). Em 24-2-43.
N. 25.034-38 — Francisco Ribeiro dos Santos, registro — Aprovo o parecer. (deferido em História Geral e História do Brasil, do 2.º ciclo).
N. 25.508-38 — Durval Barreto Ribeiro, recurso — De acordo. (Deferido em física do curso complementar). Em 8-3-43.
N. 26.592-41 — André Herman (irmão Serfim André), registro — Sim (deferido em Português, Francês, Inglês e Ciências Físicas e Naturais). Em 8-3-43.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA

N. 27.754-41 — Maria de Los Solares Bell, registro — Registe-se. Em 8-3-43.
 N. 38.651-41 — Oswaldo Figueiredo, registro — Sim (deferido em Português, Francês, Latim e Geografia). Em 8-3-43.
 N. 46.005-41 — José Rafal, registro — Indeferido, nos termos do parecer n. 115 — A do C. N. E. Em 12-3-43.
 N. 47.764-41 — Marina Rodrigues, registro — Sim (deferido). Em 12-3-43.
 N. 56.685-41 — Mario Degni, registro — Sim (deferido em Física, Química e Biologia do curso complementar e Ciências Naturais pelo fundamental). Em 12-3-43.
 N. 56.816-41 — Edson Souza, registro — Indeferido, nos termos do parecer n. 115 — A do C. N. E. Em 12-3-43.
 N. 57.648-41 — Amélia de Matos, registro — Não pode ser levado em consideração o atestado de fls. 4, que se refere a período em que a requerente ainda se achava cursando a 3.^a (1936) e a 4.^a (1940) séries do curso fundamental. Em 12-3-43.
 N. 59.222-41 — Mathias de Abreu Lima, registro — Sim (deferido em Geografia e História da Civilização). Em 12-3-43.
 N. 59.355-41 — Walter Berwerth, registro — Registe-se em Matemática. Em 12-3-43.
 N. 59.414-41 — Maiorino Bortolini, registro — Sim (deferido). Em 8-3-43.
 N. 59.415-41 — Josef Dedler, registro — Registe-se em Matemática. — Indeferido quanto ao registro em Física, Química e História Natural, que são hoje disciplinas do 2.^o ciclo. Em 8-3-43.
 N. 59.416-41 — José Fridolino Dahmer, registro — Sim (deferido). Em 8-3-43.
 N. 59.418-41 — Aloys João Geiger, registro — Sim (deferido). Em 8-3-43.
 N. 59.419-41 — Julio José Schneider, registro — Registe-se em Matemática. Nego o registro em Física e Química, porque essas disciplinas pertencem ao 2.^o ciclo e a documentação é insuficiente, e em Música, por não figurar neste processo prova de habilitação do requerente para o seu ensino. Em 8-3-43.
 N. 59.477-41 — Armando Santos, registro — Deve ser visado por autoridade estadual o documento de fls. 6). Em 12-3-43.
 N. 61.669-41 — José Adail Catunda Gondim, registro — Sim (deferido). Em 12-3-43.
 N. 62.394-41 — Waldemar Buffulin, registro — Sim (deferido). Em 10-3-43.
 N. 63.907-41 — Argemiro de Arruda Fialho, registro — Sim (deferido). Em 12-3-43.
 N. 65.142-41 — Paulo Augusto do Amaral, registro — Sim (deferido). Em 12-3-43.
 N. 65.709-41 — Maria de Lourdes Costa Val, registro — Sim, salvo em História Natural. Em 12-3-43.
 N. 65.712-41 — Abigail Dias, registro — Sim (deferido). Em 12-3-43.
 N. 65.717-41 — Olga Bueno, registro — Sim (deferido). Em 12-3-43.
 N. 65.720-41 — Maria da Penha Guedes, registro — Sim, salvo em História Natural. Em 12-3-43.
 N. 65.721-41 — Maria de Lourdes Gonçalves, registro — Sim (deferido). Em 12-3-43.
 N. 65.723-41 — Maria Laire Ferreira Lima, registro — Sim (deferido). Em 12-3-43.
 N. 65.808-41 — Silval Saldanha Filho, registro — Sim (deferido).
 N. 69.504-41 — Ginásio Feminino "Fundação Evangélica", Hamburgo Velho, Rio Grande do Sul, inspeção preliminar — A vista do parecer, indeferido. Em 8-3-43.
 N. 70.000-42 — Ginásio La Salle, Carasinho, Rio Grande do Sul, recurso para obtenção da inspeção preliminar — De acordo. (deferido). Em 8-3-43.
 S/N-43 — Orestina Marques Silva, matrícula na 1.^a série do 2.^o ciclo — Não é possível atender. Em 13-3-43.
 N. 11.520-43 — Ginásio Figueiredo Costa, Uiteró, permissão para pagar taxa de inspeção em prestações — Sim, nos termos do parecer. Em 8-3-43.
 N. 12.057-43 — José Corrêa Teixeira de Carvalho, majoração na nota do exame de José — Indeferido. Em 8-3-43.
 N. 14.138-43 — Afonso Monteiro Montenegro, promoção com dependência. — Arquite-se. 11-3-43.

N. 11.681-37 — Aristides Osório, registro. — Cumpra (deverá apresentar prova de haver sido nomeado para reger as cadeiras de Física, do Liceu Cuiabano, conforme alega e, bem assim, completar a selagem da sua citada petição). 11-3-43.
 N. 14.600-38 — Felipe dos Santos Reis, registro. — Cumpra (deverá declarar em qual Geografia deseja registro, se na Geral ou na do Brasil e, bem assim, apresentar seus certificados de registro acompanhados de duas fotografias 3 x 4). 11-3-43.
 N. 17.929-38 — Gildo Dematte (Irmão Samuel André), registro. — Cumpra (deverá fazer nova opção ou substituir a cadeira de Geografia Geral no 2.^o ciclo por História de Brasil, conforme optou para o 1.^o ciclo). 16-3-43.
 N. 8.322-39 — Samuel Moura, registro. — Cumpra (deverá declarar em qual Geografia deseja registro, se na Geral ou do Brasil, visto já estar registrado em 3 disciplinas. O requerente não poderá substituir a cadeira de Matemática pela de Inglês, visto não ser permitida a permuta). 15-3-43.
 N. 25.108-39 — Nicéa Mello, registro. — Cumpra (deverá declarar em qual História e em qual Geografia deseja registro, se na Geral ou do Brasil). 11-3-43.
 N. 5.687-40 — Roberto Pereira dos Santos Lisboa, registro. — Cumpra (deverá apresentar o certificado de registro de professor, bem como 2 fotografias). 15-3-43.
 N. 1.974-41 — Antônio Nunes do Amaral Santos, registro. — Cumpra (deverá apresentar seu certificado de registro, acompanhado de 2 fotografias 3 x 4, afim de poder ser atendido). 15-3-43.
 N. 10.550-41 — Bernardino da Silva Maia Filho, registro. — Cumpra (apresentar prova de alegado no final da sua petição de fls. 7. Nota: O peticionário prova a sua qualidade de diplomado com a sua inscrição n. 99 no concurso de agrônomo do Ministério da Agricultura, cuja relação de candidatos foi publicada pelo D. A. S. P., no *Diário Oficial* de 30-5-41, págs. 10.888 e 10.889).
 N. 10.954-41 — Maria Clarice Leoni, restituição. — Deferido. 16-3-43.
 N. 11.961-41 — Maria Matzlsdorfer, restituição. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. 11-3-43.
 N. 25.937-41 — Henri Chabassus, registro. — Cumpra (deverá fazer nova declaração das disciplinas em que deseja registro). 11-3-43.
 N. 27.309-41 — Hugo João Huebner, restituição. — Deferido. 15-3-43.
 N. 38.863-41 — Eduardo Glaser, registro. — Cumpra (é desnecessária a concessão de uma segunda via, bastando a apresentação de duas fotografias 3 x 4). 16-3-43.
 N. 56.174-41 — Lucy Sim Bueno, registro. — Cumpra (deverá apresentar certidão de idade). 16-3-43.
 N. 58.859-41 — Viriato Fonseca, registro. — Cumpra (deverá apresentar novo pedido de registro em forma de requerimento e não de opção como o fez e, bem assim, satisfazer um dos itens da portaria ministerial de 28 de janeiro de 1936). 12-3-43.
 N. 59.375-41 — Oscarlita Fontes Lima, restituição. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. 11-3-43.
 N. 61.467-41 — Pedro Vallejo Garrido, registro. — Cumpra (a cadeira de História Natural não faz mais parte do *curriculum* do curso secundário, devendo, assim, o interessado fazer nova opção). 16-3-43.
 N. 61.701-41 — Marie Nounh, registro. — Cumpra (deverá cumprir integralmente o despacho acima referido, isto é, deverá devolver o documento de fls. 6, desentranhado para satisfazer exigências, já visado pelo inspetor federal e apresentar o certificado de conclusão do curso mencionado no atestado de fls. 7). 12-3-43.
 N. 68.902-41 — Celina Porto, registro. — Cumpra (deverá declarar em qual Geografia deseja registro, se na Geral ou do Brasil). 15-3-43.
 N. 63.470-41 — Lucio de Araujo Nunes, registro. — Cumpra (deverá declarar em qual História deseja registro se na Geral ou na do Brasil). 8-3-43.

N. 63.541-41 — Ascendina Caetano Martins, restituição. — Deferido. 16-3-43.
 N. 65.303-41 — Maria José de Souza Cid, registro. — Cumpra (deverá declarar se deseja Geografia Geral ou do Brasil e se no lugar de História da Civilização, prefere História Geral ou do Brasil). 12-3-43.
 N. 65.440-41 — Maria Louise Lemaire, (Cônega Maria S. Pierre), registro. — Cumpra (deverá fazer nova opção). 12-3-43.
 N. 65.625-41 — Gilda Cortines Peixoto, restituição. — Deferido. 16-3-43.
 N. 65.699-41 — Luiz Tings, registro. — Cumpra (deverá legalizar o documento de fls. 10, efetuado o pagamento de selo por verba). 15-3-43.
 N. 65.716-41 — Maria da Luz Ribas, registro. — Cumpra (deverá declarar em qual Geografia e em qual História deseja registro, se na Geral ou do Brasil). 12-3-43.
 N. 65.794-41 — Roxy King Shaw, restituição. — Deferido. 16-3-43.
 N. 66.013-41 — Mário Fonseca do Vale, restituição. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. 11-3-43.
 N. 67.981-41 — Oswaldo Gribel Filho, registro. — Cumpra (deverá apresentar atestado de exercício no magistério em Português). 12-3-43.
 N. 14.127-42 — Vandyr Pinto da Fonseca, restituição. — Deferido mediante recibo selado. 12-3-43.
 N. 18.095-42 — João Batista Chagas, registro. — Cumpra (deverá apresentar novo atestado de exercício em estabelecimento desta Divisão, especificando o período que lecionou e devidamente visado pelo Inspetor Federal de Ensino Secundário). 12-3-43.
 N. 32.760-42 — Maria de Abreu Sampaio de Saúzo, registro. — Cumpra (deverá fazer visar pelo Inspetor Federal, seu atestado de exercício de fls. 19 e bem assim pagar o selo por verba referentes ao seu diploma de fls. 8). 15-3-43.
 N. 41.114-42 — Dalton Teixeira Monteiro, exame de Cosmografia. — Arquite-se. 15-3-43.
 N. 36.428-42 — Carmina Cardador Lima, registro. — Cumpra (deverá apresentar atestado de identidade, certidão de idade, exercício na matéria e aprovação na matéria). 12-3-42.
 N. 54.610-42 — Arlindo Rodrigues Rodrigues, restituição. — Devolvam-se os documentos mediante recibo selado. 12-3-43.
 N. 56.904-42 — Alcietta Chaves Rangel, restituição. — Deferido. 12-3-43.
 N. 61.288-42 — Alexandre de Freitas Simões da Mota, retificação de nome. — Deferido. 10-3-43.
 N. 66.221-42 — Amarílio de Vasconcelos P. de Souza, retificação de nome. — Deferido. 5-3-43.
 N. 66.371-42 — Luiz Felipe de Albuquerque Junior, retificação de nome. — Deferido. 13-3-43.
 N. 70.243-42 — Lucila Ferraz, registro. — Cumpra (deverá mandar visar, pelo fiscal estadual, o documento de fls. 9). 15-3-43.
 N. 644-43 — Laudemira Ribeiro, registro. — Cumpra (deverá selar convenientemente o documento de fls. 6, bem como efetuar o pagamento, por verba do diploma de fls. 8 e provar a identidade). 12-3-43.
 N. 84843 — Lino Ercole, retificação de nome. — Deferido. Ao arquivo para as anotações. 10-3-43.
 N. 1.442-43 — Guilherme Hallais Franca, 2.^a via de certificado. — Deferido (deverá provar idade, filiação e naturalidade). 15-3-43.
 N. 2.598-43 — José Xavier do Vale, 2.^a via de certificado. — Deferido, nos termos do parecer (provar idade, filiação e naturalidade). 12-3-43.
 N. 3.086-43 — Maurício Warick, guia de transferência. — Deferido. Já foi aliás, determinada a expedição das guias de transferência a todos os alunos do Ginásio Campos Sales, da Capital de São Paulo, cujo pedido de inscrição foi indeferido pelo Sr. ministro. 15-3-43.
 N. 4.079-43 — Constantino Basso, retificação de nome. — Deferido. 11-3-43.

N. 5.238-43 — Spyros Dimatos, retificação da data de nascimento. — Deferido. 11-3-43.

N. 8.888-43 — Helio Conceição Alberquerque, retificação de nome. — Deferido. 13-3 de 1943.

N. 9.192-43 — Claudio Amandio Jurgensen, revisão de prova de Física. — Homologo os pareceres. 8-3-43.

N. 9.636-43 — Romen Loureiro Ferreira Leite, revisão de prova. — Homologo os pareceres. 10-3-43.

N. 10.703-43 — Helena Leite Gomes de Pinho, restituição. — Devoíam-se os documentos mediante recibo selado. 11-3-43.

N. 11.009-43 — Diogenes Viana Guerra, registro. — Cumpra (deverá apresentar atestado de idoneidade e carteira de identidade citada a fls. 2 e não anexada ao processo). 16-3-43.

N. 12.006-43 — Rosa Bagrichevsky, restituição da certidão de idade. — Deferido nos termos da informação (mediante recibo devidamente selado). 12-3-43.

N. 13.315-43 — Leonor da Silva Otero, registro. — Aguarde a maioridade. 15-3-43.

N. 13.869-43 — Carlos A. Gomes Cardim Filho, anulação da prova final de Geografia prestada por Marina Helena. — Indeferido, em face do parecer. 12-3-43.

N. 14.434-43 — José Naif Aliex, retificação de nome. — Deferido. 5-3-43.

N. 14.531-43 — Fernando Jorge M. Gonçalves, autorização para efetivação de matrícula. — De acordo. Deferido. 11-3-43.

N. 14.545-43 — Renato Gonçalves Vaz, restituição de certidão de idade. — Não há o que deferir. 12-3-43.

N. 14.516-43 — Eliza Gonçalves Vaz, restituição da certidão de idade. — Deferido. 12-3-43.

N. 14.811-43 — Epaminondas de Abreu Bollina, revalidação de certificado de exame de admissão. — Deferido. 8-3-43.

N. 15.122-43 — Donald de Assis, exame de 2ª época. — De acordo (prestar provas finais a que deixou de submeter-se em março de 1942; de acordo com a doutrina firmada no parecer 27/39 do C. N. E.) 8-3-43.

N. 15.133-43 — Jovelina de Freitas, 2ª época de Desenho. — Deferido. 10-3-43.

N. 15.238-43 — Maria Soledade de Mendonça Antunes, transferência. — Deferido. 8-3-43 (offícios ns. 1.260 e 1.261, de 11-3-43).

N. 15.311-43 — Berenice Bacchi Hupia, guia de transferência. — Deferido, nos termos da informação (deverá declarar para onde deseja a sua transferência) 12-3-43.

N. 15.313-43 — Gumerindo Pastor, matrícula. — Deferido, nos termos dos pareceres do C. N. E. citados no requerimento. 11-3-43.

N. 15.330-43 — Helio Ventania da Cunha Rabelo, matrícula. — Deferido. 10-3-43.

N. 15.450-43 — Domingos Lodi, prestar exames de Português. — Deferido. Junte-se ao processo 12.202-43. 11-3-43.

N. 15.454-43 — Renato Sarmento Coelho, transferência. — Deferido nos termos do parecer. 11-3-43 (pareceres 26/40 e 65/40 do C. N. E., desde que o requerente junta, ao requerimento de matrícula, o certificado de sua aprovação na segunda série da classe de medicina). 11-3-43.

N. 15.536-43 — Juarez Rabelo Sampaio, transferência de Therezinha. — Deferido. 11-3-43.

N. 15.721-43 — Raul Fernandes Carneiro Filho, certificado. — Informe em que ano cursou a 4ª série. 12-3-43.

N. 15.768-43 — Waldomiro Hawrysg, registro. — Cumpra (deverá apresentar atestado de identidade e certidão de idade). 16-3 de 1943.

N. 15.896-43 — Ernestina Zimmermann, revalidação do certificado de exame de admissão de Clovis. — Informe em que estabelecimento pretende matricular o aluno. 12-3-43.

N. 16.025-43 — Henriqueta de Medeiros Soares, revalidação para Vera Maria. — Remeta o certificado a esta Divisão para ser revalidado. 12-3-43.

N. 16.023-43 — João Evangelista Marques, retificação do nome de Sedla para Célia. — Deferido. 13-3-43.

N. 16.034-43 — Archimedes Coli, guia de transferência para Clélia. — Remeta o certificado a esta Divisão para ser revalidado.. Em 12-3-43.

N. 16.035-43 — Victorino Serricchio, revalidação de certificado para Fábio. — Prove os motivos que determinam a mudança. 12-3-43.

N. 16.037-43 — Ruth Juliano Bonnard, matrícula na série mista noturna do Ginásio Anglo Italiano. — De acordo. Não há o que deferir, em face do despacho do Sr. ministro, que indeferiu o pedido de funcionamento de classes mistas. Arquite-se. 15-3-43.

N. 16.039-43 — Hermelino Gatto, guia de transferência de Benedita Maria. — Revalidei o certificado. Arquite-se. 13-3-43.

N. 16.058-43 — Francisco de Campos Abreu Junior, matrícula na 2ª série do curso clássico com dependência. — Não há apoio legal para o requerido. Arquite-se. 12-3-43.

N. 16.157-43 — Senhorinha Fogaça Bellelli, transferência de Diva. — Remeta o certificado a esta Divisão para ser revalidado. 13-3-43.

N. 16.364-43 — João Acácio Gomes de Oliveira, suprimento média seu filho Eros. — Não há apoio legal. Arquite-se. 12-3-43.

N. 16.409-43 — Nelson Baer, elevação de média. — Arquite-se. 13-3-43.

N. 16.411-43 — Eumara de Almeida Neves, e outros — promoção de classe. — Não há apoio legal. Arquite-se. 13-3-43.

N. 16.413-43 — Maria da Conceição Almeida Dias, majoração de notas para Clélia. — Não há apoio legal. Arquite-se. 13-3-43.

N. 16.419-43 — Delva Reis, 2ª prova de Matemática. — Não há apoio legal. Arquite-se. 13-3-43.

N. 16.434-43 — Luiza Violeta de Andrade Hamann, comunicando que iniciou o exercício de suas funções. Arquite-se. 13-3-43.

N. 16.563-43 — Luiz Elkind, matrícula condicional. — Junte prova do alegado. 13-3-43.

N. 16.649-43 — Francisco Berlinek da Silva, matrícula de Isis. — Apresente o certificado de exame de admissão. 16-3-43.

N. 16.713-43 — Carlos Jungstedt, transferência de Haroldo. — Junte certidão dos estudos feitos no Colégio Militar. 16-3-43.

PROFESSOS, JÁ COM GUIAS PAGAS, AGUARDANDO QUE OS INTERESSADOS JUNTEM QUESTIONÁRIO E RETRATOS

N. 61.904-41 — Aluisio de Castro Figueiras (Questionário).

N. 63.437-41 — Antonio José do Rego (Questionário).

N. 63.469-41 — Paulo Hipólito de Souza Libório (Dois retratos).

N. 66.931-41 — Helda Corrêa Pinheiro (Dois retratos).

N. 67.121-41 — João Bacci (Questionário).

N. 69.472-42 — Ofelia Socrates do Nascimento Monteiro (Questionário).

N. 26.612-41 — Berta Lange de Morretes (Dois retratos).

N. 65.526-41 — Lund Fernandes Vilela (Dois retratos).

N. 19.686-40 — José Marques Guimarães (Dois retratos e questionário).

N. 21.358-37 — José Ferraz (Dois retratos).

N. 41.308-41 — Pericles Maciel Monteiro (Pagar a guia correspondente a Geografia do Brasil).

N. 43.268-41 — Dario Garcia (Dois retratos e questionário).

N. 50.350-41 — Ivo Vanuchi (Questionário).

N. 54.344-41 — Orfa Noemia Ribeiro Teixeira (Dois retratos).

N. 57.980-41 — Antonio Gaspar Ruas (Dois retratos).

N. 58.754-41 — Pedro Gomide Filho (Questionário).

N. 60.455-41 — Geraldo do Carmo Fernandes Gabiroba (Questionário).

N. 61.129 — Nemesio Teixeira dos Anjos (Questionário).

N. 61.526-41 — Geraldo Tristão de Lima (Dois retratos).

N. 61.859-41 — Bruno Kopithe (Questionário).

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXposição de motivos.

Consultoria Geral da República

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

N. 36 — Em carta de 17 de fevereiro último dessa Presidência, foi solicitado meu parecer sobre a reconsideração, que Vivian Lowndes, pediu a Vossa Excelência, em 23 de novembro de 1942, com respeito ao despacho pelo qual foi aprovada a exposição de motivos n. 2.217, de 4 de novembro de 1942, do ministério da Fazenda.

Essa exposição de motivos teve por objeto o pedido que o mesmo Vivian Lowndes, dirigiu a Vossa Excelência, em fevereiro de 1942, e repetiu em 4 de junho do mesmo ano, recorrendo à decisão que o Exmo. Sr. ministro da Fazenda proferiu em 25 de julho de 1941.

Pela decisão referida, o Exmo. Sr. ministro, dera provimento ao recurso que o Sr. representante da Fazenda Pública interpusera do acordão n. 10.573, de 17 de setembro de 1940, ao primeiro Conselho de Contribuintes.

O acordão declarou que eram legais as deduções feitas por Vivian Lowndes em sua declaração de rendimentos do exercício de 1939, e relativas, na cédula C, à importância de Cr\$ 506.438,00, correspondente a comissões, salá-

rios e gratificações, pagos, pelo contribuinte, como representante geral para o Brasil de "The London Lancashire Fire Insurance Co. Ltd." e "The London Assurance Corporation"; e, na cédula E, à despesa de Cr\$ 4.365,00, havida no condomínio do prédio da rua México n. 90.

O Exmo. Sr. ministro, reformou o acordão, mandando que fosse glosada a dedução mencionada na cédula C e reduzindo a da cédula E à importância de Cr\$ 600,00.

O pedido de reconsideração insiste em razões já alegadas pela requerente, entre as quais se deve salientar a de que a dedução pretendida na cédula C, corresponde a "despesas com empregados de escritório e outros necessários ao funcionamento e desenvolvimento da indústria do seguro", despesas que deviam ser abatidas dos rendimentos, pois estes, sendo percebidos na corretagem de seguros, se achavam classificados na 4ª categoria (decreto-lei n. 1.468, de 22 de março de 1939, art. 16).

A esta razão opõe-se, entretanto, o argumento de que o Regulamento do Imposto sobre a Renda, então em vigor, no art. 69, incluía na 3ª categoria toda pessoa física que percebesse "comissões ou outros interesses provenientes de prêmios de seguros".

Vivian Lowndes não podia deduzir de seus rendimentos despesas que não estivessem compreendidas entre as enumeradas no art. 33 e seus parágrafos do regulamento citado.

Alem de não conter matéria nova, o pedido de reconsideração fere o disposto no decré-

lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, artigo 163, que, repetindo o art. 165, do decreto número 24.036, de 26 de março de 1934, considera "definitiva e irrevogável" a decisão ministerial proferida sobre recurso do representante da Fazenda.

Com razão, a meu ver, opina o Exmo. senhor ministro da Fazenda, em exposição de motivos n. 211, de 31 de janeiro último, pela manutenção do despacho que vossa excelência proferiu em 4 de novembro de 1942, aprovando a exposição de motivos n. 2.217, a princípio referida. O pedido de Vivian Lowndes, deve ser, pois, indeferido, arquivando-se o processo. — Em 12-3-1943. — *Hahnemann Guimarães*. — Aprovado. Em 15-3-1943. — G. VARGAS.

Processo despachado pelo Sr. ministro:
N. 91.463-42 — Requerimento da firma Irmãos Spina, de São Paulo, pedindo autorização para exportar, com destino a Buenos Aires, 41 caixas contendo grampos para papéis. — Arquive-se, tendo em vista a informação da Carteira de Exportação e Importação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1943

CIRCULAR N. 8, DE 20 DE MARÇO DE 1943

1. Tendo em vista o que solicitou a Comissão de Defesa Econômica, em officio n. 182, de 25 de fevereiro último, recomendo às Caixas Econômicas Federais, autônomas ou anexas às Delegacias Fiscais, às Caixas Econômicas Estaduais e aos estabelecimentos bancários com capital mínimo de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), autorizados pela circular n. 25, de 27 de maio de 1942, deste Ministério, a conservarem em depósito os valores correspondentes às percentagens de que trata o decreto-lei n. 4.166, de 11 de março do mesmo ano, que remetem àquela Comissão, dentro do prazo de trinta (30) dias, uma relação das percentagens retidas em nome de pessoas físicas ou jurídicas compreendidas no referido decreto-lei, organizada pela forma estabelecida no art. 6.º da portaria n. 87, de 30 de junho de 1942, dos Ministérios da Fazenda e da Justiça e Negócios Interiores.

2. Recomendo, outrossim, a remessa à Contadoria Geral da República e à Fiscalização Bancária do Banco do Brasil de cópias da aludida relação. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 13 de março

Ao Sr. presidente do Segundo Conselho de Contribuintes:

N. 132 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu despacho no processo em que é interessada a Cooperativa Citi-Vinícola do Bairro de Caxambú, estabelecida em Jundiá, no Estado de São Paulo, e a que se refere o acórdão n. 12.036, publicado no *Diário Oficial* de 14 de agosto de 1942. — De acordo com os pareceres, deixo de conceder a relevação proposta.

N. 133 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Sociedade Nacional de Veludos Ltda., estabelecida em São Paulo, e a que se refere o acórdão n. 12.268, publicado no *Diário Oficial* de 15 de outubro de 1942. — De acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, deixo de conceder a relevação proposta.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 19 de março de 1943

Despachos dos Srs. Juizes nos processos de:

N. 821 — José Marciliano da Costa — Limeira — Estado de São Paulo — Consulte-se o Banco do Estado de São Paulo sobre a realização do empréstimo na forma do Regimento.

N. 819 — Maria de Paiva Arantes — Ribeirão Preto — Estado de São Paulo — Deferida a petição do Banco do Estado de São Paulo.

N. 965 — Otávio Vieira da Silva — Palma — Estado de Minas Gerais — Concedido o reajustamento, pago o débito hipotecário a favor de Adelino Augusto Pires, considerando extintos todos os demais arrolados ou não pelo requerente, desde que anteriores a 15-12-39. Decorrido o prazo de 60 dias, vão os autos ao Banco do Brasil para que proceda à lavratura da escritura, feito o empréstimo com o credor impugnante.

N. 989 — José Arantes Nogueira — Gravi-nhos — Estado de São Paulo — Deferida a petição do Banco do Estado de São Paulo.

N. 1.004 — Manoel da Silva Carvalho — Pindamonhangaba — Estado de São Paulo — A Secção de Contabilidade para apresentar o demonstrativo das amortizações.

N. 1.016 — Cecilio Nahra — São Gabriel Estado do Rio Grande do Sul — Consulte-se o promitente vendedor se anue em receber letras hipotecárias para pagamento do imóvel com-promissado.

N. 1.083 — Gabriel Pinto Meireles — Cruzeiro — Estado de São Paulo — Ouça-se o requerente.

N. 1.420 — Luiz Oscar de Almeida Maia — Barreiro — Estado de São Paulo — Faça a prova de que o imóvel em condomínio foi vendido para o fim alegado, instaure-se o concurso, publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N. 1.577 — Mario Monteiro dos Santos — Guaratinguetá — Estado de São Paulo — Publiquem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N. 1.590 — Alice Barros de Martino — Miracema — Estado do Rio de Janeiro — Publiquem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N. 1.600 — Julio de Barros Fagundes — Botucatu — Estado de São Paulo — Ao Banco do Brasil para reexame do caso.

N. 1.607 — Durval Marçal Vieira — Viradouro — Estado de São Paulo — Peça-se ao Banco do Brasil a inclusão do imóvel urbano na garantia e consequente majoração do empréstimo.

N. 1.608 — Flavio Almeida Leite — Arara-quara — Estado de São Paulo — Publique-se os editais com o prazo de 40 dias.

Despachos do Sr. presidente, nas petições de: Banco do Brasil — Direção Geral — Processos ns. 257 — 367 — 917 — 940 — 1.478 — Juntem-se aos processos.

J. Ferreira da Silva & Cia. — Livramento Estado do Rio Grande do Sul — Processo número 929 — Juntem-se ao processo.

Auto Marques — Rio Novo — Estado da Bahia — Arquive-se. A Câmara não é órgão consultivo.

Jair Miró — Distrito Federal — Processo n. 1.403 — Nos autos.

Foram enviados as agências do Banco do Brasil para publicação de editais em:

Campinas — Estado de São Paulo — Processo n. 399 — Reinaldo Frederico Gewehr — agricultor em Descalvado — Estado de São Paulo.

Carangola — Estado de Minas Gerais — Processo n. 1.361 — Melchisedes Soares Pereira — agricultor em Carangola — Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais — Processo n. 1.437 — Luciano Martins Borges — agricultor em Oliveira — Estado de Minas Gerais.

Jaú — Estado de São Paulo — Paulo número 1.576 — Francisco Paula Brandão — agricultor em Jaú — Estado de São Paulo.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR MINISTRO

Dia 5 de março de 1943

N. 20.817-43 — Desconto de Obrigações de Guerra por parte dos funcionários do Instituto de Assistência Hospitalar do Piauí. — Responda-se, de acordo com o parecer. — *Romero Estellita*.

O parecer acima referido é o seguinte:

"O presidente do Instituto Hospitalar do Piauí consulta, alegando que a portaria n. 13, de 28 de janeiro último, faz referência somente a funcionários federais, estaduais e municipais, se os funcionários nomeados pelo mesmo Instituto estão isentos do desconto para obrigações de guerra e, no caso negativo, como deva ser feito o seu recolhimento.

Esclarece ainda o consulente que o aludido Instituto é uma autarquia administrativa criada pelo Estado, do qual recebe uma subvencção anual que faz parte de sua receita orçamentária e que, como autarquia, não é departamento estadual, tendo entre seus funcionários alguns nomeados pelo governo estadual, sendo porem a maioria de nomeação do próprio Instituto.

As autarquias, seja qual for a sua área de ação, tenha ou não fins econômicos-sociais, são consideradas, pelo âmbito nacional de seus objetivos, órgãos da Nação, não sendo, por isso, admissíveis qualquer discriminação entre as criadas pelos governos estaduais e as instituídas pelo Governo da União.

Assim entendido, os funcionários do Instituto Hospitalar do Piauí estão sob o regime do art. 2.º, letra b, do decreto-lei n. 2.517, de junho de 1941, que estabelece:

"São obrigatoriamente segurados do I. P. A. S. E., para efeito do regime de benefício neste decreto-lei instituído:

b) Os empregados do I. P. A. S. E., das demais entidades paraestatais, autarquias ou outros órgãos assemelhados por atos do governo".

Como associados do I. P. A. S. E., os funcionários do Instituto Hospitalar do Piauí, perceberem ordenado ou salário mensal superior a Cr\$ 250,00, são subscritores compulsórios das obrigações de guerra, sujeitos, portanto, ao desconto de 3%, cujo recolhimento far-se-á pela forma indicada no art. 3.º do decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro último.

Opino, pois, que, neste sentido, se responda o telegrama ao lado.

A consideração do Sr. ministro.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 1 de março de 1943.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 11 de março de 1943

N. 12.098-43 — Banco Industrial e Comercial do Sul S. A. — Autorização para abertura de agência na cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul:

1. Deferido, à vista do informado pela Diretoria das Rendas Internas.

2. Expeça-se em favor do interessado a necessária carta-patente para o funcionamento da agência que pretende instalar na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, cobrando-se o selo que for devido — *Lauro Boamorte*.

N. 20.324-43 — Banco Fluminense da Produção S. A. — Autorização para abrir agência em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro: "1. Deferido, à vista do informado.

2. Expeça-se em favor do requerente a necessária carta-patente para o funcionamento da agência que pretende instalar na cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, cobrando-se, antes, o selo que for devido. — *Lauro Boamorte*.

Dia 17 de março de 1943

N. 110.645-42 — Bernardino Sá, pedindo autorização para efetuar pagamento de multa fiscal em prestações mensais. — Permitto, à vista do que consta do processo, que a multa seja solvida em cinco prestações mensais, iguais, mediante a prévia assinatura de termo de confissão da dívida, com a apresentação de fiador idôneo. — *Romero Estellita*.

N. 55.132-42 — Antonio Guilherme Hart-

mann, pedindo restituição do imposto de renda, que alega ter pago indevidamente: — Mantenho a decisão anterior, à vista do pronunciamento da Divisão do Imposto de Renda. — *Romero Estellita*.

N. 19.393-43 — Banco do Estado do Paraná S. A. — Carta-patentes para abrir agências em Ponta Grossa e Londrina. — Deferido, à vista do parecer.

2. Expeçam-se as necessárias cartas-patentes, cobrando-se, ainda o selo que for devido. — *Romero Estellita*.

N. 15.159-43 — Casa Bancária Rio de Janeiro Limitada. — Autorização para funcionar. — Deferido, à vista do que consta do processo. Expeça-se a necessária carta-patente de autorização, cobrando-se o selo que for devido. — *Romero Estellita*.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo n. 107.236-40 — Exposição de motivos n. 193, de 30 de janeiro de 1943, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Exmo. Sr. Presidente da República:

1. Refere-se o processo anexo à fixação do provento de inatividade de Carlos Guilberto de Menezes, aposentado, por decreto de 9 de julho de 1940, no cargo de guarda civil, classe F, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

2. Fixado o referido provento proporcionalmente ao tempo de serviço do funcionário, como determina o § 4.º do art. 199 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, subiu o processo ao Tribunal de Contas, que, discordando do critério adotado, converteu o julgamento em diligência.

"afim de que, através de novo título, sejam concedidos ao aposentado os proventos do decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, de vez que o Estatuto dos Funcionários Públicos não revogou essa lei especial." (Processo junto, fls. 10 e 11.)

3. Explicando que não lhe era possível satisfazer a exigência, por se tratar de aposentadoria concedida já na vigência do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, pelo qual, portanto, deveria ser regulada, solicitou o Tesouro fosse o assunto novamente examinado pelo Tribunal de Contas, tendo este, porém, resolvido que o processo continuasse em diligência.

"afim de ser cumprida a sua anterior decisão." (Processo anexo, fls. 14 a 16.)

4. A decisão evidenciava o propósito do Tribunal de continuar exigindo a observância da lei que antes do Estatuto regulava a aposentadoria dos guardas civis, apesar dos reiterados despachos de V. Ex., sustentando o princípio segundo o qual devem obedecer, exclusivamente, as normas do referido Estatuto, todas as aposentadorias decretadas na sua vigência.

Assim e como já fossem numerosas as aposentadorias de guardas civis a que o Tribunal de Contas recusara registro por igual fundamento, submeteu este Ministério o caso à consideração de V. Ex., em exposição n. 889-Gabinete, de 13 de maio de 1942, solicitando a necessária autorização afim de que, mantido o cálculo do Tesouro, pudessem não só os dois processos que acompanhavam aquela exposição como os demais, então paralisados por idênticos motivos, prosseguir nos seus trâmites regulares, realizando-se as respectivas despesas nos termos do art. 40 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938 (processo junto, fls. 42 a 44).

6. Concedida a autorização, por despacho de V. Ex., de 18 de maio de 1942, voltou o processo de que ora se trata ao Tribunal de Contas que, em sessão de 28 de agosto do mesmo ano, recusou registro à concessão, sob o fundamento de que não tendo sido cumprida

sua anterior exigência, nem havido recusa de registro, não era oportuna a aplicação da medida facultada pelo art. 40 do decreto-lei n. 426, de 1938 (processo anexo, fls. 35 e 36).

7. Essa decisão, mantida em sessão de 16 de outubro seguinte (processo citado, fls. 38v e 39), obriga este Ministério a renovar o expediente feito em maio do ano próximo passado, afim de possibilitar a ultimação do processo.

8. Não houve, de fato, no presente caso, declaração expressa de recusa de registro, a qual, no entanto, resultava evidente da própria insistência com que o Tribunal exigia a aplicação de uma lei cuja revogação pelo Estatuto aquele Tribunal contestava, mas sobre a qual não poderia haver dúvida, reafirmada como vinha sendo pela superior autoridade em reiterados despachos que ao Tesouro cumpria obedecer.

9. A alegação de ter sido inoportuno o recurso à medida facultada pelo art. 40 do decreto-lei n. 426, de 1938, por se encontrar o processo ainda em diligência, seria aceitável se houvesse qualquer probabilidade de modificar o Tribunal de Contas sua respeitável opinião sobre a vigência da lei antiga. Tal probabilidade, porém, não existia, de vez que então, como ainda hoje, todas as aposentadorias de guardas civis têm o respectivo registro negado pelo mesmo fundamento.

10. Em face do exposto e como fórmula única para chegar-se à solução final do processo, tenho a honra de solicitar nova autorização de V. Ex., afim de que, mantido o cálculo do Tesouro, seja a despesa relativa à aposentadoria em apreço realizada nos termos do art. 40 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

11. V. Ex., todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *A. de Souza Costa*.

Autorizado, nos termos do parecer. Em 3-2-1943. — *G. VARGAS*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Proc. n. 11.008-43 — João Carlos de Almeida, coletor da 1.ª Coletoria das Rendas Federais em Niterói, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior (fls. 22). — Rio, 17 de março de 1943. — *A. de Souza Costa*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Circular telegráfica da Diretoria da Despesa Pública, n. 3 de dezoito de março corrente, expedida às Delegacias Fiscais nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Minas Gerais e Goiás. — "Conformidade despacho Senhor ministro da Fazenda, dez fevereiro último exarado processo 113.248-42 originado officio 4.254 trinta dezembro 1942 Contadoria Geral República vg. recomendo providências sentindo balancetes organizados semestralmente pela Caixa Econômica Federal anexa essa repartição e remetidos esta Diretoria sejam previamente submetidos apreciação Contadoria Seccional junto essa Delegacia afim emitir parecer sobre exatidão saldos neles evidenciados".

Ordens de 18-3-943:

N. 40 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo crédito para pagamento a D. Maria do Carmo Pedrosa da Silva.

N. 80 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, o crédito de Cr\$ 80.000,00, para atender no corrente exercício, às despesas da Secção de Fomento Agrícola, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 63 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Noemi Farias de Souza.

N. 64 — Concedendo crédito para pagamento do escriturário E, da Inspeção Federal de Obras Contra Secas — José Sebastião da Paixão.

— A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 148 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 139 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 140 — Concedendo crédito para pagamento a Dariagnan Guimarães.

— A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 191 — Concedendo crédito para pagamento a José Vargas.

N. 192 — Concedendo crédito para pagamento a Antonio Cassiano Soares.

N. 193 — Concedendo crédito para pagamento a Anarolino Dias Diniz.

Processos:

N. 9.662-43 — Ceomar Seixas Saldanha da Gama. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 93.828-42 — No qual é interessado Raul Barbosa, compositor G, aposentado, da Imprensa Nacional. — A vista dos pareceres, arquivase-se.

N. 11.154-41 — Maria José Fernandes Vieira. — Convida-se a interessada a satisfazer a exigência.

N. 23.389-43 — Libania Ribeiro dos Reis. Convida-se a interessada a satisfazer as exigências.

Relação das ordens de pagamento do Supremo Tribunal Federal, que se encontram na Tesouraria do Cofre de Depósitos Públicos despachadas e prontas para pagamento.

Núm.	Deprecados	Importância Cr\$
27.	The Rio de Janeiro Tramway Light And Power Company Limited.	36.794,10
39.	Antonio de Almeida Monteiro.	57.904,90
42.	Espólio de Raul Riegel Barbosa Guimarães	33.558,20
44.	Dona Maria Candida Marcondes Monteiro de Souza	19.018,00
45.	Herdeiros do general José Candido Rodrigues	96.534,70
62.	Alvaro Pinheiro	17.523,30
63.	Ubirajara da Costa	468,00
66.	Antonio Vieira e outros	5.610,20
67.	Luiz Sette e outro	5.817,80
68.	Clotilde Antonia dos Santos.	4.538,80
69.	Antonio da Rocha Moraes	3.810,30
70.	Anna Elvira Queiroz de Souza e filhos	11.000,00
72.	Deseñbargador Fernando Luiz Vieira Ferreira	57.426,30
73.	Cia. Energia Elétrica da Bahia.	786,20
74.	Dr. Antonio Sattamini	63.367,20
75.	Victor Bastos	3.692,00
76.	Henrique Moreira Ventura	2.972,70
77.	Antonio Telles Barreto de Menezes	50.477,30
78.	Manoel Odorico Ottoni de Carvalho	29.580,00
79.	José Gonçalves do Pinho Neto.	18.753,50
80.	Carlos Rodrigues Pinheiro	18.652,20
81.	Francisco Gonçalves	19.607,40
82.	Lindolpho Octavio Xavier	11.290,40
83.	David Campista Junior	9.190,20
84.	Espólio de Luiz de Castro	55.920,80

Em 18-3-943.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Processos despachados

Dia 10 de março de 1943

N. 63.732-42 — Aforamento de terreno acrescido de marinha em que requer a Imobiliária José Gentil S. A. — Encaminhado o processo ao Serviço Regional no Ceará para satisfazer a exigência. — *A. C. Marchand*.

N. 12.779-43 — Aforamento de terreno de marinha requerido por Fernando Cela. — Enviado o processo ao Serviço Regional no Ceará para os fins indicados. — *A. C. Marchand*.

N. 16.532-43 — Aforamento de terreno acrescido de marinha pretendido por Miguel J. Rabay. — Remetido o processo ao Serviço Regional no Ceará para satisfação de exigências. — A. C. Marchand.

N. 17.167-43 — Aforamento de terreno da marinha em que é interessado Gabriel B. Araújo. — Encaminhado o processo ao Serviço Regional em Pernambuco para os fins indicados. — A. C. Marchand.

N. 11.267-43 — Aforamento de terreno acrescido de marinha requerido por Raimundo Magalhães. — Remetido o processo ao Serviço Regional no Ceará para os fins propostos. — A. C. Marchand.

Serviço Regional no Distrito Federal

PORTARIA N. 14, DE 16 DE MARÇO DE 1943

O chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, afim de incentivar a apuração do valor global dos próprios nacionais que se encontram sob a sua jurisdição e no interesse de facultar sempre o mesmo critério para avaliar esses bens da União e outros, resolve designar o engenheiro Petronio Barcelos para servir junto ao gabinete da chefia e incumbê-lo desde já, entre outros trabalhos, da avaliação dos referidos próprios, devendo preliminarmente, organizar uma norma para laudo de avaliação a ser adotado pelo Serviço. — Homero Duarte, chefe do Serviço.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Da 10 de março de 1943

Processos:

N. 15.986-1943 — Carlos Domingos Filomeno Del Negro, requer reconsideração do despacho que considerou caduco o aforamento do imóvel n. 57, da rua Júlio do Carmo. — Preliminarmente, apresente prova de nacionalidade.

N. 16.944-1943 — Aureliano Werneck Machado, requer regularização de terreno de marinha na ilha de Paqueta. — Satisfaz a exigência da S. E. O.

N. 83.542-1941 — Horacio da Silva Vilela, requer regularização do terreno de marinha situado na avenida Niemeyer n. 45. — Apresente carta de aforamento e prova de pagamento de foro.

N. 5.029-1942 — Arthur Azevedo, requer aforamento de terreno de marinha. — Indeferido.

N. 28.072-1942 — Lourenço Emilio Miquelis, requer restituição de documento anexado ao processo n. 74.878-1941. — Fica o Sr. Lourenço Emilio Miquelis, convidado a apresentar os títulos comprobatórios, solicitando que para o seu nome se transfiram as obrigações de foreiro, ficando sujeito a multa de 1% sobre a quantia paga a título de laudêmio, por mês ou fração, se for excedido o prazo de 60 dias, cobrados a partir da data em que foi efetuada a transação.

N. 11.732-1943 — Banco Nacional Ultramarino, procurador de Virgílio Olimpia da Fonseca Amarante, requer juntada de documento ao processo n. 100.210-1941. — Nada há que deferir. Restituam-se os documentos mediante recibo no processo.

N. 22.310-1941 — Marieta Rangel Scunzi, requer regularização de terreno de marinha na praia da Guanabara, ilha do Governador. — Satisfaz a exigência.

Da 11 de março de 1943

N. 22.312-1941 — Gastão Rangel, requer pagar foros de terreno que ocupa na praia da Guanabara. — ilha do Governador. — Satisfaz a exigência.

N. 22.308-1941 — Marieta Rangel Scunzi, requer regularização de terreno na praia da Guanabara. — ilha do Governador. — Satisfaz a exigência.

N. 29.211-1942 — A Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, requer regulariza-

ção do imóvel n. 90, da rua Coronel Pedro Alves. — Satisfaz a exigências.

N. 16.042-1943 — Joaquim Alves do Príncipe e Silva e outros, requerem regularização de terrenos de marinha situados na rua Pedro Alves. — Declaro caduco o aforamento em causa. De acordo com o art. 27, § 1.º, do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41, o interessado poderá recorrer da decisão, ou pedir que o aforamento seja revogado.

N. 18.842-1943 — Luiz Lins de Vasconcellos Neto, por si e representando o esp. lio de Luiza Lins Gordinho, Maria Adelaide Lins da Nova e Stella Lins Gordinho, requer licença para vender o imóvel da praia do Flamengo n. 138. — Satisfaz a exigências da S. E. O.

N. 11.730-1943 — Banco Nacional Ultramarino, procurador de Ilidia da Fonseca Amarante Ferreira de Almeida, requer juntada de documento ao processo n. 100.214-1941. — Nada há que deferir. Restituam-se os documentos, mediante recibo.

Da 12 de março de 1943

N. 20.385-1943 — José Soares Pinheiro, requer que para seu nome se transmitam as obrigações de foreiro do terreno n. 165, da rua Dr. Carlos Seidl. — Satisfaz a exigências da S. E. O.

N. 15.994-1943 — Ernesto Garside Fontes, requer reconsideração do despacho que declarou em comisso o imóvel n. 622, da avenida Atlântica. — Indeferido.

N. 102.712-1942 — Albano Pessoa, requer redução de aluguel do terreno situado na rua Santo Cristo n. 154. — Deferido.

N. 107.189-1941 — Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul América, requer andamento do processo n. 23.407-39. — Satisfaz a exigência da Secção de Engenharia e Obras.

Da 17 de março de 1943

N. 95.522-1942 — Erasto Linhares, requer seja posto em concorrência pública o terreno situado na avenida Suburbana, junto e depois do n. 1.438. — Indeferido.

N. 19.478-1943 — Caio Pongetti, requer seja posta em concorrência pública a quadra n. 29, situada no Cais do Porto. — Indeferido.

N. 23.588-1943 — Pedro Ferreira do Serrado, requer restituição de cauções. — A vista do que dispõe o edital de concorrência, aguarde a assinatura da escritura.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Da 17 de março de 1943

Processos despachados

N. 108.623-42 (Tesouro) — De interesse da Sociedade Agrícola Pastoral de Uruguaiana. — Aprovado.

O despacho supra foi emitido à vista da exposição de motivos n. 362-G, do Sr. ministro da Fazenda, que declara nada ter a opor ao atendimento do pedido.

Ordem n. 8, de 17-3-43, à Alfândega de Uruguaiana.

N. 112.441-42 (Tesouro) — De interesse de Antonio Martins Bastos. — Aprovado.

O despacho supra foi emitido à vista da exposição de motivos n. 362-G, do Sr. ministro da Fazenda, que declara nada ter a opor ao atendimento do pedido.

Ordem n. 9, de 17-3-43, à Alfândega de Uruguaiana.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Circular telegráfica expedida a todas as Alfândegas e Mesas de Rendas Alfandegadas do país

N. 128 — Em 18 de março de 1943 — Atendendo solicitação Laboratório Central Enologia constante officio número 5.650, de 11 corrente declaro fins devidos que somente partir 1 de

janeiro 1944 será considerada obrigatória averbação certificados inscrição Registro Vitivinícola de que trata item I da alínea A e o item I da alínea B das Instruções baixadas em 10 publicadas Diário Oficial 23 outubro 1942 para execução decreto-lei 4.695 de 16 setembro findo. Recomendo providências sentindo respectivos contribuintes até 30 setembro este ano deem entrada no referido Laboratório Central Enologia requerimentos pedindo inscrição registro vitivinícola cientificando-os essa inscrição tem caráter permanente não dependendo renovações anuais; para maior facilidade processamento, esses requerimentos deve obedecer disposto itens 1 a 8 das Instruções baixadas aludido Laboratório Central e publicadas Diário Oficial 10 dezembro ano findo; recomendo mais observáveis que fabricantes aguardante de cana açúcar simples ou composta salvo caso previsto artigo 3.º decreto-lei 4.327 de 22 maio 1912 não podem ser inscritos registro vitivinícola visto tais produtos não se acharem sob controle citado Laboratório Central nem sujeitos taxas previstas decreto-lei 4.695 mencionado. — Adufaz.

N. 20.734-37 (Tesouro) — De interesse de Giot & Cia. — Tendo sido os direitos em causa pagos pelo Banco Germânico da América do Sul, no qual a firma Giot & Cia., não faz prova de ser procuradora, deixo de autorizar a restituição pretendida neste processo. Comuniquem-se.

Ordem n. 6, de 17-3-43, ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Diretoria do Tesouro

Alfândega do Rio de Janeiro

SUMARIO DAS DECISÕES EM COMISSÃO DE TARIFA NA REUNIAO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1943 — Ns. 57 a 69

N. 57 — Acetato de amila, art. 952 da Tarifa, taxa de Cr\$ 2,70 por quilo — Líquido amarelo, espesso e aromático — colóido industrial — colóido industrial, incolor ou colorido, concentrado ou não, art. 948 da Tarifa, taxa de Cr\$ 7,80 por quilo.

N. 58 — Pastilhas corantes para queijo e para manteiga — Hansen's Laboratory Inc. Little Falls — matéria corante de origem vegetal (urucu) que se destina a indústria de laticínios — corantes vegetais, não classificados, art. 950 taxa de Cr\$ 10,60 por quilo, visto não se tratar de produto químico orgânico ou inorgânico, caso em que haveria que atender as notas 238, 241 e 249 da Tarifa.

N. 59 — Luvras de renda de algodão, com ou sem baguetes, demais de 30 até 45 centímetros de comprimento, art. 462, taxa de Cr\$ 7,50 o par, tarifa geral, de acordo com a nota 113 da Tarifa. — Luvras de renda de algodão, com ou sem baguetes até 30 centímetros de comprimento art. 462, taxa de Cr\$ 6,40 o par, tarifa geral de acordo com a nota 113 da Tarifa. — Luvras de renda de algodão, com enfeites da mesma matéria, até 30 centímetros de comprimento, art. 462, taxa de Cr\$ 6,40 o par, tarifa geral mais 30 por cento, de acordo com a 1.ª e 2.ª parte da nota 113 da Tarifa.

N. 60 — Envoltório — frascos de vidro ordinário, cobertos de nome, servindo de envoltórios interiores de Vinho porque veem acondicionados em caixas de madeira, que são envoltórios exteriores, e contendo duas pequenas alças, uma de cada lado, e a elas estando presos um cordel que possibilite o seu transporte a tiracolo — envoltório sem valor mercantil e por isso não sujeitos a direitos independentemente dos da própria mercadoria.

N. 61 — Massilia para Sellenar da General Paint Corporation — parte cinzenta, inflamável e com forte cheiro de acetato de amila, constituído de pigmento mineral e orgânico, nitro-celulose, resina sintética e dissolvente orgânico — preparação que embora tenha a composição semelhante a das tintas à base de nitro-celulose, faltam-lhe as propriedades comuns das mesmas — massa para preencher, isto é, para emassar arranhões e amassados — pas-

ta não classificada, art. 966-6 da Tarifa, taxa de Cr\$ 4,30 por quilo.

N. 62 — Propinato de testosterona, produto químico orgânico sintético que tem ação de hormônio natural — produtos químicos orgânicos não classificados, art. 1.234 da Tarifa, 25 por cento *ad valorem*.

N. 63 — Pó amarelo claro — produto químico intermediário na obtenção de cores de anilina — intermediários não classificados para o fabrico de cores de anilina, art. 1.109 da Tarifa, taxa de Cr\$ 6,40 por quilo.

N. 64 — Novo Dryco — preparação alimentícia nutritiva ou dietética, à base de caseína, art. 1.460 da Tarifa, taxa de Cr\$ 8,30 por quilo, peso real, em obediência a decisão 770 de 1942. — Chave de fio de ferros que vem presa em cima de lata e serve para abri-la — utensílio não classificado para outros usos — obras não especificadas de fio de ferro galvanizado, artigo 843 da Tarifa, taxa de Cr\$ 10,40, por quilo, peso legal, conforme o acordão 7.975 do Conselho Superior de Tarifa e a decisão 648 de 1942. — Medida de matéria plástica, encontrada no interior da lata do Novo Dryco — objetos de matérias plásticas para uso doméstico, art. 1.887 da Tarifa, taxa de Cr\$ 15,60 por quilo. — Peso, em face do art. 38 das Preliminares, a preparação alimentícia "Novo Dryco" deve pagar direitos à razão de peso legal, repartindo proporcionalmente o peso dos envoltórios entre a preparação, as medidas de matéria plástica e as chaves de fio de ferro.

N. 65 — Tecido de algodão, tendo em uma das faces, uma tenue camada de plastificante de nitrocelulose — tecido de algodão, tinto, liso, de mais de 100 grs., por metro quadrado, art. 477 da Tarifa, taxa de Cr\$ 15,60 por quilo, conforme as decisões ns. 669 e 707 de 1942.

N. 66 — Pó amorfo, de cor branca, ligeiramente rosado — carbonato de cálcio natural (giz ou greda), com a seguinte percentagem: umidade 0,79; sílica e insolúvel 2,40; ferro e alumina 1,97; carbonato de cálcio 91,84 — 100,0 — giz ou greda (carbonato de cálcio natural) em pó, art. 591 da Tarifa, taxa de Cr\$ 312,00 por tonelada, peso legal.

N. 67 — Landis Brand Needles for n. 12 Landis Stitching Machine — agulhas metálicas de formato arcado, para pontear calçados, constituidas de ferro-liga (aço níquel) — agulhas de aço, para costura à máquina, art. 806 da Tarifa, taxa de Cr\$ 15,60 por quilo.

N. 68 — Silicato de magnésio hidratado natural (talco), purificado — talco (silicato hidratado de magnésio natural), em pó, purificado, art. 608, da Tarifa, taxa de Cr\$ 0,50 por quilo, tendo em vista o que dispõe o art. 152, combinado com o n. 4 do art. 153, do decreto n. 7.751 de 23 de dezembro de 1909.

N. 69 — Ácido ascorbico — vitamina C — quaisquer drogas não classificadas, art. 1.530 da Tarifa, 25 por cento *ad valorem*. Valor, aceito o constante dos documentos, visto não estar provado a falsidade de valores, julgando improcedente a impugnação.

Na sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 1943, com a presença dos senhores Xisto Vieira Filho, presidente, Alfredo Seabra, Francisco Castello Branco Nunes, Amarílio de Noronha, Ignacio Tavares Guimarães, Paulo Emilio de Oliveira, Palvino Campos Rocha, Gentil do Rego Monteiro, José dos Santos Leal, Luiz Segundo Bezerra da Trindade, membros da Comissão da Tarifa, e Alfredo Bastos, secretário, foram proferidas as decisões abaixo transcritas:

N. 57 — Colgate Palmolive Peel Co. Ltd. — petição n. 44.417-1943 — Despachou pela nota 63.946 do ano passado — 1.ª adição — tinta em massa preparada à base de piroxilina, art. 982, taxa de Cr\$ 2,34 por quilo e 2.ª adição — acetato de amilo, art. 952, taxa de Cr\$ 2,70 por quilo. O conferente Sr. José Manoel Labaudera verificou para a 1.ª adição — verniz à base de nitrocelulose, do art. 984, taxa de Cr\$ 7,80 por quilo e para a 2.ª adição — acetona, do art. 993, taxa de Cr\$ 5,30 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com os laudos do Laboratório Nacional — análises 131 e 135 de 15 deste mês, demonstrando respectivamente, que uma das amostras — é de acetato de amilo; e a ou-

tra, representada por um líquido amarelo, espesso e aromático, — é de um colódio industrial, — por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. José dos Santos Leal: "O laudo do Laboratório Nacional de Análises de n. 134 diz que a mercadoria analisada é de um colódio industrial. Assim, classifico as mercadorias da seguinte forma: Amostra n. 2 — Acetato de amilo, do artigo 952 da taxa de Cr\$ 2,70 por quilo, peso legal e amostra n. 1 — Colódio industrial, incolor ou colorido, concentrado ou não, do artigo 948 da Tarifa, da taxa de Cr\$ 7,80 por quilo, peso legal". — O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 58 — Dr. Blem & Cia. Ltda. — petição n. 43.384-42 — Receberam pelo armazem de Encomendas Postais um volume contendo mercadoria, cujos direitos foram pagos pela nota 9.817 de 10 de novembro findo, como matérias corantes de origem vegetal, não especificada, do art. 950 da Tarifa, taxa de Cr\$ 10,60 por quilo, peso real. O conferente Sr. J. Telles prestou a informação anexa, declarando que o conferente Sr. Juvenal Santos considerou a mercadoria como pastilhas comprimidas, do artigo 1.316, taxa de Cr\$ 208,00 por quilo. Os requerentes alegaram que a classificação da mercadoria no art. 1.316, não se justifica, de vez que a nota n. 249 da Tarifa não pode ser tomada isoladamente, mas em harmonia com os diferentes dispositivos da pauta aduaneira, e, assim, desde que o produto é destituído de propriedades medicinais, destinando-se a fins industriais, como sucede no caso em apreço, não pode ser considerado como forma farmacêutica, de que cogita a nota 241, só se consideram como comprimidos ou pastilhas comprimidas as formas farmacêuticas constituídas de substâncias medicamentosas, aglomeradas por compressão. Invocaram o ofício 225 de 23 de agosto de 1938 ao C.S.T., mantendo o acordão n. 3.288, e a decisão 1.833 de 1931.

— A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise 137, de 15 deste mês, demonstrando que a mercadoria da amostra apresentada sob a forma de pequenos discos pardo avermelhado, tendo impressos a palavra "Hausen" e contida num pequeno tubo de vidro lrazendo, entre outros, os seguintes dizeres impressos: "Pastilhas corantes para queijo de Chr Hansen. Preparadas exclusivamente por Chr Hansen's Laboratory Inc. Little Falls N.Y. E.U.A." — é de matéria corante de origem vegetal (urucu) que se destina à indústria de laticínios, assim se manifestou: o Sr. conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Dr. José dos Santos Leal: "Considero como matérias corantes de origem vegetal, não classificadas, art. 950, taxa de Cr\$ 15,60 por quilo, de conformidade com a decisão existente, acordão n. 3.228, do Conselho Superior de Tarifa, e laudo junto 137 de 15 do corrente mês"; — e os senhores conferentes, Dr. Amarílio de Noronha, Palvino Campos Rocha, Castello Branco, Gentil Monteiro e Paulo Emilio subscreevem o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães: "Trata-se de corantes para queijo e para manteiga", sob a forma de pastilhas e que o Laboratório diz ser "matéria corante de origem vegetal (urucu) que se destina à indústria de laticínios" (laudo 137). — Assim e por que não se trate de produto químico orgânico ou inorgânico, caso em que haveria que atender às notas 238 e 249, classifico: corantes vegetais, não classificados, artigo 950, Cr\$ 10,60 por quilo"; — O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 59 — F. Fadel — petição n. 4.582-43. — Submeteu a despacho 3.600 pares de luvas de renda de algodão, com ou sem baguetes ou frisos, até 30 centímetros de comprimento, do art. 462 da Tarifa, taxa de Cr\$ 6,10 o par. No ato da conferência interna, entendeu que se tratava de luvas de algodão, com ou sem baguetes ou frisos, do mesmo artigo e da taxa de Cr\$ 3,29 o par, por serem as luvas fabricadas com filó de algodão ponto de filet. O conferente Sr. Antonio Moura verificou a mercadoria proposta a despacho e constatou luvas de mais de 30 centímetros de comprimento e algumas enfeitadas. — A Comissão da Tarifa,

apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra: "Considero a mercadoria em lide, classificada do seguinte modo: (Tar. Max). — Am. 1 — Luvas de rendas de algodão, com ou sem baguetes, de mais de 30 até 45 centímetros de comprimento, art. 462, taxa de Cr\$ 7,60 o par de acordo com a nota 113; amostra n. 2 — Luvas de renda de algodão, com ou sem baguetes, até 30 centímetros de comprimento, art. 462, taxa de Cr\$ 6,40 o par, de acordo com a nota 113; amostra n. 3 — Luvas de renda de algodão, com enfeites da mesma matéria, até 30 centímetros de comprimento, art. 462, taxa de Cr\$ 6,40 o par, mais 30 por cento de acordo com a 1.ª e 2.ª parte da nota 113". — O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 60 — Freitas Leitão & Cia. Ltda. — petição n. 4.516-43 — Despacharam pela nota 4.640 deste ano — 60 caixas contendo 420 litros com vinho comum de mais de 14º até 24º de álcool, do art. 291 da Tarifa, taxa de Cr\$ 1,60 por quilo. O conferente Sr. Elias Souto verificou que o envoltório da amostra não é garrafão por que a capacidade é de um litro e traz acessórios para ser usado, assim como não é garrafa. Considerou o envoltório em causa como cantil coberto de vime, e, de acordo com o art. 22 das Preliminares, classificou como obras não classificadas de vime, do artigo 394 da Tarifa, taxa de Cr\$ 26,00 por quilo. Os requerentes invocaram a decisão 880 de 1941.

— A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães: "1 — Foi despachado vinho comum de mesa ou sobre mesa, de mais de 14 até 24 graus de força alcoólica, em garrafas ou outras vasilhas, do art. 291, Cr\$ 1,60 por quilo. Peso Legal. 2 — O conferente exigiu os direitos dos envoltórios em separado e os tarifou, de acordo com o art. 22 das Preliminares, como quaisquer obras não classificadas de vime, do art. 394, Cr\$ 26,00 por quilo. 3 — Reclamam os importadores, invocando em seu favor a decisão n. 880 de 1941. 4 — São frascos de vidro ordinário cobertos de vime, que servem como envoltórios interiores do vinho porque veem acondicionados em caixas de madeira, que são os envoltórios exteriores. Tem duas pequenas, alças, uma de cada lado, e a elas está preso um cordel que possibilita o seu transporte e utilização. 6 — Estes e aqueles envoltórios são, fundamentalmente, iguais entre si. 7 — Assim, atendendo ao art. 42 das Preliminares da Tarifa e de acordo com a decisão lembrada pelos importadores, considero-os sem valor mercantil e por isso são sujeitos a direitos independentes dos da própria mercadoria". — O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 61 — Organização Ruf Ltda. de Controle e Contabilidade Mecanizada — petição 41.102 de 1943. — Despachou pela nota n. 49.483 deste ano — 1.ª adição tintas preparadas à base de piroxilina, em massa, foscas ou opacas, denominadas "Preparation", "Surface", "Putty" e semelhantes, do art. 982 da Tarifa, taxa de Cr\$ 2,34 por quilo. O conferente Sr. Dr. Tavares Guimarães transcreveu os dizeres do rótulo das latilhas que contem a mercadoria, estudou o laudo 1.384, do Laboratório Nacional, e acrescentou: Considerando que se trata de uma preparação em massa ou pasta, que não tem as propriedades comuns das tintas, e, portanto, não é tinta; considerando que os próprios dizeres dos rótulos e o simples exame visual e tácil demonstram que se trata de uma massa para reanchar, isto é, para amassar, arranhões e amassados; considerando que não sendo o produto uma tinta não pode ser tarifado no artigo 982, que só compreende tintas; considerando que o art. 966 compreende as massas ou pastas para diversos fins e inclui na última alínea as não classificadas; considerando que a massa ou pasta em causa não é para nenhum dos fins indicados nas cinco primeiras alíneas do referido artigo; conclue-se, necessariamente, que a mercadoria — massa ou pasta para reanchar — está incluída na última alínea como — massas ou pastas não classificadas, art. 966, taxa de Cr\$ 4,30 por quilo. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruí-

do com o laudo do Laboratório Nacional — análise 1.384, de 9 de novembro do ano passado, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por uma pasta cinzenta, inflamável e com forte cheiro de acetato de amila, contida em uma vasilha metálica, trazendo em rótulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "Masilia para selienar. General Paint Corporation — San Francisco. Los Angeles, Portland", e constituída de pigmento mineral e orgânico, nitrocelulose, resina sintética e dissolvente orgânico — é de uma preparação que embora tenha composição semelhante à das tintas à base de nitrocelulose, faltam-lhe as propriedades comuns das mesmas; e com a formação do mesmo Laboratório, de n. 5, de 20 do mês findo, declarando que mantém o laudo de análise 1.384 de 9 de novembro de 1942, por não se tratar, como diz o laudo de análises, de uma tinta propriamente dita e não constituindo também uma pasta ou massa para moldar, para fazer cilindros ou discos de gramofones e objetos semelhantes, para fazer rolos de impressão, para mimeógrafos, duplicadores polígrafos e semelhantes, à base de gelatina, nem para tampar poros de madeira; sua classificação seria massa não especificada do art. 966 se o laudo não dissesse "é de uma preparação que embora tenha a composição semelhante às tintas à base de nitrocelulose etc."; e que, assim, a não se dar a classificação de preparação, de acordo com o laudo, a de Putty ou primeira mão, será a mais acertada no caso, pois este produto se destina também para emassar e está nominalmente na Tarifa em vigor, — assim se manifestou: o Sr. conferente Paulo Emilio emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Palvino Campos Rocha: "O laudo de análise referente à amostra sob n. 1.384 de 9 de novembro de 1942 confirmado pela informação do técnico respectivo, na informação de 20 de janeiro findo, declarou de um modo peremptório que não se trata de tinta por lhe faltarem as propriedades comuns. Afirmou todavia que a amostra, representada por uma pasta cinzenta, era de uma preparação (A pasta é uma preparação). — A indicação do seu uso, consignada no rótulo do envoltório diz porém tratar-se de massa para "reencher". E o técnico do Laboratório disse ainda que a "preparação" serve para "emassar". Diante dessas informações e à vista da Tarifa, tendo que recusar a classificação do produto como tinta, em cujo art. 982 foi o mesmo despachado, inclino-me em adotar a votação unânime dos membros da Comissão da Tarifa, na reunião de 8 de dezembro p. findo, considerando a amostra como de pasta não classificada, da taxa de Cr\$ 4,30 por quilo, P.L. do artigo 966-6 da Tarifa". — e os senhores conferentes Alfredo Seabra, Dr. Amarílio de Noronha, Elias Souto, Castello Branco, Gentil Monteiro e Dr. Luiz Trindade, estão de acordo com este voto, mantendo assim, o parecer anterior, proferido pelo Sr. conferente Gentil Monteiro e concebido nos seguintes termos: "O laudo 1.384 do Laboratório Nacional de Análises declara que o produto em causa é uma pasta que embora tenha composição semelhante à das tintas à base de nitrocelulose, faltam-lhe as propriedades comuns das mesmas. — Diante de tal conclusão, não está a mercadoria em lide incluída no artigo 982, onde são classificadas as tintas. — Sendo uma pasta, como afirma o laudo, é no art. 966 que tem o produto sua classificação própria, entre as massas ou pastas. Assim decidiu o Conselho Superior de Tarifa, pela doutrina dos acordãos ns. 13.034 e 13.087. Não sendo a pasta em questão, para ser utilizada nos fins determinados nas cinco primeiras alíneas do art. 966, está ela incluída na 6.ª, entre as não classificadas", taxa de Cr\$ 4,30 por quilo, art. 966-6 da Tarifa". — O Sr. inspetor proferiu a seguinte decisão: "Tendo verificado que o produto tem principalmente aplicação como pasta para enchimento, conforme aliás está declarado no próprio rótulo, homologo o voto unânime da Comissão para considerar a mercadoria como pasta não classificada, da taxa de Cr\$ 4,30 por quilo, do artigo 966 da Tarifa".

N. 62 — Produtos Químicos Ciba S. A. — petição n. 43.710-43 — Recebeu pelo armazém de Encomendas Postais um volume contendo

mercadoria que foi aí classificada como quaisquer produtos químicos, inorgânicos ou orgânicos, não classificados, do art. 1.234 da Tarifa, 25 por cento *ad valorem*, e, alegando tratar-se de hormônio testicular sintético (Propionato de testosterona) para fabricação de injeções medicinais agindo como hormônio natural, que deve pagar direitos no art. 1.489 da Tarifa, como substâncias organoterapêuticas, destinadas ao preparo de formas farmacêuticas como: testículos, ovários, próstata e semelhantes, da taxa de Cr\$ 42,50 por quilo, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. Invocou o acordão n. 11.669 do Conselho Superior de Tarifa e as decisões 563 e 564 de 1942. O classificador da encomenda, Sr. Augusto Drumond, prestou a informação anexa, parecendo-lhe que só um cuidadoso exame químico poderá resolver o assunto. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional análise 111, de 9 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um pó cristalino, branco, é de propionato de testosterona, produto químico orgânico sintético que tem ação de hormônio natural, — por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Castello Branco: "De acordo com o laudo junto do Laboratório Nacional de Análises, que diz se tratar de propionato de testosterona, produto químico orgânico sintético com ação de hormônio natural, julgo bem classificada a mercadoria em questão pela Secção do Colis Postaux, como produtos químicos orgânicos, não classificados, do art. 1.234 da Tarifa, para pagamento de direitos *ad valorem* 25 por cento. — O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 63 — Produtos Químicos Ciba S. A. — petição n. 561-43 — Despachou pela nota número 66.877 do ano passado — intermediários não classificados para obtenção de cores diretamente sobre as fibras, do art. 1.109 da Tarifa, taxa de Cr\$ 6,40 por quilo. O conferente Sr. Dr. Clovis Santiago impugnou a classificação por lhe parecer tratar-se de cores de anilina, do art. 950 da Tarifa, taxa de Cr\$ 10,60, por quilo, tendo em vista muito particularmente que a mercadoria foi faturada como "tintas de anilina". — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise 120 de 10 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um pó amarelado, é de um produto químico intermediário na obtenção de cores de anilina, — por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Alfredo Seabra: "Em face do laudo junto n. 120, de 10 do corrente mês, considero a mercadoria em causa como intermediários não classificados para o fabrico de cores de anilina, art. 1.109, taxa de Cr\$ 6,40 por quilo, peso real.

N. 64 — Rinder & Cia. Ltda — petição número 1.048-43 — Despacharam pela nota número 2.676 e diferença em tempo 2.682 de 1943 — preparações alimentícias nutritivas ou dietéticas à base de caseína, art. 1.460, taxa de Cr\$ 8,30 por quilo, peso real. Dizem que o fizeram de acordo com a decisão 770 de 1942. O conferente Sr. Dr. Tavares Guimarães informou que se tratava do produto "Novo Dryco" que está bem despachado conforme a diferença em tempo, de acordo com a decisão 770 de 1942 e que há que atender as seguintes exigências, que foram feitas: a) pagamento em separado das chaves que veem presas às latas e que devem ser tarifadas como — quaisquer utensílios não classificados para outros usos — obras não classificadas de fio de ferro galvanizado, art. 843, Cr\$ 10,40 por quilo, peso legal. E a classificação mandada adotar pelo acordão número 7.975 e ainda recentemente pela decisão das medidas das matérias plásticas que veem no interior das latas de mistura com a preparação — objetos de matérias plásticas para uso doméstico, art. 1.887, Cr\$ 15,60 por quilo, peso legal (decisão 56-43) e c) pagamento de diferença de peso da mercadoria despachada que passa a pagar peso legal, de acordo com o que expressamente determina o art. 38, das Preliminares da Tarifa e conforme repetidos e uniformes julgados do Conselho Superior de

Tarifa (acordãos 4.852, 5.927 e 7.686). — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha: "A questão levantada pela parte interessada versa, tão somente, sobre a classificação mandada observar pela decisão 770 de 1942, para mercadoria semelhante. — Foram pagos em obediência a referida decisão, pela nota de diferença 2.682, os direitos da mercadoria em causa classificada como preparação alimentícia nutritiva ou dietética, à base de caseína, da taxa de Cr\$ 8,30 por quilo, do art. 1.460 da Tarifa. — E, portanto, somente dessa classificação que é proposta semelhante questão para essa Comissão. Nestas condições não tenho a menor dúvida em classificar a mercadoria questionada, em obediência a aludida decisão 770 de 1942 como foi despachada pela nota de diferença n. 2.682. Entretanto, em conformidade d' shrdlnuukk Entretanto, em conferência de saída, o respectivo conferente verificou a mercadoria despachada, que paga a peso real, e dentro da lata em que vem contida a referida mercadoria, encontrou mais uma matéria plástica, sujeita a direitos a peso legal, no art. 1.887, taxa de Cr\$ 15,60 por quilo, como objetos de matérias plásticas para uso doméstico, e mais, presa a lata em cima uma chave de fio de ferro, que serve para abrir a referida lata. Em face do artigo 38 das Preliminares da Tarifa exigiu que os direitos da preparação despachada fossem pagos a razão do peso legal, repartindo proporcionalmente o peso dos envoltórios com a preparação, as medidas de matérias plásticas e as chaves de fio de ferro. — Acho que o Sr. conferente do despacho está com a razão, e assim, portanto, manifesto-me de acordo com o seu modo de entender embora semelhante caso não tenha sido objeto de questão levantada pela interessada". — O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 65 — Unex Importação e Exportação Limitada — petição n. 5.042-43 — Despachou pela nota 3.964 deste ano — 1.ª adição — oleado de algodão, em peças, do art. 468 da Tarifa, taxa de Cr\$ 6,93 por quilo. O conferente Sr. Jayme Ovalle, verificou tratar-se de tecido idêntico ao das decisões 669 e 703 do ano passado, e sujeito a seguinte classificação tarifária: tecido de algodão, não especificado, liso, tinto, de mais de 100 grs. por metro quadrado, até 20 fios em 5 milímetros em quadro, do art. 477 da Tarifa e taxa de Cr\$ 15,60 por quilo. — A Comissão da Tarifa, apreciando votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Castello Branco: "Trata-se de um tecido de algodão tinto, tendo em uma das faces, uma tenue camada de plastificante de nitrocelulose, o qual classifico no art. 477 da Tarifa aduaneira, como tecido de algodão, tinto, liso, de mais de 100 gramas por metro quadrado, da taxa de Cr\$ 15,60 por quilo, peso legal, conforme já foi classificado pelas decisões ns. 669 e 703 de 1942, nesta Comissão da Tarifa". — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 66 — Usabra Representações S. A. — petição n. 37.599-42 — Procedeu exame prévio em 2.912 sacos que recebeu, e permanecendo em dúvida sobre a classificação da mercadoria, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise 132, de 13 deste mês, revelando que a mercadoria analisada é representada por um pó amorfo, de cor branca, ligeiramente rosado; que a análise qualitativa demonstrou tratar-se de um carbonato de cálcio natural (giz ou greda); e que a análise química quantitativa acusou a seguinte percentagem: umidade — 0,79; sílica insolúvel — 2,40; ferro e alumina — 1,97; carbonato de cálcio — 94,84 — 100,0 — por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Castello Branco: "De acordo com o laudo junto, do Laboratório Nacional de Análises, que diz se tratar de carbonato de cálcio natural, em pó, com 94, 84, classifico o produto em lide no art. 591 da Tarifa — como giz ou greda (carbonato de cálcio natural) em pó da taxa de Cr\$ 312,00 por

lonelada peso legal". — O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 67 — Werner Frank & Cia. — petição 42.315-42 — Despacharam pela nota 56.848 deste ano — agulhas de aço para costura a máquina, agulhas para pontear calçados) do artigo 806 da Tarifa, taxa de Cr\$ 15,60 por quilo. O conferente Sr. Mario Guanarú verificou agulhas niqueladas sujeitas à sobretaxa de 30 por cento da nota 228 da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise 122, de 11 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por doze agulhas metálicas de formato arredado e de cor branca argentino, contidas em um envoltório de papel, trazendo impresso entre outros, os seguintes dizeres: "1 Dozen n. 22 — Landis — Brand Needles for n. 12 Landis, Stitching Machine — The Landis Machine Company — St. Louis MO U.S.A.", — é de uma obra constituída de ferro-liga (aço níquel), por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha: "A vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises, que declara que a análise química demonstrou tratar-se de uma obra constituída de ferro-liga, aço níquel, nada alegando que tenha sido a mesma niquelada, considero bem despachado como agulhas de aço, para costura à máquina, do art. 806 da Tarifa, taxa de Cr\$ 15,60 por quilo". — O senhor inspetor assim decidiu.

N. 68 — Produtos Evans S. A. — petição n. 40.366-42 — Despachou pela nota 48.328 deste ano — 1.ª adição — silicato hidratado de magnésia, natural, em pó, puro, do artigo 608 da Tarifa, taxa de Cr\$ 0,50 por quilo. O conferente Sr. Rubem Raposo Nina tendo dúvida sobre a classificação da mercadoria, representou pedindo o exame do Laboratório Nacional de Análises. Este emitiu o laudo junto — análise n. 1.302 de 19 do mês findo. Pela representação n. 38.076 deste ano, o conferente Sr. Rubem Raposo Nina, tendo verificado em análise particular, tratar-se de um produto composto de sílica e óxido de magnésio, solicitou fosse ouvido o Instituto Nacional de Tecnologia. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise 1.302 de 19 de outubro do ano passado, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um pó branco, insolúvel na água, — é de um silicato de magnésio hidratado, natural (talco), purificado; com o parecer do Instituto Nacional de Tecnologia, que acompanhou o ofício 1.299 de 19 de novembro seguinte, declarando que a mercadoria examinada apresentou a seguinte composição: sílica (SiO₂) — 47,50%; perda por calcinação — 28,69%; óxidos de ferro e alumínio — 0,50%; óxido de magnésio (MgO) — 20,85% — 97,54 e que, de acordo com o resultado acima, e também com outros ensaios realizados no material em questão pode-se afirmar de que não se trata de talco, o qual tem cerca de 5% de perda ao fogo, mas, de uma mistura preparada de magnésio e sílica; e com a informação 9, de 11 deste mês, do Laboratório Nacional de Análises, firmada por três técnicos, declarando que, pela análise efetuada novamente, verificaram não haver controvérsia propriamente dita nos laudos de análises que estão juntos ao processo; que a composição está perfeitamente igual; sendo que um dos laudos expôs a composição centesimal do produto e o outro, limitou-se apenas a dar a determinação química e a sua classificação mineralógica; que ambos são constituídos de sílica e magnésia e tendo como caráter próprio dos produtos naturais a presença de ferro e alumina, além de outros elementos em menores proporções; que os tratados de química, entre eles a Merceologia de Villavechia, a enciclopédia de Ullman, e outros, dão a denominação de "Talco" a uma série de silicatos terrosos; e que, assim são de parecer que a amostra é de uma variedade de "Talco", produto mineral inerte com diversas aplicações industriais e farmacêuticas. — por sua maioria, subscrive o seguinte voto do Sr. conferente Alfredo Seabra: "Pela nota de importação 48.328 de 1942, 1.ª adição, foram despachadas 15 barricas contendo silicato hidratado de

natural, em pó, puro, art. 608, taxa de Cr\$ 0,50 por quilo, peso real. — Impugnada essa classificação, na conferência de saída, foi ouvida a Comissão da Tarifa e submetida a amostra da mercadoria a três análises consecutivas. A primeira, no Laboratório Nacional de Análises — que considerou dita mercadoria como — silicato de magnésia hidratado natural (talco), purificado (laudo junto n. 1.302, de 19 de outubro de 1942); a segunda, no Instituto Nacional de Tecnologia, julgada por este, depois de feita a análise centesimal, não como talco, mas, como uma mistura preparada de magnésia e sílica (laudo junto capeado pelo ofício n. 1.299, de 19 de novembro de 1942); e a terceira, novamente no Laboratório Nacional de Análises, desta vez, sob a responsabilidade de três químicos que confirmaram a primitiva análise constante do laudo 1.302 e reafirmaram tratar-se de uma variedade de "Talco", produto mineral inerte com diversas aplicações industriais e farmacêuticas (informação 9, de 11 de fevereiro do corrente ano). Assim, classifico: Talco (silicato hidratado de magnésio natural) em pó, purificado, art. 608, taxa de Cr\$ 0,50 por quilo, peso legal. Todavia, julgo de meu dever, afim de evitar dúvidas futuras salientar que o Instituto Nacional de Tecnologia opinou contrariamente, afirmando que não se trata de "talco"; e o senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha e Palvino Campos Rocha: "1 — Foi despachado silicato hidratado de magnésio, natural, em pó, puro, art. 608, Cr\$ 0,50 por quilo; 2 — O Laboratório Nacional de Análises declarou no laudo 1.302, de outubro de 1942 "tratar-se de um silicato de magnésio hidratado, natural (Talco) purificado". 3 — Em seguida o Instituto Nacional de Tecnologia, depois de proceder a exame qualitativo e quantitativo, afirmou no laudo de fls. 12, datado de novembro: "De acordo com o resultado acima, e também com outros ensaios realizados no material em questão pode-se afirmar de que não se trata de talco, o qual tem cerca de 5 por cento de perda ao fogo, mas, de uma mistura preparada de magnésia e sílica". 4 — Novamente ouvido o Laboratório Nacional de Análises, prestou a informação sob o n. 9, de 11 de fevereiro de 1943, onde depois de afirmar "não haver controvérsia propriamente dita nos laudos de análises que estão juntos ao processo", concluiu tratar-se de "uma variedade de Talco". 5 — Conclui-se que o Laboratório Nacional de Análises afirma no laudo 1.302 e na informação 9 de que se trata de "talco", enquanto o Instituto Nacional de Tecnologia afirma "que não se trata de Talco" (laudo de 16 de novembro). 6 — A classificação da mercadoria em causa só pode ser orientada em face de exame químico e os que estão no processo são, comprovadamente colidentes. 7 — Nestas condições, parece-me que se deve ouvir um terceiro o órgão técnico oficial, cujo laudo serviria para desempatar." — O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria, considerando a mercadoria em causa como talco (silicato hidratado de magnésio natural), em pó, purificado do artigo 608 da Tarifa, taxa de Cr\$ 0,50 por quilo, em vista ainda, do que dispõe o art. 152, combinado com o n. 4, do art. 153 do decreto 7.751 de 23 de dezembro de 1909.

N. 69 — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos Ltda. S. A. — petição n. 42.907 de 1942. — Propôs a despocho duas caixas vindas de Nova York pesando bruto 125 quilos, contendo — quaisquer drogas não classificadas (ácido ascórbico), sendo 20 vidros de 2 quilos 500 gramas, cada um, no valor de Cr\$ 43.906,00 ou sejam Cr\$ 878,10 por quilo, do art. 1.530, 25 por cento *ad valorem*. O conferente senhor Othier de Mendonça verificando que a mesma casa importadora recebeu em julho deste ano, 100 quilos da referida mercadoria (ácido ascórbico) no valor de Cr\$ 1.299,60 por quilo conforme nota de importação 40.059 de 1942, representou a respeito, por estar o assunto enquadrado no art. 11 do decreto n. 4.910 de 10 de janeiro de 1925, *Diário Oficial* de 23 de janeiro de 1925. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães: "1 — Posteriormente ao relatório parecer apresentado em 3

deste mês, de leitura recomendável para conhecimento do assunto e que por isto fica fazendo parte deste parecer, o processo foi mandado ao conferente da nota para os fins ali indicados. 2 — O conferente juntou a fatura consular n. 16.136, emitida em junho, que inicialmente servira de fundamento à sua impugnação; a de n. 25.918, de outubro, que consignava seis quilos de ácido ascórbico com o valor de Cr\$ 751,23, incluídas as despesas e a de n. 26.675, também de outubro cujo valor impugnara e prestou a informação de fls. 68 e 69 que resume as razões da sua exigência e contém os seguintes períodos: "Em obediência a última parte da resolução da Comissão da Tarifa, fls. 63, solicitei da Divisão Consular do Ministério do Exterior o preço no mercado exportador de Nova York do produto questionado, e, segundo informação verbal do mesmo Departamento, no mês de outubro de 1942 vigorava em Nova York, para grande quantidade, o valor de 1 dólar e 25 centimos por uma onça de ácido ascórbico, preço esse que coincide com o discriminado na nota de importação impugnada". "Somente mediante ofício dessa digna Inspeção é que se poderá obter, por escrito, a confirmação dessa informação verbal que me foi prestada". 3 — Considerando: que os documentos apresentados pelo próprio impugnante mostram o preço muito diferente entre si, o que lhes retira a precisão indispensável à constituição de prova; que a diligência feita pelo mesmo junto à divisão Consular do Ministério do Exterior indica que, no mês de outubro de 1942, vigorava, em Nova York para grande quantidade o valor de 1 dólar e 25 centimos por uma onça de ácido ascórbico, preço esse que coincide com o discriminado na nota de importação impugnada"; que este é o caso da fatura impugnada n. 26.676 de Nova York, de outubro de 1942, relativa a cem quilos de ácido ascórbico, — sou de parecer que não está provada a falsidade de valores e, em consequência, a impugnação é improcedente". O relatório parecer a que alude o primeiro período 4 do seguinte teor: "1 — Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A. despachou pela nota que foi mandada à conferência interna em 3 de dezembro último, duas caixas marca P.R. números 151-152, declarando para seu conteúdo: "quaisquer drogas não classificadas (ácido ascórbico) sendo 20 vidros de conteúdo de 2 quilos 500 gramas, peso real cinquenta quilos", indicando "a fatura 26.676" e o art. 1.530 e declarando o valor de Cr\$ 43.906,00. 2 — O conferente juntou a nota n. 40.059, paga em 23 de julho de 1942, referente à "fatura 16.136" e apresentou a representação que tomou o n. 42.907 de 11 de dezembro. 3 — Nesta representação diz fundamentalmente: que "conforme a fatura consular 26.686 (correspondente ao despacho descrito) o valor dessa mercadoria é de dólares 2.236,14, dando para cada quilo, o preço de dólares 44,72 ou, em moeda nacional, Cr\$ 878,10. Valor total de Cr\$ 43.906,00"; que a mesma mercadoria destrita (ácido ascórbico) com o valor em dólares de 6.619,21, ficando cada quilo pelo preço de dólares 66,19 ou, em moeda nacional, Cr\$ 299,60; que "o custo para 50 quilos é, em dólares 3.309,50 ou em moeda nacional, Cr\$ 64.981,00; que "comparando os dois dólares, verifica-se uma diferença para menos de cerca de 50 por cento na última importação, quando a tendência atual, de modo geral, é para a alta de preço"; que "assim, 50 quilos, p.r. de ácido ascórbico ou vitamina C, vinda em julho e a que alude a fatura consular n. 16.136 atinge o preço de Cr\$ 64.981,00, enquanto que o constante do despacho atual alcança somente Cr\$ 43.906,00, dando, desta forma, uma diferença para menos de Cr\$ 21.077,40, no valor, e Cr\$ 5.299,40, nos direitos aduaneiros". 4 — Faz algumas considerações gerais e termina dizendo que "estando o assunto enquadrado no art. 11 do decreto número 4.910, de 10 de janeiro de 1925", e submete "à consideração da superior autoridade". 5 — juntou a nota n. 40.059, a que se refere de início, pela qual foram despachados, com valor englobado, ácido ascórbico e vitamina B1. 6 — Não determinou o preço que teria indicado ao despachante, como exige a lei. — Não juntou a fatura consular 16.136 nem a comei-

cial que a teria acompanhado necessariamente e que são os documentos em que baseia a exigência. Não juntou as faturas consular e comercial cujos valores impugna. 7 — Posteriormente, apresentou o conferente nova representação. Diz fazê-lo em aditamento à protocolada sob n. 42.907, de acordo com os parágrafos 1.º e 2.º do art. 49 das Preliminares da Tarifa e "para encaminhar à consideração dessa digna chefia três faturas consulares e cinco listas de preços de ácido ascórbico, por quilo". 8 — Seguem-se estas indicações: "Documento n. 1 — fatura consular 18.298 de 23 de junho de 1942 — Dólares 30.00 — Cr\$ 1.571,40"; documento n. 2 — fatura consular n. 21.563 de 17 de agosto de 1942 — Dólares 62.69 — Cr\$ 1.231,40"; documento n. 3 — fatura consular 23.187 de 3 de setembro de 1942 — dólares 88.00 — Cr\$ 1.728,50"; documento número 4 — nota de preço de Tuteur & Co. Inc. de 10 de dezembro de 1942 — dólares 70.00 — Cr\$ 1.374,90"; documento n. 5 — lista de preço de Fadz Chemical Corporation de 16 de setembro de 1942 — dólares 59,84 — Cr\$ 1.117,40"; documento n. 6 — lista de preço de Tuteur & Co. Inc. de outubro e novembro de 1942 — dólares 66.99 — Cr\$ 1.315,90"; da praça do Rio de Janeiro documento n. 7 — lista de preço da Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. em 1 de dezembro de 1942 — em moeda nacional Cr\$ 3.250,00; documento n. 8 — lista de preço da Casa Loma, de fevereiro de 1941 — em moeda nacional Cr\$ 2.816,00"; 9 — nota-se principal: "a) que as faturas consulares ns. 18.298, de 23 de junho e 21.563 de 17 de agosto (documentos ns. 1 e 2, indicam valores bem diversos \$80.00 — Cr\$ 1.571,40 e \$62.69 — Cr\$ 1.231,40 e se referem à Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda., que deve ser a mesma a que se refere o documento n. 7 onde está indicado, para enda, o preço de Cr\$ 3.250,00; b) que a fatura consular n. 23.187 de 3 de setembro (doc. n. 3, trata de uma importação de 250 grs.; e) que o doc. n. 4 é constituído por um cartão de "Kropsch & Co. Ltd. — representantes de casas nacionais e estrangeiras — no verso do qual se lê: "ácido ascórbico (vitamina C) preço por quilo — \$70.00 F.A.S. New York — Exportador Tuteur & Co. Ltd. New York. Sujeito à confirmação, 10-12-42"; d) que o documento n. 5 contém, entre outros, os seguintes dizeres impressos: "Zapparolo & Serena Ltda., importadores, industriais representantes" "Oferta": sujeito ao vendido (sem compromisso) e sendo uma lista de preços datilografados está datada de São Paulo, 16 de setembro de 1942" e reza "oferta para importação direta de Fadz Chemical Corporation, New York"; e) que o documento 6 traz mimeografados os dizeres "Kropsch & Cia. Ltda. — rua Buenos Aires, 81 — 4.º andar — tel. 43-3238 — Rio de Janeiro", é constituído por 18 folhas datilografadas e é aberto com a declaração: "lista de preços de outubro-novembro de 1942, da nossa representada Tuteur & Co. Inc. New York"; f) que o documento n. 7 já referido na letra a, é uma "lista de preços de produtos químicos e botânicos em estoque em 1 de dezembro de 1942" e esclarece: "Por quilo, F.O.B. Rio de Janeiro, sujeitos a alteração sem prévio aviso e esboços disponíveis a venda prévia". "Esta lista anula qualquer lista anterior". Produtos assinalados com F, indica que temos pouca quantidade disponível, não podendo atender a pedidos para quantidade grandes" (no ácido ascórbico não aparece o sinal F); g) que, afinal, o documento 8 é uma lista impressa, de "preços da Casa Loma". Note-se que esta representação não entra no protocolo e está datada de 21 de dezembro. Nota-se que os documentos apresentados indicam preços diferentes, entre si. 10 — Por despacho de 14 de dezembro, exarado na 1.ª representação, mandou a Inspeção que parte dissesse. 11 — importadora foi notificada pessoalmente no mesmo dia e em petição datada de 21 e protocolada em 22 sob n. 44.027, alegou substancialmente: que "a diferença a menos entre o preço do ácido ascórbico importado pelo vapor Scania em 14 de dezembro último, Cr\$ 878,10 o quilo e do ácido ascórbico importado em julho p.fundo (nota de importação 40.059, Cr\$ 1.299,60 o quilo e de 32,4 por cento e não,

como menciona o digno oficial administrativo" menos de 50 por cento que "houve queda de preço no mercado Norte-americano", daí a fatura da mercadoria vinda em julho dar o preço de \$1.85 por onça e as da importação do "Scania" indicar \$1.25 por onça, com a diferença de 32,4 por cento. 12 — Depois, diz que a diferença apontada não impressionou as autoridades consulares em "New York"; acrescenta que as faturas trazem o visto da Câmara do Comércio cambial, se os valores não fossem exatos. 13 — Como se vê, apresenta apenas alegações e se refere a impossibilidade do pagamento da não faz nenhuma referência a qualquer dos papéis fornecidos pelo conferente, à maneira de documentos, com a 2.ª representação. Este fato, ao lado das circunstâncias já anotadas — notificação em 14, petição de defesa datada de 21 e apresentada em 22 e datada da representação 21 — parecem indicar que a importadora desconhece a 2.ª representação e não teve vistas dos papéis que a acompanham. 14 — Quando a questão foi presente à Comissão da Tarifa, da 1.ª vez, esta subscreveu o parecer do relator de então nestes termos: "Afim do me pronunciar sobre o valor do produto ácido ascórbico (vitamina C) de que trata o presente processo, lembro o alvitre de ser pedido ao Laboratório Químico Farmacêutico Militar para que se digne de indicar o valor médio corrente, no mercado importador local, que se constituirá do preço do mercado exportador, despesas e direitos necessários à chegada do produto ao mercado importador". 15 — A Inspeção concordou com a sugestão oficiando ao Sr. diretor do Laboratório Químico Farmacêutico Militar, obteve em resposta o ofício 34, de 12 de janeiro último, onde se lê: "Esta Diretoria acusa a recepção do vosso ofício de referência", no qual soliciteis indicação do preço do produto denominado ácido ascórbico, vitamina C. 2 — Ao respondê-lo, esclareço-vos, para os devidos fins, que, em tonada de preços realizados em 22 de outubro do ano r.p.fundo, à qual concorreram 15 fi. as desta capital, foi estabelecimento obteve os seguintes preços: Magalhães Cunha & Cia., quilo 4.980 cruzeiros; L. Pereira & Marracho, quilo, 3.450 cruzeiros; Santos & Ventura Ltda., quilo 3.400 cruzeiros; Silva Araújo Ltda., quilo 3.600 cruzeiros; J. Mendes Oliveira & Cia., quilo 3.900 cruzeiros e Robert Lenke, quilo, 3.300 cruzeiros. 3 — Das 115 firmas concorrentes apenas 6 apresentaram preços e, dentre elas, foi vencedora a Robert Lenke, à qual este Laboratório adquiriu o produto ácido ascórbico ao preço de Cr\$ 3.300,00". 16 — Penso que a longa exposição que fizemos e as breves considerações que apresentamos demonstram que o processo não está em condições de ser julgado. 17 — E, preciso que seja organizado pela ordem cronológica e sejam suas folhas numeradas seguidamente e rubricadas. E' indispensável a juntada das faturas comercial e consular cujos valores são impugnados e também da que serve de fundamento à impugnação, conforme a 1.ª representação. E' necessário que o conferente indique ao despachante exatamente o preço que atribue à mercadoria e as razões em que se funda, como exige a lei, aguardando a defesa da importadora, se não concordar com a exigência. 18 — Só então o processo estará em condições de merecer parecer que possa induzir ao seu julgamento. 19 — Mas, pelo que já consta do processo, vê-se que a questão se reduz, apenas, à apuração do preço corrente da mercadoria, no mercado exportador, à época da exportação. E isto, dada a natureza da mercadoria, pode ser obtido das autoridades consulares brasileiras naquele mercado, através do Ministério das Relações Exteriores, pelo funcionário impugnante, por si ou por intermédio da Inspeção. 20 — Se for feita esta diligência que faz, porque ao fazê-la deve dar ao despachante todas as razões em que a funda". O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, julgando improcedente a impugnação por não estar provada a falsidade de valores.

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Processo n. 2.361-43 — "A Noite" — (Distrito Federal). — "Responda-se nos termos do

parecer do Serviço de Tributação. Publique-se, comunique-se e archive-se".

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A Empresa "A Noite", consulta se as comissões pagas à senhora Ivone Strada, residente na Argentina, por serviços que lhe foram prestados, estão sujeitas ao desconto do imposto de 8 % na fonte, por ocasião da remessa.

Afirmativa deve ser a resposta.

Na vigência do decreto 21.554, de 20-6-32, por força do disposto no art. 1.º, § 1.º, tais rendimentos escapavam à tributação do imposto de renda, por isso que não se originavam de atividades exercidas no todo ou em parte dentro do país.

O decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, revogou, entretanto, referido dispositivo, e estabeleceu no artigo 97, o seguinte:

"Art. 97 — Quaisquer rendimentos, exceto os mencionados no capítulo anterior, sofrerão o desconto da taxa de 8 %, quando percebidos:

a) pelas pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no estrangeiro;

b) pelos residentes no país que estiverem ausentes no exterior por mais de doze meses, salvo os referidos no art. 73;

c) pelos residentes no estrangeiro que permanecerem no território nacional por menos de doze meses".

Nos termos da atual lei, cabe indagar, pois, se o rendimento pago à residente no estrangeiro é ou não produzido no país. Se é, pouco importa conhecer onde está sendo exercida a atividade produtora dos mesmos. O imposto na fonte é real e não pessoal, recai sobre o rendimento e não sobre a pessoa que o aufero.

"Todo o imposto pode ser cobrado dentro da jurisdição do poder que o instruir (Cooley — On Taxation — págs. 1 e 2), salvo a hipótese de um convênio com autoridade do exterior para arrecadar no território destas, as contribuições lançadas na zona tributária de outra" (Acórdão do Supremo Tribunal Federal de 31-1-19 — V. "Comentários" do Dr. Carlos Maximiliano — pág. 186).

Como a Inglaterra, os Estados Unidos e outros países estrangeiros, o Brasil não poderia deixar de tributar os rendimentos pertencentes a pessoas sujeitas à jurisdição de outros Governos. Assim, e na impossibilidade de poder cobrá-lo no território alheio, adotou o regime de cobrança na fonte, tornando responsável pelo pagamento do imposto devido pelos residentes fora do país, todo aquele que tiver o encargo de lhes pagar rendimentos.

Sobre o assunto vale a pena transcrever a justificação feita pelo Dr. Souza Reis, o implantador do imposto de renda no Brasil, constante do memorial apresentado ao então ministro da Fazenda, Dr. Rafael de Abreu Sampaio Vidal:

"Isolado não ficaria o Brasil neste caso de dupla tributação.

Dos quatro princípios em que se inspira a legislação financeira, a nossa lei adotou a territorialista. Consideramos unicamente o lugar onde o rendimento é produzido; entre nós comina a noção do imposto real; nada exigimos, nada pedimos aos nacionais e estrangeiros proprietários de rendimentos originados fora das fronteiras; mas desejamos que ambos entrem no Tesouro Nacional pequena parcela de rendimentos derivados da exploração das nossas riquezas.

Estaremos errados?

Pensamos que não.

Se o indivíduo reside em um país, a sua pessoa e a sua propriedade gozam de todas as proteções e garantias dadas pelo respectivo Governo. E' justo que pague o imposto ao fisco do país onde reside. Se, porém, pede ao solo, ao trabalho, ao aparelhamento de outras nações a produção dos rendimentos que percebe deve também contribuir para os encargos pú-

blicos do Governo desta, porque de tais encargos decorre a proteção dos bens materiais que aí possuir, a garantia da propriedade, a segurança da produção contínua dos seus rendimentos.

Eis porque, em sã doutrina, a economia política oferece ao Direito Internacional o princípio no qual deve assentar a solução do problema da dupla tributação por autoridades concorrentes: toda a pessoa pode ser tributada por mais de um Estado, na medida em que seus interesses económicos estão sob a guarda e proteção de cada um.

O sistema adotado na lei n. 4.783, citada, é o que mais se aproxima deste princípio.

Praticamente, nas soluções que se vão esboçando nas conferências internacionais esse é o critério dominante.

Em junho de 1921 os novos Estados, entre os quais se dividiu o território da Austria-Hungria, firmaram, em Roma, uma convenção sobre a matéria, na qual ficou assentado que o imposto que recair sobre os valores mobiliários pertencerá ao Estado onde estiver a sede do estabelecimento devedor dos rendimentos; os tributos sobre os rendimentos do trabalho deveriam ser percebidos pelo Estado onde fosse exercida a atividade da qual provinha o rendimento; no caso de transações comerciais, seria arrecadado em proveito daquele onde estivesse a sede principal da empresa, ainda que a atividade desta se estendesse ao exterior. Todavia, se tais empresas possuíssem sucursais permanentes no estrangeiro, cada Estado perceberia o tributo relativo aos lucros das filiais situadas em seu território.

Em Londres, no ano de 1921, industrializ, comerciantes e banqueiros, delegados ao Congresso da Câmara de Comércio Internacional, reconheceram, como base para um convênio entre nações, que todos os rendimentos produzidos em um país fossem tributados pelo fisco deste país, sem distinguir a nacionalidade de quem os percebesse e que as mesmas regras eram aplicáveis tanto às pessoas morais como às físicas. (Roger Picard — "Les doubles impositions au point de vue international". — R. E. I. 1923).

Quanto aos Estados Unidos, encontramos em Montgomery: ("Income tax procedura", 1923). "The 1921 law deals at greater length than prior laws with the determination of the gross income of non-resident aliens."

All individuals residing in the United States, whether citizens or not, and all corporations maintaining an office or place of business in the United States, whether organized under the law of the United States (domestic corporation) or no foreign countries (foreign corporation), are subject to the income tax. The theory of tax laws is that, wherever property is found within the jurisdiction of the law (excepted the portion devoted to public or charitable uses), it must make a contribution to the support of the government; and all person or corporation enjoying the benefit of the laws of the United States are called upon to pay a tax on the income which they receive under the protection of those laws. Since non-resident alien individuals and corporations are outside the jurisdiction of the United States so far as their persons are concerned, the only method by which the tax on their incomes from sources within the United States can be collected is by withholding it at the source".

"Vê-se, assim, a possibilidade de tributar os rendimentos originados no país quando pertencerem aos residentes no estrangeiro".

Do exposto, ressalta a legalidade da cobrança do imposto sobre as comissões remetidas e a inconsistência do argumento de que toda a transação foi feita em Buenos Aires, sendo a receita ou renda em questão, argentina e não brasileira, o que sujeita a referida senhoria a novo pagamento de imposto de renda naquele país".

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 19 de março de 1943

Representações:

N. 20.282-43 — Alcebiades Frazão. — Averbese a mudança na forma proposta. Imponho a Alcebiades Frazão a multa de 125,00 cruzeiros, médio da lei.

N. 20.192-43 — Francisco Corrêa. — Idem.

N. 20.032-43 — Adolfo Luiz Persico. — Idem.

N. 15.194-43 — Gaspar Eduardo Alves Pereira. — Idem.

N. 19.806-43 — Germano Pereira Ferreira. — Idem.

N. 19.567-43 — João Manoel de Sá. — Idem.

N. 15.095-43 — J. Zaconi & Rigoni. — Aprovo. Imponho a J. Zaconi & Rigoni a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 14.303-43 — Automoveis Santa Luzia Ltda. — Idem.

N. 14.064-43 — Joaquim Jesus Coelho. — Idem.

N. 14.062-43 — João Nascimento. — Idem.

N. 13.166-43 — Delfim Gomes Ribeiro. — Idem.

N. 12.444-43 — José Bernardino. — Idem.

N. 54.199-42 — Awad Meherdau. — Idem.

N. 11.081-43 — Luigi Procopio. — Idem.

N. 7.368-43 — João Maria Amendoeira. — Idem.

N. 7.460-43 — Mendel & Buchla. — Idem.

N. 10.664-43 — Maione Pietro. — Idem.

N. 20.193-43 — Diamantino Lucas. — Proceda-se à inscrição na forma proposta. Imponho a Diamantino Lucas a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 15.195-43 — Francisco Siqueira. — Idem.

N. 19.779-43 — Francisco Dias. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Francisco Dias a multa de Cr\$ 100,00 mínimo da lei.

N. 11.757-43 — João dos Santos Silva. — Idem.

N. 19.566-43 — Domingos José d'Assunção. — Idem.

N. 20.217-43 — Adalberto Braga. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Adalberto Braga a multa de 300,00 cruzeiros, médio da lei.

N. 17.268-43 — Julieta Perrimond e outro. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

N. 17.640-43 — Companhia Imobiliária de Construções e Administração e outro. — Idem.

N. 6.654-43 — Construções e Administrações do Rio de Janeiro S. A. — Julgado improcedente. — Publique-se, anote-se e arquivase.

N. 19.415-43 — Banco do Comércio e Indústria de S. Paula S. A. e outro. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

N. 19.469-43 — Antonio José Branco e outros. — Idem.

N. 15.363-42 — Dr. Armino Antonio Darnato. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 30.321-42 — Esther Melo. — Idem.

N. 28.903-42 — Jonas Oliveira Souza. — Proceda-se à inscrição na forma proposta.

Imponho a Jonas Oliveira Souza a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 67.797-42 — Jorge Malheiros Braga. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 19.832-43 — Domingos Afonso. — Averbese a mudança na forma proposta. Imponho a Domingos Afonso a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 9.521-42 — José P. de Abreu. — Indeferido, nos termos do parecer.

N. 64.598-42 — Nadir Batalha Lima. — Aprovo. Imponho a Felinto Nunes Vieira e a Nadir Batalha Lima, respectivamente, as multas de Cr\$ 125,00 e Cr\$ 50,00, médio e mínimo da lei.

Autos:

N. 5.658-42 — Artur Viana & Comp. Ltda., avenida Graça Aranha n. 226. — Cobre-se, preliminarmente, a revalidação do selo retro, em dobro, de acordo com o art. 62, letra b número 2 do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42, intimando-se no prazo de cinco dias.

N. 5.659-42 — Artur Viana, avenida Graça Aranha n. 226. — Cobre-se, preliminarmente, a revalidação do selo de fls. 8, em dobro, de acordo com o art. 62, letra b n. 2, do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42, intimando-se no prazo de 5 dias.

N. 3.545-42 — Salim Salomão e outro, rua General Câmara n. 307. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, mínimo do art. 111, § 1.º b, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38 e improcedente contra a firma Eduardo Felipe, o auto de fls. 3-4, recorrendo desta minha decisão para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 4.888-42 — Fama Ltda, rua Castro n. 41, S. Paulo. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, mínimo dos arts. 122, 114, § 1.º a e 88, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 5.472-42 — Machine Cottons Limited, rua Buenos Aires ns. 144 a 148. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, mínimo dos arts. 122, 112 § 1.º b, e 122, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 5.846-42 — Manoel da Costa Reis, rua Joaquim Silva n. 96. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, mínimo do art. 111 § 1.º b e c, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 57-43 — Wilkerm Bielek, praça Tiradentes n. 60. — Idem.

N. 4.036-43 — Joaquim Martins Pinto, rua General Pedra n. 58. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, mínimo do art. 111 § 12 e, combinado com os arts. 122 e 206, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 3.975-42 — A. Moreira & Martins, rua General Argolo n. 226. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.147,40, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 3.793-42 — A. J. Santos & Filho, rua Carlos Seild n. 347. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000,00, além da obrigação de recolher a quantia de Cr\$ 468,80, de imposto devido, nos termos do art. 1.º § 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.905-42 — Seabra & Peixoto Ltda., rua Visconde de Maranguape n. 40. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.338,70, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.555-42 — Ernest Apfel, rua Alvaro Alvim ns. 33-37. — Julgado procedente e im-

posta a multa de Cr\$ 200,00, nos termos do art. 30, § 4.º d do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 4.828-42 — Falo Arte G. C. Cerri, rua do Passeio n. 56. — Idem.

N. 5.638-42 — Mariano Martins de Araujo, estrada Intendente Magalhães n. 3.486. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 12,50, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

Notificações:

N. 3.328-42 — Miguel Francisco de Lima, rua do Livramento n. 211. — Em face do que consta do processo e de acordo com o parecer da S.P.J., mantenho, por seus legais fundamentos, o despacho anterior.

DESPACHO DO CHEFE

Representação:

N. 18.682-43 — S. Dias & Comp. Ltda. — O auto de infração n. 4.417, de 1942, foi encaminhado à T.Co., para a necessária remessa à P.G.F.P., afim de que seja inscrita a dívida. Em face do exposto está esta repartição impossibilitada de autorizar se passe por certidão o que pede a firma S. Dias & Comp. Limitada. Publique-se e archive-se.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

Dia 19 de março de 1943

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 68.933-42 — Restituição — Luiz de Azevedo Sodré. — Autorizada.

N. 50.175-42 — Restituição — João Baptista Fernandes Gonzaga. — Autorizada.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

N. 68.253-42 — Restituição — Orlando José Ferreira. — Satisfaca a exigência.

N. 18.704-43 — Restituição — Miguel Plubins & Cia. — Satisfaca a exigência.

N. 83.465-42 — Restituição — Sudeleiro S. A. — Satisfaca a exigência.

N. 68.335-42 — Restituição — Taveira & Vitorino. — Satisfaca a exigência.

N. 18.831-43 — Restituição — A. Bebianno & Cia. Ltda. — Satisfaca a exigência.

N. 18.806-43 — Restituição — Luiz Gama Borges. — Satisfaca a exigência.

N. 20.475-43 — Restituição — C. Gomes & Neto. — Satisfaca a exigência.

N. 95.647-42 — Restituição — A. N. Fonseca & Cia. — Satisfaca a exigência.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 18 de março de 1943 (Secção I).

A matéria da Secção Preparatória do Julgamento, publicada a partir da 2.ª coluna da página 3.944, refere-se aos despachos do Sr. diretor no dia 16 de março de 1943.

Secção Preparatória do Julgamento

Autos:

Página 3.941:

3.ª coluna:

N. 3.895-41 — Salsichas Saborosas Ltda. — Rua Marquês de Sapucaí n. 207 — Na 6.ª linha onde se lê "... ex-vi dos arts. 81, 11, 1.º ..." leia-se "... ex-vi dos arts. 81, 111, § 1.º ..."

Página 3.942:

1.ª coluna:

N. 5.109-42 — Dearbon S. A. Ltda. — Rua Marechal Floriano, 175 — Na 3.ª linha onde se lê "... e imposta a multa de Cr\$ 3.500,00 ..." leia-se "... e imposta a multa de Cr\$ 2.500,00 ..."

Representações:

Página 3.942:

1.ª coluna:

N. 19.032-43 — Casa Coelho Martins Vinhos Ltda. — Na 8.ª linha onde se lê "... do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-21, " leia-se "... do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-1942".

N. 10.568-43 — João Candido Leão — Na 2.ª linha onde se lê "Imponho a João Candido Leão ..." leia-se "... Imponho a João Candido Leão ..."

2.ª coluna:

N. 5.276-42 — Custodio da Costa Junior — Na 4.ª linha onde se lê "... e aposentos mobiliados ..." leia-se "... e aposentos mobiliados ..."

Elimine-se a frase "Em 17 de março de 1943" publicada abaixo de "Despachos do Chefe" na 2.ª coluna da página 3.942.

A partir do auto n. 5.755-42, na 2.ª coluna da página 3.942, são despachos do diretor em 17 de março de 1943.

Representações:

Página 3.942:

3.ª coluna:

N. 85.665-42 — Vitor de Miranda Ribeiro -- Na 4.ª linha onde se lê "... desanexando-se,

antes, o processo 6.021-42 ..." leia-se "... desanexando-se, antes, o processo n. 60.217-43".

Página 3.943:

1.ª coluna:

N. 87.605-42 — O interessado é Distribuidora de Bebidas Botafogo Ltda. O expediente do Sr. chefe da S. C. E. publicado na 1.ª coluna da página 3.943, é despacho no dia 16-3-43 até o n. 59.344-42, inclusive, e do n. 19.360-43, inclusive, é despacho do dia 17-3-43.

O n. da notificação da Cia. de Propaganda Administração e Comércio Propac, publicada na 2.ª coluna da página 3.943, é 3.028-42.

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de março de 1943

Avisos:

N. 711 — O diretor do Depósito de Remonta de Monte Belo, consulta, em officio n. 227, de 15 de setembro do ano último, "se o aviso n. 2.263, de 2 de setembro de 1942, refere-se a sargentos, cabos e soldados mesmos com mais de oito anos de serviço".

Em solução, declaro que está em pleno vigor o disposto no art. 143 do decreto-lei número 1.187, de 4 de abril de 1939 (Lei do Serviço Militar) e que nada impede fiquem com o licenciamento adiado as praças que se enquadrem na proibição constante do mencionado dispositivo.

N. 712 — Considerando que as E.I.M. de 1.ª classe tem a mesma finalidade que as suas congêneres e Tiros de Guerra, é permitida a matrícula naquelas Escolas (E.I.M. de 1.ª classe) aos alunos do Curso Propeudático de que trata o art. 2.º do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931.

N. 713 — A Sub-Diretoria de Remonta e Veterinária continua com as atribuições definidas no respectivo regulamento até a instalação da Diretoria dos mesmos serviços criada por decreto-lei n. 5.311, de 10 do corrente mês.

N. 714 — As unidades moto-mecanizadas ora existentes devem constituir, com os recursos próprios, centros de formação de 3.ºs sargentos, cabos e soldados (fileira, especialistas e artifices) para as unidades da mesma categoria de nova criação, sendo, pois, em todas elas, autorizado um excesso sobre o efetivo em praças (3.ºs sargentos, cabos e soldados) até 50 % deste.

N. 715 — Os mapas globais de efetivos e as demais informações constantes da portaria n. 4.379 e do disposto no art. 54 do Regulamento para as grandes unidades e seus Estados Maiores, publicados, respectivamente, no Diário Oficial de 18 e 9 de fevereiro de 1943, devem ser enviados sempre com a maior presteza.

Esclareço que os mapas globais de efetivos devem abranger os contingentes existentes nas várias Regiões Militares, com exceção da 1.ª Região Militar que não os computará nos seus efetivos.

N. 727 — Em caráter provisório, o general chefe do Gabinete do Presidente da República, continua a dispor de 2 (dois) oficiais como ajudantes de ordens.

Despachos:

Ao prazo para conclusão dos inquéritos policiais militares de que se encontram encarregados o Sr. general de divisão Emilio Lucio

Esteves, capitães Alfredo Correa, Osvaldo Batista de Castro, capitão médico Dr. Acilino de Arruda, 2.º tenente da Reserva convocado Jalf Saldanha Franco e 1.º tenente Nelson Augusto de Vasconcelos Coelho, é concedida a prorrogação de vinte dias ao último e de trinta dias aos demais.

É designado para servir na 1.ª Circunscrição de Recrutamento o 2.º sargento da reserva remunerada Reginaldo Fernandes de Moraes.

É transferido, por necessidade do serviço, o capitão Siculo Rodrigues Perlingeiro — do 13.º R.C.I. para o Regimento Andrade Neves.

PORTARIAS

De 19 de março de 1943

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.476 — 2os. tenentes da reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria — Hugo Alvaro Alvares Corrêa e Abrahão Chade Callak.

N. 4.477 — 2os. tenentes da reserva de 2.ª classe — Arma de Engenharia — Evaristo da Silva Tavares, Helio Noral Guimarães, Lauro de Moraes Faria, Luiz Afonso Moreira Fernandez, Manoel Tavares de Souza, João Wilibaldo Holzer Filho, José Borges de Castro, Newton Souto Maior Lins e Jackson Pitombo Cavalcanti.

N. 4.478 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — João Felipe Heffer.

N. 4.479 — Aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe — Arma de Cavalaria — Ruy Belas.

N. 4.480 — Segundo tenente da reserva de 1.ª classe — Intendente do Exército — Etelvino Gonçalves.

N. 4.481 — O ministro de Estado da Guerra resolve prorrogar, por tempo indeterminado o sem vencimentos, o prazo da convocação para o serviço ativo do Exército do capitão da reserva de 2.ª classe, Arma de Engenharia, Reinaldo Ramos Saldanha da Gama.

N. 4.482 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar, por seis meses, a incorporação do 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Oswaldo Blanco de Abunhosa Trindade.

N. 4.483 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar sem efeito a portaria n. 4.428, de 6 do corrente mês, na parte que adia a incorporação do 1.º tenente Médico do Exército de 2.ª linha, convocado, Dr. Saul de Carvalho Chaves.

Requerimentos:

Angelo Campelo, cabo reservista, pedindo re-inclusão nas fileiras do Exército. — Se convocado poderá completar o tempo, de acordo com o decreto-lei n. 5.208, de 20 de janeiro de 1943.

Francisco Ferreira, pedindo despacho de requerimento. — Consta do *Diário Oficial* de 27 de maio de 1942 o despacho do requerimento anterior, que faço extensivo a este.

Heitor Bardemaker Alves, 3.º sargento do S.S.R. da 3.ª Região Militar, pedindo seja considerada nos termos da letra a do art. 30, do C.C.V.M.E. a licença de seis meses que lhe foi concedida para tratamento de saúde. — Sim, quanto ao tempo gozado anteriormente ao decreto-lei n. 5.274, de 23 de fevereiro de 1943.

Horacio de Loyola Pires, 1.º tenente I.E., pedindo que a licença de 120 dias para tratamento de saúde, que lhe foi concedida, seja de acordo com a letra a do art. 30 do C.V.V.M.E. — Indeferido, em face do que estabelece o decreto-lei n. 5.274, de 23 de fevereiro de 1943.

Lafayette d'Ornelas, 1.º sargento da 4.ª Bia. do II/2.º R.A.D.C., pedindo que a licença para tratamento de saúde, que lhe foi arbitrada, seja concedida de acordo com a letra a do artigo 30 do C.V.V.M.E. — Indeferido, em face do que estabelece o decreto-lei n. 5.274, de 23 de fevereiro de 1943.

Everardo Mérie Sequeira Dias, 2.º tenente-farmacêutico da Reserva, pedindo convocação. — Aguarde oportunidade, em face da informação da Diretoria de Saúde do Exército.

João Francisco Pinto de Miranda, cozinheiro classe B. do 14.º R.C.I., pedindo concessão de abono familiar. — Deferido, de acordo com o parecer da S.G.M.G.

Luiz França de Souza Leite, major médico da Reserva, pedindo retificação de contagem de tempo de serviço e consequente melhoria das vantagens de sua inatividade. — Indeferido, em face das informações.

Amphilophio Cardoso de Araujo, capitão I. E., pedindo cancelamento de punições. — Deferido.

Hiram de Oliveira, capitão, pedindo cancelamento de punições. — Deferido.

Wagner Fernandes Maciel Pacheco, soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, pedindo inscrição no exame de admissão ao Curso de Manipuladores de Farmácia do Exército. — Indeferido, em face das informações.

João Evangelista Campos, capitão, pedindo fornecimento de certidão. — Pagos os emolumentos, entreguem-se as certidões ao interessado.

Inspetoria Geral do Ensino do Exército

Doralino Martins Trindade, cabo do 7.º R. C. I., pedindo matrícula no Curso de Mestre Ferrador da Escola Veterinária do Exército. Despacho: Deferido. Em 17-2-43.

Angela Domintini, cabo do 4.º R. C. D., pedindo matrícula no Curso de Mestre Ferrador da Escola Veterinária do Exército. Despacho: Deferido. Em 17-2-43.

João Leopoldo Unfer, cabo do 2.º Batalhão de Pontoneiros, pedindo matrícula no Curso de Mestre Ferrador da Escola Veterinária do Exército. Despacho: Deferido. Em 17-2-43.

Adão Siqueira Lemos, cabo do 14.º R. C. I., pedindo matrícula no Curso de Mestre Ferrador da Escola Veterinária do Exército. Despacho: Deferido. Em 17-2-43.

Luiz Bergamin, cabo do 7.º B. C., pedindo matrícula no Curso de Mestre Ferrador da Escola Veterinária do Exército. Despacho: Deferido. Em 17-2-43.

Dario Damir Peres, cabo do 13.º R. C. I., pedindo matrícula no Curso de Mestre Ferrador da Escola Veterinária do Exército. Despacho: Deferido. Em 17-2-43.

Rodolfo Schmeigel, cabo do 13.º R. C. I., pedindo matrícula no Curso de Mestre Ferrador da Escola Veterinária do Exército. Despacho: Deferido. Em 17-2-43.

Adão Machado, cabo do 12.º R. C. I., pedindo matrícula no Curso de Mestre Ferrador da Escola Veterinária do Exército. Despacho: Deferido. Em 17-2-43.

Edmundo Vieira Calhau, 3.º sargento do H. C. E., pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de inscrição ao concurso para a Escola de Intendência do Exército. Despacho: Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 18-2-43.

José Sartorato Junior, 2.º sargento do I-3.º R. A. A. Ac., pedindo para que seja considerado como tendo o curso da Escola de Moto-Mecanização. Despacho: Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 26 de fevereiro de 1943.

Sebastião Andrade Filho, pedindo devolução de documentos. Despachos: Restituam-se mediante recibo. Em 3-3-43.

Nelson Antonio Mesiano, pedindo devolução de documentos. Despacho: Restituam-se, mediante recibo. Em 3-3-43.

prestar quatro exames em 2.ª época no Colégio Pericles Furtado de Lavra Pinto, solicitando Militar. Despacho: Deixa de ser encaminhado de acordo com as informações que demonstram a falta de amparo legal. Em 6-3-43.

Luiz Macieira Guimarães, solicitando cursar novamente o 1.º ano da Escola Militar. Despacho: Deixa de ser encaminhado por contrariar disposição expressa do Regulamento Escolar. Em 6-3-43.

José Augusto da Silva Mendes, solicitando restituição de documentos. Despacho: Restituam-se mediante recibo. Em 5-3-43.

Laudino Carneiro Filho, pedindo restituição de documentos. Despacho: Restituam-se mediante recibo. Em 6-3-43.

Hernani Graciliano Cunha Antunes, solicitando restituição de documentos. Despacho: Restituam-se mediante recibo.

Edgard Cunha Antunes, solicitando restituição de documentos. Despacho: Restituam-se mediante recibo.

Gil Carlos de Cerqueira Pinto, 1.º ten. aluno da E. M. M., pedindo permissão para contrair matrimônio. Despacho: Concedo, de acordo com o art. 110 do decreto-lei n. 3.804. Em 3-3-43.

Manoel Francisco Brandão, auxiliar de escritório, referência IX, desta repartição, pedindo transferência. Despacho: Aguarde oportunidade, em face da conveniência do serviço desta Inspetoria.

Wakyr Braga pedindo restituição de documentos. Despacho: Restituam-se, mediante recibo.

Felisberto Teixeira Viana, solicitando restituição de documentos. Despacho: Restituam-se, mediante recibo.

Cecilio do Vale, cabo enfermeiro-veterinário do 14.º Batalhão de Caçadores, pedindo matrícula no Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros-Veterinários da Escola Veterinária do Exército. Despacho: Deferido. Em 4-3-43.

José Emilio da Costa Medeiros, cabo enfermeiro-veterinário do 9.º Regimento de Infantaria, pedindo matrícula no Curso de Formação

de Sargentos Enfermeiros-Veterinários da Escola Veterinária do Exército. Despacho: Deferido. Em 4-3-43.

Comissão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aviso n. 74-C. O. — Em 19-III-1943

Sr. diretor de Fundos do Exército — Ocorrendo algumas vezes, na situação atual, casos em que quantitativos orçamentários, distribuídos a unidades ou frações de unidades, mediante tabelas, avisos, etc., se acham, em tais elementos de distribuição, destinados a determinadas Regiões, quando por motivo de alterações posteriores ou não aos cálculos tabelares, tais unidades ou frações já se encontram sediadas em outras Regiões, — determino que, nesses casos, providencie essa Diretoria as respectivas distribuições de créditos aos Serviços de Fundos das Regiões em que as mesmas se achem localizadas, independentemente de qualquer ordem especial nesse sentido.

No caso particular de distribuição de créditos atinentes a quantitativos atribuídos, nas tabelas, a frações de unidades sem autonomia administrativa, deverá providenciar essa Diretoria como se se tratasse, em cada caso, de uma unidade autônoma, cabendo, à unidade administrativa, de que se ache dependendo cada fração de unidade contemplada, receber e gerir os correspondentes quantitativos.

Finalmente, em relação às unidades extintas ou mandadas ficar sem efetivo, deveis providenciar para que os respectivos quantitativos referentes a trimestres ainda não vencidos sejam considerados sem aplicação.

Aviso n. 75-C. O. — Em 19-III-1943. — Concedo ao agente diretor da 1.ª Bia. Movel de Artilharia de Costa, à conta da Verba 3 — Serviços e encargos — Consignação I — Diversos — S-c 3 — Instalações de novas unidades, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 100.000,00, para atender as despesas decorrentes da instalação daquela Unidade.

Dita quantia será entregue de uma só vez pelo S. F. da 1.ª R. M.

Deveis tomar as necessárias providências. Eurico G. Dutra.

Aviso n. 76-C. O. — Em 19-III-1943. — Concedo ao agente diretor do 1.º R. C. D. (Dragões da Independência), à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S. c. 14 — Material de ensino e educação, etc., b) — D. I. E., do Orçamento Analítico, à importância de Cr\$ 40.000,00, para adquirir instrumentos de música.

Dita quantia será entregue de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 1.ª R. M., fazendo-se a dedução da mesma na parcela de Cr\$ 60.000,00, considerada em ser, nessa Diretoria, na tabela organizada pela D. I. E.

Deveis tomar as necessárias providências — Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pesscal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

19-3-943. Na exposição de motivos n. 1.723, de 26-2-43, deste Ministério, o Sr. Presidente da República exarou, em 1-3-43, despacho, autorizando Manuel Strosberg, estatístico auxiliar, classe E, do Q. P., em exercício no Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, a ausentar-se do país, sem prejuízo de seus vencimentos, afim de poder aceitar a bolsa de estudos que lhe foi oferecida pelo Governo dos Estados Unidos, para fazer um curso especializado de Meteorologia. (Proc. 2.283-43).

Na exposição de motivos n. 1.959, de 8-3-43, deste Ministério, relativa ao pedido de readmissão de João Porfírio Guimarães Junior, ex-oficial de Justiça, padrão D, do antigo Quadro VI, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Arquive-se. Em 8-3-43. — G. VARGAS. (Proc. 22.745-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 10 de março de 1943

Floriano Pereira Ramos — pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de Polícia Especial da Polícia Civil do D. F., para o qual foi nomeado por decreto publicado no *Diário Oficial* de 10-2-43. — Concedida a prorrogação de 60 dias). (Proc. 4.511-43).

Dia 16

Ricardo de Amorim Bezerra, escrivão, classe G, do Q. P., aposentado. — Apresente as petições, à Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, para pagamento de abono provisório e a esta D. P. para encaminhamento dos documentos àquela repartição. (Processo 25.197-42).

Alarico Pegas Barbosa detetive, classe E, do Q. S. — Compareça ao Serviço de Comunicações do D. A., afim de receber a certidão requerida (Proc. 17.132-42).

Dia 18

Julio Pastor, guarda civil, classe F, do Q. P., aposentado. — Apresente as petições, à Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, para pagamento de abono provisório e a esta Divisão para encaminhamento dos documentos àquela repartição. (Proc. 22.921-42).

Diretoria da Justiça e do Interior

SEGUNDA SECÇÃO

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Requerimentos despachados:

Expediente do dia 13 de março de 1943

Angelo Santucci, residente nesta Capital, solicitando seja o seu processo de naturalização tirado da ordem cronológica e sem demora despachado. — Prossiga na forma regulamentar. (Processo n. 16.425-41).

ATOS DO SENHOR MINISTRO

Cecilia Thomazzi Reggiani, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando certidão. — Requeira, querendo, ao Senhor diretor da Diretoria da Justiça e do Interior, selando devidamente o requerimento e fazendo reconhecer sua firma. (Processo n. 3.065-43).

Maria Elisa de Oliveira Passos, residente nesta Capital, solicitando opção pela nacionalidade brasileira. — Deferido. Processo número 21.404-42).

Branca de Castro Barreto, residente nesta Capital, solicitando opção pela nacionalidade brasileira. — Deferido. (Processo número 26.165-42).

José Salim Ary, residente no Estado do Ceará, solicitando título declaratório. — Indeferido, à vista dos pareceres. (Processo número 7.690-41).

Maria dos Santos, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Arquivado. (Processo n. 12.309-41).

Primo Fazzini, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Indeferido. (Processo n. 15.662-41).

José João Tavares, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Prove que tem residido continuamente no Brasil, desde 1921, não manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem e apresente nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital. (Processo número 17.415-41).

Adrienne Blum, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte prova de não haver, depois de 1925, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; prova de residência contínua no país, desde 1925; complete selo em documento. (Processo n. 17.795-41).

Elias Chaim Aued, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Pague o selo federal devido em petição de juntado de documento. (Processo número 20.337-41).

Manoel Fernandes de Abreu, residente no Estado da Bahia, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo n. 20.880-41).

Aziz Nader, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove ter residido, como alega, nesta Capital, desde 15 de novembro de 1889 até 6 meses depois de atingir a maioridade, e não haver protestado

conservar a nacionalidade de origem, para isso juntando certidões negativas deste Ministério e do Consulado de seu País, ou documentos antigos pelos quais se convença tenha aceito a grande naturalização. (Processo número 4.381-42).

ATOS DO SR. DIRETOR

Por portaria de 9 de fevereiro de 1943 e na conformidade do art. 1.º, § 4.º, do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1908, foi declarado cidadão brasileiro: Domingos Dorsa, natural da Itália, nascido a 16 de setembro de 1870, filho de José Dorsa e de Luiza Dorsa, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.270 — Processo n. 7.540-42).

Por portarias de igual data e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o artigo 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1908, foram declarados cidadãos brasileiros: Alfredo Luiz Augusto Becker, natural da Alemanha, nascido a 13 de novembro de 1874, filho de Ludwig August Becker e de Charlotte Wilhelmine Noll, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 6.268 — Processo n. 8.877-42).

Aniello Anastasia, natural da Itália, nascido a 13 de novembro de 1888, filho de Luigi Anastasia e de Elizabetta Mautoni, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 6.279 — Processo n. 9.585-42).

Carlos Trivelato, natural da Itália, nascido a 5 de dezembro de 1878, filho de Antonio Trivelato e de Andolfo Maria Letizia, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 6.273 — Processo n. 7.438-42).

Carmella Borrelli Canazio, natural da Itália, nascida a 18 de fevereiro de 1896, filha de Luigi Borrelli e de Francesca Borrelli, viúva, residente nesta Capital. (Portaria n. 6.275 — Processo n. 10.461-42).

Domingos Lamoglia, natural da Itália, nascido a 11 de junho de 1882, filho de Vicente Lamoglia e de Felicia Marotti, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 6.277 — Processo n. 6.575-42).

Dovilio Mazzini, natural da Itália, nascido a 21 de janeiro de 1891, filho de Cyro Mazzini e de Clelia Rodelle, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 6.276 — Processo n. 7.917-42).

Geraldo Tepedino, natural da Itália, nascido a 3 de agosto de 1872, filho de Geraldo Tepedino e de Sabina Matera Tepedino, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 6.278 — Processo n. 5.711-42).

Luiz Antonio Zerbini, natural da Itália, nascido a 26 de janeiro de 1866, filho de Batista Zerbini e de Mariana Farini, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 6.274 — Processo n. 5.033-42).

João Santisi, natural da Itália, nascido a 13 de janeiro de 1869, filho de Antonio Santisi e de Rosa Manes Santisi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.272 — Processo n. 7.639-42).

João Senegaglia, natural da Itália, nascido a 6 de abril de 1882, filho de Augusto Senegaglia e de Felicidade Gobbo, casado, residente no Estado do Paraná. (Portaria n. 6.271 — Processo n. 6.369-42).

Rosa de Bon Bressan, natural da Itália, nascida a 15 de maio de 1883, filha de Victorio De Bon e de Faustina Rosa, viúva, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 6.269 — Processo n. 12.140-40).

Por portarias de 11 de fevereiro de 1943, e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1908, foram declarados cidadãos brasileiros:

Carmo Robilota, natural da Itália, nascido a 8 de maio de 1890, filho de Vicente Robilota, e de Leonarda Galante, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 6.281 — Processo n. 5.031-42).

Gregorio Lemiski, natural da Ucrânia, nascido a 8 de setembro de 1895, filho de Estefano Lemiski e de Anastacia Lemiski, casado, residente no Estado de Santa Catarina. (Portaria n. 6.283 — Processo n. 14.123-40).

Guilherme Wassmansdorff, natural da Alemanha, nascido a 4 de setembro de 1893, filho de Carlos Wassmansdorff e de Minna Wassmansdorff, casado, residente no Estado do Paraná. (Portaria n. 6.282 — Processo número 3.098-42).

João Michelan, natural da Itália, nascido a 14 de setembro de 1886, filho de Giacomo Carlo Michelan e de Regina Rosso, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.280 — Processo n. 17.109-40).

José Antonio Nisticó, natural da Itália, nascido a 21 de julho de 1898, filho de João Baptista Nisticó e de Josefina Stagliano Nisticó, casado, residente no Estado de Minas Gerais. — (Portaria n. 6.284 — Processo n. 1.495-41).

Expediente do dia 12 de março de 1943

Requerimentos despachados

Francisco Peixoto Perre, residente no Estado do Pará, solicitando título declaratório. — Declare dia, mês e ano de seu nascimento (proc. n. 671-42).

Joaquim Carneiro, Souza, solicitando carteira de identidade. — Compareça nesta Diretoria para prestar esclarecimentos (processo número 1.980-42).

John Edward Henry Philip Thompson, residente nesta Capital, solicitando carteira de identidade. — Junte certidão de seu nascimento (proc. n. 24.867-42).

Hermann Mandelbaum, residente nesta Capital, solicitando retificação de nacionalidade. — Faça reconhecer sua firma na petição (processo n. 18.699-42).

João Antonio Milesi, residente nesta Capital, solicitando certidão. — Não há o que deferir. Requeira, querendo, ao prefeito de Barra do Piraí, onde se encontra o livro próprio (proc. n. 10.139-42).

Eulalia Chiaradia Serafini, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando certidão. — Faça reconhecer a firma na petição inicial (proc. n. 11.075-42).

Oldemira Calegari, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Faça reconhecer a firma na petição inicial (proc. n. 11.076-42).

José Camignoto, residente no Estado de São Paulo, solicitando certidão. — Não há o que deferir. Requeira, querendo, ao prefeito municipal de Botucatu, Estado de São Paulo (processo n. 21.555-42).

Antonio Cisarz, residente no Estado de Goiaz, solicitando sejam verificados o número e a data de seu título de naturalização nas respectivas listas de 1921 e 1922. — Não há o que deferir, por isso que não consta a naturalização do requerente, no período indicado (processo n. 23.667-42).

Abraham Haddad, residente nesta Capital, solicitando certidão. — Faça reconhecer sua firma na petição (proc. n. 26.337-42).

Armando Cominato, residente no Estado de São Paulo, solicitando certidão. — Não há o que deferir, visto que, na data indicada pelo requerente, nada foi encontrado (processo número 26.625-42).

Antonio de Rocchi, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando certidão. — Faça reconhecer sua firma na petição (processo n. 560-43).

Elias Feigenbaum, residente nesta Capital, solicitando certidão. — Faça reconhecer sua firma na petição (proc. n. 630-43).

Heitor Rodrigues da Costa, residente nesta Capital, solicitando certidão. — Requeira o próprio ou por intermédio de procurador legalmente constituído (proc. n. 2.671-43).

Antonio Ronna, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando certidão. — Faça reconhecer sua firma na petição (processo número 2.295-43).

Zilda Gaffrée de Mendonça, residente nesta capital, solicitando certidão. — Junte o necessário instrumento de procuração ou declare o fim expresso para que deseja a certidão (processo n. 3.009-43).

Augusto Pinto, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (proc. n. 12.133-40).

Herminia Henriette Breedveld Pereira, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo (processo n. 4.634-41).

Manoel Gonzalez Fernandez(residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (processo número 11.607-41).

João Janforni, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (proc. n. 5.616-42).

Bruno Frederico Hildebrand, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (processo número 8.970-42).

Antonio Leite da Silva Garcia, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Indeferido, porque os documentos são indispensáveis ao processo, já arquivado (processo n. 10.236-42).

José Augusto Pereira, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Faça reconhecer sua firma na petição (processo n. 13.435-42).

Expediente do dia 16 de março de 1943

Eloire Martinelle, residente no Estado de São Paulo, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. (Processo número 2.543-40).

Francisco Granieri, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando andamento de processo de naturalização. — Compareça nesta Diretoria, pessoalmente, ou por intermédio de procurador legalmente constituído, afim de prestar esclarecimentos. (Processo número 22.929-40).

Curt Victor Wilhelm Treidler, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. (Processo número 17.131-41).

Antonio Gouvêa, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Restitua-se a carteira modelo 19, ficando pública forma da mesma. (Processo n. 2.519-42).

Luiz Fossati, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos e complete selo em documento. (Processo número 1.463-42).

Joaquim de Sousa Liberatario, residente nesta Capital, solicitando certidão. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (Processo n. 11.923-42).

Augusto Antongiovani, residente no Estado de São Paulo, solicitando restituição de documentos. — Faça reconhecer a firma da petição. (Processo n. 15.442-42).

Guilherme Steffen, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo. (Processo n. 17.470-42).

A. C. Motta Pacheco, advogado, residente no Estado de São Paulo, fazendo consulta. — Selo devidamente e faça reconhecer sua firma na petição. (Processo n. 19.823-42).

Concetta D'Emilio Andrioli, residente no Estado de São Paulo, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. (Processo n. 25.411-42).

Maria Adelaide Esteves, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. (Processo n. 1.205-43).

João Baptista Gomes, residente nesta Capital, solicitando certidão. — Faça reconhecer sua firma na petição. (Processo número 2.297-43).

Expediente do dia 17 de março de 1943

Processos de títulos declaratórios de cidadania brasileira, na conformidade do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, despachados pelo Sr. ministro:

Livio Zapparoli, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 4 de fevereiro de 1919, a intenção de conservar a nacionalidade de origem, juntando certidão consular que declare a inexistência de inscrições ou revalidações após aquela data (proc. n. 11.274-42).

Domingos Palermo, residente no Estado de São Paulo. Deferido (proc. n. 11.275-42).

Martin Dedekind, residente no Estado de São Paulo. — Junte o passaporte com que se ausentou em 1936 e certificado consular esclarecendo se mesmo antes de 1936 e depois

de 1932 renovou a inscrição no Consulado da Alemanha. Esclareça, outrossim, qual o seu verdadeiro nome (proc. n. 11.276-42).

Vito Guglielmi, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido (proc. n. 11.277-42).

José D'Elia, residente nesta Capital. — Indique a data de seu nascimento e sua filiação; demonstre ter mantido residência no Brasil desde seu desembarque em 1887 até, pelo menos, seis meses depois de atingida a maioridade, com especificação das cidades onde residiu nesse período; apresente certificado negativo da intenção de conservar a nacionalidade de origem, fornecido pelo Consulado da Suíça, ora respondendo pelos interesses da Itália, de onde é natural o requerente (processo n. 11.280-42).

Jesus Fernandes Lopes, residente no Estado de São Paulo. — Arquite-se (processo n. 11.358-42).

Prazeres Garcia Alves Bianchi, residente nesta Capital. — Complete a prova, apresentando certidão do oficial do registro do imóvel pela qual se verifique ter possuído bem imóvel antes de 16 de julho de 1934; prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; atestado de residência contínua no país, desde que preencheu as condições de naturalização tácita, e faça o reconhecimento da firma do oficial do registro civil na certidão de casamento — (processo n. 11.369-42).

Itala Bortignon Antonaccio, residente nesta Capital. — Prove que, depois de 1933, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 11.370-42).

João Antonaccio, residente nesta Capital. — Prove que, depois de 1928, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem e tem mantido residência no país (proc. n. 11.371-42).

Idacó Ferrari da Cunha, residente nesta Capital. — Junte velhos documentos pelos quais se possa comprovar tenha aceito a grande naturalização, ou apresente certidão do consulado da Suíça, que ora responde pelos interesses italianos, afirmando não haver manifestado, perante o consulado da Itália nesta Capital, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 11.374-42).

Antonio Grandini, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois que reuniu as condições para a naturalização tácita, e junte atestado de bons antecedentes político-sociais, firmado pela delegacia especial de Porto Alegre (proc. n. 11.376-42).

José Jannuzzi, residente nesta Capital. — Prove que, a partir de 1926, pelo menos, tem mantido residência no Brasil e não manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem; complete o selo e promova o reconhecimento de firma em documento (processo n. 11.377-42).

Hermes Traldi, residente no Estado de São Paulo. — Prove que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, a partir de 1923, quando reuniu as condições da naturalização tácita (processo número 11.378-42).

José Abramo, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver, depois de 1931, manifestando a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 11.384-42).

Maria Veronez, residente no Estado de São Paulo. — Prove ser comum o bem adquirido em 1915, por seu marido, e que, posteriormente, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem; esclareça o verdadeiro nome de seus pais, retificando convenientemente os documentos essenciais (processo n. 11.385-42).

João Cancellieri, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1915, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 11.386-42).

Fernando Sarreta, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1912, manifestado a intenção de conservar a

nacionalidade de origem (processo número 11.387-42).

Joana Marquiori, residente no Estado de São Paulo. — Prove ser comum o bem transcrito em nome do marido em 1912, e não haver manifestado, posteriormente, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 11.388-42).

Carlota Bolognani, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido. (Processo número 11.393-42).

Elia Segreto, residente nesta capital. — Deferido (proc. n. 11.395-42).

Ala Biagio Giovanni, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 1923, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; junte atestado de residência ininterrupta no país, pelo menos desde aquele ano; esclareça seu verdadeiro nome, ratificando, se for o caso, a certidão do casamento. (Processo n. 11.462-43).

Caetano Miglino, residente no Estado de São Paulo. — Complete a prova, juntando certidão do consulado de seu país de origem, afirmando não haver protestado conservar a nacionalidade de origem e documentos antigos pelos quais se comprove haver aceito a grande naturalização. (Proc. n. 11.468-42).

Ida Prando Bosetto, residente no Estado de S. Paulo. — Prove que, depois de 1926, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.476-42).

Alfonso Bosetto, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1 de maio de 1923, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo número 11.477-42).

Gino Saltini, residente no Estado de S. Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 18 de fevereiro de 1932, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo número 11.479-42).

Cesar Bertozzi, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 11.486, de 6. 1942).

José Cutrale, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 17 de fevereiro de 1926, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 11.487-42).

Ubaldo Lolli, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois do cumprimento do último requisito constitucional. (Processo n. 11.488-42).

Giovanni Ammirabile, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 10 de junho de 1913, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 11.489-42).

Vincenzo Raiola, residente no Estado de São Paulo. — Prove que tem mantido residência no país, desde 9 de fevereiro de 1924, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.490-42).

Giovanini Curcio, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 4 de julho de 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 11.491-42).

José Zanetti, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 11.492-42).

Luciano Ceraico, residente no Estado de São Paulo. — Prove que tem mantido residência no país, desde 26 de março de 1927, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.493-42).

João Semenzato, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 7 de fevereiro de 1931, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Processo n. 11.494-42).

Ernesto Guirro, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 23 de junho de 1930; junte novas certidões do Registro de Imóveis e de nascimento do filho com o seu nome retificado, isto é, Ernesto Ghirro, ou retifique o termo do casamento em que consta a grafia Ghirro, em vez de Guirro. (Processo n. 11.495, de 1942).

Natali Salla, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 1 de março de 1914, a intenção de conservar a na-

cionalidade de origem. (Proc. n. 11.496, de 1942).

Raphael Gavioli, residente no Estado de São Paulo — Junte prova de residência ininterrupta no país, pelo menos desde 1929. (Processo n. 11.497-42).

Gersomina Aravechia, residente no Estado de S. Paulo — Prove não haver manifestado, após o cumprimento do último requisito constitucional, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.498, de 1942).

Francisco Chiarella, residente no Estado de S. Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 30 de setembro de 1933, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.499-42).

Jacomo Ceraico, residente no Estado de São Paulo — Prove que reside no país, ininterruptamente, desde 1927, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem e faça reconhecer a firma do oficial do Registro de Imóveis. (Proc. n. 11.500-42).

Luiz Januzzi, residente no Estado de São Paulo — Prove não haver manifestado, depois de 1933, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.501-42).

Angelo Sgarbi, residente no Estado de São Paulo — Prove não haver, depois de 1930, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.502-42).

Archimedes Regiani, residente no Estado de São Paulo — Prove não haver manifestado, depois de 1923, a intenção de conservar a nacionalidade de origem, e junte nova certidão do nascimento do filho, depois de retificado convenientemente o respectivo termo. (Proc. n. 11.503-42).

Nicola Mastrocolla, residente no Estado de São Paulo — Deferido (proc. n. 11.504-42).

Augusto Bortolazzi, residente no Estado de São Paulo — Prove não haver manifestado, depois de 1924, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.505-42).

João de Favri, residente no Estado de São Paulo — Prove não haver manifestado, depois de 1929, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e esclareça seu verdadeiro nome e os de seus pais, retificando convenientemente os documentos apresentados (proc. número 11.506-42).

Atílio Lolli, residente no Estado de São Paulo — Prove não haver manifestado, depois de 1923, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.508-42).

Humberto Bortolazzi, residente no Estado de São Paulo — Prove não haver manifestado, depois de 1924, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.509-42).

Henrique Ceraico, residente no Estado de São Paulo — Prove não haver manifestado, depois de 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem, e promova o reconhecimento de firma em documento. (Proc. n. 11.510-42).

Estevam Stuchi, residente no Estado de São Paulo — Prove não haver manifestado, depois de 1929, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e junte nova certidão do nascimento do filho, retificados os nomes em divergência com a petição inicial. (Proc. número 11.511-42).

Moisés Micheletti, residente no Estado de São Paulo — Prove que, depois de 1928, tem mantido residência no Brasil e não manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.512-42).

Gervasio Gaspari, residente no Estado de São Paulo — Junte a escritura pública levada à transcrição, e prova de que, após o preenchimento das condições objetivas para a naturalização tácita, não foi manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.513-42).

Camilo Gaspari, residente no Estado de São Paulo — Prove não haver manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem, depois de ter reunido as condições objetivas para a naturalização tácita e esclareça o nome materno, retificando, se for o caso, o registro do nascimento do filho. (Proc. n. 11.514-42).

Paschoal Cavalleri, residente no Estado de São Paulo — Prove não haver manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem,

depois de reunidas as condições objetivas para a naturalização tácita, e esclareça o verdadeiro nome materno. (Proc. n. 11.516-42).

Giacomo Biazoti, residente no Estado de São Paulo — Prove não haver manifestado, depois de 1932, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem, e esclareça o verdadeiro nome materno. (Proc. n. 11.517-42).

Pedro Casotti, residente no Estado de São Paulo — Esclareça a divergência de nomes na certidão do imóvel e do nascimento do filho em face do requerimento inicial, retificando os respectivos assentamentos; prove não haver manifestado, depois de 1925, a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.518-42).

Domicio Marconi, residente no Estado de São Paulo — Prove que, depois de 1912, tem mantido residência do Brasil e não manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.519-42).

Elias Mario Rappa, residente no Estado de São Paulo — Esclareça a data da aquisição da propriedade imóvel; junte o título de eleitor e certificado de não haver renovado inscrição no consulado da Itália em São Paulo. (Proc. n. 11.521-42).

Attilio Marchi, residente no Estado de São Paulo — Prove não haver, depois de 1921, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.525-42).

Clotildo Terreri, residente no Estado de São Paulo — Junte nova certidão do registro do imóvel, sem rasuras; prova de não haver, depois de 1923, manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.526-42).

Augusto Panizza, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1922, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.527-42).

Frederico Willhoff, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 11.528-42).

José Tarsia, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, após 1931, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.642-42).

José Difini, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove não haver, após 1920, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.643-42).

Angelo Fazzio, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, após 1926, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.646-42).

José Antonio Capisano, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1920, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.647-42).

Leon Guillaume Marie Chretien Jacques Snel, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 11.653-42).

Decio Romiti, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 11.654-42).

Gaetano Gaubini, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, após 1930, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, e junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Proc. n. 11.655-42).

Ambrosio Aleotti, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 11.646-42).

Celio Caratin, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 11.657-42).

Luiz Eugenio Frisoni, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. número 11.666-42).

Antonio Braille, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Deferido. (Proc. n. 11.670-42).

José Lanfranchi, residente no Estado de São Paulo. — Prove que reside no país, ininterruptamente, desde 1923; que não professa ideologia contrária às instituições nacionais vigentes, mediante atestado da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Proc. n. 11.671-42).

André Tarsia, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 11.672-42).

Emilio Smilari Iacovini, residente no Estado de São Paulo. Prove que, depois de 1914, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. número 11.673-42).

Alberto Tanganelli, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1922, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.674-42).

Battistina Roggi Fabrini, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido (processo n. 11.675-42).

Angelo Venosa, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1919, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.676-42).

Moisés Carmona, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1927, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem e junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo n. 11.677-42).

Ricardo Hein, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1927, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.678-42).

Jorge Rizzo, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1919, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.79-42).

Alfredo de Martin, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1918, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.680-42).

Angelo Valcavara, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 11.681-42).

Natalina Ferreira de Almeida, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (processo n. 11.682-42).

Arthur Pagliusi, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 11.695-42).

Alerami Regiani, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1927, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.696-42).

Salvador Messina, residente no Estado de São Paulo. — Prove que possuiu bem imóvel desde antes de 16 de julho de 1934 e que, depois de reunidas as condições para a naturalização tácita, não se ausentou do país nem manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem, e que não professa ideologias contrárias às instituições vigentes, por meio de certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo n. 11.697-42).

Adelina Pagliusi, residente no Estado de São Paulo. — Prove possuir bem imóvel, desde antes de 16 de julho de 1934. (Proc. número 11.698-42).

João Antonio Delsim, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que, depois de 1923, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem e certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (Processo n. 11.699-42).

José Sciamarelli, residente no Estado de São Paulo. — Prove residir no país, ininterruptamente, desde 1926, sem haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.700-42).

Francisco Volpe, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem, depois que reuniu as condições para a naturalização tácita; junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e promova o reconhecimento da firma do oficial do registro de imóveis. (Proc. n. 11.766-42).

Francisco Massari, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1923, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem. (Proc. n. 11.767-42).

Germano Bragagnolo, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1928, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, e, desde então, residir no país ininterruptamente. (Proc. n. 11.768-42).

Germano Bragagnolo, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1928, manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade originária e, desde então, residir no país continuamente. (Proc. n. 11.769-42).

Teodozio Semeghine, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido (proc. n. 11.770 de 1942).

João Santoro, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1931, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 11.771-42).

Ernesto de Cunto, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1923, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e, desde então, residir no país, ininterruptamente (proc. n. 11.772 de 1942).

José Brambila, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1933, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 11.773-42).

Salvador Sapienza, residente no Estado de São Paulo. — Prove que depois de 1928, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem e indique o nome exato de sua genitora (proc. n. 11.774-42).

Otilia Wagner de Abreu, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Prove que, após 1921, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 11.175 de 1942).

Francisco Miraghlia, residente no Estado de Mato Grosso. — Prove não haver, depois de 1931, manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 11.778-42).

Carlos Vessoni, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1926, residir ininterruptamente no país e não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 11.796-42).

Pedro Francisco Tucci, residente no Estado de São Paulo. — Prove residir no país, ininterruptamente, desde 1921 e que, depois do re-

ferido ano, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade originária (proc. n. 11.797 de 1942).

João Grespi, residente no Estado de São Paulo. — Prove que reside no país continuamente desde 1924 e que depois desse ano não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem e apresente nova certidão de nascimento do filho convenientemente retificado os nomes do requerente e de seus pais (proc. n. 11.798-42).

Felicio Tafuri, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1925, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 11.799-42).

José Maria Canineo, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, após 1924, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem e esclareça a verdadeira data de seu nascimento (proc. n. 11.824-42).

Luiz Sarti, residente nesta Capital. — Prove que reside no país, ininterruptamente, desde 2 de novembro de 1923, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 11.825-42).

Antonio Antico, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 18 de abril de 1917, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 11.914-42).

José Henriques Moreira, residente nesta capital. — Prove haver possuído bem imóvel no Brasil, na vigência da Constituição de 1891, que tem mantido residência ininterrupta no país, desde o cumprimento do último requisito, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem; declare a verdadeira data do seu nascimento, se 1901 ou 1907 (proc. n. 11.945-42).

e determino ainda seja dado conhecimento ao aposentado, Graciliano Constantino, dos termos dos pareceres dos Srs. consultor geral da República, fls. 89, e consultor jurídico deste Ministério, fls. 85, afim de que possa o mesmo, querendo, promover as medidas judiciais tendentes à ressalva do direito que nesses pareceres se lhe reconhece.

N. 109.216-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 20-3). — O Sindicato dos Operários em Construção Civil, de Goiânia, solicita o reconhecimento de sua nova diretoria. Em face da situação irregular em que se encontra a entidade requerente, anulo as eleições realizadas pela mesma. Determino, outrossim, a intervenção no referido sindicato na forma proposta pelo Departamento Nacional do Trabalho, isto é, nomeação de uma Junta Governativa composta de três integrantes da categoria, escolhidos pela delegacia regional de Goiás. Encaminhe-se, pois, o presente processo à Delegacia Regional daquele Estado, para os devidos fins.

MTIC n. 39.884-42 (P. 99.4S) (A. 157.14) (D. 20-3). — Raimundo Ferreira da Silva, de Sorocaba (E. de São Paulo), apresenta reclamação sobre pagamento de salários contra o empregador José Diniz Barroqueiro. Não se trata de assunto da alçada deste Ministério, mas da Justiça do Trabalho, que é autônoma e que, pelos seus órgãos competentes, já examinou devidamente o assunto. Isto posto, transmite-se e archive-se.

N. 109.214-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 20-3). — O Sindicato da Indústria Gráfica do Paraná, com sede em Curitiba, requer aprovação da eleição de sua diretoria e Conselho Fiscal. O Sindicato requerente foi reconhecido por despacho ministerial de 11-5-43. Entretanto, a carta sindical correspondente não foi, até a presente data, assinada e expedida ao interessado. Esta circunstância, por si só, invalida o pleito de que trata o presente processo, uma vez que não podia o sindicato eleger a sua diretoria sem estar investido das prerrogativas sindicais. Na forma das instruções contidas na portaria ministerial SCM-338, de 31-7-40, as eleições para a constituição dos novos órgãos diretores dos sindicatos deverão ser realizadas no prazo de 60 dias, contados da data da expedição da respectiva carta de reconhecimento. Isto posto, nos termos das informações do Departamento Nacional do Trabalho, indefiro o pedido.

MTIC n. 11.128-42 (P. 99.4L) (A. 223.2) (D. 20-3). — Anésia Pereira de Lima, de Passa Quatro (Minas Gerais), solicita seja solucionada a ação de acidente no trabalho que o seu marido intenta contra o empregador Marcos Muller. O interessado deve se dirigir ao promotor da comarca de Passa Quatro, por onde corre a respectiva ação, na forma preceituada no art. 45 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. Isto posto, transmite-se e archive-se.

N. 109.215-43 (P. 84) (A. 134) (D. 20-3). O Sindicato dos Lojistas do Comércio e Gêneros Alimentícios de Curitiba solicita prorrogação de prazo para pagamento do imposto sindical. Tendo a presente solicitação perdido a sua oportunidade, archive-se.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de março de 1943

Processos despachados:

DNI. 2.261-43 — Attilio Tomei. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.262-43 — Anastacio Komornetzka. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.266-43 — Guilhermina da Silva Marques. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.267-43 — Yvonne Pimentel Cortez. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.268-43 — José Maria Silva Reis. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.269-43 — Sofia Boginski. — Certifique-se o que constar.

DNI. 2.270-43 — Veronika Blazys. — Certifique-se o que constar.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Em 10 de março de 1943 (aditamento)

N. 109.004-43 (P. 99.4M) (A. 111) (D. 20-3). — Requer José Acácio Soares Moreira Filho a este Ministério o seu registro como jornalista não profissional. Devidamente instruído o processo, com o cumprimento das alíneas a, b e c, do art. 13, do decreto n. 910, de 30 de novembro de 1939 e a prova de atividade no exercício da profissão de jornalista, defiro o pedido de fls. 2.

Dia 11 (aditamento)

N. 109.080-43 (P. 99.4S) (A. 253) (D. 20-3). — João Mendes da Silva, residente no Estado de São Paulo, recorrendo da decisão da Caixa dos Serviços Urbanos Oficiais em São Paulo, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria. O interessado deverá dirigir o seu pedido à Caixa, na forma do disposto no art. 10 do decreto-lei n. 3.939, de 16-12-41, e, caso não se conforme com a decisão da mesma, será-lhe facultado recorrer para o Conselho Nacional do Trabalho, por intermédio da instituição, de conformidade com os dispositivos vigentes sobre a matéria. Transmite-se e archive-se.

MTIC. 39.138-42 (P. 99.4S) (A. 157.1) (D. 20-3). — Luiz do Monte Serrate, residente nesta Capital, reclamando contra a firma João Meyer. A reclamação em referência foi distribuída à Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, para o competente exame, devendo, pois, o interessado aguardar o pronunciamento daquela Junta. Transmite-se e archive-se.

MTIC. 109.222-43 (P. 99.4P) (A. 152) (D. 20-3). — Edward de Souza Prates e outros, funcionários da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, solicitando a concessão

de um abono de 20 % em seus vencimentos. O processo foi encaminhado ao Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho que, examinando o pedido em face da situação atual, opinou contra a pretensão dos requerentes, por se tratar de um auxílio que, a ser atendido, deveria ter estudado de modo geral. Transmite-se e archive-se.

MTIC. 109.045-43 (P. 99.4S) (A. 256) (D. 20-3). — Maria Amorim Silva, residente em Belo Horizonte, Minas Gerais, solicita rapidez na conclusão de seu processo de pensão em curso no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Informa aquele Instituto que havendo o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários realizado a transferência de contribuições, da qual dependia a conclusão pretendida, foi o processo terminado e outorgado aos interessados os benefícios regulamentares. Transmite-se e archive-se.

Dia 13

MTIC. 4.129-39 (P. 99.4A) (A. 253) (D. 20-3). — Alarico Irineu de Araujo e outros, recorrendo, na qualidade de antigos membros da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, do acordão do Conselho Nacional do Trabalho que confirmou a decisão pela qual a sua Primeira Câmara responsabilizou os recorrentes pelo aumento efetuado no quantum da aposentadoria de Graciliano Constantino, em virtude de contagem do tempo de serviço militar procedida quando da revisão do referido benefício. — Atendendo à competência atribuída ao titular da Pasta do Trabalho, pelo art. 5.º alínea b do art. 2.º, decreto-lei n. 3.229, de 30 de abril de 1941; Atendendo, quanto ao mérito, aos termos do parecer do Sr. consultor geral da República, segundo os quais a decisão recorrida revestiu-se de caráter de demasiada severidade, e é merecedora de revisão, eis que os membros da Junta, responsabilizados pelo pagamento que se lhes imputa, não agiram movidos por dolo ou má fé. Dou provimento ao recurso de fls. 73.

DNI. 2.275-43 — Antonio Esposito. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.276-43 — Rizkallan Dib. — Certifique-se o que constar.

Dia 18 de março de 1943

Processos despachados:

DNI. 2.279-43 — Antonio Sêco Tomé. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.280-43 — Antile Lopes Barreto. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.281-43 — José Jeny. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.289-43 — Edmundo de Souza e Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.290-43 — Juana Costa Rodrigues. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.291-43 — Jovina de Francisco. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.292-43 — Maria Giuseppe Polgliese. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.293-43 — Maria da Conceição. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.294-43 — Manoel Teixeira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.295-43 — Manoel Joaquim Rodrigues. — Certifique-se o que constar.
DNI. 2.296-43 — Zulma Camuyrano. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1943

Requerimentos

Contratos:

P.N. 2.042-43 — Da firma Mauricio & Cordeiro, composta dos sócios solidários José Cordeiro e Mauricio Jorge Chalfun, para o comércio de fazendas e tecidos de seda, à rua Uruguaiana n. 37, loja, com o capital de Cr\$ 70.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.859.
P.N. 19.594-42 — Da firma M. B. Pereira & Cia., composta dos sócios solidários Maria das Dores Duarte de Brito Pereira e Daniel José Gomes, para o comércio de ferragens em geral, à rua Arquias Cordeiro ns. 253-55, com o capital de Cr\$ 60.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.858.
P.N. 21.883-42 — Da firma Laticínios Salva-Vidas Ltda., composta dos sócios quotistas José Maria Teixeira, Luiz Ferreira Mesquita e Antonio Ferreira da Rocha, para o comércio de laticínios, à rua Regente Feijó n. 80, com o capital de Cr\$ 120.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.855.
P.N. 20.520-42 — Da firma Lapidação Carioca Ltda., composta dos sócios quotistas Arthur Czyzowski e Zdzislaw Wilner, para o comércio de lapidação de pedras preciosas e semi preciosas, à rua Buenos Aires n. 94, 1.º andar, com o capital de Cr\$ 15.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.856.
P.N. 2.356-43 — Da firma J. Pereira & Costa, composta dos sócios solidários Joaquim Pereira Pinto e José Pinto da Costa, para o comércio de carvoaria, à rua General Argolo n. 26, com o capital de Cr\$ 2.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.851.
P.N. 2.512-43 — Da firma Eskenazi & Anate, composta dos sócios solidários Moyses Eskenazi e Elias Anate, para o comércio de comissões, consignações e representações a conta própria, à rua Senhor dos Passos n. 212, com o capital de Cr\$ 20.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.849.
P.N. 22.616-42 — De Decio Richard & Cia., sociedade em comandita simples, composta dos sócios Decio Richard Ferreira e Roger Emile Raguene, para o comércio de artes gráficas, à rua dos Arcos n. 86, com o capital de Cr\$ 600.000,00, pelo prazo de cinco anos a terminar em 11-9-47. — Arquivado sob n. 156.847.
P.N. 22.918-42 — Da firma Castelões & Coelho Ltda., composta dos sócios quotistas Norberto Luiz Castelões e Augusto Machado d'Oliveira Coelho, para o comércio de café e bar, à rua Barão de Iguatemi n. 12-D, com o capital de Cr\$ 30.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.846.

P.N. 2.003-43 — Da firma Coelho & Costa, composta dos sócios solidários Antonio da Costa Oliveira e Feliciano Gonçalves Coelho, para o comércio de botequim e leiteria, à rua Dona Amélia n. 1, com o capital de Cr\$ 50.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 156.844.

P.N. 2.194-43 — Da firma Carvalho Couto & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas Manoel Deodoro de Brito e Gastão de Carvalho Couto, para o comércio de modas, tecidos, artefatos de tecidos, manufatura de artefatos de tecidos e hotel, com sede e foro nesta cidade, com o capital de Cr\$ 200.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 156.838.

P.N. 3.262-43 — Da firma Bolivar & Rangel, composta dos sócios solidários Bolivar Rodrigues Cecilio e Gabriel Ferreira Rangel, para o comércio de consertos de máquinas de escrever, à rua da Alfândega n. 144, sobrado, com o capital de Cr\$ 5.000,00 e prazo de cinco anos. — Arquivado sob n. 156.837.

P.N. 2.216-43 — Da firma Alfaiataria Edgard Ltda., composta dos sócios quotistas Teodoro Labarrere Filho e Edgard Corrêa de Aquino, para o comércio de alfaiataria, com sede à rua 13 de Maio n. 44-A, 2.º andar, com o capital de Cr\$ 20.000,00 e prazo de quatro anos. — Arquivado sob n. 156.835.

P.N. 2.036-43 — Da firma A. Miguel & Faria, composta dos sócios solidários Antonio Faria e Americo Augusto Miguel, para o comércio de padaria, à rua Uranos n. 753, com o capital de Cr\$ 50.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.834.

P.N. 2.106-43 — Da firma Arieira & Faria, composta dos sócios solidários Ademir Faria e Albino Arieira de Mello, para o comércio de comissões, consignações, representações a conta própria, com o capital de Cr\$ 30.000,00, à avenida Rio Branco n. 117, 1.º andar, sala 103, por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.833.

P.N. 2.167-43 — Da firma Albino Miguel & André, composta dos sócios solidários Albino Miguel e Albino Moreira André, para o comércio de lenha e carvão vegetal, à estrada Portela ns. 63/65, com o capital de Cr\$ 70.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.832.

P.N. 2.077-43 — da firma Victoria Athayde & Silva Ltda., composta dos sócios quotistas Manoel Francisco da Silva, Maria Victoria Coelho e Telemaco de Mattos Athayde, para o comércio de botequim, fumo, conservas, cereais e bebidas, com o capital de Cr\$ 40.000,00, à rua Sacadura Cabral n. 249, térreo, por tempo indeterminado. — Arquivado sob número 156.876.

P.N. 18.358-42 — da firma Wadi A. Aquim & Filho, composta dos sócios solidários Wadi Abdulmaci Aquim e Abudulmacih Wadi Aquim, para o comércio de fazendas em geral, à rua da Alfândega n. 306, com o capital de Cr\$ 900.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.875.

P.N. 22.133-42 — da firma Tinturaria Central Ltda., composta dos sócios quotistas Augusto Corrêa de Azevedo e Eduardo Pereira Soares, para o comércio de lavanderia, tinturaria e alfaiataria, à rua Visconde de Pirajá n. 568, com o capital de Cr\$ 30.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob número 156.874.

P.N. 17.551-42 — da firma Rocha, Pires & Cia., composta dos sócios solidários Raimundo Sizinio de Araujo Rocha, Rogerio Pires e Virginia da Costa Lira para a fabricação de artefatos de chumbo, à rua Paim Plamplona n. 82, com o capital de Cr\$ 9.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 156.866.

P.N. 2088-43 — da firma Reconstructora Mendes Figueiredo Ltda., composta dos sócios quotistas José Mendes Figueiredo e Sylvio Gomes Ribeiro, para a exploração de construção e reconstrução de imóveis, compra e venda de materiais para construção, com sede e foro jurídico nesta praça, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.864.

P.N. 1.127-43 — da firma Representações Filofarma Ltda., composta dos sócios quotistas Antonio Christiano de Barros, Venancio

Ignacio Mateo Tabarini Castellani para a exploração do comércio de representações e conta própria de produtos farmacêuticos de fabricação de terceiro, já manipulados, à rua Alcindo Guanabara ns. 17 e 21, 5.º andar, sala 508, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.865.

Alterações:

P.N. 17.042-42 — da firma Antonio Teixeira & Dias, pela retirada do sócio solidário João Alves Vieitos, recebendo a importância de Cr\$ 5.000,00, reduzindo o capital social de Cr\$ 15.000,00 para Cr\$ 10.000,00 e modificando a razão social de Vieitos, Silva & Cia. para a atual, além de outras modificações. — Arquivado sob n. 156.870.

P.N. 13.595-42 — da firma Marinho, Couto & Soares Ltda., pela retirada dos sócios José Luiz do Couto Querino e Horacio Soares, sem nada receberem, em virtude dos prejuízos apurados; admissão, como sócio quotista, do senhor José Nogueira de Avila; reintegração do capital social; modificação da firma para Fábrica de Bebidas Rio Lisboa Ltda., bem como de outros dispositivos do estatuto primordial. Prazo indeterminado. — Arquivado sob número 156.850.

P.N. 3.060-43 — de Casa Bratac Ltda., para efeito de retirada do sócio Antonio Ribeiro dos Santos, que cede e transfere suas quotas no valor de Cr\$ 10.000,00 ao sócio Kunito Miyasaka e outras modificações. Tempo indeterminado. Sede em São Paulo. — Arquivado sob n. 156.843.

P.N. 4.058-43 — da Casa Bratac Ltda., para efeito de modificação da cláusula referente à gerência da sociedade bem como extinção da filial sita à rua Paula Sousa número 164, loja. Tempo indeterminado. Sede em São Paulo. — Arquivado sob n. 156.842.

P.N. 3.062-43 — de Casa Bratac Ltda., para efeito de retirada do sócio Benedito Costa Neto, que cede e transfere suas quotas no valor de Cr\$ 10.000,00 ao novo sócio Antonio Ribeiro dos Santos. Tempo indeterminado. Sede em São Paulo. — Arquivado sob número 156.841.

P.N. 3.061-43 — de Casa Bratac Ltda., para efeito de retirada do sócio Shigezo Okada, que cede e transfere suas quotas no valor de Cr\$ 10.000,00 ao sócio Senjiro Hatanaka. Tempo indeterminado. Sede em São Paulo. — Arquivado sob n. 156.840.

P.N. 3.059-43 — de Casa Bratac Ltda., fim de destacar Cr\$ 100.000,00 do capital social para o escritório à rua Paula Sousa número 164, loja. Tempo indeterminado. Sede em São Paulo. — Arquivado sob número 156.839.

P.N. 22.433-42 — de Sociedade Brasileira de Comércio Ltda., para efeito de retirada do sócio Oswaldo Impellizieri que cede e transfere suas quotas no valor de Cr\$ 150.000,00 ao novo sócio Raimundo Ferreira Xavier. Tempo indeterminado. — Arquivado sob o número 156.872.

P.N. 16.606-42 — da firma Fontes & Cia. Ltda., pela retirada do sócio Francisco dos Santos Rocha, cedendo e transferindo suas quotas ao sócio Avelino da Costa Campos, pela importância de Cr\$ 70.000,00. — Arquivado sob o n. 156.871.

P.N. 24.031-42 — De "Sorelli" Sociedade de Representações Ltda., para efeito de retirada do sócio Carlos Anthel Ruppenthal que cede e transfere suas quotas no valor de Cr\$ 50.000,00 ao novo sócio Oswaldo Benvenuti, e recebe ainda a quantia de Cr\$ 5.094,00 e outras modificações. Tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 156.868.

P.N. 856-43 — de Sobrantes Sociedade Brasileira de Comércio Ltda., para efeito de retirada do sócio Pierre da Silva que cede e transfere suas quotas no valor de Cr\$ 500.000,00 sendo Cr\$ 499.000,00 ao sócio André Rottembourg e Cr\$ 1.000,00 ao novo sócio Sady Alves da Costa. Tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 156.867.

P.N. 1.506-43 — Da firma Rádio Brasil Limitada, pela retirada dos sócios Antonio Ribeiro de Vasconcellos e Julieta da Silva, recebendo a importância de Cr\$ 42.000,00 e Cr\$ 40.000,00, respectivamente; pela admissão do sócio Elpidio Balbino da Silva, continuando,

a mesma razão social e capital além de outras modificações. — Arquivado sob o n. 156.863.

P. N. 18.861-42 — Da Sociedade Óleos Conquistista Ltda., para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 50.000,00 e outras modificações do estatuto primitivo. Prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 156.862.

P. N. 15.590-42 — Da firma Silva De Marchi & Cia. Ltda., pela exclusão *causa-mortis* do sócio Henrique De Marchi; reintegração do capital pelos sócios remanescentes e outras modificações do estatuto primitivo. Prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 156.860.

P. N. 23.771-42 — De Laticínios Tupy Ltda. para efeito de aumento de capital social para Cr\$ 600.000,00; retirada do sócio José Soares Pinto que cede e vende suas quotas em número de 10 no valor de Cr\$ 10.000,00 cada, sendo 5 quotas ao sócio admitido neste ato José Batista Ferreira e 5 quotas ao sócio remanescente Manoel Batista Ribeiro, o sócio retirante recebeu haveres no valor de Cr\$ 295.366,90 e modificação de outros dispositivos estatutários. Tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 156.857.

P. N. 18.029-42 — De Jorge Chamma & Cia. para efeito de transformação de sociedade de capital e indústria para em comandita simples, admissão do sócio comanditário Salim Abdalla Chamma, o sócio da indústria Nelsor Chamma que passou a solidário, aumento do capital social para Cr\$ 1.000.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 156.853.

P. N. 23.865-42 — Da Empresa de Propaganda Royal Ltda., para efeito de retirada do sócio Robespierre Moreira Dezouart, com haveres no valor de Cr\$ 6.500,00 transferindo seus haveres ao sócio Frederico Marcondes dos Santos que também retira-se transferindo seus haveres no valor de Cr\$ 24.500,00 aos novos sócios Custódio Leite de Abreu e Boarerges de Araújo Costa. Tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 156.848.

P. N. 23.662-42 — De Sociedade Fornecedora da Indústria e Navegação "Portella" Ltda., para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 750.000,00 e admissão de novo sócio Anibal de Carvalho Silva, ficando o capital social assim constituído: o sócio Francisco Gonçalves Portella, com 45 quotas no valor de Cr\$ 450.000,00; o sócio Jorge Marques dos Santos com 20 quotas no valor de Cr\$ 200.000,00 e o novo sócio Anibal de Carvalho Silva com 10 quotas no valor de Cr\$ 100.000,00. Tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 156.869.

Distratos:
P. N. 18.526-42 — Do Laboratório e Fábrica de Artigos Cirúrgicos Norma Ltda., pela sua dissolução e liquidação, nada recebendo os sócios Antonio Cabral Alfena e Hermann Goldberg, em virtude dos prejuízos apurados. — Arquivado sob o n. 156.854.

P. N. 2.722-43 — De J. Leal & Mattos, sociedade em dissolução com a retirada do sócio José Leal Fernandes com haveres no valor de Cr\$ 5.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Alvaro Pereira de Mattos, no valor de Cr\$ 5.000,00. — Arquivado sob o número 156.852.

P. N. 1.583-43 — Da firma Coelho & Caputo, pela retirada dos sócios Manoel Coelho de Oliveira e Giuseppe Caputo, recebendo cada um a importância de Cr\$ 2.008,00. — Arquivado sob o n. 156.845.

P. N. 3.512-43, de Antônio Cordeiro & Cia. sociedade em dissolução com a retirada do sócio comanditário Domingos Augusto Cordeiro com haveres no valor de Cr\$ 20.000,00 assumindo o ativo e passivo da sociedade no valor de Cr\$ 30.000,00 o sócio solidário Antonio Augusto Cordeiro. Arquivado sob n. 156.836.

P. N. 3.703-43, de S. Silva, Rocha & Cia. Ltda., sociedade em dissolução com a retirada dos sócios, sendo que os sócios Mario Vieira da Rocha e Iracema Rocha nada recebem e o sócio Severino Silva, recebe o valor de seus haveres de Cr\$ 31.000,00. Arquivado sob n. 156.873.

P. N. 480-43, de Mineração Oldenburg Ltda. sociedade em dissolução com a retirada do sócio Pereira, que nada recebem. Arquivado sob n. 156.861.

P. N. 4.108-43, da Companhia Imobiliária, Industrial e Construtora S/A, avenida Nilo Peanha n. 155-1.º;

P. N. 4.021-43, de Comercial Metropolitana S/A, avenida N. S. de Fatima n. 22;

P. N. 3.956-43, de Armazens Gerais Guanabara S. A., rua Teófilo Otoni n. 72-2.º andar;

P. N. 3.737-43, da Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, travessa Ouvidor n. 4-1.º andar;

P. N. 1.401-43, de Estaleiros Cruzeiro do Sul S/A, avenida Rio Branco n. 26-A-15.º andar;

P. N. 23.909-42, de Acumuladores Heliar do Rio S/A, Praça João Pessoa n. 4;

P. N. 22.920-42, de Minas de Ferro S/A, rua Mexico n. 98-10.º andar sala 1004/1006;

P. N. 3.829-43, da Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ubá;

P. N. 3.828-43, de Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários no Brasil, rua Moncorvo Filho n. 23, pedindo arquivamento de atas de assembleias gerais e outros documentos. Arquivadas sob ns. 18.839, 18.840, 18.841, 18.842, 18.844, 18.845, 18.846, 18.847, 18.848.

Firmas sociais:

P. N. 2.375-43, de Alves & Vidal;

P. N. 4.047-43, de A. Marques & A. Marques;

P. N. 1.011-43, de Piro & Cia. Ltda.;

P. N. 3.289-43, de Drogaria Farmacia União Ltda.;

P. N. 3.535-43, de Escritório Rocha Frago, Administração de Imóveis Ltda.;

P. N. 2.529-43, de Estevez & Ermelino;

P. N. 2.845-43, de Floricultura Debret Limitada.

P. N. 3.475-43, de Indústria Técnica de Artefatos de Concreto Itaceto Ltda.;

P. N. 2.060-43, de Joaquim Pires & Cia. Ltda.;

P. N. 2.834-43, de Laboratório Fidosan Limitada;

P. N. 1.923-43, de Neves, Gonçalves & Companhia Ltda.;

P. N. 2.798-43, de Nunes & Corrêa;

P. N. 2.502-43, de Preparados Farmacêuticos Vieira Velon Ltda.;

P. N. 2.113-43, de Ribeiro Nogueira & Mellos Ltda.;

Registadas sob os ns. 101.391, 101.392, 101.398, 101.399, 101.401, 101.402, 101.405, 101.407, 101.410, 101.411, 101.413, 101.414, 101.415, 101.416.

Firmas individuais:

P. N. 23.153-42, de Athayde Pereira de Andrade, para o comércio de oficina de lapidação de pedras semi preciosas, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à rua Jogo da Bola n. 56. — Registrada sob n. 104.393.

P. N. 23.619-42, de Abílio Guimarães, com o comércio de farmácia, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à rua Dois de Abril n. 5. — Registrada sob n. 104.394.

P. N. 584-43, de Abrão Bedran, com o comércio de artefatos de tecidos e de couros, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à avenida Marechal Floriano n. 22, porta. — Registrada sob n. 104.395.

P. N. 24.114-42, de Valentina Barbara Kolman, com o comércio de costureira, sem fazenda, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à praia do Flamengo n. 88, apartamento 2. — Registrada sob n. 104.396.

P. N. 525-43, de Abdo José Hage, para o comércio de fazendas e armazém, com o capital de Cr\$ 40.000,00, à rua Voluntários da Pátria n. 300. — Registrada sob n. 104.397.

P. N. 12.244-42, de Dalva Soares Moreira, com o comércio de bar, à praça 3 de maio número 19, com o capital de Cr\$ 35.000,00. — Registrada sob n. 104.400.

P. N. 40-43, de Emygdio Augusto de Carvalho, para o comércio de botiquim e charutaria, com o capital de Cr\$ 31.000,00, à rua D. Ana Neri n. 1.472. — Registrada sob número 104.403.

P. N. 23.517-42, de Francisco F. Souza, para o comércio de jóias em pequena escala e aparelhos elétricos, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua Uranos n. 993-A. — Registrada sob n. 104.404.

P. N. 2.041-43, de Hegino de Souza Mattos, para o comércio de escritório de comissões, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à avenida Rio Branco n. 52, 8.º andar, sala 84. — Registrada sob n. 104.406.

P. N. 20.891-42 — De José Borges de Souza, com o capital de Cr\$ 30.000,00, com o co-

mércio de botiquim, à rua X ns. 102-104 e lado externo 172-174 — no Mercado Municipal da Praia de D. Manoel. Registrada sob n. 104.408.

P. N. 1940/43 — De Joaquim Cardoso Coelho, com o comércio de tamancaria, com o capital de Cr\$ 2.000,00, à rua Silva Cardoso número 116. Registrada sob n. 104.409.

P. N. 22.295-42 — De Manoel Ribeiro Carneiro, para o comércio de bar e depósito de pão, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua Antonio Rego n. 186-1.ª loja. Registrada sob número 104.412.

P. N. 551-43 — De Sieghert Israel Levy, com o comércio de lapidação de diamantes, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua General Polidoro n. 306-terreo. Registrada sob n. 104.418.

Registro complementar:

P. N. 19.470-42 — De Sarmento Pereira da Silva, para efeito de abertura de uma filial, à rua do Riachuelo n. 360-loja B, com o capital de Cr\$ 20.000,00. Registrada sob o número 104.417.

Cartas de gerentes:

P. N. 4.121-43 — De Sorveteria Cubana Limitada; P. N. 23.992-42 — De Manoel Ferreira da Costa; P. N. 3.610-43 — De G. H. Vignal; P. N. 4.44-43 — De J. Gonçalves Rodrigues; P. N. 4.425-43 — De A. L. de Araújo; P. N. 4.261-43 — De Mansses Nessim da Silva; P. N. 4.274-43 — De A. Campos & Cia.; P. N. 4.269-43 — De J. A. Souza & Ueto. Registradas sob ns. 42.128, 42.129, 42.130, 42.131, 42.132, 42.133, 42.134, 42.135.

Diplomas:

P. N. 4.503-43 — De Balthazar de Mello Cerveira; P. N. 4.527-43 — De Lair Farias de Gouvea; P. N. 4.379-43 — De João das Neves Cardoso; P. N. 4.353-43 — De Antonio Francisco Pereira; P. N. 4.466-43 — De Urbano de Albuquerque; P. N. 4.380-43 — De Alberto Dexheimer; P. N. 4.407-43 — De Israel Alves de Paiva; P. N. 4.462-43 — De Ary Nunes da Silva. Registrados sob ns. 42.144, 42.143, 42.142, 42.145, 42.146, 42.147, 42.141 e 42.127.

Autorização para funcionar:

P. N. 4.313-43 — De Marmores & Pedras do Brasil Ltda. Registrada sob n. 42.137.

Autorização para funcionar:

P. N. 4.490-43 — De Irene Azevedo Cotia; P. N. 4.506-43 — De Helena de Souza Ferreira. Registradas sob ns. 42.140 e 42.139.

Escritura de emancipação:

P. N. 21.171-42 — De Roland Chedid Hacheyche; P. N. 4.517-43 — De Odete Cordeiro. Registradas sob ns. 42.136 e 42.138.

Imposto:

P. N. 4.028-43 — De Affonso Nunes Velasques. — Anote-se.

Cancelamentos:

P. N. 19.776-42 — De Mauricio Schwartz — Deferido; P. N. 1.202-43 — De Laurentino F. de Carvalho — Deferido; P. N. 2.017-43 — De Agenor Waldemar da Gama — Deferido; P. N. 2.876-43 — De Nelson Teixeira — Deferido; P. N. 3.072-43 — De Miguel B. Karraz — Deferido; P. N. 3.113-43 — De Manoel Pereira Matos Junior — Deferido; P. N. 3.118-43 — De Manoel Gersgorin — Deferido; P. N. 3.220-43 — De Satyro da Costa Diniz — Deferido; P. N. 3.495-43 — De S. Razuck — Deferido; P. N. 3.553-43 — De Manoel Pinheiro Fernandes — Deferido; P. N. 3.582-43 — De Celuta Silva — Deferido; P. N. 3.605-43 — De H. Cardoso — Deferido; P. N. 3.635-43 — De Thales José da Costa — Deferido.

Anotações:

P. N. 3.729-43 — De Manoel de Almeida Junior, para efeito de abertura de uma filial, à rua Copacabana n. 643-A. — Deferido; P. N. 23.729-42 — De Francisco Gonçalves, pedindo baixa de filial, sita à rua São Francisco da Prainha n. 9 — Deferido; P. N. 1.190-43 — De Erich Eichner & Cia. Ltda. — Deferido,

Transferência de local:

P. N. 17.385-42 — De Filinto Rodrigues & Cia., para a rua Aristides Lobo n. 81 — Deferido; P. N. 2.841-43 — De Petteruto J. Siciliano, para a rua Carmo Neto n. 175-loja — Deferido; P. N. 2.806-43 — De L. P. Fonseca, a rua Sacadura Cabral n. 59-loja — Deferido; P. N. 2.333-43 — De Manoel Gomes dos Santos, para a rua de Sant'Ana n. 103 — Deferido; P. N. 21.370-42 — De Manoel Conde, para a rua Barão de São Francisco Filho n. 114 — Deferido; P. N. 4.044-43 — De Robert G. Singer, para a rua do Carmo n. 39, 2.º andar-sala 9 — Deferido.

Tradutor:

P. N. 4.019-43 — de Carlos Gomes da Silveira. — Deferido.

Desistência de interesse:

P. N. 4.501-43 — de Francisco A. Ferreira. — Arquite-se.

P. N. 4.491-43 — De E. C. Ribeiro. — Arquite-se.

P. N. 4.392-43 — De J. Cruzeiro & Sia. — Arquite-se.

Cedência de interesse:

P. N. 1.911-43 — De Herm Stoltz & Cia. — Arquite-se.

Devolução:

P. N. 13.768-42 — da Sociedade Pery Limitada. — Deferido.

P. N. 4.27-43 — de Afrano Estevão Corrêa. — Deferido.

Exigências:

P. N. 1.198-43 — de C. Pinho Junior; P. N. 1.266-43 — de Arthur Vianna & Cia. Ltda.; P. N. 1.428-43 — de Manoel Pedro dos Reis; P. N. 1.563-43 — de Alcina A. Pereira; P. N. 1.668-43 — de Luiz Gonzaga Nunes; P. N. 1.696-43 — de Fornecedora de Lenha e Carvão Ltda.; P. N. 1.874-43 — de Maria Rita Neves; P. N. 1.890-43 — de Salimiro Verri; P. N. 1.953-43 — de Clara Kitober; P. N. 2.109-43 — de Findex Ltda.; P. N. 2.371-43 — de Manoel Sebastião da Cruz Filho; P. N. 2.383-43 — de Antonio Gonçalves Guimarães; P. N. 2.385-43 — de David Bajzer; P. N. 2.392-43 — de Adolpho Jaimovich; P. N. 2.450-43 — de Waldemiro Pereira; P. N. 2.460-43 — de João Fernandes Teixeira; P. N. 2.473-43 — de Sami Treves; P. N. 2.532-43 — de Manoel Pereira de Figueiredo; P. N. 2.548-43 — de Manoel Alves da Silva; P. N. 2.551-43 — de A. L. Sarmiento; P. N. 2.552-43 — de Fernando Rodrigues de Freitas; P. N. 2.653-43 — de J. Diez & Cia.; P. N. 2.694-43 — de Bernardino Loureiro; P. N. 2.715-43 — de Affonso Reis; P. N. 2.725-43 — de A. Gomes Bar-

bosa; P. N. 2.774-43 — de ePlosi & Iannebeli; P. N. 2.783-43 — de Vital Moussatché & Cia.; P. N. 2.791-43 — de Langebach & Tenreiro Ltda.; P. N. 2.844-43 — de Sociedade Comercial Metaquímica Ltda.; P. N. 2.866-42 — de Quintiere & Bacilio; P. N. ... 2.875-43 — de Delven Pereira Pires; P. N. 2.897-43 — de João Oberti & Cia. Ltda.; P. N. 2.917-43 — de José Affonso da Rocha & Cia.; P. N. 2.928-43 — de Martin Koplowitz; P. N. 2.049-43 — de Julio Bassel; P. N. 3.082-43 — de Sociedade Oceano de Turismo e Indústria Ltda.; P. N. 2.086-43 — de H. Martins Bahia & Abreu Ltda.; P. N. 3.423-43 — da Empresa de Pinturas Gerais Ltda.; P. N. 3.396-43 — de Antonio Castello; P. N. 3.398-43 — de Joaquim Gonçalves de Campos; P. N. 3.449-43 — de Abrahão Jorge; P. N. 3.541-43 — de Herman Kauffman; P. N. 3.699-43 — de L. A. Fernandes & Cia. P. N. 3.733-43 — de Francisco B. Machado; P. N. 3.898-43 — de R. Cohen & Cia.; P. N. 3.852-43 — de Quintas, Perez & Ribeira; P. N. 3.961-43 — de Artefatos de Borracha Daú Ltda.; P. N. 4.039-43 — de M. Dias & J. Castro; P. N. 4.042-43 — de Rádio Elétrica Instaladora Ltda.; P. N. 4.050-43 — de Representações e Procuratórios Colaboradora Interstadual Ltda.; P. N. 4.104-43 — de Sociedade Minero-Industrial Ltda.; P. N. 4.153-43 — de Arieta & Cia.; P. N. 4.162-43 — de Corrêa Lixa & Cia. Ltda.; P. N. 4.184-43 — de Alfred H. Palmer; P. N. ... 4.187-43 — de Sociedade Industrial Matelei Ltda.; P. N. 4.239-43 — de J. Fernandes Silva; P. N. 4.245-43 — de P. M. Schiller; P. N. 4.260-43 — de F. Pinto Barbosa & Irmão; P. N. 4.295-43 — de Campanile & Corvelo Ltda.; P. N. 4.303-43 — de Madalena & Miranda; P. N. 4.342-43 — de Construtora Imobiliária Fluminense Ltda.; P. N. 4.344-43 — de Empreiteira de Construções Ltda.; P. N. 4.423-43 — de Oscar Taves & Cia.; P. N. 4.476-43 — de Clementino Vianna Doti; P. N. 4.480-43 — da Sociedade Franco Americana Industrial e Comercial Ltda.; P. N. 4.529-43 — de A. Oliveira, Gonçalves & Cia.; P. N. 4.532-43 — de Casa de Conservas Mundial Ltda.; P. N. 4.615-43 — de Fábrica de Tecidos Covilhã; P. N. 4.638-43 — de Empresa Marítima Netuno S. A.; P. N. 4.642-43 — de Sebastião Soares; P. N. 4.643-43 — de Sebastião Soares; P. N. 4.647-43 — de A. Ferreira & Ferreira; P. N. 4.69-43 — de Madeiras do Brasil Ltda.; P. N. 4.702-43 — de Distribuidora de Filmes Brasileiro S. A.; P. N. 4.729-43 — da Cia. Força e Luz Norte-Fluminense; P. N. 18.603-42 — de S. Co-sentino & Cia.; P. N. 20.951-42 — de J. Janot Pacheco Ltda.; P. N. 21.232-42 — de Mendel & Cia. Ltda.; P. N. 23.083-42 — de I. Harry Steinberg & Irmão; P. N. 24.104-42 — de Antonio Ferreira de Almeida. — Satisfacem as exigências.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

SEGUNDA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 17 de março de 1943

MARCAS DE EXPORTAÇÃO

Deferidos:
DNIC 713-43 — Trein Irmãos — Uruguiana — Rio Grande do Sul.
DNIC 714-43 — David Marques Viana — Uruguiana — Rio Grande do Sul.
DNIC 753-43 — Umberto Domato — Santos — São Paulo.
DNIC 754-43 — Umberto Domato — Santos — São Paulo.
DNIC 715-43 — Hard, Rand & Cia. — Distrito Federal.
DNIC 716-43 — Hard, Rand & Cia. — Distrito Federal.
DNIC 758-43 — Citrobrasil S. A. — Distrito Federal.
DNIC 680-43 — F. Boriolo & Cia. Ltda. — Santos — São Paulo.
DNIC 682-43 — F. Boriolo & Cia. Ltda. — Santos — São Paulo.

TERCEIRA SECÇÃO

Dia 17 de março de 1943

SERVIÇO DA SEDA

Deferidos:
DNIC 220-43 — Tanus Jorge — Rio de Janeiro.
DNIC 598-43 — Corrêa Loques — Rio de Janeiro.

Dia 18

MARCAS DE EXPORTAÇÃO

Deferidos:
DNIC 784-43 — Sociedade Matogrossense Exportadora de Mate Ltda. — Campo Grande — Mato Grosso.
DNIC 797-43 — Mercantil Brasileira de Representações Ltda. — Distrito Federal.
DNIC 798-43 — Brasil Quartz Comercial Ltda. — Distrito Federal.
Exigência:
DNIC 538-43 — P. Machado & Cia. — Fortaleza — Ceará. "Conforme esclarece o Sr. diretor de Secção, há evidente divergência entre a marca de exportação depositada no processo n. 87P-933 e a marca que a requerente apresenta com a petição de fls. 2 e pretende seja estendida à sua filial em S. Salvador, Estado da Bahia. Nestas condições, esclareça a requerente se pretende registro de marca nova para o Estado da Bahia, caso em que deverá fazer juntar mais um exemplar ou se pretende o uso da marca antiga para o mesmo Estado, caso em que deverá também apresentar novo exemplar da marca em apreço, para o devido expediente".

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

PORTARIA N. 11 DE 17 DE MARÇO DE 1943

Classificação de lesão

O inspetor da Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição, resolve levar ao conhecimento dos Srs. fiscais de Seguros, das Sociedades Cooperativas e das Companhias que operam, em seguros de acidentes do trabalho sob a fiscalização desta repartição o teor da Circular n. 4, de 21 de janeiro de 1943, do diretor geral deste Departamento o que abaixo se transcreve, determinando a sua rigorosa observância:

"Declaro-vos, para os devidos fins, que deveis calcular as indenizações das incapacidades constantes da presente circular, pelos números e índices das Tabelas de Invalidez Permanente abaixo mencionadas:

Número	Natureza da lesão	Grau	Índice
84	Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do cotovelo BP. Redução em grau mínimo do movimento de supinação do antebraço BP. Redução, em grau médio, da força da mão SP. Redução, em grau mínimo dos movimentos da articulação do tornozelo e encurtamento menor de 5 cms em um membro inferior. Proc. n. 9.301-42	—	20
106	Perda das 2.ª e 3.ª falanges de um dedo secundário MS. Perda do outro dedo secundário MS. Perda do mínimo MS. Proc. n. 9.500-42 ..	—	6

121	Redução dos movimentos da 2.ª falange do polegar MS. Proc. n. 9.299-42	—	1
151	Imobilidade, em flexão do indicador MS. Que-loide no ante-brço e na mão MS. Processo n. 9.315-42	—	4
304	Deslocamento irreduzível de uma vértebra, sem lesão da medula espinhal, em grau mínimo. Dores da coluna vertebral e na região esternal. Proc. n. 9.311-42	—	9
347	Atrofia muscular num membro inferior. Retração do tendão de Aquilles, com o pé em ângulo obtuso. Redução, em grau médio, da capacidade de marcha em um membro inferior. Proc. n. 9.298-42	—	13
355	Deformação de região, calcaneano, por aumento de volume ocasionado, em grau mínimo, marcha claudicante a redução dos movimentos de extensão de um pé. Dores locais que se agravam com a atitude ereta e principalmente com o esforço de carga exigido ao membro lesado. Proc. n. 9.404-42	—	6
S/n.	Perda de um testículo e do escroto, acarretando uma possível redução da capacidade de exercer as funções sexuais normais, em grau mínimo. Proc. n. 9.405-42	—	4

Francisco Valeriano da Camara Coelho. Publique-se, por ordem do Sr. inspetor. — Oswaldo Rossi Ferreira, secretário do inspetor.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de março de 1943

Multas impostas:

Por infração do dec. n. 1.843 de 7-12-39:
DNT — 5.266-43 — M. H. Rezende — 100,00 (Cem cruzeiros). Em 15-3-43.

Por infração do dec. n. 2.308 de 13-6-40:
DNT. 29.086-42 — Francisco Lucchesi — Cr\$ 50,00. Em 5-3-43.

DNT — 4.183-43 — Garcia & Santos — Cr\$ 100,00. Em 5-3-43.

DNT — 2.972-43 — Gdali Akerman — Cr\$ 50,00. Em 5-3-43.

DNT — 3.395-43 — A. F. Faria & Cia. Limitada — Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros). Em 5-3-43.

DNT — 3.491-43 — José C. F. Moreira — Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). Em 12-3-43.

DNT — 3.695-43 — Aljan Costa & Cia. Limitada — Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). Em 12-3-43.

DNT — 3.865-43 — Rafael Serruya — Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). Em 12-3-43.

DNT — 3.902-43 — Pinto Moreira & Rocha — Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 12 de março de 1943.

DNT — 3.937-43 — Anilinas e Drogas Limitada — Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 12-3-43.

DNT — 3.959-43 — J. da Silva Pinto & Companhia — Cr\$ 100,00. (Cem cruzeiros). Em 12-3-43.

DNT — 3.970-43 — Adriano de Amorim & Irmão — Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). Em 13 de março de 1943.

DNT — 4.026-43 — Eduardo Pinto — Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). Em 12-3-43.

DNT — 4.027-43 — Joaquim Vieira de Brito — Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 12 de março de 1943.

DNT — 4.163-43 — Cia. Imobiliária do Castello S/A — Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros). Em 12-3-43.

DNT — 4.164-43 — Harald Brix — Cr\$... 500,00 (Quinhentos cruzeiros). Em 12-3-43.

DNT — 4.195-43 — José Kruk — Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 12-3-43.

DNT. 4.242-43 — Pereira Leite & Sampaio — Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros). Em 13 de março de 1943.

DNT — 4.274-43 — Panificação e Confeitaria Atlântica Ltda. — Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 12-3-43.

DNT — 4.314-43 — A. Francisco — Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros). Em 12 de março de 1943.

DNT — 4.373-43 — Schlick Nogueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros). Em 12-3-43.

DNT — 4.434-43 — Alberto de Almeida "Perfumista" — 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 13-3-43.

DNT — 4.445-43 — Barreiros & Cia. Limitada — Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 5-3-43.

DNT — 4.458-43 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro — Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 5-3-43.

DNT — 4.533-43 — Irmãos Araujo Fernandez — Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 12-3-43.

DNT — 4.551-43 — Horacio Borba Filho — Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). Em 13 de março de 1943.

DNT — 4.714-43 — A. A. Martins — Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 13-3-43.

DNT — 4.749-43 — Ribeiro & Monterrozo — Cumpra-se a lei do Selo fls. 3. Imponho a firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 12-3-43.

DNT — 4.818-43 — Livraria Editora da Federação Espírita Brasileira — Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 5 de março de 1943.

DNT — 4.821-43 — Michele Melazzi — Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 13-3-43.

DNT — 4.901-43 — Armando Soares Pinto — Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 13 de março de 1943.

DNT — 23.808-42 — Baptista Godinho & Cia. — Não merecendo ser aceito o acordo anexo, que foi firmado depois de verificada a infração e estando o auto revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). Em 4-3-43.

DNT. 22.636-42 — José Afonso de Miranda — A firma fiscalizada que é reincidente, não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 1000,00 (Mil cruzeiros). Em 23-2-43.

DNT-22.764-42 — Benito Martins & Vilarino — Cr\$ 50,00 — Em 5-3-43.

DNT-25.462-42 — Antonio Mauricio da Silva — Cr\$ 50,00 — Em 5-3-43.

DNT-25.250-42 — Marinho da Silva & Jorge — Cr\$ 50,00 — Em 5-3-43.

DNT-26.899-42 — União Manufatura de Roupas S. A. — Cr\$ 50,00 — Em 22-2-43.

DNT-27.475-42 — J. Batista. — Tratando-se de firma reincidente e estando o auto revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 4-3-43.

DNT-29.451-42 — José Joaquim Simões — Cr\$ 50,00 — Em 5-3-43.

DNT-30.470-42 — Lundgren Irmãos Limitada — Cr\$ 50,00 — Em 5-3-43.

DNT-33.455-42 — Cuneo & Comp. Limitada — Cr\$ 500,00 — Em 5-3-43.

DNT-33.445-42 — Cuneo & Comp. Limitada — Cr\$ 500,00 — Em 5-3-43.

DNT-4.694-43 — Samuel Disitzer — O senhor ministro, despachando o processo MTIC-330-41, resolveu não reconhecer diferença entre pessoas da família do empregador e respectivos empregados, para os fins do decreto n. 2.308, de 13-6-40. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 — Em 15-3-43.

DNT-4.988-43 — Salim Aouad — Cr\$ 50,00 — Em 5-3-43.

DNT-4.111-43 — J. Cardoso Bar — Cr\$ 200,00 — Em 12-3-43.

DNT-2.350-43 — Aurelio Alves Martins — Cr\$ 50,00 — Em 5-3-43.

DNT-2.989-43 — Leopoldo Grohe — Cr\$ 50,00 — Em 13-3-43.

DNT-4.165-43 — Vicenta Meggiolaro — Cr\$ 500,00 — Em 15-3-43.

DNT-795-43 — Luiz & Machado — Cr\$ 50,00 — Em 13-3-43.

DNT-4.798-43 — Antonio de Jesús Quelha — Cr\$ 50,00 — Em 15-3-43.

DNT-4.730-43 — Felice & Giuseppe — Cr\$ 500,00 — Em 15-3-43.

DNT-1.271-43 — Irmão Tavares Ferreira — Cr\$ 50,00 — Em 15-3-43.

DNT-1.884-43 — Severino Cavalieri & Comp. — Cr\$ 200,00 — Em 15-3-43.

DNT-4.198-43 — Gaspar & Silva — Cr\$ 100,00 — Em 15-3-43.

DNT-4.435-43 — Artes Gráficas Limitada — Cr\$ 50,00 — Em 5-3-43.

DNT-4.435-43 — Artes Gráficas Limitada, sucessora de Franz Timon — Cr\$ 50,00 O acordo anexo deve ser restituído à firma mediante recibo. Em 15-3-43.

DNT-4.812-43 — Fortes & Comp. — Cr\$ 100,00 — Em 5-3-43.

DNT-4.839-43 — Fonseca & Guedes — Cr\$ 200,00 — Em 15-3-43.

DNT-3.961-43 — Custodio Alves de Moura — Cr\$ 100,00 — Em 15-3-43.

DNT-1.200-43 — Guilhermino da Costa — Cr\$ 50,00 — Em 15-3-43.

DNT-873-42 — José Almeida. — Tratando-se de firma reincidente, imponho a multa de Cr\$ 1.000,00 — Em 13-3-43.

DNT-17.156-42 — Armazem do Povo Limitada. — A vista do que informa o fiscal, mantendo o auto de folhas, houve, de fato, infração, e não subsistem os argumentos invocados para a sua nulidade, uma vez que "existe, no caso, erro insanável, nem houve qualquer impedimento ou cerceamento de defesa. Assim, imponho a firma infratora, a multa de Cr\$ 500,00 — Em 15-3-43.

DNT-19.189-42 — O. S. Bittencourt & Comp. — Cr\$ 200,00 — Em 15-3-43.

DNT-29.063-42 — Odette Pereira da Cunha — O Sr. ministro, despachando o processo MTIC-330-41, resolveu não reconhecer diferença entre pessoas da família do empregador e respectivos empregados, para os fins do decreto n. 2.308, de 13-6-1940. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 — Em 15-3-43.

DNT-29.448-42 — Domingos Fernandes (Segundo) — Cr\$ 50,00 — Em 15-3-43.

DNT-4.984-43 — Oswaldo Gonçalves Cruz — Cr\$ 50,00 — Em 15-3-43.

Pedido de certidão:
DNT-3.567-43 — Sociedade Comercial Trans-Americana Limitada. — Defiro o pedido de folhas 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se, em seguida o processo. Em 15-3-43.

Diversos despachos:
DNT-5.151-43 — E. Ferreira Gomes. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 10-3-43.

DNT-23.137-42 — Sindicato dos Corretores de Mercadorias. — Oficie-se ao signatário de fls. 2, nos termos da informação da D.O.A.S. Em seguida, archive-se. Em 25-2-43.

DNT-809-43 — Olímpio Mendes de Oliveira & Comp. Limitada. — A vista do que contém o presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 15-3-43.

DNT-1.559-43 — Manoel Pereira Luiz. — A vista das informações torno insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 15-3-43.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de março de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1943.
DNT-3.087-43 — David Goffman — Cr\$.. 200,00. Em 17-3-43.

Por infração do decreto-lei n. 3.616, de 13 de setembro de 1941.
DNT-2.950-43 — Carvalho Gonçalves & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 17-3-43.

DNT-3.380-43 — Gerson Chazkelson — Cr\$ 50,00. Em 17-3-43.

DNT-3.593-43 — Renato Carlos Rrantes — Cr\$ 50,00. Em 17-3-43.

DNT-2.889-43 — Tintas Sprimo S. A. — Cr\$ 100,00. Em 17-3-43.

DNT-3.273-43 — Novidades para Homens, "SIR" S. A. — Cr\$ 100,00. Em 17-3-43.

DNT-4.119-43 — Eugenio José da Silva — Cr\$ 250,00. Em 17-3-43.

DNT-21.429-42 — Armando Caria — Cr\$.. 500,00. Em 17-3-43.

Diversos despachos:

DNT- 14.221-42 — A. Fonseca & Ferreira. — Considerando a informação de fls. 4 v.; considerando que o auto de fls. 2 foi lavrado irregularmente; considerando que o quadro e o trabalho de menor é regular pelo decreto-lei n. 3.616; resolvo tornar insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 17-3-43.

DNT-1.214-43 — Dionisio Fernandes Lois. — Cumpra-se a lei do selo. Em 16-3-43.

DNT-5.453-43 — Sind. das Empr. de Seg. Priv. e Capitalização do Rio de Janeiro. — Devolva-se a 2.ª via da relação de menores, em seguida archive-se. Em 17-3-43.

DNT-421-43 — Carlos A. dos Santos. — Devolva-se a 2.ª via da relação de menores, em seguida archive-se. Em 16-3-43.

DNT-27.066-42 — Insausti Ferreira & Cia. — Devolva-se a 2.ª via da relação de menores, em seguida archive-se. Em 16-3-43.

DNT-1.190-43 — Bento Ferreira Conceição. — Devolva-se a 2.ª via da relação de menores, em seguida archive-se. Em 16-3-43.

DNT-2.030-43 — Instituto Biochimico Magliano Ltda. — Devolva-se a 2.ª via da relação de menores, em seguida archive-se. Em 16-3-43.

DNT-5.080-43 — Galocha Moderna Ltda. — Devolva-se a 2.ª via da relação de menores, em seguida archive-se. Em 16-3-43.

DNT-34-43 — Henrique Augusto Palheiro.
— Devolva-se a 2.^a via da relação de menores,
em seguida archive-se. Em 16-3-43.

Processos arquivados:

DNT-24.256-42 — Frigorífico Cruzeiro Li-
mitada. — Archive-se. Em 17-3-43.
DNT-26.806-42 — D'Olue & Cia.
DNT-22.670-42 — Antonio Filho.
DNT-23.728-42 — Seabra & Pais.
DNT-22.914-42 — Amaro A. Peixoto & Cia.
DNT-24.465-42 — S. V. Mangual & Cia. Li-
mitada.

DNT-22.913-42 — Antonio J. Fererira &
Companhia.

DNT-31.241-42 — Lojas Americanas S. A.
DNT-5.215-43 — Asbestos-Auto S. A.

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de março de 1943

Pedidos de segundas vias de carteiras, de-
feridos:

SIP. 5.598-43 — Alberto Venancio.
SIP. 5.609-43 — Manoel Francisco dos San-
tos.

SIP. 5.428-43 — Eugenio Marques Cardoso.
SIP. 5.573-43 — Fortunato Bazilio de
Souza.

SIP. 5.577-43 — João Vieira da Rocha.
SIP. 5.432-43 — Eduardo Dias Teixeira.
SIP. 5.185-43 — Maria da Gloria Coutinho.
SIP. 21.889-42 — José Marçal de Oliveira.
SIP. 5.690-43 — Clotilde da Silva.
SIP. 5.665-43 — Aderaldo Loterio.
SIP. 5.599-43 — Carlos Martins.
SIP. 5.600-43 — Nelson Cordeiro Braga.
SIP. 5.453-43 — Ataliba Gomes.
SIP. 5.581-43 — Juvenil Manoel Jacintho.
SIP. 5.454-43 — Unimerina Tavares Lacet.
SIP. 5.429-43 — João Neves da Silva.
SIP. 5.614-43 — Benjamin da Purificação.

Pires.
SIP. 5.447-43 — Ismael Pedro Celestino.
SIP. 3.280-43 — Walter de Souza Lima.
SIP. 5.621-43 — Alvaro Agapito da Veiga.
SIP. 5.645-43 — Avelino Martins Pereira.
SIP. 5.639-43 — Heitor Ferreira Soares.
SIP. 5.630-43 — Wenceslau Fernandes Gui-
marães.

SIP. 4.770-43 — Antonio Silva.
SIP. 4.280-43 — José Costa.
SIP. 2.582-43 — Antonio Firmino da Silva.
SIP. 4.659-43 — Honorato Iligino de An-
drade.

Pedidos de continuação de carteiras, de-
feridos:

SIP. 5.594-43 — Antonio Miranda.
SIP. 5.605-43 — José Fernandes Farias.
SIP. 5.689-43 — Américo José da Rocha.
SIP. 5.649-43 — Manoel Gomes.
SIP. 5.441-43 — Manoel Francisco de Oli-
veira.

SIP. 5.617-43 — Juvenil Cardoso de Paiva.
SIP. 5.438-43 — Benjamim José Gomes.
SIP. 5.557-43 — Erothildes Azevedo de Oli-
veira.

SIP. 5.436-43 — Jozef Mieszcanczuk.
SIP. 5.612-43 — Elpidio da Silva.
SIP. 5.607 — Edgard Pereira das Santos.
SIP. 5.572-43 — José V. da Silva.

Pedidos de reconstituição de carteiras, de-
feridos:

SIP. 5.603-43 — Aloysy Warczak.
SIP. 5.445-43 — Gercy Werneck.
SIP. 5.662-43 — Odete Rodrigues Freitas.
SIP. 5.434-43 — Daniel Lima.
SIP. 5.435-43 — Antonio Otilio dos San-
tos.

SIP. 5.575-43 — José da Gama Corrêa da
Silva.

SIP. 5.430-43 — Henrique Feliciano.
SIP. 5.623-43 — Herberito Teixeira da Silva.
SIP. 5.688-43 — Maria Bertim Ribeiro.
SIP. 5.600-43 — Nelson Dias.

Dia 17 de março de 1943

Pedidos de segundas vias de carteiras, de-
feridos:

SIP. 5.694-43 — Manoel Ribeiro dos San-
tos.

SIP. 5.627-43 — Carlos Caetano Martins
Junior.

SIP. 5.660-43 — Francisco Maria da Costa.
SIP. 5.646-43 — Francisco José Gonçalves

Filho.
SIP. 5.651-43 — Jorge Pedro da Paixão.
SIP. 4.781-43 — Waldemar Pires.

SIP. 4.046-43 — Felipe Nery Nogueira.
SIP. 5.618-43 — Agenor Brion.

SIP. 4.057-43 — José Vicente de Paula.
SIP. 5.713-43 — Manoel Felipe Harry

Leite.
SIP. 5.699-43 — Eunice do Amaral Malva-
res.

SIP. 5.708-43 — Cesar Augusto Pires Mar-
tins.

SIP. 5.709-43 — Candido José de Souza.
SIP. 5.650-43 — Acacio Mattos.

SIP. 5.671-43 — Manoel Vila Passos.
SIP. 5.691-43 — Octavio de Almeida Pinna.

SIP. 5.613-43 — Joviano Marques da
Silva.

SIP. 5.631-43 — Leibnitz Francisco de As-
sis.

SIP. 5.644-43 — Eudoxio Alves de Brito.
SIP. 5.668-43 — Briolange Gomes.

SIP. 5.622-43 — Aprigio Alexandre.
SIP. 33.984-42 — Euridice Ferreira da Sil-
va.

SIP. 5.620-43 — Mario Martins Barbedo.
Pedidos de continuação de carteiras, defe-
ridos:

SIP. 5.715-43 — Pericles Pedreira Ramos.
SIP. 5.710-43 — Pericles Pereira Ramos.

Pedidos de reconstituição de carteiras, de-
feridos:

SIP. 5.579-43 — Arnaldo Ferreira Mei-
relles.

SIP. 5.459-43 — Celeste Rocha Dias.
SIP. 5.701-43 — Carolina Martins.

Pedido de terceira via de carteira, defe-
rido:

SIP. 4.849-43 — Alzira Rodrigues de Brit-
to. — Atenda-se e archive-se, depois de en-
tregue a carteira e retirada a ficha de qua-
lificação de fls. 3.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registos de livros, deferidos:
SIP. 49.301-41 — Oswaldo de Souza Oli-
veira.

SIP. 5.828-43 — Gloria Fialho Vasques.
Pedidos de transferências de firmas, defe-
ridos:

SIP. 5.739-43 — Sergio & Cia. Ltda.
SIP. 5.738-43 — Miranda & Santos.

SIP. 21.924-42 — Loja do Livro Ltda. —
Junta prova do alegado.

Pedido de registo de químico, referido:
SIP. 33.359-40 — Romano Massignan. —

Registe-se desde que seja efetuado o pagamento
da taxa legal. A D. R. de origem, para os
devidos fins.

Processos arquivados:
SIP. 9.812-41 — João de Araujo Lima.
SIP. 9.799-41 — Wanderley Monteiro da

Rosa.

SIP. 9.811-41 — Riben Gomes Pereira.
SIP. 9.813-41 — Iracema Torreses Pereira.

SIP. 9.827-41 — Leocadia Dias Machado.
SIP. 9.766-41 — Jacob Wainstok.

SIP. 9.780-41 — Iratino Meirelles Rodrigues
SIP. 9.782-41 — Malvina Carlota Machado

Maita Jorge.
SIP. 9.783-41 — Malvina Malta Dutra.
SIP. 9.794-41 — Carmem Peres Correia.

SIP. 9.790-41 — Wilson Marques da Ro-
cha.

SIP. 9.820-41 — Manoel Justino da Silva.
SIP. 9.817-41 — Armando Alves de Faria.

SIP. 9.733-41 — Adalgiza Sant'Anna da Gló-
ria.

SIP. 9.822-41 — Maurilio Ferreira da Silva.
SIP. 9.821-41 — Stelino Candido da Silva.

SIP. 9.724-41 — Julio da Silva Lopes.
SIP. 9.727-41 — Mario Vieira de Mesquita.

SIP. 9.721-41 — Clotilde Chiara.
SIP. 9.755-41 — Gildasio Amado.

SIP. 19.730-42 — Serviço Técnico Atua-
rial.

SIP. 9.427-41 — Joaquim Duarte da Sil-
va Junior.

SIP. 9.425-41 — Eduardo de Assis Horta
Junior.

SIP. 9.426-41 — Telma Teixeira Campos.
SIP. 9.434-41 — Julio Kaki.

SIP. 9.719-41 — Anna Paulo Guimarães.
SIP. 9.718-41 — Romualdo Renault Mello

Mattos.
SIP. 2.121-42 — Lourival Manoel da Costa.
SIP. 2.879-42 — Otilio Terri.

SIP. 45.884-40 — Arselmo Iglesias Lime-
rez.

SIP. 26.626-42 — João Tiburcio da As-
sumpção.

SIP. 16.267-41 — Anibal G. Costa.
SIP. 14.493-42 — Angel Gallego Barreira.

SIP. 17.088-42 — Vieira & Fontes.
SIP. 16.886-42 — José Carlos de Oliveira.

SIP. 16.936-42 — Silva & Luiz Segundo.
SIP. 16.951-42 — Marcel Mignonneu.

SIP. 9.368-41 — Guiomar Aldora da Con-
ceição Rodrigues.

SIP. 9.316-41 — Antonio Demetrio Pi-
nheiro.

SIP. 9.378-41 — Antonio da Silva Garcia.
SIP. 9.375-41 — Augusto Nogueira Pinto

Junior.
SIP. 32.369-41 — Augusto da Costa Bastos.
SIP. 27.689-39 — Victor Piranda.

SIP. 9.320 — José da Silva.
SIP. 40.377-39 — Viuva Pietro Mandarino

& Filho Ltda.
SIP. 9.271-41 — Aracy dos Santos Cabral.
SIP. 32.363-41 — Carlos Januário & Cia.

Ltda.
SIP. 9.655-42 — Domingos Ferreira Dias.
SIP. 9.493-42 — Henrique Ostrowiecki.

SIP. 10.477-42 — Mauricio Novikov.
SIP. 9.694-41 — Laura Prado Rocha.

SIP. 17.420-42 — João Batista Lourenço do
Poço.

SIP. 17.634-42 — Manoel Ferreira de Le-
mos.

SIP. 17.613-42 — Lemos & Martins.
SIP. 17.606-42 — Irmãos Fernandes.

SIP. 17.539-42 — A Garbati & Cia.
SIP. 17.491-42 — Josef Gruschka.

SIP. 17.488-42 — Soares & Scarano.
SIP. 9.410-41 — Hugo Garcia de Vasconcel-
los.

SIP. 8.729-41 — Wilson Domingues.
SIP. 33.494-41 — Manoel Nicolau Ribeiro.

SIP. 16.978-42 — Carlos Marques & Ri-
beiro.

SIP. 9.253-41 — Amelia Ferreira Lima.
SIP. 9.272-41 — Jaime André Ramos.

SIP. 8.733 — Cícero Felix de Lima.
Pedidos de registos de livros, deferidos:

SIP. 5.761-43 — Casa Bancária Nacional
de Crédito Ltda.

SIP. 5.772-43 — Electrocold Representa-
ções Ltda.

SIP. 5.771-43 — J. P. da Rocha.
SIP. 5.798-43 — Maria da Conceição Mi-
lani.

Pedido de substituição de livros, defe-
rido:

SIP. 3.044-43 — Frigorífico Wilson do
Brasil S. A. — Atenda-se como proposto, ar-
quivando-se a seguir.

Processos arquivados:

SIP. 20.589-42 — Carlos Paes.
SIP. 42.437-40 — A. Struberg.

SIP. 9.917-41 — Virgilio Azevedo Brito.
SIP. 20.414-42 — Lojas Calçados Brasil Li-
mitada.

SIP. 19.085-42 — Sanche dos Santos
SIP. 19.854-42 — Gentil M. Neves.

SIP. 20.762-42 — Beatriz Vieitas.
SIP. 20.581-42 — Eduardo & Francisco

Ltda.
SIP. 20.777-42 — Perpetuo & Tovar Ltda.
SIP. 19.104-42 — João Rodrigues de Melo.

SIP. 20.664-42 — D. Pinho & Irmão.
SIP. 20.823-42 — Carvalho Guimarães Te-
cidos S. A.

SIP. 16.408-40 — Gomes de Araujo.
SIP. 8.858-40 — José Buchaman.

SIP. 9.879-41 — Antonio Martins dos San-
tos.

SIP. 9.887-41 — Aurélia Monteiro Gondin.
SIP. 9.88-41 — Judith Rossas.

SIP. 9.889-41 — Argentina Sampaio.
SIP. 9.890-41 — Eronides de Castro.

SIP. 9.516-41 — Luiz Carlos Leyrad

SIP. 9.919-41 — Elvira da Silveira Lara Filho.
 SIP. 21.289-43 — Guilherme Nimis.
 SIP. 21.663-42 — José Alex.
 SIP. 25.647-40 — Sindicato Patronal dos Barbeiros e Cabeleiros.
 SIP. 12.291-42 — David Ribeiro & Comp. Ltda.
 SIP. 19.822-42 — Sthemar Martis.
 SIP. 21.295-42 — A. Cardoso & Cardoso.
 SIP. 10.297-41 — Henrique Guimarães Lader.
 SIP. 21.317-42 — Itamar Moreira Temporal.
 SIP. 9.774-41 — Manoel de Oliveira Couto.
 SIP. 10.288-41 — Alberto de Oliveira Vaz.
 SIP. 10.289-41 — José Fialho da Motta.
 SIP. 21.106-42 — Eudoro Prado Lopes.
 SIP. 9.422-41 — Marinor Oberlaender.
 SIP. 21.209-42 — G. Alves.
 SIP. 21.252-42 — Schamasch Flôres & Comp. Ltda.
 SIP. 21.288-42 — Eugenio S. Antunes.
 SIP. 3.684-40 — Dalmiro Marques Fernandes.
 SIP. 1.039-43 — Joaquim da Silva & Rocha.
 SIP. 20.969-42 — José Luiz da Silva.
 SIP. 21.207-42 — Moura & Guimarães.
 SIP. 21.200-42 — João Bezerra de Melo.
 SIP. 9.411 — Heider Veridiano.
 SIP. 21.190-42 — Irmãos Blak.
 SIP. 9.412-41 — Dagoberto Cruz.
 SIP. 21.180-42 — Lorenzetti & Comp.
 SIP. 21.173-42 — Michel Edmon.
 SIP. 9.413-41 — Almiro Dias Brandão.
 SIP. 21.138-42 — Moysés de Aguiar & Comp.
 SIP. 9.657-41 — Gentil Lino.
 SIP. 9.652-41 — Maria Augusta Moreira.
 SIP. 9.658-41 — Antonio Pistilli.
 SIP. 2.246-42 — Castro Almeida & Irmãos.
 SIP. 17.970-42 — A. Televox Ltda.
 SIP. 17.167-42 — Augusto Herbert Veeck.
 SIP. 17.133-42 — J. G. Leite.
 SIP. 17.187-42 — F. P. Lima Junior.
 SIP. 17.204-42 — Adriano da Silva & Santos.
 SIP. 8.680-41 — Juracy Pereira Coutinho.
 SIP. 8.710-41 — Antero Pinheiro da Fonseca.
 SIP. 8.690-41 — Helena Carvalho.
 SIP. 8.717-41 — Othildes Lima Galhamone.
 SIP. 8.713-41 — Belmiro Honorato.
 SIP. 8.667-41 — Rita Pinheiro Maryan.
 SIP. 8.668-41 — Moysés Fridman.
 SIP. 3.647-41 — J. dos Santos Rocha & Cia.
 SIP. 47.455-41 — Emilio Cavaliere.
 SIP. 35.465-41 — Elias Salomão & Cia.
 SIP. 21.732-41 — Felipe Dias Ribeiro.
 SIP. 4.717-43 — Ginásio Nossa Senhora Aparecida.
 SIP. 32.370-41 — Martins da Cruz & Irmão.
 SIP. 32.371-41 — José Augusto.
 SIP. 32.374-41 — J. Rodrigues & Cia. Ltda.
 SIP. 32.408-41 — J. Peres.
 SIP. 32.389-41 — J. Martins & Paes.
 SIP. 32.425-41 — Alborino de Oliveira & Cia. Ltda.
 SIP. 32.483-41 — Jayme Boiman.
 SIP. 32.431-41 — João Peres Sad.
 SIP. 33.603-41 — Revista Medicina Social.
 SIP. 4.718-43 — Usina Cafús.
 SIP. 31.591-42 — José Gomes Rosa.
 SIP. 40.192-40 — Fernandes Miranda & Irmão.
 SIP. 9.433-41 — Alair de Carvalho.
 SIP. 16.834-42 — José Alves Gonçalves.
 SIP. 7.556-42 — Emilio Thebit Rachid.
 SIP. 9.614-41 — Elisa Bettramello.
 SIP. 5.922-42 — J. A. Gonçalves & Cia.
 SIP. 5.816-42 — Naum Purim.
 SIP. 168-42 — Walter Ferreira.
 SIP. 6.011-42 — Usinas Reunidas Sociedade Anônima.
 SIP. 15.288-42 — Alcebiades Delamare e outros.
 SIP. 6.121-42 — Angelo dos Santos Carvalho.
 SIP. 6.441-42 — B. Herzog & Cia.
 SIP. 6.349-42 — S. Leão & Fontes Ltda.
 SIP. 6.646-42 — João de Gouveia.
 SIP. 6.664-42 — Aiello Vairo & Cia.

SIP. 6.793-42 — Raul M. Moglia.
 SIP. 8.731-41 — Nival Gonçalves Jardim.
 SIP. 47.906-41 — José Pinto de Almeida.
 SIP. 17.036-42 — Gustavo Mainieri.
 SIP. 32.523-41 — Abilio José Salgueiro.
 SIP. 40.398-40 — Peisach Pazinkas.
 SIP. 17.760-42 — Arlindo Moreira.
 SIP. 17.749-42 — King Kue King & Gen Tim Nôa.
 SIP. 17.781-42 — Antonio Pereira Miranda.
 SIP. 17.802-42 — A. Feifeiraite.
 SIP. 17.827-42 — J. Damian.
 SIP. 17.813-42 — A. Cia Imobiliária América S. A.
 SIP. 17.842-42 — Henrique Pereira.
 SIP. 17.975-42 — Frederico do Lago.
 SIP. 16.953-42 — Thomaz Afonso da Rocha.
 SIP. 8.671-41 — Cladyr Oliveira Castro.
 SIP. 8.715-41 — Manoel Pereira Passos.
 SIP. 9.317-41 — Virginia de Albuquerque.
 SIP. 9.275-41 — João Capistrano Raja Gabaglia.
 SIP. 9.653-41 — Osman Victorino.
 SIP. 18.515-42 — Manoel Felipe Santiago.
 SIP. 32.697-41 — Moura Pontes & Flores.
 SIP. 31.283-41 — Walter Seeberger.
 SIP. 9.593-41 — Sebastião de Farias Rosas.
 SIP. 8.645-41 — José Lopes de Abreu Xavier.
 SIP. 19.565-42 — A. Santos & Cesar.
 SIP. 19.435-42 — Americo Pereira Filho.
 SIP. 19.441-42 — Jaguaré Ubirajara Cavalcanti.
 SIP. 19.445-42 — T. F. Davies.
 SIP. 19.447-42 — José Barga Duarte.
 SIP. 31.232-41 — S. N. Atalla.
 SIP. 18.380-42 — Adelino Augusto da Silva.
 SIP. 18.509-42 — Estevão Klein.
 SIP. 18.496-42 — Franz Timon.
 SIP. 18.392-42 — F. F. de Oliveira.
 SIP. 18.382-42 — Nogueira Alves & Cia.
 SIP. 19.407-42 — Alberto Teixeira Coimbra.
 SIP. 9.409-41 — Leão Schmelzinger.
 SIP. 8.665-41 — Yolanda Corrêa Pinto.
 SIP. 9.573-41 — Iris Costa.
 SIP. 16.463-42 — Soc. Química Mercur Limitada.
 SIP. 16.338-42 — A. Graça & Cia.
 SIP. 16.225-42 — M. A. Pinto.
 SIP. 16.224-42 — A. Pinto & Silva.
 SIP. 16.222-42 — Antenor M. Mendes & Cia. Ltda.
 SIP. 16.085-42 — José Largman.
 SIP. 9.550-41 — Tamba Fridman.
 SIP. 9.557-41 — Euclydes Lopes da Silva.
 SIP. 9.571-41 — Pedro Albertino Vieira.
 SIP. 14.613-42 — Acumuladores Heliar do Rio S. A.
 SIP. 14.606-42 — Celino Ferreira & Avila Ltda.
 SIP. 14.626-42 — Floriano Ramos.
 SIP. 16.701-42 — Majer Haker.
 SIP. 16.753-42 — Olympio & Souza.
 SIP. 9.600-41 — Myrthes de Souza Magalhães.
 SIP. 9.579-41 — Izaida Bezerra.
 SIP. 567-42 — Oscar Geidel.
 SIP. 2.957-42 — Manoel José Branco.
 SIP. 2.680-42 — Linkel Amaral & Ribeiro.
 SIP. 2.650-42 — Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A.
 SIP. 19.457-42 — Suarez & Lapate.
 SIP. 31.123-41 — Manoel A. Fernandes.
 SIP. 32.687-41 — Clotides Galvão Prado.
 SIP. 15.021-42 — José Pedro Maksoud.
 SIP. 31.380-41 — Adolpho Jaimovick.
 SIP. 19.406-42 — M. Abrantes & Costa.
 SIP. 9.401-41 — Maria Anunciação de Almeida.
 SIP. 9.403-41 — Moacyr Garcia Peixoto.
 SIP. 9.404-41 — Mascine Reynaud.
 SIP. 8.730-41 — Antonio Feliciano Pinto Corrêa.
 SIP. 8.636-41 — Luiz Felipe de Andrade Figueira.
 SIP. 8.640-41 — Dalila da Silva Cravo.
 SIP. 8.644-41 — Adelaide da Silveira Cardoso.
 SIP. 26.235-40 — Luiz Severiano Ribeiro.
 SIP. 8.674-41 — Eunice de Almeida Alcantara.
 SIP. 8.721-41 — Dario Silva.
 SIP. 14.770-42 — Serviço Técnico Atual.
 SIP. 19.466-42 — J. D. Goldfeld.

SIP. 19.521-42 — J. C. de Oliveira Filho & Irmão.
 SIP. 19.564-42 — J. F. de Oliveira & Irmão Ltda.
 SIP. 17.990-42 — Luiz Pereira da Silva Segundo.
 SIP. 18.104-42 — Parreiras & Soares Limitada.
 SIP. 18.105-42 — Santos Nogueira & Companhia Ltda.
 SIP. 18.160-42 — José de Oliveira Picado.
 SIP. 18.214-42 — Antonio Augusto Tavares.
 SIP. 18.234-42 — Chaves & Leite.
 SIP. 18.235-42 — Ernesto Antunes.
 SIP. 18.236-42 — Baracat & Cia.
 SIP. 8.681-41 — José de Lasserre Fernandes.
 SIP. 16.953-42 — Roberto Schmidt & Companhia.
 SIP. 9.250-41 — Eunice de Campos.
 SIP. 624-43 — Carlos Pereira.
 SIP. 4.554-43 — Arlindo da Silva Pimenta.
 SIP. 1.283-43 — Candida de Castro Veloso.
 SIP. 25.595-42 — Alfredo Ventino.
 SIP. 19.195-42 — Josef Gamerman.
 SIP. 18.547-42 — Benito Bermudez.
 SIP. 19.381-42 — Feliciano Lema.
 SIP. 19.193-42 — Henrique Schechter.
 SIP. 19.067-42 — Hrahin E. Hawad.
 SIP. 19.111-42 — Oswaldo Marcondes Meeiros.
 SIP. 19.063-42 — Armazens do Pinho Limitada.
 SIP. 19.038-42 — Belarmino Pereira Lima.
 SIP. 8.725-41 — Renato Rodrigues Fernandes.
 SIP. 32.362-41 — Fernando Ramos & Companhia Ltda.
 SIP. 17.410-42 — J. Grangeia & Pinho.
 SIP. 15.262-41 — Café e Bar México Limitada.
 SIP. 16.959-42 — José Ferreira Fraguito.
 SIP. 39.073-40 — Francisco Xavier Falcão.
 SIP. 14.282-42 — S. W. Herszxon.
 SIP. 33.496-41 — Manoel Pinto de Mello.
 SIP. 3.590-43 — Silva Ferreira Filho & Cia.
 SIP. 17.240-42 — J. Augusto Esteves.
 SIP. 17.282-42 — Domingos Rodrigues Cardos.
 SIP. 9.380-41 — Maria Nazareth Monteiro de Barros.
 SIP. 8.682-41 — Victorina Miranda dos Santos.
 SIP. 9.389-41 — Djahy Farina Romero.
 SIP. 9.383-41 — Eduardo Bastos Agostini.
 SIP. 8.693-41 — Leopoldo José de Mello Vaz.
 SIP. 8.688-41 — Mathilde Gondim Lopes.
 SIP. 45.508-41 — Waldemar Candido de Almeida.
 SIP. 13.755-40 — Luiz Paiva da Rocha.
 SIP. 9.798-41 — José Jambo da Costa.
 SIP. 9.738-41 — Zeny Carneiro da Rocha.
 SIP. 9.751-41 — Laura Pientzner.
 SIP. 1.728-42 — João Scaron Sobrinho.
 SIP. 1.736-42 — Francisco Frigero.
 SIP. 28.076-40 — Lucas Damasceno.
 SIP. 368-43 — Serviços de Comunicações.
 SIP. 2.276-43 — Arnaldo Maciel Soares.
 SIP. 1.730-42 — Christiano Fleck Filho.
 SIP. 5.524-43 — The Royal Bany of Canadá.
 SIP. 5.657-43 — RKO Rádio Filmes S. A.
 SIP. 5.658-43 — Banco Português do Brasil.
 SIP. 5.659-43 — Oswaldo Machado & Companhia.
 SIP. 21.830-42 — Otilio Pereira da Silva.
 SIP. 4.342-43 — João Pereira Guimarães.
 SIP. 4.622-43 — Dionisio da Silva.
 SIP. 31.668-42 — Isolina de Oliveira.
 SIP. 1.723-43 — Mario Salton.
 SIP. 1.741-43 — Manoel Augusto da Fonseca.
 SIP. 1.739-43 — Angelo Giovanni Piazzetta.

SIP. 1.744-43 — Antonio Salton.
SIP. 1.731-43 — Oscar Hampe.
SIP. 5.328-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 5.312-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 5.313-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 5.164-43 — 8.^a Delegacia Regional.
SIP. 3.313-43 — 8.^a Delegacia Regional.
SIP. 3.331-43 — 8.^a Delegacia Regional.
SIP. 3.314-43 — 8.^a Delegacia Regional.

SIP. 3.330-43 — 8.^a Delegacia Regional.
SIP. 5.158-43 — 18.^a Delegacia Regional.
SIP. 4.314-43 — 18.^a Delegacia Regional.
SIP. 3.179-43 — 19.^a Delegacia Regional.
SIP. 3.202-43 — 19.^a Delegacia Regional.

Serviço Atuarial

Solução a consultas relativas a classificação de lesões resultantes de acidentes do trabalho

N. do proc. S.At. — Consultante	Base para cálculo		Data do despacho
	Número	Índice	
423-43 Inspetoria de Seguros da 6. ^a Circunscrição — Acidentado: Valter Antunes dos Reis	107	30	20-2-43
403-43 Juiz da 1. ^a Vara Cível de Belo Horizonte — Acidentado: Henrique Domingos da Costa	359	5	24-2-43
399-43 Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fabricas de Tecidos — Acidentado: Maria Filomena Montossi	56	5	24-2-43
456-43 Delegacia Regional em Belo Horizonte — Acidentado: Não declarado	268	7	24-2-43
475-43 Delegacia Regional de Belo Horizonte — Acidentado: Não declarado	141	3	24-2-43
458-43 Idem — Acidentado: Não declarado	106	6	24-2-43
460-43 Idem — Acidentado: Não declarado	29	32	24-2-43
954-42 Inspetoria de Seguros da 6. ^a Circunscrição — Acidentado: Não declarado ..	84	8	25-2-43
470-43 Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Não declarado	Prof. "Apanhador de café" (Lavourea) Ind. prof. 1 (um)		26-2-43
320-43 "Sul América T.M.A." — Acidentado: Joaquim Carlos da Mota	105	3	12-3-43
561-43 Idem — Acidentado: Pedro Basílio da Silva	243	10	12-3-43
563-43 Idem — Acidentado: José Carreira	82	32	12-3-43
577-43 Cia. Internacional de Seguros — Acidentado: Walter Carvalho de Abreu ..	292	7	15-3-43
576-43 Sul América T.M.A. — Acidentado: Antônio Carlos de Almeida	292	8	15-3-43
575-43 Idem — Acidentado: Ataliba Vidal dos Santos	106	17	15-3-43
572-43 Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Benedito Adão Viana	153	1	16-3-43

N. do proc. S.At. — Consultante	Base para cálculo		Data do despacho
	Número	Índice	
571-43 Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: José Sebastião dos Santos	105	11	16-3-43
570-43 Idem — Acidentado: Flávio de Souza	106	7	16-3-43
569-43 Idem — Acidentado: Antônio Garcia	105	18	16-3-43
580-43 Segurança Industrial — Acidentado: Manoel Domingos	82	16	17-3-43
582-43 Inspetoria de Seguros da 2. ^a Circunscrição — Acidentado: Miguel Manoel da Silva	77	5	17-3-43
583-43 Atalaia Companhia de Seguros — Acidentado: Elgard Carlos Schamm ..	85	8	17-3-43
587-43 Atlântica Cia. de Seguros — Acidentado: Pedro Griogoleto	105	16	17-3-43

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de fevereiro de 1943

Proc. S.At. 449-43 — Assunto: A Cia. Nacional de Seguros Gerais envia Balanço encerrado em 31-12-41. Despacho: Aprovo o parecer da Sc. A. e concordo com a medida nele sugerida.

Dia 24

Proc. S.At. 430-43 — Assunto: O juiz municipal da 1.^a Vara de Fortaleza consulta sobre classificação de lesão. Despacho: Aprovo o parecer da Sc. A. (O parecer é o seguinte: "Somos de parecer que a lesão apresentada não é de natureza tal que torne possível a aplicação da percentagem mínima prevista nas Tabelas Oficiais. Deste modo, não pode ser exigida uma indenização por incapacidade permanente").

Dia 10 de março de 1943

Proc. S. At. 556-43 — Assunto: A Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Associação dos construtores civis do Rio de Janeiro envia Balanço Geral de 1941. Despacho: Aprovo o parecer da Sc. A.

Dia 15

Proc. S.At. 565-43 — Assunto: "A Ataláia" apresenta Balanço de 1941. Despacho: Aprovo o parecer da Sc. A.

Dia 17

Proc. S.At. 565-43 — Assunto: "A Ataláia" apresenta Balanço contra Acidentes do Trabalho, envia Balanço Geral de 1941. Despacho: Aprovo o parecer da Sc. A.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de março de 1943

Inscrição de Sociedade por ações:

Processos deferidos.

SEPT-6.556-42 — Empresa Nacional de Petróleo S. A. — Nesta — Em face da informação, defiro, lavrando-se o necessário expediente e efetuada a devolução do documento que perdeu oportunidade, dado que um outro mais recente foi apresentado, mediante recibo.

Dia 15 de março

SEPT-6.712-42 — Produtos Roche, Químicos e Farmacêuticos. — Nesta.

Processos despachados:

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de

26 de setembro de 1940 o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-1.205-43 — Cesia — Cia. Espírito Santense Industrial e Agrícola — Vitória Espírito Santo.

SEPT-1.209-43 — Indústrias Irmãos Peixoto, S. A. — Belo Horizonte — Minas Gerais.

SEPT-1.246-43 — Cia. Paulista de Laticínios — Araraquara — São Paulo.

SERT-1.187-43 — Cia. Fábrica de Tecidos D. Isabel — Petrópolis — Estado do Rio.

SEPT-1.196-43 — Cia. Agrícola e Comissária de São Paulo — Santos — São Paulo.

SEPT-1.242-43 — Cia. Força e Luz Norte Fluminense — Nesta.

SERT-1.240-43 — Cia. Industrial Algodoeira Perondi — Porto Ferreira — São Paulo.

SEPT-1.192-43 — Cia. Nacional de Armazens Gerais — Santos — São Paulo.

SEPT-1.235-43 — Cia. Calçado Bordalo — Nesta.

SEPT-1.188-43 — Cia. Eletro-Química Fluminense — Nesta.

SEPT-5.374-42 — Arthur Balfour & Co. (South America) Ltda — Nesta.

SEPT-4.233-42 — São Paulo Railway Company, Ltda. — São Paulo. — Feita a prova pelo documento de fls. somente agora fornecido.

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

cião pela interessada, quando lhe seria, talvez, mais fácil apresentá-lo com a inicial, reconsidero o meu despacho de fls., quanto à invocação do motivo superveniente que decorre do estado de guerra. — Arquite-se.

Dia 16

SEPT-6.495-42 — Cia. Força e Luz do Paraná — Nesta.

SEPT-7.565-42 — Livraria e Tipografia Carl Walle S. A. — Santa Catarina.

SEPT-7.201-42 — Standar Elétrica S. A. — Nesta.

SEPT-7.127-42 — Laboratório Thebra S. A. — Nesta.

SEPT-6.369-42 — Cia. Terras e Lavoura. — Nesta.

Inscrições de sociedades por ações:

Processos deferidos:

SEPT-7.188-42 — Cia. Minas da Jangada S. A. — Nesta.

SEP-7.194-42 — Cia. Nacional de Máquinas Comerciais. — Nesta.

SEPT-7.148-42 — Construtora Federal S. A. — Nesta.

SEPT-7.202-42 — Usabra — Representações S. A. — Nesta.

SEPT-7.4199-42 — Escritório Saturnino de Brito. — Nesta.

SEPT-7.087-42 — Emp. Força e Luz de S. Teresa S. A. — Santa Teresa — Estado do Rio.

SEPT-5.500-42 — Companhia Algodoeira Ouro Branco — São Paulo.

SEPT-5.620-42 — Companhia Agrícola e Imobiliária Brasil — São Paulo.

SEPT-5.501-42 — Companhia Aliança de Armazens Gerais — Santos — São Paulo.

SEPT-7.491-42 — S. A. Citricola Iguaçuense (saci) — S. Rita — Estado do Rio.

SEPT-7.492-42 — S. A. Mercantil e Imobiliária. — Nesta.

SEPT-7.490-42 — Imobiliária S. Caetano S. A. — Nesta

SEPT-7.196-42 — Cia. Comércio e Construções S. A. — Nesta.

SEPT-7.186-42 — Cia. Baixa Grande — Nesta.

SEPT-5.505-42 — Sociedade Produtos Agrícolas e Industriais S. A. — Santo André — São Paulo.

Alem do exposto, tratando-se de ex-extrahumerário, o pedido formulado a Vossa Excelência não encontra amparo legal, devendo, por esse motivo, ser indeferido.

Rio de Janeiro, em 13 de março de 1943. — João de Mendonça Lima.

Arquite-se. Em 15-3-43. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 15 de março de 1943

N. 4.179-43 — Danael Camisão Cordeiro, viúva do ex-conductor de trem classe J, da E. F. C. B., Julio da Silva Cordeiro, solicitando pagamento por exercícios findos da importância de Cr\$ 480,00 relativos a adicional de 10% que seu falecido marido deixou de receber no período de janeiro a dezembro de 1940. — Dirija-se a Diretoria da Despesa Pública a quem cabe decidir".

Processos despachados em 16 de março de 1943

N. 3.127-43 — Ignez Dias da Silva, viúva do ex-guarda-fios da E. F. C. B. João Rosa da Silva, falecido em consequência de acidente em trabalho, solicitando pagamento da pensão a que se julga com direito. — Indeferido por falta de apoio legal.

N. 3.562-43 — Américo Francisco de Almeida Costa concessionário dos novos serviços de transportes marítimo na Baía de Guanabara, solicitando lhe sejam concedidas as vantagens do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-1941, art. 4.º parágrafo único, que estabelece o foro de 0,6%, para os terrenos de marinha. — Tendo em vista o parecer do Sr. consultor jurídico, indefiro a petição de fls. 2.

N. 5.876-43 — Joaquim Bernardo de Souza, que diz também conhecido por Joaquim Bernardes alegando ter sido injustamente dispensado da Estrada de Ferro Goiaz, em 1934, quando foi vítima de acidente de trabalho, solicitando a sua reintegração nos serviços daquela ferrovia. — Indeferido. Não há provas de que Joaquim Bernardo de Souza, seja o mesmo Joaquim Bernardes, cujo nome consta do registro da E. F. de Goiaz, e, mesmo que essas provas existissem o interessado não teria direito a reintegração por se tratar de ex-extrahumerário.

N. 5.861-43 — Francisco Juliani Vidal, ex-praticante interino da antiga Administração dos Correios de São Paulo, solicitando readmissão ao serviço público. — Indeferido. O requerente não poderá ser readmitido porque exerceu interinamente o cargo de que foi dispensado.

N. 640-43 — Jacy Cordeiro, ex-agente de estrada de ferro, da E. F. Noroeste do Brasil, solicitando sua reversão ao serviço público. — Em face do resultado da inspeção de saúde a que foi submetido, o requerente só poderia ser aproveitado em atividades compatíveis com a sua pouca visão e, das funções indicadas pelos médicos da S. S., umas constituem carreiras extintas e outras são exercidas por extrahumerários, não havendo, assim, possibilidade de ser deferida a sua pretensão.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

ATO DO SR. DIRETOR

Processo despachado em 16 de março de 1943
N. 6.306-43 — Maria José dos Santos Brant, viúva de Felisberto Brant, ex-fiel da tesouraria da E. F. C. B. solicitando o pagamento do montepio a que tem direito. — "A requerente deve promover em juízo, na forma da legislação vigente, o reconhecimento de seu direito à pensão instituída pelo de cujos".

Divisão do Material

PORTARIA N. 265, DE 19 DE MARÇO DE 1943

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve, com fundamento no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao escrivão classe "C", Alexandre de Lima Valente, para nos impedimentos do engenheiro classe I, Luiz Palma Lima, chefe da Fiscalização do Porto de São Luiz do Maranhão, empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos à conta das Subconsignações da Verba 2 "Material", do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos ou a serem distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, para despesas da referida Fiscalização. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 267, DE 19 DE MARÇO DE 1943

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve, com fundamentos no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro classe "M", Rosmino Fernandes de Araujo, para, nos impedimentos do engenheiro Mauro Brochado, diretor da Estrada de Ferro Maricá, empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos à conta da Consignação I "Material Permanente", Subconsignações 03(31-10), 04(31-10), 05(31-10), 13(31-10); Consignação II "Material de Consumo", "Subconsignações 17(31-10), 19(31-10), 25(31-10), 26(31-10), 28(31-10); Consignação III "Diversas Despesas", Subconsignações 29(31-10), 30(31-10),

31(31-10), 35(31-10), 37(31-10), 38(31-10), 40(31-10) e 42(31-10), da Verba 2 "Material", do vigente orçamento, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro. — João de Mendonça Lima.

Divisão do Orçamento

PORTARIA N. 266, DE 19 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas resolve delegar competência ao engenheiro classe M., servindo na estrada de Ferro Maricá, Rosmino Fernandes de Araujo, para, nos impedimentos do engenheiro Mauro Brochado, diretor da referida ferrovia, requisitar adiantamentos, suprimentos, empenhar despesas e expedir ordens de pagamento, nos limites dos créditos consignados nas subconsignações ns. 01-31-10, 06-02-31-10, 18-31-10, 29-31-10, e 36-31-10 — Consignação I da verba 3 do orçamento vigente deste Ministério, distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — João de Mendonça Lima.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

N. 310 — Restituindo devidamente informado pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, o incluso requerimento (fls. 3-15 do processo anexo), em que Daniel Moreira de Oliveira, ex-praticante de escritório, referência VI, da Diretoria Regional daquele Departamento em Juiz de Fora, solicita sua volta ao exercício daquela função, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que a dispensa do servidor em causa decorreu de ter sido apurada sua responsabilidade no desaparecimento de registrado com valor, verificado na mencionada Diretoria Regional.

EMENTÁRIO

Legislação Federal

Série DIVULGAÇÃO

	CR \$
1940 — 4 volumes.....	36.00
1941 — 4 volumes.....	38.00
1942 — 3 volumes.....	39.00

Publicação trimestral

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Distrito Federal

Referente ao mês de março de 1943:

Nome	Cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Zilda Lopes de Vasconcellos	Escrit. F	Cr\$ 200,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942 — Verba 1 — Pessoal; consignação III — Vantagens; subconsignação 12 — Gratificação por serviços extraordinários.	Item III do art. 120, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.
Fernando de Aguiar	Escrit. E	Cr\$ 200,00	Idem.	Idem.
		Cr\$ 400,00		

Importa a presente folha em quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00).

S. R. P. 18, em 18 de março de 1943. — Arnaldo de C. Vasconcellos, oficial administrativo, H. — Visto. — Joyme Marques de Oliveira, chefe do S. R. P. 18.

1942 - 4.º TRIMESTRE - 1942

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 55,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética dos assuntos e numérica

Cr\$ 15,00

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Agência ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Diretoria Regional de São Paulo

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de março de 1943.

Nome, cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, Verba, Consignação e Subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Haroldo Alves da Graça, oficial administrativo J	450,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação n. 23 — Diárias.	Arts. 130 e 134 do Estatuto dos F.P.C. da União e decreto n. 4.993, de 9-12-39.
Sebastião Benedito de Lemos Marques, oficial administrativo H	54,00	Idem	Idem
Luis Peiró, postalista I	396,00	Idem	Idem
Acilino Erico Zeferino, com func. Insp. Reg., postalista H	375,00	Idem	Idem
João Evora Neto, com fun. Insp. Reg., escriturário G	396,00	Idem	Idem
Luiz Batistão, escriturário F	96,00	Idem	Idem
Ernesto de Queiroz Filho, postalista F	216,00	Idem	Idem
José Siqueira, postalista F	216,00	Idem	Idem
Aulo Gélvio Franco Viana, escriturário F	60,00	Idem	Idem
Manoel Alves Feitosa Filho, com função de chefe do tráfego telegráfico, telegrafista I	210,00	Idem	Idem
Leoncio Renault de Castro, com função de chefe da Secção de Linhas, inspetor de linhas I	150,00	Idem	Idem
Sebastião Silva, mestre de linhas E	20,00	Idem	Idem
Pawel Coelho Jardim, mestre de linhas E	50,00	Idem	Idem
Fortunato Redivo Filho, diarista, guarda	56,00	Idem	Idem
Bernardo Pedroso, postalista auxiliar G	90,00	Idem	Idem
Gabriel de Melo, postalista auxiliar G	75,60	Idem	Idem
João Bolognani Filho, com função de Insp. Regional — postalista auxiliar G	44,00	Idem	Idem
Sebastião Oswaldo Corrêa, com função na Inspetoria Regional, postalista auxiliar G	352,00	Idem	Idem
Firmino Antonio da Silva, com função de fiscal da distribuição de correspondência, carteira F	30,00	Idem	Idem
Elidia Abilhôa Viana, agente auxiliar II	16,00	Idem	Idem
Total	3.382,00		

Importa a presente folha em três mil e trezentos e oitenta e dois cruzeiros.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, de S. Paulo, SRP-19, 3.ª Turma, em 17 de março de 1943. — O encarregado, Nils Martins, oficial administrativo H. — Visto. O chefe da turma, José Garcia Braga, oficial administrativo J.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
PRESIDENTE

Dia 16 de fevereiro de 1943

N. 289 — Ao Sr. ministro da Agricultura, reiterando o de n. 1.288, de 22 de setembro de 1942.

N. 290 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando registro de distribuição de crédito para pagamento de diferença de vencimentos.

N. 291 — Ao Sr. ministro da Agricultura, solicitando em referência ao contrato celebrado com Odil Fernandes de Almeida, seja feita mediante termo aditivo, a declaração do empenho da despesa a conta do exercício de 1943.

N. 292 — Ao mesmo, solicitando em referência ao contrato celebrado com Carlos Grandi, sejam feitas as provas de quitação do contratante com a lei dos 2/3, e o serviço militar.

N. 293 — Ao mesmo, comunicando distribuição à Tesouraria do dito Ministério dos créditos para Material Permanente e de Consumo, para as Inspetorias e Postos Indígenas do Serviço de Proteção aos Índios nos Estados.

Dia 17

N. 294 — Ao presidente da Federação das Academias de Letras do Brasil, agradecendo comunicação da eleição da Diretoria.

Dia 18

N. 295 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento de ajuda de custo a oficial administrativo.

N. 296 — Ao mesmo, comunicando que, em face do que dispõe o decreto-lei n. 5.128, de 23 de novembro de 1942, e atendendo ao que estatue o art. 103, n. V, letras do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, foi mantida a decisão pela qual foram consideradas "em ser", por estarem sujeitas a registro prévio as dotações das subconsignações 14, 16, 17, da consignação III, da verba 1. Pessoal, do vigente orçamento.

N. 297 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, comunicando registro de distribuição de crédito.

N. 298 — Ao diretor da Diretoria de Tomada de Contas, comunicando designação de praticante de escritório.

N. 299-300 — Aos ministros da Fazenda e da Marinha, comunicando haver o Tribunal julgado procedente a dívida relacionada de Cr\$ 204,00 de que é credor José Joaquim de Araujo.

N. 301 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando anotação do ato que decorre do decreto-lei n. 5.191.

Dia 19

N. 302 — Ao diretor da Diretoria de Tomada de Contas, comunicando designação de auxiliar de escritório.

REGIMENTO
DO
D. A. S. P.

Dec. n. 11.101 de 11-12-42

PREÇO Cr\$ 2,00

À VENDA

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO Agência II: PRETÓRIO

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Dia 22

N. 303-304 — Aos diretores da Diretoria de Tomada de Contas e da Primeira Diretoria comunicando designações de oficial administrativo e escriturário interino.

N. 305 — Ao diretor da Divisão de Administração do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, agradecendo comunicações de posse e exercício.

N. 306 — Ao Sr. ministro da Fazenda, encaminhando processo de dívidas relacionadas, oriundas do Ministério da Educação e Saúde, julgadas procedentes e de que são credores Paulo G. Salgado e outros.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 8 de fevereiro de 1943

N. 602 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, comunicando dispensa de assistente;

N. 603 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando quadro numérico da T. N. M. do Tribunal de Contas e Delegações com a indicação dos lugares atribuídos ao Distrito Federal e aos Estados.

N. 604 — Ao diretor da Imprensa Nacional, encaminhando documento de empenhos referente a assinatura de órgãos oficiais destinados ao Tribunal e as Delegações.

N. 605 — Ao diretor da Diretoria de Tomada de Contas, comunicando desligamento de funcionário.

N. 606 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando guia de transferência de crédito para pagamento a oficial administrativo.

Dia 10

N. 607 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, restituindo os processos referentes a fianças prestadas em favor de José de Carvalho Farias e Januario de Melo Tavares, e constituídas por apólices de seguro de fidelidade funcional, por independer de julgamento do Tribunal as ditas fianças, devendo, entretanto, ser observadas as recomendações constantes dos itens a, b e c da decisão da Presidência publicada no *Diário Oficial* de 17 de novembro seguinte.

N. 608 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, comunicando em referência ao de n. 139, da mesma Delegacia, que a fiança constituída por apólices de seguro de fidelidade funcional, prestada em favor de Oswaldo Marques, independe do julgamento do Tribunal, devendo entretanto ser observadas as recomendações dos itens a, b e c da decisão da mesma

presidência, publicada no *Diário Oficial* de 17 de novembro do ano passado.

N. 609 — Ao diretor da Companhia Nacional de Navegação Costeira, solicitando informações sobre mercadoria despachada com destino à Delegação no Estado do Maranhão.

N. 610 — Ao contador seccional do Ministério da Fazenda, solicitando devolução de 3.^{as} vias de empenhos.

N. 611 — Ao Sr. ministro da Fazenda, encaminhando folha de gratificação de representação.

N. 612 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando 2.^a via de folha de gratificação de representação.

N. 613 — Ao diretor da 2.^a Diretoria, comunicando desligamento de oficial administrativo.

N. 614 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando guia de transferência de crédito para pagamento de oficial administrativo.

N. 615 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Aeronáutica comunicando em referência ao ofício n. 10, de 28 de janeiro último, comunicando decisão do Tribunal sobre restos a pagar.

N. 616 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo referente a aposentadoria de Cyrilo Borges de Paula, e solicitando providências quanto a indicação do fundamento legal da concessão.

N. 617 — Ao mesmo, restituindo processo fichado sob o n. 25.883-38 e comunicando recusa de registro a concessão de montepio a Mario de Oliveira, de vez que a contribuição não foi calculada de acordo com o art. 4.^o do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938.

N. 618 — Ao diretor do Domínio da União comunicando registro de contrato a que se refere o processo n. 6.481-41 celebrado com José Pedro do Monte.

N. 619 — Ao diretor da Despesa Pública, reiterando o de n. 6.061, de 23 de dezembro último, relativo à concessão de montepio a Carlinda Borges Sampaio.

N. 620 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, devolvendo 2.^a via de empenho.

N. 621 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando cópia da portaria n. 33, de concessão de licença ao auxiliar de escritório.

Dia 11

N. 623-25 — Aos delegados do Tribunal de Contas nos Estados do Maranhão e Paraíba e ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Botucatú declarando que as fianças constituídas por apólices de seguro de fidelidade,

independem do julgamento do Tribunal, devendo, entretanto, ser observadas as recomendações constantes dos itens a, b e c da decisão da presidência publicada no *Diário Oficial* de 17 de novembro do ano passado.

N. 626 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, solicitando, em referência a restituição de caução pretendida por Byington & Cia., seja enviado o documento comprovante da mesma caução.

N. 627 — Ao contador geral da República, comunicando anotação do ato constante do decreto-lei n. 5.205, de 19 de janeiro último;

N. 628 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, solicitando esclarecimentos sobre o pedido de levantamento de caução feita por Luiz Campos Filho & Cia., sucessores de Antonio Saldanha de Vasconcelos;

N. 629 — Ao diretor da Divisão do Orçamento do Ministério da Justiça, solicitando informações sobre a apresentação de comprovação de adiantamento recebido por funcionário;

N. 630 — Ao diretor geral do Departamento Federal de Compras, restituindo segundas vias de empenhos;

N. 631 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, reiterando o de n. 56, do dia 6 de janeiro último;

632 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, sobre o recolhimento, mediante desconto em folha de funcionário, da glosa verificada em comprovação de adiantamento;

N. 633 — Ao diretor da 2.^a Diretoria comunicando justificacão de faltas verificadas por datilógrafo;

N. 634 — Ao diretor da 1.^a Diretoria, comunicando concessão de licença a oficial administrativo;

N. 635-36 — Ao diretor da 2.^a Diretoria comunicando justificacão de faltas verificadas por oficial administrativo e escriturário;

N. 637 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, sobre alteração em nome de arquivista;

N. 638 — Ao diretor da Primeira Diretoria sobre desligamento de oficial administrativo;

N. 639 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando guia de transferência de crédito para pagamento a oficial administrativo;

N. 640 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Goiás, comunicando, em soluçã a consulta, que, para a alienação dos imóveis adjudicados à União, na forma do decreto-lei número 1.907 de 26 de dezembro de 1939 e 2.859 de 12 de dezembro de 1940, é indispensável a prévia autorização legislativa;

N. 641 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando a portaria n. 26, referente a dispensa de oficial administrativo do cargo de assistente de delegação;

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) = Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

N. 642 — Ao mesmo, restituindo os processos ns. 10.287 e 10.991, de 1943, vindos ao Tribunal por equívocos;

643 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, restituindo os processos fichados sob os ns. 10.989 e 11.018 de 1943, que vieram ao Tribunal por equívoco;

N. 644 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, restituindo o processo de fiança constituída por seguro de fidelidade por independer de aprovação do Tribunal;

645 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, restituindo os processos fichados sob os ns. 10.981, 10.979, 10.983 e 10.985, de 1943, que vieram ao Tribunal por equívoco;

N. 646 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Alagoas, comunicando em solução a consulta formulada que o horário do expediente da delegação deve coincidir com o da repartição em que estiverem instalados;

Dia 12

N. 647 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas, encaminhando decreto de promoção;

N. 648 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando as portarias ns. 12 e 12-A, de 28 de janeiro último;

N. 649 — Ao diretor da Fazenda Nacional solicitando providências para o fim de ser alienada a fiança prestada como garantia da gestão do Pedro de Magalhães Barbalho, no cargo de coletor federal em Guanhães, Estado de Minas Gerais;

N. 650 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos, em Diamantina, solicitando informações sobre o processo de tomada de contas de Joaquim Alcantara de Oliveira;

N. 651-52 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Botucatu e ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, sobre fianças constituídas por apólices de seguro de fidelidade funcional, que independem de aprovação do Tribunal;

N. 653 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por não ter sido aprovada pelo Tribunal, independe de sua autorização o levantamento da fiança prestada em garantia da gestão de Raul de Lacerda Abreu no cargo de tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos;

N. 654 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando guia de transferência de crédito para pagamento a oficial administrativo;

N. 655 — Ao gerente da Panair do Brasil S. A., requisitando passagem em favor de oficial administrativo;

N. 656 — Ao delegado do Tribunal de Contas no E. de Minas Gerais, solicitando informações sobre se já foi alienada a fiança prestada por Maria Paulina de Oliveira, ex-agente postal em Patos;

N. 657 — Ao contador geral da República, restituindo 2.^a vias de empenhos.

N. 658 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo fichado sob o número 101.593-44, por ter vindo ao Tribunal por equívoco.

N. 659 — Ao mesmo, idem sob o n. 2.978, de 1943, idem, idem.

N. 660 — Ao mesmo, solicitando em referência ao processo de comprovação de adiantamento recebido por Adelino Alves do Amaral, seja organizada uma conta corrente demonstrativa do débito e do crédito, segundo determina a alínea e, do art. 22, do ato n. 1, deste Tribunal, de 7 de outubro de 1938, visto o mapa de fls. 13 do processo não satisfazer a citada determinação.

N. 661 — Ao diretor do Instituto Benjamin Constant, restituindo 2.^a via de empenho.

Ns. 662-63 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, e

ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Educação, agradecendo remessa de Boletins.

Dia 13

N. 664 — Ao chefe da Comissão de Estudos da Rodovia São Paulo-Cuiabá, comunicando haver o Tribunal julgado boa e legal a aplicação do adiantamento de Cr\$ 375.000,00, recebido pelo mesmo;

N. 665 — Ao diretor da 2.^a Diretoria, comunicando justificação de faltas verificadas por escriturário.

Ns. 666-8 — Ao assistente do Instituto de Experimentação Agrícola e aos diretores da Divisão de Obras do Ministério da Educação e do Conselho Federal do Comércio Exterior, restituindo vias de empenhos.

N. 669 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando, em solução ao de n. 35, da mesma Diretoria, que o processo n. 51.638, de 1940, foi encaminhado ao Ministério da Fazenda pelo ofício n. 758, de 13 de junho de 1942.

Ns. 670-74 — Ao inspetor federal de Obras Contra as Secas, restituindo processos de comprovação de adiantamentos recebidos por Maria Amália Campos de Siqueira, Adelmo Saldanha de Medeiros, Renato Pereira da Silva, Daniel Rodrigues da Cruz Ribeiro e Joaquim Caminha de Sá Leitão, e solicitando sejam satisfeitas exigências legais.

Dia 15

N. 675 — Ao diretor da 1.^a Diretoria, comunicando concessão de licença a oficial administrativo.

N. 676 — Ao chefe do Serviço Telegráfico da Presidência da República, encaminhando relação de endereços.

N. 677 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos, em Santa Catarina, remetendo a provisão n. 8, de 1943, expedida a favor de João Alves Machado.

N. 678 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro do contrato a que se refere o processo n. 63.296-42, celebrado com a Companhia Imobiliária Municipal S. A.

N. 679 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 27.256-41, por ter vindo ao Tribunal por equívoco.

N. 700 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro do contrato a que se refere o processo n. 23.581-42, celebrado com Tucidiles de Toledo Piza.

N. 701 — Ao mesmo, solicitando em referência ao contrato de que trata o processo número 11.903-43, celebrado com José Saboia de Albuquerque, seja mediante termo aditivo, feita a declaração expressa e especificada do fim a que se destina o terreno, em face do artigo 1.^o do decreto-lei n. 4.120, de 21 de fevereiro de 1942.

N. 702 — Ao mesmo, comunicando registro do contrato a que se refere o processo número 92.912-42, celebrado com Cantalina de Andrade Guimarães e outro.

N. 703 — Ao mesmo, fazendo idêntica comunicação sobre o contrato de que trata o processo n. 11.271-43, celebrado com Raul Conrado Cabral.

N. 704 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, comunicando, em referência ao de n. 12.476, da mesma Diretoria, que de acordo com o art. 86, do Código de Contabilidade, as fianças em dinheiro, com os seus reforços, independem de aprovação do Tribunal.

N. 705 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando o registro do contrato a que se refere o processo n. 67.930-42, celebrado com Gentil Gonzaga Ribeiro.

N. 706 — Ao delegado do Tribunal de Contas, no Estado do Rio de Janeiro, comunicando desligamento de funcionários.

N. 707 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em Botucatu, comunicando que as fianças em dinheiro, bem como os seus reforços, independem de aprovação do Tribunal.

N. 708 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, solicitando em virtude de diligência sobre o contrato celebrado com a Empresa Limpadora Brasileira Ltda., seja o mesmo contrato aprovado pelo Sr. ministro de Estado e que do termo publicado conste a assinatura do signatário representante do Ministério.

N. 709 — Ao diretor do Lloyd Brasileiro, prestando esclarecimento sobre bilhete de chamada.

N. 710 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando em referência ao contrato de que trata o processo n. 68.969-42, seja anexada cópia do mesmo contrato;

N. 711 — Ao Inspetor Federal de Obras contra as Secas, restituindo o processo relativo a comprovação do adiantamento de cruzeiros 1.800.000,00 recebido por Abelardo André dos Santos e solicitando providências no sentido de serem sanadas falhas verificadas no mesmo processo;

Ns. 712-13 — Ao mesmo, restituindo para o mesmo fim processos de comprovação de adiantamentos nas importâncias de Cr\$ 800.000,00 e Cr\$ 400.000,00 recebidos por José Joaquim de Souza e Luiz Cesar de Carvalho;

N. 714 — As Delegações nos Estados, encaminhando cópia da portaria n. 34;

Ns. 715-16 — Ao chefe do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores, restituindo, para satisfação de exigências os processos relativos a comprovação de adiantamentos de Cr\$ 150.000,00 e Cr\$ 8.000,00 recebidos por Themistocles da Graça Aranha e Euclides José Tavares;

N. 717-722 — Aos diretores do Instituto Nacional do Livro, dos Correios e Telégrafos da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Instituto Nacional de Tecnologia, do Departamento Nacional da Produção Animal e do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, restituindo, para satisfação de exigências, os processos relativos aos adiantamentos de Cr\$ 500,00, Cr\$ 15.000,00, Cr\$ 20.000,00, Cr\$ 1.170,00, Cr\$ 3.950,00; Cr\$ 506.000,00 requisitados em nome de Antonio Simões dos Reis, Rodolpho Baptista Pires, João Scott de Moura, Virgínio Verneck Campelo, Antonio José Torres, Nelson Pereira de Castro;

N. 723 — Ao diretor da 2.^a Diretoria, comunicando designação de oficial administrativo para integrar comissão de tomada de contas;

N. 724 — Ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, idem, idem.

Dia 16

N. 725 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas, respondendo, em solução à consulta, que o operário em serviço de obra pública que é convocado para o serviço militar tem direito a 2/3 do salário, enquanto durar a obra na qual trabalha, conforme o parecer do Dr. Paulo Lira, diretor do D.A.S.P., publicado no *Diário Oficial* de 26 de dezembro último.

N. 726 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando informar em virtude de diligência do Tribunal sobre o processo de concessão de pensão especial a Myrtis Leite Brugger, viúva de Cid Sebastião Franca Brugger, sargento ajudante, piloto aviador da Aeronáutica, se o desastre de que foi vítima o aviador ocorreu em objeto de serviço do Estado.

N. 727 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal recusado registro a concessão de aposentadoria a Pacifica de Abreu, por ter a aposentada direito aos vencimentos integrais, visto ter completada a idade limite antes da vigência do Estatuto.

N. 728 — Ao mesmo, solicitando em referência ao processo de concessão de aposentado-

ria a Augusto Brandão Pina, seja procedida a revisão de tempo de serviço, à vista do decreto-lei n. 1.178, de 16 de janeiro de 1940, no período anterior à vigência do Estatuto.

N. 729 — Ao mesmo comunicando haver o Tribunal recusado registro a concessão de aposentadoria ao fiscal do imposto de consumo, Jorge de Vasconcelos, porque os proventos atribuídos são maiores que os devidos (Constituição, art. 156, letra g, atento o limite fixado pelo decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, art. 1º, conforme já decidiu nas sessões de 28 de julho de 1942, no processo de Celso Barreto, e em 4 de agosto do mesmo ano, no de José Alarico Coelho Cintra.

N. 730 — Ao mesmo, solicitando em virtude de diligência sobre o processo de concessão de aposentadoria a Adalyl Werneck Garcez, seja feita a revisão da apuração do tempo de serviço, tendo em vista o decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1940, no período anterior à vigência do Estatuto.

N. 731 — Ao mesmo, solicitando em virtude de diligência sobre o processo de aposentadoria a Custodio Machado, seja informado pela Junta Médica se a "amaurose" de que sobre o aposentado se inclui no art. 201 do Estatuto (Ceguira).

N. 732 — Ao mesmo, solicitando em virtude de diligência sobre o processo de concessão de aposentadoria a Alvaro de Sá e Silva, seja feita a revisão do tempo de serviço tendo em vista o decreto n. 1.178.

N. 733 — Ao mesmo, solicitando em virtude de diligência sobre o processo de concessão de montepio a Juvencia Rodrigues de Azevedo, seja a contribuição calculada de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 196.

N. 734 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, reiterando o de n. 1.675, de 15 de abril de 1942.

N. 735 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura, solicitando informações sobre se foi efetuado o desconto nos vencimentos de Artur Helmeto Correia da Costa da importância de Cr\$ 135,00 glosada em comprovação de adiantamento.

N. 736 — Ao contador Geral da República, comunicando registro de distribuição de crédito para diferença de vencimentos de funcionários do Ministério da Educação.

N. 737 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, reiterando o de n. 4.396, de 28 de setembro de 1942.

N. 738 — Ao diretor da Imprensa Nacional, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00 recebido por Walter da Silva Aragão, para o fim de serem prestados esclarecimentos.

N. 739 — Ao Delegado do Tribunal de Contas, no Departamento Federal de Compras, solicitando a anulação de distribuição de créditos destinados as Inspetorias e Postos Indígenas do Serviço de Proteção aos Índios.

Ns. 740-41 — Ao diretor do Departamento Federal de Compras e Contador Geral da República solicitando idênticas providências.

N. 742 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, declarando em solução ao de n. 897 da mesma repartição, que o processo de tomada de contas, ali referido, de Italina Dolfini, ainda não teve decisão definitiva.

N. 743 — Ao diretor da 1.ª Diretoria, comunicando o desligamento de funcionário.

Dia 17

N. 744 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Goiás, solicitando a remessa dos documentos a que se refere a relação que acompanhou o ofício n. 263, da mesma Delegação.

N. 745 — Ao diretor Geral da Fazenda Nacional, devolvendo o processo n. 105.626, também fichado sob o n. 12.224-42, o qual deverá ser novamente enviado ao Tribunal, logo não se torne mais necessário.

N. 746 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina, encaminhando os documentos necessários ao transporte do oficial administrativo.

N. 747 — Ao chefe da Fiscalização do Porto de Santos, comunicando designação de oficial administrativo para assistência de tomada de contas.

N. 748 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, encaminhando recorte do *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1942 no qual está publicada a decisão de 9 do mesmo mês, sobre fianças constituídas por apólices de seguro de fidelidade funcional.

Ns. 749-50 — Aos diretores do Departamento de Estradas de Rodagem e da Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, restituindo processos de comprovação de adiantamentos recebidos por Nelson Pereira de Castro e Armando de Oliveira Fernandes.

N. 751-2 — Aos delegados do Tribunal de Contas no Estado do Pará e Goiás, solicitando esclarecimentos sobre relatórios mensais.

N. 753 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, restituindo, com esclarecimentos o processo n. 94.656-42 relativo ao levantamento da caução prestada pelo ex-agente postal Amélia Ferreira Coutinho.

N. 754 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, apresentando, para o efeito da matrícula no I. P. A. S. E., extranumerário mensalista.

N. 755-58 — Ao encarregado do Protocolo e aos diretores do Tribunal de Contas encaminhando cópia da Portaria n. 37.

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta I	10,00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Aluguéis de Residências	0,50	Estatuto dos Militares	1,50
Bases de Organização dos Desportos	1,00	Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Bolsa de Valores	0,60	Imposto de renda	2,00
Código de Processo Civil	8,00	Imposto do selo	3,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00	Justiça do Trabalho	8,00
Código Nacional de Trânsito	3,00	Lei de Introdução ao Código Civil	1,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50	Loteamento e venda de Terrenos	1,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Manual do Patrão de Pesca	30,00
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginasial	1,00	Organização sindical	5,00
Ensino Comercial	6,00	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados — Cr \$ 15 00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Ensino Industrial	1,50	Sociedades por Ações	2,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2,00	Sistema Legal de Unidades de Medidas	2,00
Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento	2,00	Salário mínimo	0,50
Escola Nacional de Educação Física e Desportos	1,00	Trabalho do Menor	1,50
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00		
Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União	10,00		

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

N. 759 — Ao promotor da Comarca de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, solicitando confirmação de telegrama sobre executivo fiscal movido contra ex-tesoureiro de agência fiscal telegráfica.

N. 760 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando autorização para o levantamento da caução prestada por L. Pangela & Cia. Ltd. como garantia de execução do contrato de 18 de novembro do ano findo.

N. 761 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal autorizado a baixa de parte da fiança prestada por João Apolinio dos Santos Padua, ex-escrivão da coletoria federal de Parati, Estado do Rio de Janeiro.

N. 762 — Ao presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, solicitando esclarecimentos sobre o relacionamento de parte da dívida de que trata o processo n. 11.679-39, de que é credor Heitor Damasceno Vieira.

N. 763 — Ao diretor do Curso de Aperfeiçoamento e Especialização do Ministério da Agricultura, restituindo, para serem prestados esclarecimentos, processos de comprovação de adiantamento, recebido por João Magalhães.

N. 764 — Ao diretor da Segunda Diretoria, comunicando licença de auxiliar de escritório.

N. 765 — Ao diretor da Imprensa Nacional, solicitando orçamento para execução de serviço.

N. 766 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Espírito Santo, solicitando remessa de comprovantes de despesa.

Dia 18

N. 768 — Ao diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização do Ministério da Agricultura, restituindo, para serem prestados esclarecimentos, processo de comprovação de adiantamento recebido por Manoel Verçosa de Gusmão Fraga.

N. 769-72 — Aos delegados do Tribunal de Contas, nos Estados da Paraíba e Maranhão e ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, comunicando que as novas fianças prestadas em apólices de seguro de fidelidade funcional independem do julgamento do Tribunal, devendo, entretanto, ser observadas as recomendações dos itens a, b e c, da decisão da presidência, publicada no D. O. de 17 novembro do ano passado.

N. 773 — Ao diretor da Segunda Diretoria sobre desligamento de oficial administrativo.

N. 774-78 — Aos diretores das Diretorias do Tribunal, ao delegado do Tribunal de Contas no Departamento Federal de Compras e ao encarregado do Protocolo, encaminhando exemplares de questionário a serem preenchidos em prazo certo, por extranumerários.

N. 779 — Ao contador geral da República, comunicando registro de distribuição de crédito orçamentário.

N. 780 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reforma a Damião Teixeira da Silva e a Josias Charles.

N. 781 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção da decisão de 22 de janeiro último, denegatória de registro à concessão de aposentadoria a Manoel Pereira Lemos.

N. 782 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas, solicitando informações sobre o processo de tomada de contas de Cirilo Leopoldo Raposa da Camara.

N. 783 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando registro de concessão de aposentadoria a Adeodato Pires e solicitando providências para discriminação necessária no título.

N. 784 — Ao diretor do Recrutamento do Exército, comunicando registro de concessão de

reformas a José Saldanha da Rosa e Silvio Tavares Libanio, capitães; a José Pio Cavaleiro de Macedo, segundo tenente e a João Vidal Pereira e Lourival Francisco Teixeira, soldados.

N. 785 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, reafirmando o de n. 470 e comunicando a decisão sobre a rescisão do contrato celebrado com Moacir Medina de Oliveira.

N. 786 — Ao diretor da Divisão de Material do Ministério da Fazenda, sobre dotações para o aluguel de casa e outras.

N. 787 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal, comunicando baixa de responsabilidade pelos adiantamentos de Cr\$ 150,00 e Cr\$ 3.000,00 recebidos por Eli-seu Oliveira e Jaime de Oliveira Gomes.

N. 788 — Ao contador geral da República, comunicando a anulação do ato constante do decreto-lei n. 5.191.

N. 789 — Ao diretor da Divisão de Material do Ministério da Educação, comunicando autorização para o levantamento da caução feita por Rodrigues de Almeida & Cia., como garantia de execução de contrato.

N. 790 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando registro de concessão de aposentadoria a Estanislau de Andrade e solicitando providências para que do título conste discriminação necessária.

N. 791 — Ao diretor do Recrutamento do Exército, solicitando remessa de cópia de fé de ofício de reformado.

N. 792 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que por não terem sido abonadas as 60 faltas anuais, de acordo com o decreto n. 1.178, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Nestor Tavares Werneck.

N. 793 — Ao diretor do Recrutamento do Exército, solicitando cópia de fé de ofício de oficial reformado.

N. 794 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando autorização para o levantamento da caução, feita por Virgílio Guimarães & Comp., para garantia do contrato de 10 de outubro de 1940.

Dia 19

N. 795 — Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando remessa de requerimento para liquidação de dívidas por "exercícios findos".

N. 796 — Ao diretor do Serviço de Administração do D. A. S. P., comunicando concessão de licença a escriturário.

N. 797 — Ao diretor da Segunda Diretoria sobre justificação de falta verificada por oficial administrativo.

N. 798-802 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos, e aos delegados do Tribunal de Contas nos Estados da Paraíba e Maranhão, comunicando que as fianças constituídas por apólices de seguro de fidelidade funcional, independem do julgamento do Tribunal, devendo, entretanto, ser observadas as recomendações dos itens a, b e c, da decisão da Presidência, publicada no Diário Oficial de 17 de novembro do ano próximo passado.

N. 803-10 — Aos delegados do Tribunal de Contas nos Estados do Espírito Santo, Santa Catarina, S. Paulo, Bafa, Amazonas, Goiás, Pernambuco e Paraíba, encaminhando questionários a serem preenchidos em prazo certo, por extranumerários.

N. 881 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, restituindo para satisfação de diligência o processo fichado no Tesouro Nacional sob o número 11.551-42 relativo a comprovação de adiantamento recebido por Aloisio Dantas de Araujo.

N. 812 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, restituindo processos de

fianças constituídas por apólices de seguro de fidelidade funcional, visto independerm de julgamento do Tribunal.

N. 813 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em virtude de diligência sobre o processo de concessão de aposentadoria a Oscarlina Alves Pinto, seja feita a revisão do tempo de serviço, tendo em vista o decreto n. 1.178, no período anterior à vigência do Estatuto.

N. 814 — Ao mesmo, solicitando idêntica providência sobre o processo de concessão de aposentadoria a Boaventura Gonçalves dos Santos e Silva.

N. 815 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando Boletim de Frequência relativo ao mês de fevereiro.

Dia 20

N. 816 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando decreto de promoção de oficial administrativo.

N. 817 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando esclarecimentos sobre a classificação da despesa no processo número 12.307-43, em que é interessado Alberto Gentile.

N. 818 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Pernambuco, encaminhando relações do modelo n. 6.

N. 819 — Ao delegado do Tribunal de Contas em São Paulo, encaminhando quadro demonstrativo de despesas pagas na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto, em janeiro último.

N. 820 — Ao comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, solicitando indicação de dotação por onde corre a despesa a que se refere a concorrência administrativa cujas propostas vieram encaminhadas pelo ofício n. 112 do mesmo Comando.

N. 821 — Ao diretor de Fundos do Exército, solicitando remessa de cópia do ofício n. 1.707, de 28 de março de 1939, relativo à Dívida relacionada em que é interessado o Lloyd Nacional.

N. 822 — Ao diretor do Instituto Felix Pacheco, prestando informações, em face dos assentamentos existentes no Tribunal, sobre o contínuo Aires Camara.

N. 823 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, encaminhando cópia do de n. 5.292, de 13 de novembro último e solicitando providências para que seja solucionado o assunto de que trata o mesmo, relativamente a relatório mensal.

Dia 22

N. 824 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Educação, comunicando haver o Tribunal julgado procedentes as dívidas de que trata o de n. 39, do mesmo Departamento na importância de Cr\$ 2.892,10 de que são credores Paulo G. Salgado e outros.

N. 825 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando a folha do pessoal extranumerário mensalista do mês de fevereiro.

N. 826 — Ao mesmo, encaminhando pedido de licença formulado por oficial administrativo.

N. 827 — Ao Reitor da Universidade do Brasil, restituindo 2.ª via do empenho n. 15.

N. 828 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, solicitando providências sobre pagamento de aluguéis.

N. 829 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao processo de concessão de montepio militar a Maria de Lourdes dos Santos, seja calculada a contribuição de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938.

N. 830 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bafa, encaminhando documentos de extranumerário mensalista.

N. 831-33 — Aos diretores do Domínio da União e da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação, comunicando registo dos contratos celebrados com Maria José Vilar Bilro, Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller no Brasil e com Raul Conrado Cabral.

N. 834 — Ao diretor do Domínio da União, reiterando o de n. 432, de 26 de janeiro último sobre o contrato celebrado com a Companhia Fiat Lux de Fósforos de Segurança.

N. 835 — Ao mesmo, comunicando que em face do decreto-lei n. 3.438, art. 18, tendo em vista que o interessado não goza de preferência, foi recusado registo ao contrato de que trata o processo n. 90.282-42, celebrado com Joaquim Rodrigues Passos Junior.

N. 836-37 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registo dos contratos celebrados com Hilton Hermon, Wilson Wellisch e José Lopes de Oliveira.

N. 838 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando providências para ser devidamente selado o contrato de 15 de dezembro de 1942, celebrado com Hugo Rocha.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

Expediente do dia 15 de março de 1943

H. B. P. n. 941 — Ex-contribuinte Manoel de Almeida Sobrinho.

H. B. P. n. 860 — Ex-contribuinte Salvador Dália.

B. n. 1.618 — Ex-contribuinte Antonio Cicarello.

H. B. P. n. 734 — Ex-contribuinte Antonio Domingues de Souza.

A. B. P. n. 359 — Ex-contribuinte Arlindo Vecchi.

H. B. P. n. 822 — Ex-contribuinte Benedito Ferreira dos Santos.

B. n. 4.809 — Ex-contribuinte Marçal Barbosa da Rocha.

H. B. P. n. 504 — Ex-contribuinte Maria Augusta Caldas.

B. n. 3.569 — Ex-contribuinte Antonio Bonifacio da Rosa.

H. B. P. n. 871 — Ex-contribuinte Arthur Pereira de Castro.

B. n. 4.933 — Ex-contribuinte Abilio Ribeiro da Silva.

H. B. P. n. 763 — Ex-contribuinte Octaviano Leocadio de Lima.

B. n. 1.668 — Ex-contribuinte Gabriel Archanjo de Moraes Sodré.

B. n. 3.280 — Ex-contribuinte João Porfírio Alves.

B. n. 299 — Ex-contribuinte João Pedro Alves Vieira.

H. P. A. n. 131 — Contribuinte Altina Arnobio.

H. P. A. n. 27 — Contribuinte Abdon Quinderé.

H. P. A. n. 64 — Contribuinte João Basílio.

H. B. P. n. 613 — Ex-contribuinte Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

H. B. P. n. 669 — Ex-contribuinte João Arthur de Carvalho.

H. B. P. n. 14 — Ex-contribuinte Manoel de Jesus Ramos.

H. B. P. n. 793 — Ex-contribuinte Rafael Barbosa.

B. n. 2.689 — Ex-contribuinte Nestor Nicolau dos Santos.

B. n. 119 — Ex-contribuinte Rosendo Emilio dos Santos.

H. B. P. n. 854 — Ex-contribuinte Conrado Ericksen Filho.

H. B. P. n. 901 — Ex-contribuinte Aluizio Porto Ribeiro.

B. n. 2.353 — Ex-contribuinte Wenceslau Peixoto Meirelles.

B. n. 980 — Ex-contribuinte Antonio de Souza Forte.

H. B. P. n. 962 — Ex-contribuinte Reynaldo Giannini.

B. n. 5.600 — Ex-contribuinte Torquato de Andrade.

B. n. 1.957 — Ex-contribuinte Mario Pereira Castro.

B. n. 6.436 — Ex-contribuinte Genesio Bispo Esperidião.

B. n. 3.677 — Ex-contribuinte João Miranda.

B. n. 2.558 — Ex-contribuinte Antonio José Ferreira de Oliveira.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. F. n. 595 — Ex-segurado Polybuio Monteiro Pereira.

H. B. P. n. 1.075 — Ex-contribuinte Americo Rodrigues Caldeira. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 249 — Ex-contribuinte Boaventura Catão Bandeira de Mello.

H. B. P. n. 114 — Ex-contribuinte João Claudio dos Santos.

H. B. P. n. 1.003 — Ex-contribuinte Manoel José de Araújo.

H. B. P. n. 43 — Ex-contribuinte Pedro Versiani Dias.

H. B. P. n. 1.078 — Ex-contribuinte José D'Angelis.

H. B. P. n. 676 — Ex-contribuinte Crescêncio Moreira da Motta. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

H. B. P. n. 972 — Ex-contribuinte Francisco Carlos de Oliveira. — Indeferido, em face do disposto no art. 17 do decreto-lei número 3.347, de 12 de junho de 1941.

B. n. 3.571 — Ex-contribuinte — Olympio Chagas. — Deferido de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 15 de março de 1943 do Sr. chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Pedro Gonçalves dos Santos — (B. 4.476). — Homologo a habilitação do filho menor Orlando (1/14).

De Ernesto Nascimento Abreu — (H. B. P. n. 971). — Homologo a habilitação do filho menor Márcelo.

De Manoel José de Araújo — (H. B. P. n. 1.003). — Homologo a habilitação da filha Adalgisa (1/2).

De Miguel Grucci — (H. B. P. n. 818). — Homologo a habilitação dos filhos Adhemar (1/6), Miguel (1/6) e Oswaldo (1/6).

De Alberto Mariz Pinto — (H. B. P. número 466). — Homologo a habilitação da filha Maria Angelica (1/12).

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 15 de março de 1943 do Sr. diretor da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos artigos ns. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

São Paulo:

De Crescêncio Moreira da Motta — (H. B. P. 676). — Homologo a habilitação dos filhos Antenor (1-12), Noemia (1-12), Norberto (1-12), Laura (1-12), Mario (1-12) e Dulce (1-12).

De Amancio Cardoso dos Santos — (H. B. P. 996). Homologo a habilitação das legatárias Maria Lucia (1-2) e Maria Joaquina (1-2).

Minas Gerais:

De José D'Angelis — (H. B. P. 1.078). — Homologo a habilitação dos filhos Zulmira (1-26), Darcy (1-26), Maria (1-26), Walmiral (1-26), Zenita (1-26), Gabriel (1-26), Gabriel (1-26), Garibaldi (1-26), Constança (1-26), De Pedro Versiani Dias — (H. B. P. 43). — Homologo a habilitação da filha Maria Dulce (1-2).

De Pedro Versiani Dias — (H. B. P. 43). — Homologo a habilitação da filha Maria Dulce (1-2).

Maranhão:

De Boaventura Catão Bandeira de Mello — (H. B. P. 249). — Homologo a habilitação dos filhos Maria da Gloria (1-14), Nilza (1-14), Luiz Gonzaga (1-14), Benedita (1-14), Antonio (1-14), e Therezinha de Jesus (1-14).

Mato Grosso:

De João do Lago Monteiro — (H. B. P. 1.100). — Homologo a habilitação da viúva Antonina Duarte Monteiro (1-2) e dos filhos Benedito (1-8), Alvaro (1-8), Benjamim (1-8) e Elza (1-8).

Alagoas:

De João Claudio dos Santos — (H. B. P. 114). — Homologo a habilitação dos filhos Waldemar (1-12), Elizio (1-12), Zelita (1-12), Ligia (1-12), Leopoldo (1-12) e Iracema (1-12).

Pernambuco:

De Tomé Luiz de França — (B. 6.941). — Homologo a habilitação do filho maior José Luiz (1-2).

H. B. P. n. 676 — Ex-contribuinte Crescêncio Moreira da Motta. — Indeferido a habilitação requerida, a fls. 21, por Eulalia Costa.

H. B. P. n. 639 — Ex-contribuinte Anibal Farani da Silva.

H. B. P. n. 810 — Ex-contribuinte Delfim Carlos Bernardino Silva.

H. B. P. n. 878 — Ex-contribuinte José Moreira de Almeida.

H. B. P. n. 695 — Ex-contribuinte Sergio Otavio da Conceição. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Lei de Introdução AO Código Civil

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

SECCÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

Departamento de Administração

Diretoria do Pessoal

Resumo do termo de contrato firmado entre a União e Artur Soares Amorim

Representante do Governo no ato: Coronel Aviador Ajalmar Vieira Mascarenhas, diretor geral do Pessoal do Ministério da Aeronáutica.

Contratado — Artur Soares de Amorim, representado por seu procurador, Fortunato Soares Amorim.

Função e verba: — O contratado desempenhará, na Fábrica do Galeão, a função de engenheiro especializado em Aviação, com o salário mensal de dois mil e quinhentos cruzeiros, correndo a despesa, no corrente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação 2 — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 04 — Contratados, do Orçamento vigente para o Ministério da Aeronáutica.

Data e duração — O contrato foi firmado em vinte e seis de fevereiro, de mil novecentos e quarenta e três, começando a vigorar a partir do dia seguinte ao da data do término do contrato anterior existente entre o contratante e o contratado, para igual fim e terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, feito o necessário registro no Tribunal de Contas.

Diretoria do Pessoal da Aeronáutica, em 4 de março de 1943. — *Cyrol José Monteiro Brisolla*, oficial administrativo classe H. — Visto. *Paulo Ernesto Tolle*, chefe da Seção Administrativa da Divisão do Pessoal Civil.

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que providenciem a reforma de suas assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 30 do corrente mês de março, afim de evitar o cancelamento das mesmas, a partir dessa data.

JURISPRUDÊNCIA

— DO —

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados

COM
índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR \$

CR \$

Vol. I—12,00	Vol. VI—10,00
Vol. II— 8,00	Vol. VII—10,00
Vol. III— 7,00	Vol. VIII—10,00
Vol. IV—10,00	Vol. IX—10,00
Vol. V—10,00	Vol. X—10,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

De 1 a 16 de março de 1943.....	Cr\$ 34.178.349,00
Em 17 de março de 1943.....	2.655.095,60

Total.....	36.833.444,60
Em igual período de 1942.....	33.018.724,00

Diferença para mais neste ano....	3.814.720,60
-----------------------------------	--------------

De 2 de janeiro a 17 de março de 1943	189.695.004,50
Em igual período de 1942.....	160.181.113,70

Diferença para mais neste ano....	29.513.890,80
-----------------------------------	---------------

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 16 de março de 1943:		
-----------------------------	--	--

Diversos	Cr\$ 583.383,90	Cr\$
Ob. de guerra ..	5.270.798,30	3.854.182,20

Em 17 de março de 1943:		
-------------------------	--	--

Diversos	105.012,20	
Ob. de guerra ..	133.531,30	240.543,50

Total.....	4.094.725,70	
Em igual período de 1942.....	1.081.963,30	

Diferença para mais neste ano....	3.012.761,90	
-----------------------------------	--------------	--

De 2 de janeiro a 17 de março de 1943	24.753.033,40
Em igual período de 1942.....	14.205.498,70

Diferença para mais neste ano....	10.547.534,70
-----------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

De 1 a 17 de março de 1943.....	Cr\$ 36.833.444,60
Em 18 de março de 1943.....	1.707.829,30

Total.....	38.541.273,90
Em igual período de 1942.....	36.711.398,00

Diferença para mais neste ano....	1.829.875,90
-----------------------------------	--------------

De 2 de janeiro a 18 de março de 1943	191.402.833,80
Em igual período de 1942.....	163.873.787,70

Diferença para mais neste ano....	27.529.046,10
-----------------------------------	---------------

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 17 de março de 1943:		
-----------------------------	--	--

Diversos	Cr\$ 683.356,10	Cr\$
Ob. de guerra ..	3.406.329,60	4.094.725,70

Em 18 de março de 1943:		
-------------------------	--	--

Diversos	44.449,70	
Ob. de guerra ..	259.580,60	304.030,30

Total.....	4.398.756,00	
Em igual período de 1942.....	1.350.668,60	

Diferença para mais neste ano....	3.048.087,40	
-----------------------------------	--------------	--

De 2 de janeiro a 18 de março de 1943	25.057.063,70
---	---------------

Em igual período de 1942.....	14.474.203,50
-------------------------------	---------------

Diferença para mais neste ano....	10.582.860,20
-----------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

De 1 a 18 de março de 1943.....	38.541.273,90
Em 19 de março de 1943.....	2.650.676,00

Total.....	41.191.949,90
Em igual período de 1942.....	38.228.995,60

Diferença para mais neste ano....	2.962.954,30
-----------------------------------	--------------

De 2 de janeiro a 19 de março de 1943	194.053.509,80
Em igual período de 1942.....	165.391.385,30

Diferença para mais neste ano....	28.662.124,50
-----------------------------------	---------------

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 18 de março de 1943:		
-----------------------------	--	--

Diversos	732.845,80	
Ob. de guerra ..	3.665.910,20	4.398.756,00

Em 19 de março de 1943:		
-------------------------	--	--

Diversos	40.193,90	
Ob. de guerra ..	167.798,80	207.992,70

Total.....	4.608.748,70	
Em igual período de 1942.....	1.545.816,00	

Diferença para mais neste ano....	3.060.932,70	
-----------------------------------	--------------	--

De 2 de janeiro a 19 de março de 1943	25.265.056,40
Em igual período de 1942.....	14.669.350,90

Diferença para mais neste ano....	10.595.705,50
-----------------------------------	---------------

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 12

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

De 1 a 13 de março de 1943.....	Cr\$ 30.855.066,00
Em 15 de março de 1943.....	2.722.542,39

(sendo 1.738.939,00, compensada em 13 do corrente e recolhida ao Banco do Brasil pela I. R. imposto de Renda).

Total.....	33.577.608,30
Em igual período de 1942.....	23.063.949,20

Diferença para mais em 1943.....	10.513.659,10
----------------------------------	---------------

De 1 de janeiro a 15 de março de 1943	170.803.209,90
Em igual período de 1942.....	105.147.262,70

Diferença para mais em 1943.....	65.655.947,20
----------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

De 1 a 13 de março de 1943.....	Cr\$ 30.741.220,90
Em 15 de março de 1943.....	2.718.123,30

Total.....	33.459.344,20
Em igual período de 1942.....	22.911.766,40

Diferença para mais em 1943.....	10.547.577,80
----------------------------------	---------------

BOLETIM N. 13

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

De 1 a 15 de março de 1943.....	Cr\$ 33.577.608,30
Em 16 de março de 1943.....	3.672.504,70

(sendo 542.017,80 recolhida ao Banco do Brasil pela D. R. I. Renda).

Total.....	37.250.113,00
Em igual período de 1942.....	24.942.587,20

Diferença para mais em 1943.....	12.307.525,80
----------------------------------	---------------

De 1 de janeiro a 16 de março de 1943	174.475.714,60
Em igual período de 1942.....	107.025.900,60

Diferença para mais em 1943.....	67.449.814,00
----------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	
	Cr\$
De 1 a 15 de março de 1943.....	33.459.344,20
Em 16 de março de 1943.....	3.654.761,60
Total.....	37.114.105,80
Em igual período de 1942.....	24.784.714,30
Diferença para mais em 1943.....	12.329.391,50

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	
	Cr\$
De 1 a 16 de março de 1943.....	37.250.113,00
Em 17 de março de 1943.....	3.148.653,30
(sendo 1.076.425,20 recolhida ao Banco do Brasil pela D. I. Renda)	
Total.....	40.398.666,30
Em igual período de 1942.....	27.292.482,00
Diferença para mais em 1943.....	13.106.184,30
De 1 de janeiro a 17 de março de 1943.....	177.624.267,90
Em igual período de 1942.....	109.375.795,40
Diferença para mais em 1943.....	68.248.472,50

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	
	Cr\$
De 1 a 16 de março de 1943.....	37.114.105,80
Em 17 de março de 1943.....	3.089.474,90
Total.....	40.203.580,70
Em igual período de 1942.....	26.953.276,00
Diferença para mais em 1943.....	13.250.304,70

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Arrecadada:	
	Cr\$
De 1 a 16 de março de 1943.....	37.114.105,80
Em 17 de março de 1943.....	3.089.474,90
Total.....	40.203.580,70
Em igual período de 1942.....	26.953.276,00
Diferença para mais em 1943.....	13.250.304,70

Arrecadada:	
	Cr\$
De 1 a 16 de março de 1943.....	37.114.105,80
Em 17 de março de 1943.....	3.089.474,90
Total.....	40.203.580,70
Em igual período de 1942.....	26.953.276,00
Diferença para mais em 1943.....	13.250.304,70

Arrecadada:	
	Cr\$
De 1 a 16 de março de 1943.....	37.114.105,80
Em 17 de março de 1943.....	3.089.474,90
Total.....	40.203.580,70
Em igual período de 1942.....	26.953.276,00
Diferença para mais em 1943.....	13.250.304,70

Receita do dia:

Em 19 de março de 1943.....	1.361.852,50
Em 19 de março de 1942.....	1.547.587,50

Receita mensal:

De 1 a 19 de março de 1943.....	7.998.967,00
De 1 a 19 de março de 1942.....	18.544.689,20

Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	10.545.722,20
--	---------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 19 de março de 1943.....	60.571.233,60
De 2 de janeiro a 19 de março de 1942.....	129.773.815,90

Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	69.202.582,30
--	---------------

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
Em 11 de março de 1943.....	4.532.819,10
Em 11 de março de 1942.....	692.726,80

Receita mensal:

De 1 a 11 de março de 1943.....	9.015.565,60
De 1 a 11 de março de 1942.....	11.072.899,20

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	2.057.333,60
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 11 de março de 1943.....	53.791.198,60
De 2 de janeiro a 11 de março de 1942.....	115.256.417,60

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	61.465.219,00
---	---------------

Receita do dia:

Em 13 de março de 1943.....	352.597,60
Em 13 de março de 1942.....	1.262.566,70

Receita mensal:

De 1 a 13 de março de 1943.....	19.290.016,40
De 1 a 13 de março de 1942.....	13.207.815,70

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	6.082.200,70
--	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 13 de março de 1943.....	62.179.122,80
De 2 de janeiro a 13 de março de 1942.....	117.391.334,10

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	55.112.211,30
---	---------------

Receita do dia:

Em 15 de março de 1943.....	820.031,30
Em 15 de março de 1942.....	Não houve

Receita mensal:

De 1 a 15 de março de 1943.....	18.323.521,10
De 1 a 14 de março de 1942.....	26.572.145,70

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	8.248.624,60
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 15 de março de 1943.....	63.099.154,10
De 2 de janeiro a 14 de março de 1942.....	118.434.854,80

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	55.335.700,70
---	---------------

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Aguas

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES DA D. A.

Dia 15

Bacia Amazônica (Dia 14).

Em ascensão em Manaus; em declínio em Guajará Mirim, Vila Murtinho, Mussum Paraná; estacionário em Porto Velho.

Bacia Paraná Paraguai (Dia 14).

Em ascensão em Tomazina, Jataí, São Mateus, Rio Negro, Porto União, e Porto Murtinho; em declínio em Jupiá e Cuiabá; estacionário em Tibagi e Foz do Iguassú.

Bacia São Francisco (Dia 15).

Continuará em lenta ascensão entre Manga e Barra do Rio Grande e em lento declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Dia 14).

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 15).

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 15).

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (Dia 15).

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (Dia 15).

Em ascensão em D. Francisca, Cachoeira, Rio Pardo, Mussum, Encantado, São Jerônimo, em declínio em Passo Montenegro; estacionário em Porto Alegre.

Bacia Amazônica (Dia 15).

Em ascensão em Manaus e Guajará Mirim; em declínio em Mutum Paraná; estacionário em Vila Murtinho.

Bacia Paraná Paraguai (Dia 15).

Em ascensão em Jupiá, Jataí, Guaira, Sete Quedas, Porto Mendes Gonçalves, Porto União, Cuiabá, Corumbá e Porto Murtinho; em declínio em São Mateus e Foz do Iguassú; estacionário em Rio Negro.

Bacia São Francisco (Dia 16).

Continuará em lenta ascensão entre São Francisco e Barra do Rio Grande e em lento declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Dia 15).

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 16).

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 16).

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (Dia 16).

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (Dia 16).

Em ascensão em D. Francisca, Cachoeira e Rio Pardo; em declínio em São Jerônimo e Porto Alegre.

Dia 17

Bacia Amazônica (Dia 16):

Em ascensão em Manaus; em declínio em São Gabriel.

Bacia Paraná Paraguai (Dia 16):

Em ascensão em Jataí, São Mateus, Rio Negro e Foz do Iguassú; em declínio em Porto União, Cuiabá e Porto Murtinho; estacionário em Corumbá.

Bacia São Francisco (Dia 17):

Continuará em lenta ascensão entre São Francisco e Barra do Rio Grande e em lento declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Dia 16):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 17):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 17):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (Dia 17):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (Dia 17):

Em ascensão em Cachoeira, Rio Pardo e Campo Bom; em declínio em D. Francisco e Porto Alegre; estacionário em São Jerônimo.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 17 DE MARÇO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	67,69 5/8	79,58 7/16	79,62 15/16
Portugal	—	0,80 5/16	0,92 3/16
Nova York	—	19,64	20,27
Argentina	—	4,67 5/8	5,12 9/16
Chile	—	0,63 3/8	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 18 DE
MARÇO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	853,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	857,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	890,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	885,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..	927,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1930)	535,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.090,00
Empréstimo Municipal de 1914, port.	196,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.008,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ..	993,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port. ...	38,50
Intendência Municipal de Pelotas de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador	995,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.010,00
Minas Gerais de Cr\$ 500,00, 7 %, port.	505,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	201,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	209,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	205,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	100,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletrificação)	1.081,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	660,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador	1.100,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	210,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.197,00

Ações de Bancos

Brasileiro de Crédito	200,00
-----------------------------	--------

Ações de Companhias

Petropolitana	445,00
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	173,00
Carbonífera Minas de Butiá	159,00
Cessionária das Docas do Porto da Baía	30,00
Cervejaria Brahma, ord.	500,00
Docas de Santos, port.	280,00
Força e Luz de Minas Gerais	330,00
Indústrias Martins Ferreira	525,00
S. A. Marvin	735,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	685,00
Siderúrgica Nacional, c/80 %	279,00

Debêntures

Companhia Docas de Santos	220,00
---------------------------------	--------

Vendas Judiciais

65 Apólices Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00	855,00
141 Apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nominativas	857,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de março de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 18 DE
MARÇO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
130	Uniformizadas	854,00
211	Idem	855,00
4	Idem	853,00
32	Diversas Emissões, nom.	856,00

União :

	Cr\$
407 Idem, port.	890,00
3 Idem	893,00
174 Idem de 1917	865,00
15 Idem com dois semestres vencidos	910,00
80 Diversas Emissões, port., cautelas	885,00
5 Reajustamento	925,00
40 Idem	927,00

Obrigações :

6 Tesouro de 1930 de Cr\$ 500,00	535,00
1 Idem de 1932	1.090,00

Municipais do Distrito Federal :

250 Empréstimo de 1914, port.	196,00
------------------------------------	--------

Municipais dos Estados :

23 Belo Horizonte	1.007,00
62 Idem	1.008,00
150 Porto Alegre, 7 %, port.	993,00
46 Idem, 3 1/2 %	38,50
35 Pelotas	995,00

Estaduais :

4 Minas, 7 %, port.	1.010,00
30 Idem de Cr\$ 500,00	505,00
625 Idem de 1934, 1.ª série	201,00
65 Idem	201,50
78 Idem, 2.ª série	209,00
120 Idem	210,00
708 Idem, 3.ª série	205,50
79 Idem	205,00
498 Idem	206,00
52 Pernambuco	100,00
160 Rio de Janeiro (Eletrificação)	1.082,00
90 Idem	1.080,00
363 Rodoviárias do Estado do Rio	660,00
50 Idem do Rio Grande do Sul	1.100,00
3 São Paulo	210,00
135 Idem Uniformizadas	1.197,00

Ações de Bancos :

50 Brasileiro de Crédito	200,00
--------------------------------	--------

Ações de Companhias :

23 8/10 Petropolitana	445,00
300 São Jerônimo, ord.	173,00
950 Butiá	159,00
200 Docas da Baía	30,00
2.500 Cervejaria Brahma, ord.	500,00
151 Docas de Santos, port.	280,00
960 Força e Luz de Minas Gerais	330,00
500 Martins Ferreira	525,00
400 S. A. Marvin	735,00
50 Belgo-Mineira, port., com dividendos	685,00
20 Siderúrgica Nacional, com 80 %	270,00
200 Idem	280,00

Debêntures :

500 Companhia Docas de Santos	220,00
-------------------------------------	--------

Vendas Judiciais :

65 Apólices Uniformizadas	855,00
141 Diversas Emissões, nom.	857,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 18 DE MARÇO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,59 9/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80	0,92 15/16
Nova York	16,58	19,63	20,50
Uruguai	—	—	11,00
Argentina	—	4,69	5,11

Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos :

Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—
----------------------------	---	------------	---

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 19 DE
MARÇO DE 1943

DÍVIDA EXTERNA

	Cr\$
Empréstimo Federal de 1927, 6 1/2 % p/\$ 1.000 (Resgate da Dívida Flutuante)	9.600,00

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	855,00
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto)	865,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	890,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas	885,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	928,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00, 5 %, port.	450,00
Obrigações Ferroviárias de Cr\$ 1.000,00, 7 %	1.080,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	202,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	233,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.008,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	996,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 ½ %, port.	38,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	538,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.020,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	201,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	210,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	205,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	100,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletificação)	1.082,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	660,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador	1.100,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	241,50
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.200,00

Ações de Bancos

Brasileiro de Crédito	210,00
Mercantil do Rio de Janeiro	750,00

Ações de Companhias

Fiação e Tecidos Corcovado	420,00
Fiação e Tecidos São Pedro de Alcântara	670,00
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	174,00
Carbonífera Minas de Butiá	159,00
Cervejaria Adriática, pref.	570,00
Docas de Santos, nom.	265,00
Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa	530,00
Força e Luz de Minas Gerais	324,50
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	695,50

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	233,00
Companhia Docas de Santos	220,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de março de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 19 DE MARÇO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	DÍVIDA EXTERNA	Cr\$
\$ 20.000	Empréstimo Federal de 1927, 6 ½ p/1.000 ...	9.600,00
	DÍVIDA INTERNA	
	Apólices e Obrigações	
	União :	
43	Uniformizadas	855,00
5	Obras do Porto	865,00
1	Diversas Emissões, port.	888,00
7	Idem	890,00
548	Idem	865,00
53	Idem de 1917	170,00
500	Idem	885,00
820	Diversas Emissões, port., cautelas	925,00
3	Reajustamento	929,00
10	Idem	450,00
2	Idem de Cr\$ 500,00	
	Obrigações :	
41	Ferroviárias	1.080,00
	Municipais do Distrito Federal :	
2	Empréstimo de 1917, port.	202,00
75	Idem de 1931	233,00
	Municipais dos Estados :	
16	Belo Horizonte	1.008,00
6	Porto Alegre, 3 ½ %	37,00
10	Idem	38,50
50	Idem, 7 %	993,00
78	Idem	998,00
	Estaduais :	
20	Espírito Santo, 8 %, port.	538,00
143	Minas, 7 %, port.	1.020,00
40	Idem de 1934, 1.ª série	201,00
201	Idem	201,50
50	Idem, 2.ª série	209,50
310	Idem	210,00

Estaduais :

330	Idem, 3.ª série	205,00
485	Idem	205,50
8	Pernambuco	100,00
50	Estado do Rio (Eletificação)	1.082,00
180	Rodoviárias do Estado do Rio	660,00
185	Idem do Rio Grande do Sul	1.100,00
200	São Paulo	241,50
84	Idem Uniformizadas	1.200,00
	Ações de Bancos :	
325	Brasileiro de Crédito	210,00
4	Mercantil do Rio de Janeiro	750,00
	Ações de Companhias :	
120	Corcovado	420,00
134	São Pedro de Alcântara	670,00
300	São Jerônimo	174,00
100	Butiá	159,00
175	Cervejaria Adriática, pref.	570,00
20	Docas de Santos, nom.	265,00
50	Santa Rosa	530,00
750	Força e Luz de Minas Gerais	328,00
800	Idem	324,00
40	Belgo-Mineira, port.	700,00
30	Idem	690,00
100	Idem	695,00
	Debêntures :	
100	Banco "Lar Brasileiro"	232,00
900	Idem	233,00
630	Companhia Docas de Santos	220,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 12, § 1.º, do decreto-lei n. 3.545, de 22 de agosto de 1941, e atendendo à comunicação da *Companhia Bancária Áurea Brasileira*, torna público, e a quem interessar possa, que esta tornou caducos os seguintes contratos:

Referências:

DF 471.284 — MB 1.800.657 — MC 2.012.687, 2.012.689, 2.161.103, 2.161.105 — A 860.917 — B 327.822, 360.863, 435.405, 446.229, 462.051, 480.744, 490.374, 490.384, 491.416, 513.090, 514.189, 592.955, 685.997, 685.998, 685.999, 686.002, 686.003, 686.005, 686.007, 686.009 — F 159.825 — J 427.907 — K 187.266 — P 5.420, 30.177, 31.058, 31.528, 31.534, 57.155, 62.528 — T 41.140, 366.923 — MN 24.073, 27.511, 54.347, 138.339, 176.075, 203.261, 203.276, 203.278, 203.715, 203.720, 203.725, 493.863, 493.872, 493.873, 642.580, 642.617, 691.611, 691.612, 691.626, 699.101, 723.685, 784.916, 784.924, 781.931, 795.009, 821.321, 869.820, 996.300 — AU 157.533 — UT 39.256, 101.540, 137.551, 159.812, 160.416, 160.421, 316.684, 327.777, 327.784, 362.850, 362.853, 365.509, 371.535, 374.053, 412.665, 422.437, 433.577, 437.145, 487.346, 495.150, 501.966, 501.968, 609.728, 653.102, 676.789, 676.790, 713.830, 841.410, 850.564, 910.572, 998.029 — LD 26.163, 42.961, 46.011, 46.929, 124.479, 142.503, 144.356, 159.396, 159.404, 159.414, 160.431, 160.432, 160.436, 160.437, 160.441, 160.442, 160.445, 160.453, 160.455, 160.456, 160.457, 160.460, 160.463, 160.472, 178.998, 209.425, 222.938, 223.161, 223.168, 223.170, 225.912, 284.131, 284.130, 284.123, 284.111, 228.987, 234.060, 234.062, 252.639, 252.794, 265.891, 299.347, 309.600, 309.606, 309.615, 314.245, 316.012, 321.922, 322.811, 322.845, 322.853, 323.199, 323.243, 344.801, 344.827, 364.260, 365.547, 365.548, 407.926, 428.073, 430.737, 440.833, 440.835, 451.087, 451.714, 461.566, 461.567, 480.688, 480.891, 495.123, 495.127, 495.129, 495.131, 495.138, 495.141, 505.562, 555.998, 576.267, 583.517, 597.977, 606.196, 606.200, 611.504, 611.520, 611.528, 639.279, 708.926, 728.656, 728.735, 728.736, 747.489, 852.652, 853.608, 853.610, 853.616, 853.617, 853.618, 853.622, 853.623, 853.627, 860.428, 919.942, 926.908, 950.798, 952.055 — IDL 31.647, 31.739, 32.065, 52.085, 65.396, 178.981, 195.745, 197.384, 234.904, 234.905, 260.171, 260.430, 261.645, 278.610, 290.769, 309.744, 312.168, 322.998, 331.815, 332.142, 332.149, 346.492, 347.507, 347.522, 347.670, 347.672, 347.679, 360.771, 360.772, 360.778, 365.169, 365.318, 365.320, 365.483, 365.525, 366.700, 373.609, 385.716, 386.366, 387.089, 390.211, 394.619, 394.863, 421.855, 432.175, 434.313, 434.990, 452.766, 480.866, 480.896, 480.898, 480.899, 480.904, 480.908, 480.911, 489.463, 491.495, 626.389, 627.187, 667.005, 670.315, 670.911, 728.711, 772.627, 812.252, 812.330, 847.540, 851.595, 853.757, 881.158, 885.259, 887.010, 893.693, 960.003 — RL 6.790, 71.728, 86.123, 95.564, 136.023, 144.750, 186.849, 189.527, 230.295, 308.935, 327.828, 347.904, 567.157, 602.007, 653.116, 697.605, 772.298, 853.634 — Z 174.370.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de março de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.
(N. 3.802 — 20-3-43 — Cr\$ 204,00.)

VENDAS JUDICIAIS

O corretor José Willemsens Junior, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 29 do corrente, 200 apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nominativas, pertencentes a D. Maria de Lourdes Fernandes Ribeiro Gonçalves de Azevedo, com as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de março de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.
(N. 3.801 — 20-3-43 — Cr\$ 24,50.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Educação — Inspetor XV (Inspetor de Ensino Secundário).

P. H. — 133

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do ofício n. 267, de 18 do corrente mês, do Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, passa a figurar com a média 87,3 no resultado final dessa prova de habilitação, referente ao Distrito Federal e publicado no D. O. de 15 do corrente, a candidata 207 — Zembila Soares Pinheiro Chagas.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de março de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério: — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P. H. — 240-2

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi aprovada mais a inscrição n. 514, de Celina Guimarães, na prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de março de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Osvaldo Cruz — Químico Analista.

P. H. — 244

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º da insc.	Nome	Média final
6.	Werner Gustav Krauledat	90,0
5.	Moacyr Vaz de Andrade	75,0
3.	Roched Abib Seha	68,5
2.	Augusto Cid de Mello Perissé ...	60,0

2. Os candidatos acima relacionados estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de março de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Diretoria de Rotas Aéreas, do Ministério da Aeronáutica: — Rádio Telegrafista.

P. H. — 249

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria de Rotas Aéreas, do Ministério da Aeronáutica — Rádio Telegrafista —, dos seguintes candidatos:

N.º da insc.	Nome
--------------	------

1. Oswaldo Ricardo de Mattos.
2. Valdir Pereira da Paixão.
3. Osmany Martins Silva.
4. Jayme Ferreira da Silva.

5. Antonio Ferreira da Silva.
6. Luiz Gonzaga da Silva.
7. Osias Benedicto da Silva.
8. Arnaldo Ferreira.
9. Luiz Antonio Couto.
10. Jorge Martins de Almeida.
11. Alexandre Carneiro de Almeida.
12. João Antonio Paladino.
13. Antonio José Leal Coutinho.
14. Romeu Quintanilha.
15. Victor Pujol da Silveira.
16. Ruy Pamplona Barragan.
17. Milton Cardoso.
18. Milton Guimarães.
19. Armenio Carlos Pestana.
20. Antonio Carlos Pestana Filho.
21. Aécio Pestana.
22. Francisco José dos Santos.
23. Durval Elias Correia.
24. Julio da Silva Fontes.
25. Mellim Abdalla.
26. Wilhelm Friedrich Kerl Moritz.
27. João Climaco de Freitas.
28. Dacio Flavio de Santanna.
29. Thomaz Vicente da Costa.
30. João Raphael Gomes.
31. Manoel Pinto Guedes Filho.
32. Armenio Victorino Brandão.
33. Anibal Carneiro Costa.
34. Octacilio da Silva Augusto.
35. Hermano Gonzalez de Moura.
36. Iacamy Bonoso Monteiro.
37. José Gomes dos Santos.
38. Carlos Guilherme de Medeiros Jayme.
39. Antonio Gomes de Faria.
40. José de Oliveira Santos.
41. Antonio Ramos Mello.
42. Orlando Cordeiro.
43. Manoel Salvador de Oliveira.
44. João de Freitas Corrêa.
45. Ricardo Gomes de Novaes.
46. Gerson Dourend.
47. Fausto de Castro Chaves.
48. Guarany Jorge Henrique.
49. Américo Soares de Moura.
50. Tupinambá Nunes.
51. Nabór Tavares de Oliveira.
52. Bolivar Detaland Lopes.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de março de 1943.

— *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Prova para Auxiliar e Praticante de Escritório

P. H. — 270

RETIFICAÇÃO

No *Didrio Oficial* de 15 de março corrente, à página 3.787, na 3.ª coluna, onde se lê:

3. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos maiores de 18 anos e menores de 35.

Leia-se:

3. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos maiores de 16 anos e menores de 35.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Conselho Nacional do Petróleo

De ordem do Sr. presidente e nos termos do art. 26 combinado com o artigo 79 do decreto-lei n. 1985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), pelo presente fica intimada a Companhia Itatig a apresentar a este Conselho, à av. Presidente Wilson n. 164 — 9.º

andar, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, contestação ao processo de caducidade da autorização de pesquisa de jazidas de petróleo e gases naturais, que lhe foi outorgada pelo decreto n. 6.522, de 12 de novembro de 1940, iniciado na conformidade do artigo 2.º do referido decreto, por infração do disposto no n. III desse artigo.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Major Ild Jobim Meirelles*, chefe de gabinete.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Administrativo

Divisão de Material

Ata da reunião da Comissão designada para proceder à concorrência administrativa para aquisição de gasogênios destinados à adaptação em caminhões, caminhonetes e ônibus oficiais.

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, no Gabinete do diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, reuniu-se a comissão designada para, de conformidade com o edital publicado no *Didrio Oficial* de 20 de fevereiro de 1943, páginas 2.493 e 2.494, proceder à concorrência administrativa para aquisição de gasogênios destinados à adaptação em caminhões, caminhonetes e ônibus oficiais, sendo a mesma composta dos senhores: Anibal Ferreira do Amaral Filho, Auto Célio Motta e Edgard Lamego dos Santos, respectivamente, oficial administrativo, classe I e presidente da comissão, escriturário XVI e escriturário XIII. As 15 horas, o senhor presidente deu por iniciados os trabalhos, verificando-se o comparecimento das seguintes firmas concorrentes: Comissão Estadual do Gasogênio do Estado de São Paulo, Ramiro Vahia Durão, Gasogênio Ferta Ltda., Adolpho Botelho, Sociedade Comércio e Indústria de Gasogênio e Organização Industrial Geraldo Iumatti, de São Paulo. Iniciado o exame dos documentos apresentados em cumprimento ao item I do referido edital, o Sr. presidente resolveu recusar as propostas das firmas: Adolpho Botelho e Organização Industrial Geraldo Iumatti, por não terem as mesmas apresentado o documento exigido pelo item I, alínea a) do edital, ou seja, a autorização da Comissão Nacional de Gasogênio para fabrico de aparelhos de gasogênio, sendo as demais firmas julgadas idôneas e admitidas à concorrência. Ao ser apresentada a proposta da Comissão Estadual do Gasogênio, os demais concorrentes protestaram pelo fato de não ter a mesma feito a caução de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), exigida pelo edital, tendo, não obstante, a Comissão de Concorrência aceito a proposta em questão, sob o fundamento de que se tratava de um estabelecimento paraestatal, vinculado diretamente ao Estado de São Paulo cuja idoneidade não poderia levantar dúvidas, sendo por conseguinte, desnecessário qualquer depósito de garantia. Em seguida foram abertas e lidas pelo Sr. secretário e rubricadas pelo Sr. presidente e pelos demais concorrentes, as quatro propostas aceitas. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos às 16,35 horas. E, para constar, eu, Edgard Lamego dos Santos, servindo de secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme vai assinada por toda a Comissão. Divisão do Material, 15 de março de 1943. — *Anibal Ferreira do Amaral Filho*. — *Auto Motta*. — *Edgard dos Santos*, secretário.

Confere com o original. — *Maria Luiza de Moraes Macedo*, auxiliar de escritório VII. — *Edgard dos Santos*, chefe de Secção.

Quadro comparativo de preços da concorrência administrativa realizada na Divisão do Material em 15 de março de 1943, para aquisição de aparelhos de gasogênio:

Histórico	Com. Estadual do Gasogênio		Serviços Técnicos Recofix	Soc. Comércio e Indústria de Gasogênios Ltda.		Gasogênio Ferta Ltda.		Observações
	Lenha	Carvão	Lenha e Carvão	Lenha	Carvão	Lenha	Carvão	
Aparelhos instalados:	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	
em caminhões.....	—	6.400,00	7.900,00	8.370,00	7.600,00	11.750,00	9.250,00	
em caminhonetes..	—	6.400,00	8.000,00	8.430,00	7.700,00	10.250,00	8.250,00	Car. aberta.
						10.450,00	8.450,00	Car. fechada.
em ônibus.....	—	6.400,00	12.000,00	8.430,00	7.700,00	10.450,00	8.450,00	
Aparelhos engradados:								
para caminhões...	—	5.200,00	6.860,00	7.020,00	6.600,00	9.950,00	7.450,00	
para caminhonetes	—	5.200,00	6.860,00	7.070,00	6.650,00	8.450,00	6.450,00	
para ônibus.....	—	5.200,00	10.200,00	7.070,00	6.650,00	8.450,00	6.450,00	

Nota: Nenhuma das propostas apresentadas guardou inteira conformidade com as condições e especificações constantes do edital. Divisão do Material, em 16 de março de 1943. — Anibal Ferreira do Amaral Filho — Auto Célio Motta — Edgard Lamego dos Santos.

Proposta que a Comissão Estadual do Gasogênio do São Paulo faz para o fornecimento de aparelhos de gasogênio.

Cláusula 1

A Comissão Estadual do Gasogênio de São Paulo submete-se a todas as condições constantes do item X do edital relativo à concorrência para o fornecimento de aparelhos de gasogênio à Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, publicado a 20 de fevereiro no *Diário Oficial da União*, exceto nos seguintes pontos:

I — Especificações do aparelho:

Gerador e respectiva fornalha — Funcionando com carvão vegetal, sem injeção de água. A parte inferior (fornalha e cinzeiro) confeccionada em chapa preta ou galvanizada de 1/8", e a parte superior, em chapa preta ou galvanizada n. 12. Injetor de ar confeccionado em tubo de aço com resfriamento a água. Flanges em chapa de aço de 3/16". Tampa superior em ferro fundido, fixada por meio de parafusos de aço doce, com charneira e porca de aço com alavanca soldada; junta de amianto em cordão, grafitado. Tampa inferior em ferro fundido, com fixação e vedação iguais às da tampa superior em barrotes de aço doce, soldados num arco, também de aço doce.

Filtro — A camisa externa em chapa preta ou galvanizada n. 18. A camisa interna em chapa preta ou galvanizada n. 20. Tampas de ferro fundido com fixação análoga à das do gerador.

Resfriador — Em chapa preta ou galvanizada n. 20. Tampa de ferro fundido com fixação análoga à das do gerador.

Condutores e controles — Tubos de 54 cm de diâmetro interno em chapa preta ou galvanizada n. 18 (2 metros) e n. 20 (10 metros). Tubos soldados em toda extensão com solda oxi-acetilênica. Flanges circulares de aço doce de 3/16" de espessura, com diâmetro externo de 110 mm. Manetes de comando constituídas por puxador com transmissão flexível.

Carburização e partida — Misturador de ar e gás em ferro fundido. Juntas grafitadas de 1/16".

Ciclone e filtro de segurança — Ciclone confeccionado em chapa preta ou galvanizada n. 20 com tampa de ferro fundido fixada de modo análogo às do gerador. Filtro de segurança a seco, confeccionado em chapa preta ou galvanizada n. 18.

Acessórios e acabamento — Caixa d'água em chapa galvanizada n. 20 ou n. 18, com capacidade para conter 24 litros de água. Pintura de todas as peças com tinta primária vermelha, para evitar corrosão. Pertences completos para fixação e montagem do aparelho. Estanqueidade, dimensões e acabamento verificados em laboratório. Garantia contra defeitos de fabricação.

II — Condições:

a) os aparelhos para caminhão são de um só modelo, adequado para alimentar qualquer motor cuja potência, quando funcionando a gasolina, seja até de 100 HP, qualquer que seja o esforço de tração ou a carga útil do veículo;

b) os aparelhos somente servem para emprego de carvão vegetal.

Cláusula 2

Os preços pelos quais a Comissão Estadual do Gasogênio propõe fornecer os aparelhos objeto da presente concorrência são os seguintes:

a) preço, por unidade, de aparelhos a gasogênio instalados em caminhões, no Distrito Federal: Cr\$ 400,00 (seis mil e quatrocentos cruzeiros);

b) idem, idem, para ônibus rural: Cr\$.. 6.400,00 (seis mil e quatrocentos cruzeiros);

c) idem, idem, para caminhonetes: Cr\$.. 6.400,00 (seis mil e quatrocentos cruzeiros);

d) preço, por unidade para aparelhos destinados a caminhonete, engradados, sem instalação e postos no Distrito Federal: Cr\$.. 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros);

e) idem, idem, para ônibus rural: Cr\$.. 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros);

f) idem, idem, para caminhões: Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros).

São Paulo, 12 de março de 1943. — Comissão Estadual do Gasogênio. — João Luiz Meiller, presidente.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.

Sr. diretor da Divisão do Material do Ministério da Agricultura.

Ramiro Vahia Durão, firma individual, responsável pelo "Serviços Técnicos Recofix", estabelecida com escritório à rua Mayrink Veiga n. 28, e fábrica e posto de montagem à rua Conde de Bonfim n. 435, vem, com a presente, propor o fornecimento a esse Ministério, de aparelhos a gasogênio, marca "Recofix", de sua exclusiva fabricação, registrado sob o n. 31, na Comissão Nacional de Gasogênio, submetendo-

se a todas as instruções constantes do edital dessa Divisão, publicado no *Diário Oficial* de 20 de fevereiro de 1943.

Especificações dos aparelhos a gasogênio, marca "Recifix", a que se refere a presente proposta:

Gerador — Caldeira de fora: chapa preta, americana, n. 16. Caldeira de dentro: chapa preta, americana, n. 14. Encaixe da zona de fogo por meio de rebites de cobre. Juntas grafitadas com filamento metálico, de procedência norte-americana. Tampões de chapa preta, americana, de 1/8 ou de ferro fundido. Arco detentor do tampão de ferro batido ou moda de aço. Parafusos retentor do tampão com a respectiva manivela de abertura.

Fornalhas — Zona de fogo de chapas de aço com resistência comprovada até 1.125 graus ou fundida de aço com liga cromo níquel. Bujões de ferro fundido, com orelhas de segurança e 5 fios de rosca, tipo largo. Injetor de ar, de aço fundido, com liga de cromo-níquel, saída e entrada para resfriamento de água. Tubos respiradores de aço sem costura.

Flanges em ferro fundido com liga de aço. Juntas grafitadas com filamento metálico, de procedência norte-americana. Grelhas em chapa de aço. Parafusos de aço. Capa externa da fornalha em chapa preta, americana, n. 14.

Filtros condensadores e respiadores — Confeccionados com chapa preta, americana, n. 16. Separadores e chicanas em chapa preta, americana, n. 14. Bujões de ferro fundido, com orelhas de segurança e 5 fios de rosca, tipo largo. Bujões de inspeção de 1 1/2", de metal.

Condutores e controles — Tubos confeccionados de chapa preta, americana, n. 16, comprimento total mínimo, 12 metros. Flanges de metal com 4 furos. Os tubos serão de 3" e os flanges de 4" quadradas. Juntas de amianto em lençol, grafitadas. 7 curvas estampadas de 3".

Carburização e partida — Misturadores de ar e gás em bronze. Curva de entrada em bronze, com flange e adaptação para o admissor. Parafusos de aço para os misturadores. Juntas grafitadas de 1/16 para os misturadores. 3 manetes de comando. Ventoinha manual com engrenagens mergulhadas em óleo, completa, com manivela e flanges de aplicação. Válvula para ventoinha com mola e fecho.

Ciclone e filtro de segurança — Ciclone confeccionado em chapa preta, americana, n. 16, com bujão de esgotamento de metal. Filtro de segurança confeccionado com chapa preta, americana, n. 16, com tampa desmontável, parafusos tipo borboleta e bujões de esgotamento de metal.

Acessórios e acabamento — Caixa de água confeccionada em chapa galvanizada n. 18, com bujão de esgotamento de metal, para conter o mínimo de 40 litros. Mangotes de 1", de comprimento total mínimo de 2 metros. 4 abraçadeiras para mangueira. Pintura de todas as peças do aparelho, inclusive gerador, fornalha, filtros, condensadores, resfriadores, tubos e curvas, em tinta primária cinzenta ou preta.

Ainda, de acordo com as letras a a f, do inciso II — Condições, do edital dessa Divisão, propomos o fornecimento dos nossos aparelhos, guardando inteira conformidade com as especificações acima, pelos seguintes preços:

	Cr\$
a) preço, por unidade, de aparelhos a gasogênio, marca "Recifix", instalados em caminhões nesta Capital (sete mil e novecentos cruzeiros)	7.900,00
b) preço, por unidade, de aparelhos a gasogênio, marca "Recifix", instalado em caminhonetes, nesta Capital (oito mil cruzeiros)	8.000,00
c) preço, por unidade, de aparelhos a gasogênio, marca "Recifix", instalados em ônibus rural, nesta Capital (doze mil cruzeiros)	12.000,00
d) preço para aparelhos a gasogênio marca "Recifix", destinados a caminhonetes, sem instalação e engradado. (preço unitário), (seis mil oitocentos e sessenta cruzeiros)	6.860,00

e) preço para aparelhos a gasogênio, marca "Recifix", destinados a ônibus rural, sem instalação e engradado (preço unitário) (dez mil e duzentos cruzeiros)	10.200,00
f) preço para aparelhos a gasogênio, marca "Recifix", destinados a caminhões, sem instalação e engradado (preço unitário), (seis mil oitocentos e sessenta cruzeiros)	6.860,00

Os aparelhos a gasogênio marca "Recifix" funcionarão, indistintamente, com lenha ou carvão, desde que sejam observadas as seguintes instruções:

Quando em uso com lenha — A zona de fogo em volta da parte externa da panela, deverá ser revestida de carvão vegetal. No condensador colocam-se sizal, crina de cavalo ou palha de aço, numa quantidade normal. No filtro coloca-se cortiça granulada em tamanhos suficientemente grandes para evitar a evasão da mesma pela chapa perfurada. A quantidade de cortiça nunca deve ultrapassar da metade da altura da comporta, devendo ser bem espalhada em toda a sua superfície. É permitido igualmente o uso nesses filtros, de sizal, crina de cavalo ou palha de aço. Aplicando-se essas matérias filtrantes, a sua colocação deverá ser bem compacta. No ciclone pode ser usado igualmente sizal, crina de cavalo ou bucha vegetal. No tubo condensador final, deve se colocar uma tela de arame de metal, de tecido bastante fino, dobrada cinco vezes em torno da saída para o motor, apoiada em volta por uma pequena quantidade de bucha ou sizal.

Quando em uso com carvão — A zona de fogo, em volta da parte externa da panela, deverá ser revestida de carvão coque, em vez de carvão vegetal. No condensador coloca-se uma quantidade de carvão coque, quebrado em tamanho de uma noz, até 2/3 do tamanho da comporta. No filtro coloca-se igualmente, carvão coque, do tamanho de uma noz, enchendo por completo a comporta. Despeja-se por cima desse carvão coque, pequena quantidade de óleo queimado, para que desça até a parte inferior da comporta, entre o fundo e a parte perfurada. A quantidade de óleo empregado nessa operação deverá ficar cerca de dois dedos abaixo do nível da chapa perfurada, afim de evitar que haja estrangulamento do gás. No ciclone pode-se usar sizal, crina de cavalo ou bucha vegetal. No tubo condensador final, deve se colocar uma tela de arame, de tecido bastante fino, dobrada 5 vezes em torno da saída para o motor, apoiada em volta por pequena quantidade de bucha ou sizal.

Nestas condições, verifica-se que os aparelhos a gasogênio, marca "Recifix", com pequenas alterações do material filtrante, poderão funcionar, indistintamente com lenha ou carvão, e com grande eficiência, conforme tem sido largamente comprovado, tanto nesta Capital como no interior do País.

Finalizando, peço vênha para informar a V. Ex. que a nossa firma está de pleno acordo com os prazos de entrega, estipulados na letra i, Condições II, do citado edital de concorrência, e se submeterá a todas as cláusulas e condições do mesmo.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Por procuração, *Ramiro Vahia Durão*, diretor presidente.

Sociedade de Comércio e Indústria de Gasogênio Ltda., estabelecida à avenida Suburbana ns. 82-104, com fábricas e escritórios, propõe fornecer a este Departamento o seguinte material:

200 (duzentos) Aparelhos de gasogênio "Oeste", a lenha ou a carvão, conforme as seguintes especificações.

Especificações do gasogênio a lenha:

Gerador: Caldeira de fora: chapa n. 16. Caldeira de dentro: parte cilíndrica chapa n. 16, revestida na altura de 0,60m com chapa de cobre ou metal de 14 onças, parte cônica chapa de 3/16", coroa dos algrazizes barra de 1/4". A zona de fogo é ligada à coroa dos algrazizes por solda elétrica. Juntas de amianto grafitado com filamento metálico. Tampões ferro fundido. O arco retentor de tampa

Cr\$

é de mola de aço e sua alavanca de fechamento de aço fundido.

Fornalhas: Zona de fogo de aço fundido com resistência até 1125°C. Bujões de ferro fundido com orelhas de segurança e 4 fios de roca por polegada. Tubos respiradores, de aço sem costura. Grelhas de ferro fundido em quatro seções. Todos os parafusos são de aço.

Filtros e condensadores: Construídos em chapa n. 16, separadores e chicanas em chapa n. 16. Bujões de ferro fundido com orelha de segurança e 4 fios de rosca por polegada. Bujões de inspeção e limpeza, de ferrogalvanizado de 1 1/2".

Resfriador: Construídas as partes superior e inferior em chapa n. 18 e o feixe tubular em chapa n. 20, bujões de ferro fundido de 8 fios de rosca por polegada.

Condutores: Tubos confeccionados em chapa n. 18, comprimento total de 12m. Flanges de ferro batido com 4 furos. Os tubos serão de 2 1/2" de diâmetro e os flanges de 3 1/2" de lado com furo de 2 1/2" e 4 furos de 3/8". Junta de amianto grafitado com lençol. 5 curvas estampadas de 2 1/2".

Carburização e controles: Misturador de ar e gás em bronze, borboletas e eixos em metal murse completos com parafusos de aço. Juntas de amianto grafitado de 1/16" para o misturador. Três manetes sendo um conjunto de duas, em bronze com cremalheira, para comando de ar e gás, e a outra para comando de ignição. 2m de tubo de cobre de 3/16" e 2m de arame de aço.

Ventoinha: Manual com engrenagens mergulhadas em óleo com manivela e flange de aplicação. Válvula da ventoinha com mola retentora, eixo borboleta e alavanca de metal.

Acessórios: 1m de mangueira de 2 1/2", 0,30m de mangueira de 2". 12 abraçadeiras, 1 espeto, 1 chave para tampão.

Acabamento: Pintura de proteção em todas as peças em tinta preta e segunda demão de acabamento.

Especificações do gerador a carvão:

Gerador: Caldeira construída na parte superior em chapa n. 16 e na parte inferior ou zona de fogo, em chapa n. 14. Tampa igual à do gerador a lenha. Injetor de ar de tubo de aço sem costura com saída e entrada para resfriamento a água. Grelha de ferro fundido.

Filtro: Feito em chapa n. 18, provido internamente de um vibrador e saco de tecido filtrante e tampa com fechamento por mola de aço.

Condensador e resfriador: Construído em chapa n. 18, constituído de duas peças cilíndricas com tampões de ferro fundido.

Ciclone: Construído em chapa n. 18, cilíndrica, de fundo cônico e dotado de um bujão para escoamento e limpeza.

Caixa d'água: Confeccionada em chapa galvanizada n. 18 com bujão de metal para esgotamento. A caixa terá capacidade para 40 litros d'água. 2m de mangote de borracha de 1" para ligação da caixa d'água o injetor de ar, quatro abraçadeiras.

Condutores: Tubos confeccionados em chapa n. 18, comprimento total de 12m. Flanges de ferro batido com 4 furos. Os tubos serão de 2 1/2" de diâmetro e os flanges de 3 1/2" de lado com furo de 2 1/2" e 4 furos de 3/8". Junta de amianto grafitado em lençol, 5 curvas estampadas de 2 1/2".

Carburização e controles: Misturador de ar e gás em bronze, borboletas e eixos em metal murse completos com parafusos de aço. Juntas de amianto grafitado de 1/16" para o misturador. Três manetes sendo um conjunto de duas, em bronze, com cremalheira, para comando de ar e gás, e a outra para comando da ignição. 2m de tubo de cobre de 3/16" e 2m de arame de aço.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943

Folha III:

Ventoinha: Manual com engrenagens mergulhadas em óleo, com manivela e flange de aplicação. Válvula da ventoinha com mola retentora de aço, eixo borboleta e alavanca de metal.

Acessórios: 1 m de mangueira de 2 1/2", 0,30 m de mangueira de 2", 12 abraçadeiras, 1 espeto, 1 chave para tampão.

Acabamento: Pintura de proteção de todos as peças em tinta preta e segunda demão de acabamento.

Toda a matéria prima empregada nos gasogênios "Oeste" é de primeira qualidade, escolhida para o fim a que se destina, sendo que as chapas e gachetas são de origem norte-americana.

Prazo de entrega: A entrega será feita em grupos de 50 (cinquenta) aparelhos por mês, sendo que a quantidade de aparelhos montados ou engradados ficará a critério deste Departamento.

Preços para os gasogênios a lenha:

a) — Preço por unidade, de aparelhos a gasogênios instalados em caminhões nesta Capital.

Cr\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta cruzeiros).

b) — Idem, idem, para caminhonetes.

Cr\$ 8.430,00 (oito mil quatrocentos e trinta cruzeiros).

c) — Idem, idem, para ônibus rural.

Cr\$ 8.430,00 (oito mil quatrocentos e trinta cruzeiros).

d) — Preço para aparelhos destinados a caminhonete, sem instalação e engradados.

Cr\$ 7.070,00 (sete mil e setenta cruzeiros).

e) — Idem, idem, para ônibus rural.

Cr\$ 7.070,00 (sete mil e setenta cruzeiros).

f) — Idem, idem, para caminhões.

Cr\$ 7.020,00 (sete mil e vinte cruzeiros).

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943

Folha IV:

Preços para os gasogênios a carvão:

a) — Preço por unidade, de aparelhos a gasogênios instalados em caminhões nesta Capital.

Cr\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos cruzeiros).

b) — Idem, idem para caminhonetes.

Cr\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos cruzeiros).

c) — Idem, idem, para ônibus rural.

Cr\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos cruzeiros).

d) — Preço para aparelhos destinados a caminhonete, sem instalação e engradados.

Cr\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta cruzeiros).

e) — Idem, idem, para ônibus rural.

Cr\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta cruzeiros).

f) — Idem, idem, para caminhões.

Cr\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros).

Nota: — Nestes preços não está incluído qualquer conserto que venha a ser preciso no motor, "chassis" e "carrosserie".

Os proponentes declaram submeter-se a todas as cláusulas constantes do edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de fevereiro de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Sociedade Comércio e Indústria de Gasogênios Ltda., James L. Kobles.

Gasogênio Ferta Ltda., com escritório à rua da Candelária n. 9, 10.º andar e oficinas à rua dos Inválidos n. 134, única fabricante e distribuidora dos gasogênios "FERTA", vem muito respeitosamente apresentar a V. Excia. a seguinte proposta, declarando que se submete a todas as condições constantes do edital de concorrência no *Diário Oficial* de 20 de fevereiro do corrente ano:

Fornecimento de

Aparelhos de gasogênio A LENHA, marca FERTA, especialmente fabricados conforme determina o edital de concorrência e com as seguintes especificações:

I — Gerador

A) Tampa:

De ferro fundido ou chapa n. 14, com gacheta, guarnecida com mola de aço, cônico fundido ou de chapa 16, guarnição em chapa 14, vergalhão de 1 1/2", contra pinos, parafuso retentor

da tampa, manivelas de abertura, anel em cantoneira de ferro T de 1 x 3-16, com 2 juntas de amianto grafitado, 24 parafusos de 1 1/2 x 3/16 e porta ferramentas.

B) Cilindro interno:

De chapa 16, anéis de cantoneira e barra de ferro 1 x 3/16.

C) Cilindro Externo Superior:

De chapa 16, anéis de cantoneira e barra de ferro 1 x 3/16.

D) Cilindro Externo Inferior:

De chapa 14, com 3 fêmeas e 3 tampas de ferro fundido com rosca, válvula de pêndulo de ferro fundido, com junta de amianto grafitado, 8 parafusos 1 1/4 x 3/8 e 1 saída do gás com 4 flanges.

E) Zona de Fogo:

Fundida em liga especial de ferro cromo níquel n. 77, resistência à tração 28 kg/mm² — 300% de aumento de horas de resistência à ação do calor sobre ferro fundido simples (conforme certificado de análise junto), com 7 parafusos 1 1/4 x 3/8 — junta de amianto e 4 flanges.

II — Filtros

A) Purificador:

De chapa 16, com fundos e divisões internas, 2 fêmeas e 2 tampas de ferro fundido com rosca, luva com bujão para escoamento 1 entrada e 1 saída do gás.

B) Condensador:

De chapa 16, divisões internas de tela ou chapa perfurada, 1 fêmea e 1 tampa de ferro fundido com rosca, luva com bujão para escoamento, 1 entrada e 1 saída do gás.

C) Resfriador:

De chapa 16, tubos em forma aéro dinâmico, 3 luvas e tampinhas com rosca, 2 saídas para a caixa d'água, 1 entrada e 1 saída do gás.

D) Caixa d'água:

De chapa preta, com 2 fêmeas e tampas com rosca — 2 tubos de entrada.

III — Acessórios

A) Tubos:

De chapa 13, total 12 metros

B) Curvas:

De chapa 16, total 7 curvas estampadas.

C) Abraçadeiras:

De fita de aço, com parafusos, vergalhão e barra, total 30 abraçadeiras.

D) Ferramentas:

Chave para tampinhas e chave para tampas de ferro batido. Espetão de vergalhão redondo de 1 1/2".

E, Mangueiras:

2 metros de borracha especial para conexões.

F) Controles:

Jogo de manetas de alumínio e metal, com cremalheiras.

G) Conduites:

Jogo com arame de aço maleável, para as ligações do misturador ao controle.

H) Juntas:

De papelão hidráulica para as ligações.

I) Misturador:

De bronze. Curva de entrada com flange e adaptação para o admissor, com parafusos de aço, borboletas, juntas grafitadas de 1 1/16 e 3 manetas de comando.

J) Ventoinha:

Manual, de ferro fundido, com paletas de alumínio fundido engrenagens, manivela e flanges.

K) Válvula:

Para a ventoinha, de ferro fundido, com borboleta, haste, eixo e mola, flanges e juntas.

Preços dos gasogênios acima para caminhões de qualquer tonelagem — Um Cr\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta cruzeiros).

Idem para caminhonetes — Um 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Idem para ônibus rurais — Um 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Os preços acima incluem embalagem para os gasogênios destinados ao interior.

Os gasogênios acima oferecidos poderão trabalhar indistintamente a lenha ou carvão.

Preços de instalação dos gasogênios acima oferecidos:

Em caminhão de qualquer tonelagem — Um Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros).

Em caminhonete carroceria aberta — Um Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros).

Em caminhonete carroceria fechada — Um Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Em ônibus rurais — Um Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Fornecimento de:

Aparelhos de gasogênio a carvão, especialmente fabricados conforme determina o edital de concorrência:

Preços dos gasogênios acima para caminhão de qualquer tonelagem — Um Cr\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Idem para caminhonetes — Um Cr\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Idem para ônibus rurais — Um Cr\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Os preços acima incluem embalagem para os gasogênios destinados ao interior.

Preços de instalação dos gasogênios acima oferecidos:

Em caminhão de qualquer tonelagem — Um Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros).

Em caminhonetes carroceria aberta — Um Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros).

Em caminhonetes carroceria fechada — Um Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Em ônibus rurais — Um Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

As instalações mencionadas na presente proposta serão feitas em nossas amplas e bem montadas oficinas, à rua dos Inválidos número 134, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — A. Carvalho.

Sr. diretor:

Submetemos à vossa deliberação o presente processo, relativo à concorrência administrativa realizada às 15 horas do dia 15 do corrente mês, para a aquisição de aparelhos a gasogênio destinados à adaptação em veículos deste Ministério.

Esta comissão por vós designada, com aprovação do Exmo. Sr. ministro, para proceder à referida concorrência, tendo em vista que nenhuma das propostas apresentadas guarda inteira conformidade com as condições e especificações estabelecidas no respectivo edital, publicado no *Diário Oficial* de 20 do mês de fevereiro do corrente ano, é de parecer que, pela razão exposta, seja anulada a citada concorrência, com fundamento no item VIII, do mencionado edital.

Divisão do Material, em 16 de março de 1943 A Comissão: Aníbal Ferreira do Amaral Filho. — Auto Celio Motta. — Edgard dos Santos.

Despacho do Sr. diretor. — Anulo a presente concorrência, tendo em vista o parecer da comissão julgadora e determino que seja feita nova concorrência no dia 1 (primeiro) de abril próximo.

Em 17-3-43. — João A. Falcão, Diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de março de 1943, pg. 3.333, para obras de adaptação de duas salas para exposição de relíquias no Museu Histórico Nacional.

Divisão de Obras, 15 de março de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D. ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de março de 1943, pág. 3.332, para construção de um prédio anexo ao Preventório do Rio Grande do Sul (Ipanema).

Divisão de Obras, 15 de março de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D. ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de março de 1943, pág. n. 3.334, para serviços no edifício do Colégio Pedro II — Externato, dependências da Secretaria e Diretoria.

Divisão de Obras, 15 de março de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Serviço Federal de Águas e Esgotos SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre a retirada de certidões requeridas, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, às páginas n. 3.694-5.

Escola Nacional de Química

De ordem do Sr. diretor comunico aos interessados que se acham abertas nesta secretaria do dia 20 ao dia 24 do corrente as inscrições para as novas provas do concurso de habilitação à matrícula inicial nesta escola de acordo com o decreto-lei n. 5.323, de 16 de março de 1943.

1. Os candidatos que no concurso de habilitação realizado nesta escola em fevereiro último, não atingiram as notas necessárias à aprovação poderão requerer mediante pagamento de taxa de Cr\$ 10,00 por matéria, novos exames de uma ou de duas disciplinas, nos quais tenham obtido médias inferior a 50 (cinquenta).

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 19 de março de 1943. — *Athos da Silveira Ramos*, secretário.

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Filosofia

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o decreto-lei n. 5.323, de 16 do corrente mês, que revogou, para o corrente ano, o disposto no decreto-lei n. 3.143, de 25 de março de 1941, levo ao conhecimento dos interessados que estará aberta, nesta Faculdade de 20 a 24 do mês em curso, a inscrição para novo exame, em uma ou duas disciplinas do vestibular, onde os candidatos à primeira série dos diferentes cursos tenham sido reprovados ou obtido aprovação com média inferior a 50.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Heitor Silva Correia*, secretário. Visto (assinatura ilegível), diretor.

Instituto Oswaldo Cruz

COLETA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANIMAIS PARA EXPERIMENTAÇÕES E PREPARO DE SOROS E VACINAS.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 17 do corrente, às páginas n. 3.876.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Paulino de Melo Fontes*, chefe da Secção de Administração.

Escola Nacional de Engenharia

De ordem do Sr. diretor desta Escola, faço público para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, que tendo sido publicado o decreto-lei n. 5.323 de 16 do corrente, que revigora o de n. 3.143 de 25 de março de 1941, acham-se abertas na Secção de Expediente desta Escola, nos dias 22 e 23 deste mês, as inscrições para novas provas do concurso de habilitação para a matrícula no 1.º ano desta Escola, na forma do referido decreto-lei n. 3.143 de 25 de março de 1941 e das instruções do Sr. reitor da Universidade do Brasil constantes dos ofícios da mesma autoridade de

ns. 1.532-41-S-1.138 de 29 de março de 1941 e 1.196-43-S-1.142 de 19 do corrente.

As petições deverão ser entregues na Secção de Expediente nos dias 22 e 23 do corrente de 11 às 16 horas, acompanhados do recibo da respectiva taxa, de exame à razão de Cr\$ 10,00 por matéria.

Os candidatos que poderão requerer a inscrição nos termos deste Edital, são os constantes da seguinte relação:

Abel Henriques de Figueiredo.
Abelardo Villaboim.
Acacio d'Angelo Werneck.
Adalberto Alexandrino Correia Lima.
Adolpho Frichman.
Aldair Neville Gonçalves.
Aldo Martins.
Almir Edgard Macedo Germano.
Aloisio Guillon Ribeiro.
Amaury de Castro e Silva.
Americo Azevedo Junior.
André Gonçalves.
Antonio José Alves Pamplona.
Aristeu Augusto Nogueira.
Aron Berezovsky.
Aron Snitcovski.
Antonio Geraldo da Cunha.
Augusto Carlos da Silva Telles.
Aydano de Almeida Corrêa Filho.
Carlos Cesar Machado.
Carlos Danilo Castello Branco.
Cezar Orlando Salles.
Celio Geraldo Gago Pereira.
Clara Mac Cord.
Claudio Castanheira Brandão.
Cleone de Paula Velasco.
Cyro Hierrenback de Castro.
Dante Ruben Milich Battello.
Domingos Olympio de Brito Cavalcanti.
Edi Salvador Canetti.
Fernando Petrucci Conceição.
Fernando Bunchart.
Francisco Augusto Soares.
Francisco Murv Gloria.
Friedrich Feilhaber.
Fuad Nassim Mellem.
Geraldo Costa e Silva.
Geza Lajos Kandi.
Ghershon Erbert Wills.
Haim Nigri.
Helio Ferreira Pereira.
Henrique Ernesto Mouralo Vermelho.
Herodoto Bento de Mello.
Hildwald Guimarães.
Homero Baptista Maribondo da Trindade.
Homero Figueiredo de Oliveira.
James Gurken.
Jessé Fontana Pacheco.
José Tavares Coelho.
José da Rocha Santos.
José Marques Jordão.
José Fidelis Gonçalves Mattoso.
José Pequeno Arrais de Alencar.
José Griner.
João Muller Neiva de Lima Filho.
João Henrique Rocha.
Jorge Augusto Nascimento Pereira.
Kanasiro Fuguet.
Marcos Cornet.
Mario Garibe.
Mauricio Jorge Sá Fortes Pinheiro.
Manoel Azurem Costa Junior.
Mario Rodrigues Trilles.
Miecio Furtado Cesarino.
Moyses Brafman.
Moyses Rychter.

Nelson José Fernandes.
Obed Mendonça Cardoso.
Octacilio Dias.
Odasil de Oliveira Pereira.
Oswaldo Godoy.
Paulo Machado de Lima Brandão.
Paulo Quinet de Andrade.
Paulo Maria Luporini.
Paulo de Castro Benigno.
Paulo Ribeiro da Silva Garrido.
Paulo Pereira de Faria.
Paulo Caneca Pessoa de Andrade.
Pedro Schwindt Filho.
René Tartdin.
Raja Atique.
Raymundo Pessoa de Siqueira Campos Neto.
Roberto Gerante.
Roberto Pitta.
Rubens Mario Caggiano Jobim.
Salomão Willer.
Salomão Fridman.
Sergio Drummond Gonçalves.
Sergio Mac-Clure de Lima.
Sole Mefano.
Sylvio Ribeiro Lopes.
Szachna Eliaz Synamon.
Szymon Wzliusk.
Tulio Celio Braga Studart.
Tito Nogueira Bertazzi.
Waldemar Eduardo Magalhães.
Walter Augusto Furlanetto.
Escola Nacional de Engenharia, 20 de março de 1943. — *Andrade Neves*, secretário.

REUNIAO DOS DOCENTES LIVRES

De ordem do Sr. diretor da Escola, comunico aos Srs. docentes livres que na próxima terça-feira, 23 do corrente, às 14 horas, haverá reunião de todos os docentes livres para eleição do seu representante junto à Congregação da Escola, conforme determina o art. 82 do Regulamento da Escola, aprovado pelo decreto n. 20.865 de 28-12-1931.

Escola Nacional de Engenharia, 19 de março de 1943. — *Andrade Neves*, secretário.

Faculdade Nacional de Medicina

Admissão a três cargos de Assistente de Ensino referência XVII, da tabela de extranumerário-mensalistas da Faculdade Nacional de Medicina, da cadeira de Clínica Médica.

De ordem do Sr. professor Dr. Alvaro Fróes da Fonseca, diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, faço público, pelo presente edital, que os Srs. docentes-livres da cadeira de Clínica Médica e cadeiras afins, ficam convidados a declarar se aceitam admissão a três vagas de Assistente, com o salário mensal de mil e cem cruzeiros (Cr\$ 1.100,00), a serem lotadas na 4.ª cadeira de Clínica Médica.

Nos termos da Exposição de Motivos do D. A. S. P. n. 303, de 12-3-1941, aprovada pelo Ex. Sr. Presidente da República em 13 do mesmo mês e ano, a não aceitação pelos interessados da indicação àquela vaga deverá ser apresentada por escrito.

Os Srs. docentes-livres deverão manifestar-se no prazo de dez (10) dias a partir da data da publicação do presente edital. A falta de manifestação será considerada recusa.

Faculdade Nacional de Medicina, U.B., em 19 de março de 1943. — *Aloysio Caminha Gomes*, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA Departamento Federal de Compras

AVISO

Ficam os Srs. fornecedores notificados que os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, destinado à Secção de Estoque deste Departamento, vencerão nas datas abaixo indicadas:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo a vencer
M. H. Rezende & Comp.	450.019	F. 23	19-3-1943
Irmãos Spina	450.011	F. 32	23-3-1943

Comunico, outrossim, que uma vez vencidos os prazos de entrega aos quais se obrigaram em suas propostas, devem comunicar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida, justificando-o plenamente.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas para os casos.

Rio de Janeiro, março de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

AVISOS

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega para o material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Prazo concedido até
B. Saraiva & Comp.	905.014	1.109	15-3-43	29-3-43
Comércio e Representação Mesbla, S. A.	624.120	651	3-3-43	29-3-43
Casa Souza Baptista Ltda.	624.130	750	3-3-43	29-3-43
Companhia Fornecedora de Materiais.	624.086	581	1-3-43	29-3-43
Cardoso Costa & Comp. Ltda.	624.013	223	13-3-43	29-3-43
Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	624.032	320	7-3-43	29-3-43
Idem	624.038-A	207	23-2-43	29-3-43
Idem	624.043	596	1-3-43	29-3-43
"Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção, S. A.	624.141	976	12-3-43	29-3-43
Idem	624.143	986	12-3-43	29-3-43
C. Gusmão & Comp. Ltda.	234.006	236	10-3-43	29-3-43
Cardina e & Comp.	234.001	300	12-3-43	29-3-43
Daniel Corrêa & Comp.	624.141	978	17-3-43	29-3-43
Idem	624.085	343	12-3-43	29-3-43
Idem	624.085	310	12-3-43	29-3-43
Equipamentos Wayne do Brasil, S. A.	624.134	1.098	15-3-43	29-3-43
Gonçalves Fonseca & Comp.	624.118	813	6-3-43	29-3-43
Heitor, Ribeiro & Comp.	624.120-A	1.030	14-3-43	29-3-43
Homero & Comp. Ltda.	624.084	338	12-3-43	29-3-43
Instrumental Ótico Ltda.	905.011	1.105	15-3-43	29-3-43
Idem	905.012	1.106	15-3-43	29-3-43
Idem	905.013	1.107	15-3-43	29-3-43
Idem	905.014	1.108	15-3-43	29-3-43
Idem	905.015	1.041	14-3-43	29-3-43
Indústria de Tintas e Vernizes "Cottomar" Ltda.	624.121	591	5-3-43	29-3-43
I. Strada & Comp.	624.118	815	6-3-43	29-3-43
Idem	624.121	592	5-3-43	29-3-43
Indústria de Tintas e Vernizes "Cottomar" Ltda.	624.118	814	11-3-43	29-3-43
J. Soares Ferreira & Comp.	601.006	688	8-3-43	29-3-43
Laboratórios Raul Leite, S. A.	624.005-R	899	12-3-43	29-3-43
Laboratório de Biologia Paulista, S. A.	624.149	988	12-3-43	29-3-43
Idem	624.149-A	992	12-3-43	29-3-43
Luiz F. Braga & Filhos	601.008	973	12-3-43	29-3-43
Moniz & Comp. Ltda.	624.001-B	315	17-3-43	29-3-43
Mirandella & Comp.	912.009	1.043	14-3-43	29-3-43
Paredes & Comp.	624.098	478	3-3-43	29-3-43
Pedro de Menezes	624.008	42	25-2-43	29-3-43
Idem	624.003	202	3-3-43	29-3-43
RCA Victor Brasileira Inc.	132.193	27.783	28-2-43	29-3-43
Schilling, Hillier & Comp. Ltda.	624.149	990	12-3-43	29-3-43
Sociedade Importadora e Representações Gerais "Somira" Ltda.	624.102	1.103	15-3-43	29-3-43
Sociedade Anônima Produtos Textis "SAPT"	601.020	1.101	15-3-43	29-3-43
Idem	905.026	1.058	14-3-43	29-3-43
Standard Oil Co. of Brazil	905.008	1.003	12-3-43	29-3-43
Villas Boas & Comp.	234.001	301	12-3-43	29-3-43

Dentro desses novos prazos concedidos, deverá ser dada comunicação a D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Em 18 de março de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

AVISO

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude do exame ou vistoria procedidos no material constante dos empenhos abaixo relacionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de Prazo e Providências a tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
C. Gusmão & Comp. Ltda.	418.001	21	24-3-43	Substituir o material constante do item 4
Oscar Rudge	624.033	322	29-3-43	Completar o fornecimento do pedido.
L. J. Costa & Comp.	624.038 A	206	29-3-43	Substituir parte do material fornecido na cor diferente.
Idem	911.002	938	29-3-43	Substituir o material dos itens 3 e 4. Material recusado.

Dentro dos novos prazos concedidos deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas aos casos.

Em 18 de março de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

AVISO

Em vista dos Srs. fornecedores, embora intimados pela publicação no Diário Oficial, a fazer a entrega do material das requisições abaixo mencionadas, não terem dado cumprimento a essa obrigação, ficam notificados de que esta D.R.E. dará início aos processos de multa, prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Diário Oficial	Prazo vencido
Casa Souza Baptista Ltda.	615.277	28.572	1-3-43	10-3-43
Idem	615.274	28.628	1-3-43	10-3-43
Idem	615.275	28.571	1-3-43	10-3-43
Sociedade Técnica de Inst. e Materiais de Construção Ltda.	501.010	23.590	4-3-43	15-3-43

D.F.C., em 18 de março de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
J. Soares Ferreira & Comp.	624.238	15.221	15%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.

Rio de Janeiro, em 19 de março de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 26 de março de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 780-E — Vidro p/guardar peças anatômicas, etc.
- 781-E — Transformador p-lâmpada Spherical.
- 782-E — Metoquina, etc.
- 783-E — Alcool absoluto, etc.
- 784-E — Azul de metila, etc.
- 786-E — Aros p/rodagem, etc.
- 787-E — Tapete de lã aveludado, etc.
- 788-E — Botão branco c/ tranqueta de metal.

Em 20 de março de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 24 de março de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 785-E — Carvão vegetal, etc.

Em 20 de março de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Sr. diretor da Despesa Pública, convindo o Sr. Aulicino de Oliveira Rocha, procurador de D. Maria José de Andrade, com escritório à rua Visconde do Rio Branco n. 37, 1.º andar, nesta Capital, a recolher aos cofres públicos, no prazo de trinta (30) dias, sob as penas da lei, a importância de duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 255,90), proveniente de vencimentos de inatividade do Sr. Armindo de Andrade, indevidamente recebidos, relativos ao período de 23 a 31 e maio último, conforme processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 77.538, de 1942.

Secretario da Diretoria da Despesa Pública, em 10 de março de 1943. — Carlos Pinto de Castro, secretário.

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, fica a Sra. D. Izaura da Costa, convidada a comparecer neste Serviço (avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 620), afim de saldar o seu débito de Cr\$ 203,80, sob pena de cobrança executiva. (Proc. n. 57.495-38).

Serviço Regional, em 17 de março de 1943. — Hilson G. Botelho, escriturário XII.

Diretoria das Rendas Internas

Faço público, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, que, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 2.980, de 24 de janeiro de 1941, está aberta concorrência pública, durante o prazo de sessenta (60) dias, para a exploração da Loteria Federal do Brasil e designado o dia 30 de abril próximo futuro, às 14 horas, para o recebimento e abertura das respectivas propostas no gabinete do diretor das Rendas Internas, à rua da Candelária n. 9, 7.º andar.

A concorrência terá por base as seguintes condições.

I — As propostas, em três vias, serão apresentadas sem ratura ou emenda, em carta fechada, constando do envelope a declaração do assunto e nome do proponente. Acompanhará cada proposta o recibo da caução de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) em moeda corrente, depositada na Tesouraria do Tesouro Nacional, para garantia da assinatura do contrato de concessão, não se restituindo a caução se preferida a proposta, o interessado se recusar a assinar o contrato.

II — As propostas serão abertas e lidas logo após a sua apresentação, rubricadas pelo presidente da Comissão e candidatos presentes, lavrando-se de tudo o que ocorrer minuciosamente, obrigatoriamente assinada pelo presidente e mais membros da mesa e facultativamente pelos concorrentes que o desejarem. As terceiras vias das propostas e uma cópia da ata serão enviadas sem demora ao *Diário Oficial*, para os efeitos de publicação, sem outras formalidades.

III — O julgamento das propostas será feito por uma comissão designada pelo ministro da Fazenda, sob a presidência do diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional.

IV — O prazo do contrato será de cinco (5) anos.

V — Cada candidato apresentará à comissão de concorrência, até dez (10) dias antes da abertura das propostas, os documentos comprobatórios de sua idoneidade técnica e moral e capacidade financeira, representada esta pela propriedade de bens equivalentes a Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), sendo dois terços em imóveis, pela avaliação oficial, e o restante em títulos da dívida pública, federal ou estadual — pela cotação em bolsa.

VI — Os bens imóveis de que trata o item V ficarão vinculados à vigência do contrato mediante averbação no Registro de Imóveis.

VII — Prova-se a idoneidade moral: a) com a folha corrida e atestado de bons antecedentes, entendendo-se que quando se tratar de sociedade essa prova será exigida de cada um dos sócios;

b) com a quitação de impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidão negativa passada por autoridade competente.

VIII — A prova de idoneidade técnica consiste em atestados idôneos, declarando que o candidato está em condições de explorar o serviço lotérico.

IX — Considera-se "avaliação oficial" a que for feita por via judicial ou pela repartição arrecadadora do lugar em que estiver o imóvel. Examinada, dentro de dez (10) dias a que se refere o item V, a idoneidade e capacidade dos concorrentes, será o julgamento proferido antes do recebimento e abertura das propostas.

XI — E' de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), em moeda corrente ou depósito fei-

to em caderneta da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil, a caução com que o concessionário da Loteria garantirá a perfeita observância das cláusulas contratuais. Dita caução deverá ser prestada antes da assinatura do contrato e, em caso de rescisão motivada pelo concessionário, reverterá em benefício da Fazenda Nacional, responsabilizando-se ainda o concessionário por perdas e danos que a União pelo mesmo motivo venha a sofrer.

XII — A preferência das propostas se verificará, dentre outras vantagens que oferecerem, pela maior importância resultante da soma da quota fixa com o imposto proporcional, que o concorrente se comprometa a pagar pela adjudicação do serviço, no decurso de um lustro.

XIII — Cabe ao concessionário ou concessionários o direito de elaborar os planos de sorteios, os quais ficarão sempre sujeitos à aprovação do diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional.

XIV — O concessionário da Loteria Federal recolherá adiantadamente aos cofres do Tesouro Nacional, até o dia 15 de janeiro, a contribuição anual de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a título de contribuição para os serviços de Fiscalização Geral de Loterias.

XV — Não serão tomadas em consideração propostas inferiores a Cr\$ 101.000.000,00 durante o quinquênio, nem as que se basearem nas de outros concorrentes.

XVI — O Governo da República reserva-se o direito:

- a) de recusar todas as propostas apresentadas se não forem julgadas convenientes;
- b) de convocar nova concorrência;
- c) ou ainda de explorar, administrativamente, a sua Loteria, se tal lhe convier.

Diretoria das Rendas Internas, em 27 de fevereiro de 1943. — Hortencio de Alcantara Filho.

Diretoria do Tesouro

Alfândega do Rio de Janeiro

AVISO

Comunica-se, de ordem superior, a quem interessar possa e para todos os efeitos, que os lotes do edital de praça n. 50, que foi publicado no *Diário Oficial* de 17-3-43, tem as seguintes marcas:

- Lote 201
Glaphyra de Paiva.
- Lote 202
46, entre aspas, tendo por fora as letras T. L. C.
- Lote 203
P. M. C.
- Lote 204
B. U. S.
- Lote 205
L. Tarchich contramarca São Paulo.
- Lote 206
T. M. P., entre aspas, tendo por fora as letras M. S. K. K.
- M. I. Idem, idem, idem.
- S. V. Idem, idem, idem.

Quanto à mercadoria confere com a discriminação feita no edital publicado no *Diário Oficial* de 17-3-43, acima referido e, bem assim, fica incluído o

Lote 207

Marca — 107 (dentro de um triângulo), tendo por fora as letras W B. Y. Uma caixa n. 45, contendo: roupa feita, simples, para uso pessoal, interno, 285 camisas de tecido de seda não especificado, liso, pesando mais de 100 até 200 gr por m² (várias camisas manchadas), pesando real 51 quilos. Oitenta camisas do mesmo tecido, bastante estragadas devido à ação do fogo e da água, sem valor mercantil.

Mesa de Leilões, 20 de março de 1943. — *Rodolpho Pinheiro*, escrivão.

Recebedoria do Distrito Federal

RETIFICAÇÕES

Editais:

O n. da notificação do último edital publicado na 1.ª coluna da página 3.961 é 274-41. Página 3.961:

2.ª coluna:

Notificação n. 993-41 — Na 8.ª linha onde se lê "... e a de Cr\$ 120 ..." leia-se "... e a de Cr\$ 120,00 ...".

Os ns. dos editais publicados nesse *Diário Oficial*, são seguidamente de n. 527 a n. 510.

Secção de Administração, em 19 de março de 1943. — *Maria Lygia de Niemeyer*, escrivão, classe E, do Q. P.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Engenharia

Comissão de Compras

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA

I — De ordem do Sr. tenente-coronel presidente da Comissão de Compras, faço público que se acha aberta na Diretoria de Engenharia, a partir desta data, inscrição na concorrência administrativa para fornecimento, durante o ano de 1943, do material de engenharia militar discriminado no item IX abaixo, de conformidade com o art. 738, § 2.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e normas aprovadas pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra, em portaria n. 3.963, de 21 de novembro último, atendidas as disposições do Regulamento de Administração do Exército.

DAS INSCRIÇÕES

II — As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao Sr. diretor de Engenharia, acompanhado dos documentos exigidos para esse fim, constantes do n. 3 das normas sobre concorrência administrativa acima referidas, para a comprovação da idoneidade, ou da certidão respectiva, quando a tiver sido julgada por outra repartição deste Ministério. Os requerimentos deverão ser apresentados até às 15 horas do dia 31 do corrente mês.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

III — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, na sede desta Comissão de Compras, até às 15 horas do dia 8 de abril vindouro, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas não transparentes, fechadas e lacradas, sendo a primeira via selada na forma da lei.

IV — Não serão abertas as propostas que, remetidas pelo correio, chegarem depois de expirado o prazo referido no item anterior. As mesmas ficarão, assim, à disposição dos proponentes.

V — As sobrecartas das propostas deverão:

a) ser endereçadas ao Sr. tenente-coronel presidente da Comissão de Compras da Diretoria de Engenharia;

b) indicar o nome da firma proponente;

c) mencionar: "Concorrência Administrativa a realizar-se em 8-4-943".

DA APROVAÇÃO DA CONCORRÊNCIA

VI — A concorrência de que trata o presente edital dependerá da aprovação do Exmo. Senhor ministro da Guerra e só depois dessa aprovação entrará em vigor, devendo, então, ser feitas as respectivas adjudicações.

DO PAGAMENTO DAS CONTAS

VII — Quanto aos fornecimentos regulares, as contas serão processadas no prazo máximo de oito (8) dias e pagas dentro de quinze (15) dias.

VIII — O Ministério da Guerra não se responsabiliza pelo pagamento de pedidos verbais, telefônicos ou mesmo escritos que não se revistam de todas as formalidades legais (declaração de "conferido", autorização de fornecimento e empenho de despesa).

DO MATERIAL A SER FORNECIDO

IX — O material a ser fornecido é o seguinte: alicate de cortar arame, de 8", com cabo isolado, alicate universal, de 8", com cabo isolado, arame farpado, arame liso, bote de assalto, de madeira, bote pneumático de borracha, cabo de aço de 1/6", cabo de aço de 3/8", caixa de ferramenta de carpinteiro, cordame, enxada de 3 libras, equipamento de mineiro, estojo de couro para alicate de cortar arame, de 8", estojo de couro para alicate universal, de 8", estojo de couro para machadinha número 1, estojo de couro para machadinha número 2, estojo de couro para pá, modelo infantaria, estojo de couro para picareta, modelo infantaria, estojo de couro para serra articulada, facão de mato de 16", com bainha de couro, ferramenta de carpinteiro (conjunto), foice de 9" de comprimento, com cabo, machadinha n. 1, com cabo, machadinha n. 2, com cabo, machado de 3 libras, com cabo, machado de 3 1/2 libras, com cabo, machado de 4 libras, com cabo, machado de 4 1/2 libras, com cabo, machado de 15,800 quilos, com cabo, marreta de 10 quilos, com cabo, motor de popa, pá de corte, com cabo, pá quadrada, com cabo, pá modelo infantaria, com cabo, pá de bico, com cabo, picão com cabo, picareta de parque, com cabo, picareta modelo infantaria, com cabo, saco "Hahert", serra articulada, com cabos, serra de desdobrar, com cabos, serra de traçar, com cabos, vigota de madeira e pranchão de madeira.

DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

X — As quantidades, especificações e os desenhos do material, bem como quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos com o 1.º tenente secretário da Comissão de Compras da Diretoria de Engenharia, todos os dias úteis, das 14 às 17 horas, excetuando os sábados.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *José Elpidio Nogueira*, 1.º tenente, secretário da Comissão de Compras.

Serviço de Fundos da Primeira Região Militar

São convidados a comparecer ao Serviço de Fundos da Primeira Região Militar os herdeiros dos serventes Francisco da Costa Nunes e José Gracindo dos Santos e do contínuo Henrique Guedes da Silva, afim de apresentarem, com firmas reconhecidas, as certidões de óbito desses serventuários. — *Alcebades Ribeiro dos Santos*, coronel chefe do Serviço.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E ENCERAMENTO DO EDIFÍCIO DA RUA SENADOR DANTAS N. 61, SEDE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente, a págs. 3.425.

Divisão do Material, 12 de março de 1943. — *Carlos Mário Favoret*, diretor.

Serviço de Obras

Concorrência pública n. 8-43, para reparos em muros e passeios do Instituto Profissional Quinze de Novembro, à rua Clarimundo de Melo.

Pelo presente, comunico aos interessados, para os fins convenientes, que a concorrência acima mencionada, publicada no *Diário Oficial* n. 64, de 18 de março corrente, às págs. 3.961 e 3.962, será realizada às quatorze horas do dia 2 do mês vindouro.

Informa-se, outrossim, que as guias a que se refere a condição primeira do edital, poderão ser solicitadas até o dia 1 do mesmo mês.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 19 de março de 1943. — *Luiz Hildebrando B. de Horta Barbosa*, diretor.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 19 do corrente:

Aprovados: Amarante Monnerat, Silvio Moraes, Fausto Dionizio da Silva, José Silveira Costa, Pedro Ayres Maldonado, Walter dos Anjos Cordeiro.

Reprovado, um.

NOTA

Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar que as despesas para a substituição das carteiras comuns pelas nacionais de habilitação importam somente em Cr\$ 8,40, isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20, também de selo adesivo, para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Inspetoria do Tráfego, em 19 de março de 1942. — O inspetor: *Dr. Edgard Pinto Estrela*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de dois (2) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 1.472 — Estacas Franki.
- N. 1.480 — Oswaldo Baumgart.
- N. 1.574 — José Francisco do Rego.
- N. 1.575 — Waldemar Fernandes Azevedo.
- N. 1.576 — Cia. Brasileira de Cinemas.
- N. 1.577 — Cia. Brasileira de Cinemas.
- N. 1.631 — Servando Rivera Alvarez.

- N. 1.674 — Antonio Olivieri e Salvador Olivieri.
 N. 1.700 — J. A. Pinto Lopes.
 N. 1.732 — Manoel José da Silva.
 N. 1.733 — F. Martins & Cia.
 N. 1.734 — Carnavale Lupino & Cia.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Visto: João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à av. Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 1.347 — Schlemm & Cia. Ltda.
 N. 1.415 — M. Abreu e Lima & Cia. Ltda.
 N. 1.416 — Elizote Salvador.
 N. 1.417 — A. J. Pires & Irmão.
 N. 1.418 — José Serapio.
 N. 1.419 — Joaquim Jarbas.
 N. 1.555 — Franqueira & Irmão.
 N. 1.556 — J. Fernandes & M. Souza.
 N. 1.557 — Antonio Carlos Ferreira.
 N. 1.558 — Justo Ferreira do Souto.
 N. 1.559 — Souza & Quaresma.
 N. 1.632 — Café Estrella das Américas Limitada.
 N. 1.633 — M. Silva & Fernandes.
 N. 1.634 — Brito & Ottoni Ltda.
 N. 1.657 — M. Sobral.
 N. 1.658 — M. G. de Souza & Andrade.
 N. 1.687 — J. Bernardes.
 N. 1.688 — Ferreira & Barros.
 N. 1.689 — Joaquim Augusto da Silva.
 N. 1.709 — Nicolaus Pollak.
 N. 1.710 — Leitaria Atlântica Ltda.
 N. 1.735 — Karolina Krips.
 N. 1.736 — José Luiz da Silva.
 N. 1.737 — Gaio Marti & Cia.
 N. 1.738 — Tinturaria Salingre Ltda.
 N. 1.739 — J. Gomes Puga.
 N. 1.740 — Padaria e Confeitaria Roxy Limitada.
 N. 1.743 — Emp. de Construções Gerais Limitada.
 N. 1.744 — Comp. Imobiliária Guanabara S. A.
 N. 1.745 — Comp. Predial Valença S. A.
 N. 1.746 — Açougue Tupy Ltda.
 N. 1.747 — João Peres Sobrinho.
 N. 1.748 — Terra Irmão & Cia.
 N. 1.750 — Praia Bar Ltda.
 N. 1.881 — Vieira & Areias Ltda.
 N. 1.882 — J. G. S. Lima.
 N. 1.883 — J. G. S. Lima.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Visto: João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à av. Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 368 — Albino Pinto Nunes.
 N. 369 — José Carlos da Fonseca.
 N. 370 — Adelino Augusto.
 N. 427 — Pessoa & Cia. Ltda.
 N. 428 — A. Santos Ferreira.
 N. 429 — Ernesto Braga.
 N. 430 — Cruz Junior & Cia.
 N. 431 — Duarte, Mesquita & Cia.
 N. 432 — Duarte, Mesquita & Cia.
 N. 517 — A. H. de Sá & Cia. Ltda.
 N. 518 — A. H. de Sá & Cia. Ltda.
 N. 561 — José Joaquim da Costa.
 N. 562 — Carlos da Motta.

Visto. Em 19-3-43 — Dr. Decio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito av. Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 413 — Banco Andrade Arnaud S/A.
 N. 414 — M. de Abreu e Lima & Cia. Limitada.
 N. 415 — A. Santos Oliveira & Cia.
 N. 416 — Antonio Penha.
 N. 417 — Antonio Penha.
 N. 425 — J. Moreira da Rocha & Cia.
 N. 426 — Lazar Girsas.
 N. 472 — Independência Auto Ônibus Limitada.
 N. 525 — Decio Richard & Cia.
 N. 526 — Decio Richard & Cia.
 N. 527 — Empresa de Etiquetas de Madeira Ltda.
 N. 528 — Empresa de Etiquetas de Madeira Ltda.
 N. 419 — São Cristovão Atlético Club.
 Visto — Em 18-3-43. — Dr. Decio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

SECÇÃO DE MULTAS

Srs. Abrantes & Ferreira — Rua Campos ou Paz n. 117 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 828-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sra. Irene Ernster — Rua Bolivar n. 28-A — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 64-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 59-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi

publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Belmiro M. da Costa — Rua Visconde de Pirajá n. 84-A — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 51-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Delfim Dias Vieira — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.375 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 9-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 12 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Sr. Manoel Gomes Ferreira & Filho — Largo do Matadouro n. 38 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.757-42, foi essa firma multada em Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), nos termos do art. 11 do decreto n. 2.377, de 8 de julho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — M. Coelho, respondendo pelo expediente.

Srs. Gonçalves da Silva & Cia. Ltda. — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 18 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 6-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os

efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Celestino Antonio Gomes — Avenida Amaro Cavalcante n. 1.821 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 28.133-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Irmãos Nobre — Rua General Roca n. 255 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo número 430-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Francisco Luqueci — Estrada do Otaviano n. 292 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 29.074-42, foi essa firma multada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio, de Janeiro, D.F., em 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Manoel de Araujo — Rua S. Carlos número 20 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 822-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro

de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio, de Janeiro, D.F., em 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Benedito Geraldo — Estrada Portela número 5, porta — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 816-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio, de Janeiro, D.F., em 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Manoel de Oliveira — Rua Domingos Lopes n. 823 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 29.078-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio, de Janeiro, D.F., em 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Barcelos & Rodrigues — Rua Leopoldina Rego n. 456 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 29.062-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio, de Janeiro, D.F., em 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. L. A. Brendim — Avenida Gomes Freire n. 29 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 22.615-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1942, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C. mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, de Janeiro, D.F., em 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Alberto Ribeiro — Praça das Nações número 96 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.245-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1942, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C. mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, de Janeiro, D.F., em 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Mario Severo de Souza — Rua dos Rubys n. 10 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 23.769-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio, de Janeiro, D.F., em 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José Maria da Costa — Rua Alvaro Alberto n. 430-A — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida nos processos ns. 32.675-11, 22.400-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, de Janeiro, D.F., em 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Pelo presente edital fica notificada a firma Amadeu Martins & Bodaz, estabelecida à rua Carlos Góes n. 90-A, nesta Capital, a apresentar, ao Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à av. Aparício Borges, 5.º andar, dentro do prazo de dois dias úteis, após esta publicação, defesa ao auto de infração n. 5.217, lavrado por inobservância dos artigos 8.º e 18 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940.

Rio, 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Pelo presente edital fica notificada a firma Alfred Goldhahn, estabelecida à rua Professor Gabizo n. 270, nesta Capital, a comparecer à Secção de Multas, no 5.º andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na av. Aparício Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de ser dado cumprimento à lei do selo, no processo DNT 29.488-42.

Rio, 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Pelo presente edital fica notificada a firma Perez & Souza, estabelecida à rua Manoel Victorino n. 943, nesta Capital, a comparecer à Secção de Multas, no 5.º andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na av. Aparício Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de ser dado cumprimento à lei do selo, no processo DNT 23.042-42.

Rio, 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Pelo presente edital fica notificada a firma Ignacio & Silva, estabelecida à rua Bulhões Marcial n. 285-A, loja, nesta Capital, a comparecer à Secção de Multas, no 5.º andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na av. Aparício Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de ser dado cumprimento à lei do selo, no processo DNT 24.276-42.

Rio, 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José Rodrigues de Araujo, rua João Vicente n. 29 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.208-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio, 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Bartolomeu Rugiero, estrada de Santa Cruz n. 1.745 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 22.130-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos artigos 1.º e 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., em 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Paulo Sales, av. Rio Branco n. 420, loja 19 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 29.043-42 foi essa firma multada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 8.º — do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., em 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Monteiro & Cia., av. Amaro Cavalcanti n. 2.065 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 28.970-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo pre-

sente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., em 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Sr. Floriano Carlos de Faria, Estrada Braz de Pina n. 63 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 21.799-42, foi essa firma multada em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., em 16 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, ficam convidados os senhores Maria Alves Pereira, Clemenceau Luiz de Azevedo Marques, Izolina Gonçalves P. dos Santos, Odaléa Alves Ferreira, Alfredo José Leal, Zulima Moreira da Silva, Dora Moreira, Severo Lemelle, Sabino Leopoldo Sant'Anna, Paulino de Oliveira, Mario Porto, Alexis Teixeira, Manoel Pedro Baptista, Eduardo Fernandes, Alarico da Camera Castro, Theodoro Martins da Rocha, Fernando M. da Rocha, Armando Mario R. Dantas, Celso Ferreira Soares, José de Santa Martha Piquet, Armando Martins, Albano Ernestino, Eduardo Portella Junior, Benedicto A. Brasil dos R. Vargas, Noéli Corrêa de Melo, a comparecer dentro de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 17-3-43 — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Jorge Carlos Sussekind, Raul da Rocha Martins, Luiz Amaro Faral, Dario Sampaio Diniz, Francisco Gomes Jobim, Adelaide Devesa, Maria Geraldina Louzada, Carlos Valle de Albuquerque, Maria Vieira Filha, Moacyr Gonçalves Liserra, Edelvira Barroso de Mello, Benevenuto Arantes de Paiva, Ariette de Farias, João Affonso de Carvalho, Francisco de Oliveira, Rosa Linoff, Marietta de Andrade Nunes, Jayme de Souza, Armando Soares, Raul Moreira Lellis, Ena Maria Luiz de Barros, Francisco Rímoli, Maria Jesuina Tosta de Abreu, Lauro Müller Bueno, Bernardo Leão Goldenberg, a comparecer dentro de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 17-3-43. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os senhores Damião Rosa da Silva, Isolda de Siqueira e Silva, Othoniel Izidro de Siqueira e Silva, Aristides Monteiro Galvão de S. Martinho, Honórina Ventania Rabello, Dulce Camacho Ventania, Paulo Ventania da Cunha Rabello, Maria Rosalia Pires de Souza Campos, Antonio Vieira

da Nobrega, Benjamim Carias de Oliveira, Maria de Lourdes Alves Netto, Godofredo Danilo Ferreira de Souza, Beneval de Oliveira, Maria Candida de Souza Dantas, Marcello Gomes Corrêa, Luiza de Pimentel, José Carlos da Fonseca, Maria da Luz Laetle, Almerio de Paula Barros, Risetle Franco Bonilha, Dulce M. de Barros, Julio de Miranda Bastos, Irene Ribeiro Pereira, Maria Gomes Teixeira, a comparecer dentro de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do S. I. P. à av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 17-3-43. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço do Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública constante da página n. 3.074 do *Diário Oficial* de 2 do corrente mês, relativo à construção dos prédios destinados às estações "Rádio-Transmissora" e "Rádio Receptora" de Manaus, "Rádio Transmissora e Rádio Receptora" de Campo Grande, e "Rádio Receptora" de Olinda e às agências postais telegráficas de Cachoeira, Franca, Montes Claros, União, Castro, Aracati e Teófilo Otoni.

Serviço Regional do Pessoal

Retificação às incorreções verificadas na Relação Nominal do Quadro III — Ministério da Viação e Obras Públicas — publicada no suplemento ao *Diário Oficial* n. 24, de 29 de janeiro de 1941:

Fls. 159.

Situação atual.

Coluna — Nome do funcionário.

Onde se lê:

Maria Conceição S. Thiago Cirne

Leia-se:

Maria da Conceição S. Triago Cirne.

Diretoria Regional do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para aquisição de material de limpeza, publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 3.965.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DESTA DIRETORIA REGIONAL — AUXILIAR E PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a relação dos candidatos, cujas inscrições foram aprovadas, às provas de habilitação para admissão de extranumerário mensalista desta D. R., na função acima indicada:

N. de insc.	Nome
-------------	------

1. Elda Barcelos de Souza.
2. Wanda Gomes.
3. José Viana.
4. Alba Ramos Coelho.
5. Carmen Souza.
6. Geny Alves.
7. Leda Guimarães de Freitas.
8. Celina de Carvalho.
9. Sebastião Rodrigues Branco Junior.
10. Judith de Andrade.
11. Nelly Rocha Dimas.
12. Durval Ferreira.

13. Paulina de Azevedo Oliveira.
14. Maria Cecilia de Oliveira Fernandes.
15. Maria Aparecida Furtado de Moraes.
16. Silvio Rossi.
17. Acácio Ramos Marano.
18. Geraldo Rigoberto Carminati.
19. Molke Stilman.
20. Dalva Juliano.
21. Dulce Furtado.
22. Arthur Tibery Queiroz.
23. Maria Ignez Ferreira Prata.
24. Adonis Silva.
25. Ana Maria de Oliveira.
26. Maria Rosa de Oliveira Fernandes.
27. Daisy Cruz.
28. Zenaide Rodrigues da Cunha.
29. Maria Conceição Prata.
30. Ana Maria Prata de Moraes.
31. Elsie de Oliveira Ferreira.
32. Dinorah Marques Soares.
33. Maria Dolorita de Oliveira Fernandes.
34. Ruth Cruvinel Borges.
35. Silvia Ana Rossetti.
36. Floriscena Ferreira.
37. Alcino Soares de Souza.
38. Laura Dirceu.
39. Odete Orsi Maia.
40. Carlos Rodarte.
41. Zelia Lourdes Sá.
42. Maria de Lourdes Soares Costa.
43. Zelia Rodrigues da Cunha.
44. Helio de Oliveira.
45. Honório Batista de Carvalho.
46. Naim Abrahão.
47. Milton Fonseca Miranda.
48. Dulce Ramos de Lima.
49. José Ferreira.
50. Maria Diva Ferreira dos Santos.
51. Maria Salvia França.
52. Jandyra Kruger Andrade.
53. Marina Amaral Junqueira.
54. José Uberabino Ferreira.
55. Maria Fantini.
56. Maria Moraes Reis.
57. Arlindo Coelho.
58. Ozorio Pedro de Alcantara.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, em 15 de março de 1943. — *Pedro Grey Tavares*, diretor regional.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Divisão de Combustíveis e Lubrificantes

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1

De ordem do Senhor diretor, faço público que às 15 horas, do dia 20 de abril de 1943, na Divisão de Combustíveis e Lubrificantes desta Estrada, localizada no 2.º andar, do edifício da estação D. Pedro II, serão recebidas propostas para fornecimento de seiscentos mil dormentes.

O pagamento, à vista das contas apresentadas, acompanhadas de certificados de marcação e recebimento, processadas regularmente, será feito na tesouraria da Estrada.

ESPECIFICAÇÕES

Trezentos mil (300.000) dormentes serão de um metro e oitenta e cinco (1,85) por quatorze centímetros (0,14) por vinte centímetros (0,20) e trezentos mil dormentes (300.000) de dois metros e oitenta (2,80) por dezesseis centímetros (0,17) por vinte e quatro centímetros (0,24) das essências constantes das "instruções para compra e recebimento de dormentes da Estrada".

São aceitas propostas para fornecimento de parte do total referido, contanto que em quantidades mínimas de vinte e cinco mil (25.000) dormentes, de uma ou das duas bitolas.

As entregas serão efetuadas nos trechos:

1m,85 x 0m,14 x 0m,20 — Alfredo Maia à Santa Rita de Jacutinga. Francisco Sá a Rio D'Ouro. Alem Lafaiete.

2m,80 x 0m,17 x 0m,24 — D. Pedro II à Norte. Barra do Piraí a Belo Horizonte. Deodoro a Mangaratiba.

O prazo para o fornecimento total será de dois (2) anos, iniciando-se a entrega noventa (90) dias após a aprovação do resultado da concorrência.

CONDIÇÕES

Primeira — As propostas serão apresentadas no dia e hora acima citados, em três vias, assinadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com a indicação de endereço, sendo a primeira selada.

Segunda — Serão entregues em envelope fechado e lacrado com a declaração do nome do proponente e número da concorrência, acompanhado, em separado, de todos os documentos que provem idoneidade do proponente consoante a legislação em vigor, certidão de registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, prova de capacidade para fornecer (ser proprietário de matas ou arrendatário), certidão de quitação de impostos (federais, estaduais e municipais) e de pagamento de contribuição ao Instituto de Previdência Social a que estiver filiado.

Na falta dos documentos sobre legalização de firma, idoneidade e registro, o certificado de registro de fornecer em qualquer dependência da Estrada, substituirá.

Terceira — Com a proposta, o concorrente apresentará recibo de caução feita na tesouraria da Estrada, correspondente a dez por cento (10%) sobre o valor total do fornecimento que se propuzer fazer.

Quarta — Os envelopes serão abertos na presença dos concorrentes presentes ao ato, rubricando, cada um dos presentes, uns as propostas dos outros, bem como assinando os termos de abertura e encerramento.

Quinta — Iniciados os trabalhos, após o termo de abertura, não serão aceitas outras propostas para essa concorrência.

Sexta — A concorrência versará tão somente sobre o preço em cruzeiro, indicado em algarismo, e confirmado por extenso, referente a cada espécie de dormente.

Em caso de dúvida prevalecerá o escrito por extenso.

Sétima — Deixarão de ser tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência do n. 6 e os em desacordo com as especificações.

Oitava — Qualquer oferta de vantagem estranha ao presente edital, não será levada em conta, bem assim, propostas que contiverem oferecimento de redução sobre a mais barata.

Nona — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, bem como o de recusar todas ou anular a concorrência caso assim julgue conveniente aos seus interesses.

Decima — A preferência para o fornecimento caberá à proposta mais barata, mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra.

Não se verificando essa hipótese, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar melhor preço para o trecho.

Decima primeira — Os dormentes serão entregues nos trechos citados nas especificações recebidas de acordo com as "instruções para compra e recebimento de dormentes da Estrada".

Decima segunda — O concorrente vitorioso ao qual for adjudicado o resultado da concorrência, em hipótese alguma, deixará de fornecer os dormentes dentro do prazo estabelecido, obrigando-se a substituir, imediatamente os rejeitados, sob pena de multa de cinco por cento (5%) sobre o montante do valor a fornecer ainda, multa que, a juízo exclusivo do diretor da Estrada poderá atingir até o valor da caução a que se refere a cláusula 3.ª.

Decima terceira — A caução referida na cláusula 3.ª só será restituída após a execução

fiel e exata de todo o fornecimento a que se obrigar o proponente vencedor e a dos demais concorrentes, após o julgamento da concorrência, não lhes sendo adjudicados fornecimentos.

Decima quarta — A Central examinará a eventualidade de financiar qualquer das propostas aceitas, mediante pagamento com o próprio fornecimento.

Decima quinta — A Estrada reserva-se o direito de anular essa concorrência, convido aos seus interesses, sem que esse procedimento dê margem a qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, reclamação ou indenização.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Major Eurico de Souza Gomes Filho*, chefe do gabinete.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. diretor, faço público que, às 15 horas, a partir de 12 de abril de 1943, no Departamento Comercial, com sede no 7.º andar do edifício da estação D. Pedro II, serão recebidas propostas para arrendamento, respectivamente, dos locais designados no quadro abaixo, nas dependências do novo edifício da estação D. Pedro II, destinados à instalação de negócios, mediante as condições seguintes:

1.ª — As propostas serão apresentadas nos dias e hora referidos, assinadas com indicação do endereço, sem rasuras, emendas, ou entrelinhas, e entregues em invólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente, do número da concorrência e do local proposto.

Os concorrentes apresentarão, até a véspera do dia marcado para abertura das propostas, atestado de boa conduta passado por autoridade policial; prova de identidade; de idoneidade financeira ou de estar constituída, legalmente, a firma e registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, se for o caso; de quitação de impostos federais, municipais, e de contribuintes dos institutos a que estiverem filiados.

2.ª — No ato da entrega das propostas, o concorrente apresentará recibo provando o depósito, na Tesouraria da Estrada, em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, da importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) correspondente à caução provisória, para garantia da assinatura do contrato, no caso de, não ser adjudicado.

Essa caução será restituída, comparecendo o interessado à concorrência, revertendo, caso contrário, à Central.

Os invólucros contendo as propostas, serão abertos diante dos concorrentes presentes ao ato, rubricando cada um, folha a folha, as propostas dos outros, as quais serão, também, rubricadas pelo presidente da Concorrência.

Iniciada a abertura das propostas, serão inadmissíveis quaisquer retificações que influam no respectivo resultado.

4.ª — A idoneidade dos proponentes será julgada e examinada antes da abertura das propostas.

As propostas dos considerados inidôneos serão devolvidas fechadas.

5.ª — Contra a inclusão ou exclusão na lista de idoneidade, é facultado, dentro de Quarenta e oito horas, recorrer para a Diretoria.

6.ª — A concorrência versará somente, sobre preço, em cruzeiro, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as locações, discriminado o valor global oferecido como aluguel mensal, nunca inferior ao preço básico estabelecido.

7.ª — A concorrência caberá, em cada locação, ao autor da proposta mais vantajosa.

Em caso de empate, imediatamente se procederá ao desempate com apresentação de novas propostas por parte dos empates.

8.ª — A Diretoria se reserva o direito de anular o resultado da concorrência, se houver justa causa ou se os preços não convierem.

9.ª — Nenhuma indenização, entretanto, será devida em consequência dessa deliberação.

10 — As instalações que se fizeram necessárias à exploração do negócio, correrão por conta exclusiva do contratante, revertendo à Central finda a locação.

Os projetos e especificações serão aprovados, previamente, pela Diretoria, por intermédio do Departamento do Patrimônio Imobiliário.

11 — Essas instalações serão realizadas dentro do prazo de noventa dias, contados da aprovação dos projetos e especificações, salvo prorrogação pela Diretoria, sob pena de rescisão do contrato, paga a metade do aluguel, durante esse período.

12 — Os contratantes satisfarão todas as exigências da Saúde Pública e Prefeitura Municipal.

13 — Os preços de venda corresponderão aos correntes no comércio, sujeitos, todavia, ao tabelamento se imposto pelo Poder Público.

14 — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem oferecimento de redução sobre a mais vantajosa.

15.ª — O prazo contratual de exploração do negócio será de cinco anos.

16 — Os alugueres serão pagos adiantados, mensalmente, até o dia cinco de cada mês, na Tesouraria.

17 — Impostos e taxas que recaiam sobre o negócio, presentes e futuros, ficam a cargo exclusivo dos contratantes, bem como as obrigações decorrentes de leis trabalhistas e encargos derivados da mobilização de guerra.

Anualmente, após as épocas próprias do pagamento de impostos, os interessados exibirão, perante o Departamento do Patrimônio Imobiliário, os respectivos comprovantes e licenças, para serem visados.

18 — Energia elétrica, luz, água, e taxa de esgoto, quando houver, correrão por conta dos contratantes.

19 — Os contratantes ficam sujeitos ao regulamento, leis e ordens de serviço, pertinentes à Central.

Os empregados, em serviço, apresentar-se-ão assediados e uniformizados.

20 — A infração das cláusulas contratuais importará na aplicação de multas, de cem a mil cruzeiros, por infração, a juízo exclusivo da Diretoria, sendo irrecorríveis os despachos, salvo reconsideração.

21 — Os contratantes que tiverem adjudicadas as suas propostas, farão, na Tesouraria da Central, em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, uma caução definitiva, correspondente a três meses do aluguel, como garantia da fiel execução do respectivo contrato, a qual somente será restituída, findo o prazo, se cumpridos os compromissos assumidos, revertendo, caso contrário, à Central.

22 — A concorrência será presidida por Comissão designada pelo Sr. diretor, que a julgará.

No 10.º andar do edifício (Departamento do Patrimônio Imobiliário) os interessados terão todas as informações que desejarem, inclusive exame de plantas dos locais a serem arrendados, preços básicos para cada local e indicação dos negócios que neles poderão instalar.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1943. — major Eurico de Souza Gomes Filho, chefe do Gabinete.

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

Escola Politécnica

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DA CADEIRA N. 19 "ECONOMIA POLÍTICA; ESTATÍSTICA APLICADA; ORGANIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS".

De ordem do Exmo Sr. diretor, professor Dr. Luiz Cintra do Prado, e em cumprimento à deliberação da Congregação, acha-se aberta na Secretaria desta Escola, a inscrição para o concurso de preenchimento do cargo de professor catedrático da cadeira n. 19 "Economia Política; Estatística Aplicada; Organizações Administrativas".

A inscrição será feita de acordo com:

a) o decreto federal n. 19.851, de 11 de abril de 1931; a lei federal n. 444, de 4 de junho de 1937; o decreto-lei federal n. 271, de 12 de fevereiro de 1938 e parecer n. 100, homologado pelo Sr. ministro da Educação;

b) os Estatutos da Universidade;

c) o regulamento em vigor nesta Escola (decreto estadual n. 11.022, de 9 de abril de 1940).

Para inscrição ao concurso o candidato deverá:

1) apresentar diploma profissional ou científico de instituto oficialmente reconhecido, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

2) provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

3) apresentar caderneta de reservista ou certificado de quitação com o Serviço Militar;

4) apresentar provas de sanidade física e mental e idoneidade moral;

5) apresentar, para as cadeiras de aplicação, documentação de atividade profissional que tenha exercido durante o prazo mínimo de cinco anos e para as outras, documentação de atividade científica que se relacione com a disciplina em concurso;

6) apresentar cinquenta exemplares, pelo menos, de uma tese inédita sobre assunto de sua livre escolha, pertinente à matéria em concurso e cuja defesa constituirá prova obrigatória.

Serão exigidas todas as provas referidas no art. 53, do decreto federal n. 19.851.

O prazo de inscrição termina no dia 11 de junho de 1943, às 16 horas.

Os candidatos poderão obter esclarecimentos e informações nesta Secretaria, das 16 às 17 horas e nos sábados das 10 às 11 horas, todos os dias úteis.

Secretaria da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 11 de março de 1943. Paulo A. Corrêa de Brito, secretário.

(N. 3.814 — 20-3-43 — Cr\$ 102,00)

Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís da União

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr \$ 10,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

—

Agência II: Pretório

SOCIEDADES

BARRA DA TIJUCA IMOBILIÁRIA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 26 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas.

Na forma da lei e dos estatutos, cabe-nos apresentar-vos o relatório dos negócios sociais, referentes ao ano de 1942, acompanhado do balanço e demonstração da conta de lucros e perdas.

Apesar das dificuldades que atravessamos na quadra atual, continuamos a desenvolver o nosso programa de urbanização e saneamento no Jardim Oceânico. Os serviços prosseguem com a intensidade possível, de forma a se dotar a Capital da República de um bairro agradável, em belíssima situação, na Barra da Tijuca, entre a lagoa e o mar.

Pelos dados que passamos a registrar, os senhores acionistas verificarão a importância das obras executadas no exercício passado:

Aterro hidráulico e saneamento — Apesar de um acidente sofrido pela draga, que motivou a paralização desse serviço por mais de dois meses, foi aterrada uma área de 25.440 metros quadrados, entre as ruas 3, 6 e 8, e ainda o velho canal de Marapendí, numa extensão de 470 metros;

Terraplanagem — Com a abertura da praça O, no trecho compreendido entre as avenidas O, OO e rua 13, numa área de 4.078 metros quadrados, foi removido, para os terrenos de cota baixa, um excedente de 10.156 metros cúbicos de areia. Foram feitas, ainda, obras de terraplanagem nos seguintes logradouros: avenida D, uma pista com 10 metros de largura e 300 metros de extensão, entre a rua 1 e a praça D; parte da rua 25, numa extensão de 400 metros entre as avenidas O e Grande Canal; na avenida O foi aberto o trecho entre a praça O e a rua 25, numa extensão de 170 metros e finalmente na avenida Grande Canal foi aberto o trecho entre as ruas 25 e 15, numa extensão de 420 metros;

Ensaibramento — Quanto a este serviço, podemos citar as obras efetuadas entre as avenidas O, OO e rua 13, numa área de 1.870 metros quadrados, e as pistas feitas nas avenidas PC, Grande Canal e rua 13 numa extensão de 1.850 metros.

O balneário já está praticamente concluído, dependendo agora de pequenas obras relativas ao acabamento.

Balanço e contas — Pelo balanço anexo e demonstração da conta de lucros e perdas, podeis verificar a nossa situação. Devido às grandes despesas que continuamos a fazer no Jardim Oceânico, ainda não nos é possível cogitar da distribuição de dividendos e assim os senhores acionistas terão de aguardar os exercícios futuros para que possam colher, quanto a remuneração do capital, a justa compensação.

Aos nossos vendedores, funcionários do escritório e empregados deixamos aqui consignados os nossos agradecimentos.

A diretoria encontra-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que forem solicitados.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943. — **Eivaldo Lodi**, diretor presidente. — **Jair Negrão de Lima**, diretor gerente.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado

Terrenos	3.346.591,40	
Material rodante	79.650,60	
Material flutuante	3.366,00	
Maquin. saneam. e urban.	109.642,70	
Moveis e utensílios	13.365,00	
Semoventes	600,00	
Ferramentas e utensílios	5.857,80	
Obras e melhoramentos	1.486.837,40	
Instalação hidráulica	111.480,00	5.187.390,90

Disponível

Caixa	1.875,70	
Bancos	67.571,70	69.447,40

Realizável

Vendas por contrato	3.259.751,30	
Contas correntes	20.486,70	3.280.238,00

Compensação

Caução de Diretoria		40.000,00
---------------------------	--	-----------

8.577.076,30

Passiva

Não exigível

Capital	1.200.000,00	
Reserva para eventuais	84.486,30	
Reserva para amortização	72.591,50	
Fundo de reserva	3.851,60	1.360.929,40

Exigível a prazo longo

Terrenos prom. venda	5.954.812,40	
Contas correntes	1.172.246,50	7.127.058,90

Exigível a curto prazo

Títulos a pagar	26.802,90	
Contas a pagar	12.848,20	
Contas correntes	9.436,90	49.088,00

Compensação

Depósito da Diretoria		40.000,00
		8.577.076,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — **Eivaldo Lodi**, diretor presidente. — **Jair Negrão de Lima**, diretor gerente. — **Arthur Albino de Almeida Cyrino**, contador, registrado sob n. 33.256.

CONTA DE LUCROS & PERDAS

Saldo do exercício anterior		437.384,40
a Despesas gerais	235.291,50	
a Despesas de autos	5.872,60	
a Despesas semoventes	924,60	
a Despesas constituição	73.967,40	
a Juros e descontos	46.661,00	
a Comissões de vendas	61.587,20	
a Seguros	10.496,30	
a Material flutuante	374,00	
a Material rodante	8.850,00	
a Maquin. saneam. e urban.	12.182,50	
a Moveis e utensílios	1.485,00	
a Ferramentas e utensílios	650,90	
a Instalação hidráulica	15.720,00	471.066,00
a Fundo de reserva	3.851,60	
a Reserva para eventuais	36.590,00	
a Reserva para amortização	36.591,50	77.033,10
		988.483,50
de Terrenos	960.228,40	
de Exploração de matos	28.255,10	988.483,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — **Eivaldo Lodi**, diretor presidente. — **Jair Negrão de Lima**, diretor gerente. — **Arthur Albino de Almeida Cyrino**, contador, registrado sob n. 33.256.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Satisfazendo o disposto na legislação, vimos apresentar o resultado da análise feita por nós no balanço e demais documentos que nos foram apresentados pela diretoria. Examinando o balanço levantado em 31 de dezembro, referente ao exercício de 1942, bem como a conta de lucros e perdas e confrontando os diversos lançamentos com os documentos existentes, tudo encontramos na mais perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que podem ser aprovadas as respectivas contas e os atos da gestão da diretoria.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943. — **José Eugenio Muller**. — **Olympio Carvalho de Araujo e Silva e Hildegarde Lopes da Cunha**. (N. 3.751 — 19-3-43 — Cr\$ 510,00).

COMPANHIA INTERESTADUAL DE PROPAGANDA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 26 DE MARÇO DE 1943

Srs. Acionistas:

De acordo com os estatutos e a lei das sociedades por ações temos a satisfação de apresentar a essa Assembléia Geral Ordinária, nosso relatório referente ao exercício financeiro que terminou em 31 de dezembro de 1942.

Como se demonstra pelo Balanço e demais documentos apresentados, os resultados obtidos concorreram para que fosse permitido um dividendo maior que o distribuído em 1941.

Não fora a situação precária dos negócios em geral, — orianda do estado anormal por que atravessamos, — certamente teria sido mais compensador o resultado conseguido naquele exercício. Entretanto, e por ser excelente a situação financeira da nossa Companhia, continuamos habilitados a realizar negócios mais vultosos desde que desapareça a anormalidade que tanto tem concorrido para restringir o nosso desenvolvimento.

Como já é do conhecimento dos Srs. Acionistas, nossos escritórios foram transferidos, desde do outubro próximo passado, da rua 1.º de Março n. 29, 1.º andar, para a avenida Rio Branco n. 117, 1.º andar, salão 123 (Edifício "Jornal do Comércio"). Encontramo-nos, agora, otimamente instalados com todas as diversas secções de nossa Companhia perfeitamente organizadas.

Para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários, estamos, como nos cumpre, ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — *Jorge C. Monteiro de Castro*, diretor presidente. — *Santiago Infante*, diretor-gerente. — *Djalma da Cunha Ribeiro*, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
Imobilizado:		
	Cr\$	Cr\$
Móveis e Utensílios	23.739,10	
Cauções de Contratos	97.054,60	
Depósitos	315,00	121.108,70
Disponível:		
Caixa e Bancos		18.597,80
Realizável a curto prazo:		
Títulos da Dívida Pública	2.947,50	
Obrigações a Receber	149.319,40	
Anunciantes	830.353,50	
Correntistas	223.930,00	1.206.556,40
Conta de resultado pendente:		
Concessões		136.000,00
Contas de compensação:		
Ações caucionadas	90.000,00	
Obrigações Concessionárias	326.977,90	416.977,90
Diversas Contas		15.000,00
		1.914.534,80
Passivo		
Não exigível:		
	Cr\$	Cr\$
Capital	1.100.000,00	
Fundo de Reserva Legal	8.609,60	1.108.609,60
Exigível a curto prazo:		
Obrigações a Pagar	70.000,00	
Dividendos	82.500,00	
Correntistas	35.409,80	187.909,80
Contas de resultado pendente:		
Anúncios		137.924,00
Exigível a longo prazo:		
Locadores		326.977,90
Contas de compensação:		
Depósito da Diretoria	90.000,00	
Títulos Descontados	38.385,00	128.385,00
Diversas Contas		24.728,50
		1.914.534,80

Jorge C. Monteiro de Castro, diretor-presidente. — *Santiago Infante*, diretor-gerente. — *Djalma da Cunha Ribeiro*, diretor-tesoureiro. — *Raymundo de Lima Bacellar*, contador — Reg. n. 32.182.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

De anúncios:		Cr\$	Cr\$
Saldo desta conta		1.249.008,20	
A deduzir:			
Contratos e autorizações de dezembro de 1942, ainda não em execução e parte de um outro a ser iniciada somente em 1944		137.924,00	1.111.084,20
De Juros de Cauções			4.398,30
De Juros			2.132,90
De Anúncios Avulsos			33.225,60
			1.150.841,00
A Lucros e Perdas	40.681,76		
A Moveis e Utensílios:			
20 % amortização desta conta	5.934,80	46.616,50	
A Adaptação de Bondes		5.894,30	
A Honorários		123.600,00	
A Comissões		117.867,00	
A Despesas Gerais Suc. e Agências		115.845,20	
A Aluguéis de Concessões		252.854,30	
A Ordenados		63.296,70	
A Despesas Gerais		126.605,40	
A Cartazes		56.580,80	
A Cartolina		9.814,60	
A Impostos		7.941,40	
A Concessões		136.000,00	1.062.916,20
A Fundos de Reserva Legal:			
Creditado a este título			5.424,80
A Dividendos:			
2.º Dividendo, de 7,5 % sobre 1.100 ações de Cr\$ 1.000,00, cada uma			82.500,00
			1.150.841,00

Jorge C. Monteiro de Castro, diretor-presidente. — *Santiago Infante*, diretor-gerente. — *Djalma da Cunha Ribeiro*, diretor-tesoureiro. — *Raymundo de Lima Bacellar*, contador — Reg. n. 32.182.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Do exame que procedemos nos livros, no Balanço e contas da Diretoria, verificamos a mais perfeita ordem e exatidão dos resultados apresentados, demonstrando, com clareza, a ótima situação financeira da Companhia, razão porque os membros do Conselho Fiscal são de parecer que o "Balanço deve" ser aprovado sem restrições. Outrossim, opinam pela distribuição dos dividendos na forma proposta pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — *Celso do Valle Silva*. — *Jayme Montiz de Aragão*. — *Augusto Willemsens*.

(N. 3.740 — 19-3-43 — Cr\$ 550,80)

"SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO" S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA "SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO", S. A., REALIZADA A 5 DE MARÇO DE 1942

Aos 5 dias do mês de março de 1943, na sede social à rua da Alfândega n. 41, nesta cidade do Rio de Janeiro, presente acionistas representando 22.040 ações, ou sejam 73,46% do capital social, conforme o livro de presença, assume a presidência, de acordo com o art. 23 dos estatutos, o diretor, Sr. Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, o qual abre a sessão e convida para secretário o Sr. Guilherme de Sá Vinhaes. Constituída a mesa, a assembléia nomeia os acionistas, senhores Ubirajara Ribeiro Campos e Dr. José Esperidião de Carvalho, para, nos termos do citado art. 23 dos estatutos, verificarem o *quorum* para as deliberações, o qual é atestado pelos escrutinadores. Depois de lidos os editais de convocação, o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao 14.º exercício da sociedade, findo a 31 de dezembro de 1942, documentos esses, nos termos da lei, já publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", o Sr. presidente submete à discussão e como ninguém pediu a palavra, sujeita a votos o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, tendo sido os mesmos aprovados, com as abstenções legais. Logo após, pede a palavra o acionista Sr. Julius Weil e propõe à assembléia fosse consignado um voto de louvor à Diretoria, tendo em atenção os magníficos resultados apresentados pelo balanço de 1942 e os êxitos obtidos pela Companhia no decurso do referido exercício. A assembléia, pela totalidade dos Srs. acionistas, feita a exclusão dos que desempenham mandato na administração, aprova o voto de louvor proposto. Em seguida, o Sr. presidente pede aos senhores acionistas para prepararem as suas cédulas para eleição do Conselho Fiscal que deverá funcionar no exercício de 1943. Reco-

lhidos os votos e feita a apuração, resulta serem reeleitos os senhores Drs. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, Aloysio de Castro e Luiz Novaes, para membros efetivos; e os Srs. Drs. Carlos Pinto Soares, Paulo Willemsens e Antonio da Silva Carvalho, para suplentes, com 22.040 votos cada um. A assembleia, por unanimidade, aprova a proposta de se fixar em Cr\$ 500,00 mensais os honorários de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Diz, finalmente, o Sr. presidente que, preenchidos os fins para que fora convocada a assembleia, suspende a sessão para que seja lavrada esta ata, o que é feito, sendo a mesma aprovada, unanimemente. Redigida e subscrita por mim, secretário e assinada pelo Sr. presidente e demais acionistas. — *Alvaro da Silva Lima Pereira*, presidente. — *Guilherme de Sá Vinhaes*, secretário. — "Sul América" — Companhia Nacional de Seguros de Vida. — *J. Picanço da Costa*, diretor e *Julius Weil*, diretor. — *J. Picanço da Costa*. — *Alvaro Silva Lima Pereira*. — *Fernando Lacerda Araujo*. — *Julius Weil*. — *José Esperidião de Carvalho*. — *A. E. Waller*. — *Augusto Nikolaus Junior* — p.p. de Louis René Cuvillier — p.p. de Alexis Felix Leon F. Rivier — p.p. de Monique Wallers-tein — p.p. de Antonio Sanchez de Larragoiti — p.p. de Antonio Sanchez de Larragoiti Junior — *José Esperidião de Carvalho*. — *Arnaldo Lambert Coelho*. — *Guilherme de Sá Vinhaes* e *Ubirajara Campos*.

(N. 3.737 — 19-3-43 — Cr\$ 193,80)

BANCO BORGES S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO BORGES S. A., REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1943

Aos quatro dias do mês de março de 1943, às 16 (dezesseis) horas, na sede social do Banco Borges S. A., à rua da Alfândega 24/26, dezesseis acionistas, representando três mil seiscentas e oitenta ações, num total de Cr\$ 3.680.000,00, portanto, mais de dois terços do capital social, como se evidencia pelas assinaturas constantes do livro de presença, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária de 1943. Iniciando os trabalhos, o diretor presidente da sociedade Sr. Adriano Sá Junior, declarou instalada a Assembleia Geral da Sociedade deste ano, convocada pela Diretoria para os fins legais, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* nos dias 30 de janeiro, 4 e 26 de fevereiro p. passado e "Jornal do Comércio" nos dias 31 de janeiro, 5 e 26 de fevereiro, solicitando do plenário a indicação do presidente para a mesa, na forma dos estatutos. Por aclamação da Assembleia, assumiu essa presidência o acionista Sr. Armenio Gonçalves Fontes, que convidou os Srs. João Pereira Cardoso e Miguel Colares para servirem de secretários, os quais aceitaram a indicação. Declarou então o Sr. presidente, que o secretário Sr. Miguel Colares, passaria a ler o relatório e contas da Diretoria, balanços, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social de 1942, documentos esses objeto da discussão e deliberação do plenário, de conformidade com a ordem do dia. Usando da palavra, que lhe foi previamente concedida pela mesa, o acionista Sr. Alberto Marcili pede a dispensa dessa leitura, visto serem os documentos do perfeito conhecimento do plenário, não só pelas publicações feitas no *Diário Oficial* de 26 de fevereiro p. passado e "Jornal do Comércio" do mesmo dia, como pela distribuição de cópias a todos os presentes à reunião. Ouvido o plenário, foi esta proposta aprovada pelo que o Sr. presidente da mesa declarou os ditos documentos em discussão, e como não houvesse nenhuma objeção, submeteu-os ao voto da Assembleia, registrando-se a aprovação pelo plenário, sem reservas, dos mencionados relatórios e contas da Diretoria, balanços, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1942, constatadas apenas as abstenções legais de votos. Determina então o Sr. presidente a transcrição em ata apenas do parecer do Conselho Fiscal, que é o seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal do Banco Borges S. A. Senhores acionistas — Na qualidade de membros em exercício do Conselho Fiscal do Banco Borges S. A., e de acordo com as disposições legais, vimos apresentar-vos o nosso parecer sobre as atividades da Diretoria da Sociedade, no exercício social de 1942. Na forma dos estatutos, realizamos sessões mensais acompanhando a marcha das operações do Banco, examinando livros, documentos e valores. No primeiro semestre, manteve a Diretoria o dividendo anterior de 14% ao ano, transferindo para diversas contas de reserva a cifra de Cr\$ 430.000,00, de pleno acordo com este conselho; já no segundo semestre, o processo sempre constante das operações sociais sugeriu que a Diretoria, ainda de conformidade com o Conselho Fiscal, elevasse o dividendo para 15% ao ano, creditando ainda as contas de reserva pela importância de Cr\$ 494.300,00. Os balanços, demonstrações da conta "Lucros e Perdas", contas e demais atos da Diretoria referentes ao exercício de 1942, inclusive valores e documentos sociais, foram objeto de minucioso exame deste Conselho e como tudo encontramos em perfeita ordem e regularidade, julgamos de nosso dever propor-vos que os ditos documentos sejam aprovados, sem restrições, pela assembleia geral de acionistas. Pela maneira habil com que a Diretoria vem conduzindo os negócios da sociedade, julgamo-la também merecedora de um voto de louvor dessa magna Assembleia. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943. (assinados) — *Nagib Koury*. — *Antonio da Silva Costa*. — *José Gomes Lopes*". Expõe o Sr. presidente ser ainda missão legal da assembleia a eleição do Conselho Fiscal para funcionar no exercício de 1943 e declara o assunto em discussão. Pede a palavra o acionista Sr. Miguel Colares e propõe a re-

eleição dos conselheiros efetivos e suplentes de 1942, com a mesma remuneração, por julgar a colaboração das pessoas que o integram de alto interesse para a Sociedade. Foi esta proposta recebida com simpatia pelo plenário, que a aprovou unanimemente, pelo que o Sr. presidente da mesa declarou reeleitos e empossados para o exercício de 1943, conselheiros efetivos os Srs. Comendador José Gomes Lopes, Antonio da Silva Costa e Nagib Koury, e membros suplentes os Srs. Luiz Ribeiro Pinto, Eduardo Alberto Simões e Aluizio Pinheiro Ferreira cabendo a cada conselheiro em exercício o honorário mensal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Terminada assim a ordem do dia, o Sr. presidente congratulando-se com o plenário pela marcha sempre crescente dos negócios do Banco, assim como pela boa ordem dos trabalhos da Assembleia, suspende os trabalhos para lavar-se a respectiva ata. Peaberta a sessão, é lida a presente ata pelo secretário Sr. Miguel Colares, que posta em discussão, e dado o silêncio dos presentes, em votação é aprovada pelo consenso unânime dos acionistas presentes. Eu, Miguel Colares, servindo de secretário da Assembleia, a subscrovo e assino, juntamente com o Sr. presidente, o outro, secretário e demais acionistas presentes à sessão. Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. (Assinados). — *Miguel Colares*. — *Armenio Gonçalves Fontes*. — *João Pereira Cardoso*. — *Adriano Sá Junior*. — *Sebastião Leite*. — *Julio Barboza Mattos*. — *Antonio da Silva Costa*. — P.p. Jorge Correa & Cia., *Antonio da Silva Costa*. — *Nagib Koury*. — P.p. Francisco Manoel Fernandes Borges, *Armenio Gonçalves Fontes*. — P.p. Maria Emilia Borges do Quental Calheiros, *Armenio Gonçalves Fontes*. — *Maria Luiza Veloso França*. — *José Gomes Lopes*. — *Alberto Marcili*. — P.p. Banco Borges & Irmão, *Porto, João Pereira Cardoso* e *Luiz Pinto Ribeiro*.

(N. 3.745 — 19-3-43 — Cr\$ 193,80).

ALIANÇA DO LAR LTDA

AVENIDA RIO BRANCO N. 91 — 5.º ANDAR — RIO DE JANEIRO

Regulamento

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

I — A Aliança do Lar Ltda., para maior incremento do seu ramo de comércio e com o fim de proporcionar à sua numerosa clientela outras facilidades na aquisição de mercadorias moveis, organiza na forma das leis e regulamentos em vigor e nos termos e condições aqui especificadas, um novo plano para venda a prestações com direito a sorteios, denominado "Plano Aliança", devidamente autorizado e fiscalizado pelo Governo Federal.

II — O "Plano Aliança" consistirá na emissão de dez séries numeradas de 1 a 10 (numeração em vermelho), contendo cada uma 10.000 títulos numerados de 0000 a 9.999 (numeração em preto).

Serão adotados dentro dos limites desse plano, dois tipos que obedecem aos mesmos princípios e regras, um mais caro e outro mais barato, conforme adiante se especifica.

a) Para o primeiro tipo, distinguido pela designação "Tipo Liberal" será cobrada uma mensalidade de Cr\$ 10,00 sendo no ato da inscrição cobrada mais uma jóia de valor igual a uma mensalidade para efeito de emolumentos.

b) Para o segundo tipo, distinguido pela designação "Tipo Clássico", será cobrada uma mensalidade de Cr\$ 5,00, sendo no ato da inscrição cobrada mais uma jóia de valor igual a uma mensalidade para efeito de emolumentos.

c) As inscrições nos tipos acima serão de livre escolha dos clientes e serão aceitas quaisquer pessoas, juridicamente capazes, dependendo a validade da inscrição, entretanto, de aprovação da sociedade concessionária.

d) No ato da inscrição, o cliente pagará adiantadamente, para que seja válido o seu contrato, conforme o tipo, a jóia acrescida da importância correspondente à primeira mensalidade.

III — A inscrição terá a duração de 120 meses, salvo os casos previstos nos VI e XV itens, fornecendo-se ao inscrito um título correspondente, que servirá de contrato e o qual será numerado de acordo com o modelo anexo para efeito dos sorteios referidos no capítulo II.

IV — O prestamista ao concluir o pagamento do total de suas mensalidades, receberá as mercadorias escolhidas no ato da sua inscrição correspondente ao valor do seu contrato acrescido de mais 20% sobre esse valor.

V — No ato da inscrição o prestamista fará a escolha do objeto ou objetos, correspondente ao valor da sua inscrição.

VI — O prestamista que deixar de pagar três mensalidades consecutivas, perderá os direitos decorrentes do seu contrato de acordo com o art. 10, do decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1927, e as contribuições feitas serão havidas em favor da sociedade, não cabendo ao prestamista qualquer reclamação.

A sociedade, entretanto, facultará ao prestamista que se atrasar, a reabilitação do seu contrato, restabelecendo, a partir dessa data, todos os direitos decorrentes do mesmo, desde que pague todas as mensalidades em atraso e mais a do mês corrente.

VII — Os pagamentos devem ser efetuados na sede da sociedade, facultando esta, entretanto, a cobrança a domicílio, sem que isso importe uma obrigação.

VIII — No caso de falecimento do prestamista, os herdeiros poderão resgatar o título, qualquer que seja o tempo de sua vigência, pelo valor correspondente a 80% das mensalidades pagas, desde que não queiram continuar com os pagamentos afim de gozar de todos os direitos que lhe conferem o contrato.

IX — A sociedade facultará ao prestamista o direito de efetuar o pagamento de suas mensalidades de uma só vez, nesse caso concede em seu benefício um desconto sobre o total da importância a pagar, de 10% (dez por cento).

Parágrafo único — Ao prestamista sorteado que tiver pago as prestações adiantadamente, a empresa devolverá, com o resgate do título, a importância correspondente às mensalidades pagas a partir da data do sorteio em que foi contemplado.

CAPÍTULO II

DOS SORTEIOS E PRÊMIOS

X — Os sorteios serão realizados na sede da empresa, perante o público e na presença do fiscal do Governo, por meio de cinco urnas transparentes, uma destinada a sortear a série (numeração em vermelho) e quatro para formação do número destinado ao sorteio do número do título (numeração em preto), tudo de acordo com o decreto-lei n. 2.891, de 20 de dezembro de 1940 e o Regulamento aprovado pelo decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917.

Haverá um sorteio por mês, o qual será realizado no último dia útil de cada mês, servindo o número sorteado para ambos os tipos do "Plano Aliança".

O número de série é sorteado para conferir o prêmio previsto no item XIV, letra e, (prêmio extra), prêmio que, por força desse sorteio, só caberá a uma série (como ocorre nos sorteios das apólices da Municipalidade de Porto Alegre).

Serão resgatados somente os títulos de valor igual ou superior ao valor do contrato, continuando os demais em pleno vigor na forma do Regulamento.

XI — Os prestamistas concorrerão ao sorteio do "Plano Aliança" com os números de seus títulos respectivos.

XII — Os prestamistas que não estiverem rigorosamente em dia com as suas mensalidades na véspera do sorteio, não concorrerão aos supra-citados sorteios e perderão o direito a qualquer prêmio caso seja sorteado o seu título.

XIII — A cada inscrição corresponderá um único prêmio, não sendo permitido ao contemplado com o prêmio de valor superior, receber também o prêmio de valor inferior.

XIV — Os prêmios serão conferidos na forma abaixo: 1.º — Para o plano do Tipo *Liberal*.

a) Ao portador do título cujo número for igual ao número sorteado: Mercadorias no valor de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);

b) Ao portador do título cujo número formado pelos três últimos algarismos for igual à centena do número sorteado: Mercadorias no valor de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros);

c) Ao portador do título cujo número contiver em qualquer ordem os quatro algarismos do número sorteado: Mercadorias no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

d) Ao portador do título cujos três últimos algarismos contiverem em qualquer ordem os três últimos algarismos do número sorteado: Isenção do pagamento de seis mensalidades;

e) Ao portador do título cujo número designativo da série (numeração vermelha) for igual ao número da série sorteada: Um prêmio extra, a título de estímulo, em mercadorias, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

PARA O PLANO TIPO CLÁSSICO

a) Ao portador do título cujo número for igual ao número sorteado: Mercadorias no valor de Cr\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta cruzeiros);

b) Ao portador do título cujo número formado pelos três últimos algarismos for igual à centena do número sorteado: Mercadorias no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros);

c) Ao portador do título cujo número contiver em qualquer ordem os quatro algarismos do número sorteado: Mercadorias no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros);

d) Ao portador do título cujos três últimos algarismos contiverem em qualquer ordem os três últimos algarismos do número sorteado: Isenção do pagamento de seis mensalidades;

e) Ao portador do título sorteado cujo número designativo da série (numeração vermelha) for igual ao número da série sorteada: Um prêmio extra, a título de estímulo, em mercadorias, no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

XV — Os títulos sorteados serão resgatados com a entrega dos prêmios que lhes correspondam, mediante a apresentação do título e a prova de quitação na conformidade do item XII do presente Regulamento.

XVI — Os impostos que recaírem sobre o valor dos prêmios, ficarão a cargo do prestamista sorteado, descontando a sociedade, no ato da entrega, a importância correspondente.

XVII — Os prêmios não reclamados no prazo de três meses, a contar da data do sorteio, serão considerados prescritos e reverterão em favor da sociedade. — *Aliança do Lar Ltda.* — *Eduardo Ferreira Lobo*, diretor tesoureiro.

(N. 4.255 — 19-3-43 — Cr\$ 244,80).

PERFUMARIA LOPES SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, na sede da sociedade, à praça Tiradentes, número trinta e oito, primeiro andar, reuniram-se acionistas representando dezenove mil novecentos e vinte e cinco ações.

Foi aclamado presidente desta assembleia o Sr. José Gomes Lopes, que convidou para primeiro secretário o Sr. Carlos Rossi Figueiredo e segundo o Sr. Pedro Raposo Lopes.

Constituída a mesa, passou-se à ordem do dia, conforme convite no "Jornal do Comércio" e *Diário Oficial*.

O secretário procedeu à leitura do Balanço e da demonstração da conta de Lucros e Perdas da sociedade, referentes ao exercício de primeiro de dezembro de mil novecentos e quarenta e um a trinta de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, e do parecer do Conselho Fiscal que é do teor seguinte: "Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Perfumaria Lopes S. A., depois do exame que procederam nos documentos e contabilidade da sociedade, são de parecer que podem ser aprovadas as contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício de um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um a trinta de novembro de mil novecentos e quarenta e dois". O Sr. presidente mandou submeter à discussão os documentos acima, e como ninguém pediu a palavra, submeteu-os à votação, sendo aprovados unanimemente, com as abstenções legais.

A seguir procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e três, verificando-se a eleição dos efetivos Srs. Manoel da Silva Santos, Antonio Alves de Carvalho e José Mirabeau Fernandes, com os honorários anuais de quatrocentos cruzeiros para cada membro, e suplentes os Srs. Felisberto Brant, Roger Gaboriaud e Claudionor Ferreira Alves, sem honorários.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mandou lavrar a presente ata que vai assinada por todos os senhores acionistas presentes. — *José Gomes Lopes.* — *Carlos Rossi Figueiredo.* — *Alípio da Silva Oliveira.* — *Manoel da Costa Medeiros.* — *Alcides Borges.* — *José Diamantino Pereira.* — *Lydia Raposo Lopes.* — *Alfredo d'Ávila Lima.* — *Pedro Raposo Lopes.*

Pela Perfumaria Lopes, S. A., *Carlos Rossi Figueiredo.*

(N. 3.727 — 19-3-43 — Cr\$ 77,50)

COMPANHIA NACIONAL DE BONS HOTÉIS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, pelas quinze horas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco número cento e dois, no quinto andar, presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro de "presença de acionistas", assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Carlos Erasmo de Toledo Piza, também presidente da Companhia, que solicitou dos presentes indicassem um acionista para presidir a presente Assembleia Geral Ordinária, na forma dos estatutos, tendo sido unanimemente aclamado o referido acionista e presidente da Companhia Carlos Erasmo de Toledo Piza, o qual assumindo imediatamente a presidência, convidou para secretário o acionista João Pinto de Faria, que aceitou e assumiu também o seu lugar na mesa. Iniciando os trabalhos o Sr. presidente declarou que a presente Assembleia Geral Ordinária fora convocada na forma dos anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de dez, onze e doze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, afim de tornar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço de contas, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, tudo referente às operações do exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, eleição da nova Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e a fixação dos respectivos honorários, cujos documentos foram lidos pelo secretário. Terminada a leitura das referidas peças, o Sr. presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse usar, e como nenhum dos presentes se manifestasse a respeito, o Sr. presidente declarou que ia submeter à aprovação dos acionistas presentes os aludidos documentos, os quais foram aprovados, tendo deixado de votar os membros da Diretoria, aprovação essa que abrangia a todos os demais atos praticados pela Diretoria no período de mil novecentos e quarenta e dois. Em seguida procedeu-se à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício ora iniciado, tendo sido reeleitos o acionista Carlos Erasmo de Toledo Piza, brasileiro, casado, residente à rua Pompeu Loureiro número cinquenta e um, desta Capital, para diretor-presidente, e o acionista Eurico Picango do Melo, brasileiro, casado, residente à rua Diogenes Sampaio, número cinquenta e cinco, também desta Capital, para diretor-gerente; para membros do Conselho Fiscal, foram reeleitos os Srs. Mario Henrique da Cruz, José Guilherme Meffrey Dart e Walter Vergniaud, e para suplentes foram reeleitos os Srs. João Baylonque e João Leite de Lucena e eleito o acionista Cesar Pinto do Carmo, declarando em seguida o Sr. presidente empossados nos seus respectivos cargos todos os que acabavam de ser reeleitos e eleito. Logo após o acionista Waldo de Souza Carvalho, usou da palavra para propor que os honorários da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício a ini-

ciar-se fossem de dois mil e quinhentos cruzeiros e mil cruzeiros, respectivamente, mensais, para o diretor-presidente e diretor-gerente e de duzentos cruzeiros anual para cada membro efetivo do Conselho Fiscal, proposta essa que foi aprovada com abstenção dos impedidos em lei. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão afim de ser lavrada a presente ata, a qual foi lavrada por mim secretário, em livro próprio. Reaberta a sessão, foi dita ata lida, achada conforme e aprovada por todos os acionistas presentes, os quais assinaram com o presidente e comigo secretário. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1943. (assinaram) Carlos Erasmo de Toledo Piza — João Pinto de Faria — Milton de Souza Carvalho — Helio de Souza Carvalho — Waldo de Souza Carvalho — Eurico Picanço de Melo — José Quixadá Aragão — Cesar Pinto do Carmo. — Confere com o original extraído do livro próprio. — *João Pinto de Faria*, secretário.

(N. 3.729 — 19-3-43 — Cr\$ 153,00).

BANCO DOS ESTADOS S. A.

Carta Patente n. 1.927

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA, NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE 25 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições da lei e dos nossos Estatutos, submetemos ao vosso exame e julgamento as contas e balanços referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, precedidos do parecer e aprovação do Conselho Fiscal. Podeis verificar pelo balanço apresentado, o movimento sempre ascendente do nosso banco, cujos negócios foram muito mais vultuosos que do exercício de 1941. Queremos deixar patente o nosso esforço, uma vez que ainda estamos operando com o primitivo capital, pois, o aumento para 2 milhões de cruzeiros, cujo depósito da lei, fizemos no Banco do Brasil, ainda está dependendo da aprovação do Governo, juntamente com os novos Estatutos, o que esperamos que aconteça dentro em breve.

Não obstante, já distribuímos o 1.º dividendo do 1.º semestre e o mesmo estamos fazendo, com o 2.º dividendo do 2.º semestre deste exercício findo, na base de 10% ao ano. Dada a ascensão continuada dos negócios, em face mesmo da excepcional situação de desenvolvimento econômico do país nesta fase que se iniciou com a guerra, estamos certos de que os resultados do ano de 1943, serão muito mais compensadores, permitindo-nos possivelmente distribuir dividendos maiores. Não temos necessidade de fazer aqui comparações de cifras, para demonstrar-lhes o progresso altamente animador do nosso Banco, porquanto o balanço se encarrega de fazê-lo com a maior clareza e convicção. O nosso programa é trabalhar sem ansias de expansão desordenadas. Os organismos financeiros se assemelham aos humanos: — o crescimento tem que se processar normalmente e sadiamente, para que a robustez externa seja o reflexo da interna. Portanto, preferimos crescer normalmente, trabalhando com prudência, seguros e firmes, para que o nosso Banco possa ser no futuro, não o maior, mas, um dos melhores.

Procuramos imprimir ao nosso Banco, um caráter eminentemente popular, cooperando com os pequenos que necessitam se desenvolver e pagando as maiores taxas para os depósitos de pequena economia do povo. Assim, ajudamos com o juro maior o capital menor e ainda difundimos a educação da economia no seio das classes menos favorecidas. Queremos a confiança e a estima públicas dentro de uma cooperação larga e permanente. De acordo com os nossos Estatutos, os senhores acionistas deverão proceder à eleição dos Membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Devemos comunicar-lhes que em vista de ter sido eleito diretor secretário da Companhia Siderúrgica Nacional, o nosso velho amigo Dr. Daniel Serapião de Carvalho, ficou impossibilitado de assumir a Vice-Presidência deste Banco. Na próxima Assembléia os senhores acionistas deliberarão sobre o preenchimento da vaga.

Ao terminar este relatório, não queremos deixar de agradecer aos nossos clientes e amigos e alguns Bancos que nos têm distinguido com a sua valiosa confiança e cooperação em prol do desenvolvimento dos nossos negócios. Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Pedro de Carvalho Villela*, diretor presidente. — *Gustavo Alberto Villela*, diretor secretário. — *Parecer do Conselho Fiscal*: — Os membros do Conselho Fiscal do Banco dos Estados S. A., abaixo assinados, tendo procedido ao exame do balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e demais atos da Diretoria, referentes ao exercício findo de 1942, verificaram estar tudo exato, com a clareza precisa e em boa ordem, sendo de parecer que devem ser aprovados. — Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*. — *Luiz Felipe Monteiro Aché*. — *Afonso Cesar Burlamarqui*.

(N. 3.732 — 19-3-43 — Cr\$ 193,80)

ENGENHARIA EDITORA S. A.

ATA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL PARA EXAME E ESTUDO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1942

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 1943, às 16 horas reunidos na sede da Engenharia Editora S. A. os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados: Luiz de A. Portela, João de Mattos Travassos Filho, José Francisco Silva, Arthur Helh Neiva, para estudo e exame da escrituração, contas e documentos do exercício de 1942, apresentados pela Diretoria, foi primeiramente, discutido o custo de cada exemplar da Revista do Clube de Engenharia, sendo o mesmo considerado elevado, conforme ponderações que serão levadas ao conhecimento da

Assembléia Geral. Foi, em seguida, aceita a sugestão da Diretoria para que seja feita doação ao Clube de Engenharia da dívida do mesmo para com a Engenharia Editora S. A. na importância de Cr\$ 7.585,10 — Sete mil quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros e dez centavos.

Finalmente, tendo encontrado todos os lançamentos e documentos em ordem o Conselho Fiscal é de parecer que sejam os mesmos aprovados e bem assim o balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata e assinada pelos referidos membros.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — *Luiz de A. Portela*, relator. — *José Francisco Silva*. — *João de Mattos Travassos Filho*. — *Arthur Helh Neiva*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" NO BALANÇO DA ENGENHARIA

	Deve	Haver
	Cr\$	Cr\$
De Assinaturas		2.877,50
De Anúncios		62.891,00
De Remessas		171,00
De Números Avulsos		205,00
De Juros — do Banco		235,70
De Contribuições Diversas		3.600,00
De Contribuições do Clube de Engenharia		36.000,00
A Despesas Gerais	4.226,40	
A Comissões de Agentes	16.992,90	
A Ordenados	26.400,00	
A Cobrador	2.017,30	
A Gratificações	3.840,00	
A Clichés	2.111,80	
A Impressão da Revista	33.184,00	
A Impostos e Licenças	605,60	
A Desenhista	350,00	
A Honorários do Conselho Fiscal	1.000,00	
A Fundo de Reserva	762,60	
A Fundo de Previdência	1.448,90	
Saldo que se transfere para o próximo exercício	13.040,70	
	105.980,20	105.980,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Alcides Lins*, presidente. — *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho*, secretário. — *Joaquim Catramby*, tesoureiro. — *Jayme Rodrigues de Almeida*, guarda-livros n. 34.096.

PRIMEIRO BALANÇO GERAL DA ENGENHARIA EDITORA S. A., REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Ativo	
	Cr\$	Cr\$
Disponibilidades e Recursos:		
<i>Caixa</i> :		
Dinheiro em cofre e no Banco	27.245,10	
Valores Realizáveis em Curto Prazo:		
<i>Clube de Engenharia</i> :		
Saldo desta conta	7.585,10	
<i>Anunciantes</i> :		
Devedores por este Título	8.383,00	
Contas de Compensação:		
<i>Ações Cauçionadas</i> :		
Saldo desta conta	600,00	43.813,20
<i>Passivo</i> :		
Não exigível:		
<i>Capital</i> :		
Valor das 200 Ações de Cr\$ 100,00	20.000,00	
Exigível em Curto Prazo:		
Contas a Pagar:		
Credores por este Título	6.961,00	
<i>Contas Correntes</i> :		
Idem	1.000,00	
Não Exigível:		
<i>Fundo de Reserva</i> :		
Constituído de acordo com a lei	762,60	
<i>Fundo de Previdência</i> :		
Idem para atender a compromissos futuros	1.448,90	
<i>Lucros e Perdas</i> :		
Saldo desta conta para o próximo exercício	13.040,70	
Contas de Compensação:		
<i>Caução da Diretoria</i> :		
Saldo desta conta	600,00	43.813,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Alcides Lins*, presidente. — *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho*, secretário. — *Joaquim Catramby*, tesoureiro. — *Jayme Rodrigues de Almeida*, guarda-livros n. 34.096.

(N. 3.714 — 19-3-43 — Cr\$ 280,50).

MADEIRENSE DO BRASIL S. A.

(Indústria e Exportação de Madeiras)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que determinam a lei e os nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação e aprovação, o relatório das nossas atividades durante o exercício de 1942, assim como o balanço desse exercício e parecer do Conselho Fiscal.

Todas as nossas transações tem sido levadas ao vosso conhecimento através de informe que vos tem sido prestados periodicamente, razão pela qual julgamos desnecessárias outras quaisquer informações além das que constam dos documentos acima citados.

Compete-vos eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943.

Estamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer outras informações que julgardes necessárias.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — A. Mayrink Veiga, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

(da Matriz — Joinville — Caçador)

Ativo

Imobilizado:		
Imoveis e Benfeitorias	755.015,70	
Maquinismos e Acessórios	797.031,50	
Veiculos	73.497,00	
Movéis e Utensílios	58.403,40	1.683.947,60
Disponível:		
Dinheiro em Cofre e nos Bancos		80.070,00
Realizável (a curto prazo):		
Mercadorias	1.031.064,40	
Papéis de Crédito	30.000,00	
Almoxarifado	97.823,30	
Duplicatas a Receber	907.610,20	
Contas Correntes	1.799.714,20	
Madeiras Depositadas	223.084,10	4.089.326,20
Pendente:		
Contrato e Organização	180.000,00	
Instalação Fábrica Caixas	10.000,00	
Concessão de Pinheirais	697.432,70	
Cações, Depósitos e Prêmios Seguros ..	43.178,60	930.911,30
Compensação:		
Valores Cauçionados em Bancos	515.002,00	
Bancos em Contas Cações	614.819,10	
Diversos em Contas Cobranças	171.731,60	
Títulos em Garantia	210.000,00	
Ações Cauçionadas	20.000,00	1.531.552,70
		8.315.807,80

Passivo

Exigível (a curto prazo):		
Obrigações a Pagar	564.603,20	
Contas Correntes	1.149.341,30	
Contas a Pagar	24.876,50	
Títulos Descontados	350.486,50	2.089.307,50
Exigível (a longo prazo):		
Obrigações a Pagar (Acionistas)	107.000,00	
Contas Correntes (Acionistas)	2.899.661,20	3.006.661,20
Não exigível:		
Capital	1.500.000,00	
Reserva Legal	9.208,60	
Fundo de Reserva	24.963,90	
Fundo de Previsão	30.823,80	
Reserva p/Amortização Moveis	6.360,00	
Reserva p/Amortização Veiculos	6.950,00	
Reserva p/Amortização Maquinismos ..	38.970,00	
Reserva p/Amortização Imoveis	56.387,40	
Lucros e Perdas	14.622,70	1.688.286,40
Compensação:		
Contratos e Obras Cauçionados	515.002,00	
Títulos Cauçionados	614.819,10	
Títulos em Cobranças	171.731,60	
Saque de Garantia	210.000,00	
Cação da Diretoria	20.000,00	1.531.552,70
		8.315.807,80

A. Mayrink Veiga, diretor-presidente. — Amadeu A. Ferreira, diretor-secretário. — Carlos Sanmartin, contador, reg. 32.274.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Juros	329.461,80
Descontos	22.605,90
Despesas Administração	977.643,80
Resíduos do Ano Anterior	118.083,20
Sinistro Fábrica Caixas Caçador	117.044,10
Concessão Pinheirais — Depreciação	77.492,50
Imoveis e Benfeitorias — Depreciação	56.387,40
	1.698.718,70
Lucro do Corrente Exercício que passa para o Exercício Seguinte	14.622,70
	1.713.341,40

Crédito

Comissões — Lucro desta conta	167.391,80
Rendas Diversas — Saldo desta conta	162.988,00
Mercadorias — Lucro desta conta	1.382.961,60
	1.713.341,40

A. Mayrink Veiga, diretor-presidente. — Amadeu A. Ferreira, diretor-secretário. — Carlos Sanmartin, contador, reg. 32.274.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

O Conselho Fiscal da Madeirense do Brasil S. A. (Indústria e Exportação de Madeiras) reunido nesta data para proceder ao exame do Relatório da Diretoria, balanço e demais contas, relativas ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, verificou a exatidão de todos os dados fornecidos e que representam a real situação das contas da referida Sociedade em 31 de dezembro de 1942. Em vista disso recomenda aos senhores acionistas a aprovação das contas apresentadas, assim como de todos os atos praticados pela Diretoria, durante o exercício findo.

O Conselho Fiscal propõe um voto de louvor à Administração da Sociedade, pela segura orientação que vem imprimindo aos seus negócios.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Edmar Machado. — Agostinho Cardoso Guedes. — Belmiro Gomes Ferreira.

(N. 3.826 — 20-3-43 — Cr\$ 379,40)

RKO RADIO FILMES, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte e seis dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, reunidos acionistas em número legal na sede da RKO Radio Filmes, S. A., à avenida Rio Branco número trezentos e onze, décimo segundo andar, abriu a sessão o diretor presidente da sociedade, Sr. Bruno Cheli, que pediu aos presentes indicassem um presidente para a assembleia, tendo esta escolhido o próprio Sr. Bruno Cheli que, depois de agradecer a indicação do seu nome, convidou para secretário o acionista Dr. William Monteiro de Barros. A pedido do presidente, o secretário da assembleia procedeu à leitura de todos os documentos que se achavam sobre a mesa, na seguinte ordem: a) aviso publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de vinte e cinco, vinte e seis e vinte e oito de janeiro do corrente ano, referente à exigência do artigo noventa e nove do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de mil novecentos e quarenta; b) convocação para esta assembleia geral ordinária, concebida nos seguintes termos: "RKO Radio Filmes, S. A. — Assembleia geral ordinária — Convocação — Convidam-se os acionistas da sociedade a comparecer à assembleia geral ordinária a se realizar no dia vinte e seis do mês corrente, às quinze horas, na sede social, à avenida Rio Branco número trezentos e onze, décimo segundo andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, assim como procederem à eleição dos diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Rio de Janeiro, dez de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — Bruno Cheli, presidente", convocação essa que foi publicada no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias doze, quinze e dezessete do corrente mês; c) relatório da Diretoria, balanço, geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de doze do corrente. Lidos esses documentos, o presidente declarou que competia à assembleia tomar conhecimento dos mesmos e sobre eles deliberarem, tendo os presentes aprovado os aludidos documentos, inclusive as contas da Diretoria constantes do balanço apresentado. Conhecida que foi essa decisão, declarou o presidente que competia à assembleia eleger a Diretoria, os membros efetivos e os suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e três, e uma vez procedida essa eleição, apurou-se o seguinte resultado: diretor-presidente, Bruno Cheli, brasileiro naturalizado, casado, comerciante; di-

reitor-secretário, Dr. Alberto Torres Filho, brasileiro, casado, advogado, ambos residentes nesta Capital. Membros do Conselho Fiscal: Alexander Anderson, George Stanley Benedict e Edward Orrel Peel. Suplentes: Frank E. Fuller, Norman E. Turner e Donald A. Pynter. Conhecido que foi esse resultado, o presidente declarou que os diretores estavam empossados nos cargos, uma vez que, reeleitos que foram, já tinham prestada a caução exigida pelos estatutos, declarando, ainda, que compelia à assembléa estipular a remuneração dos diretores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal, na forma da lei, tendo, por proposta do Dr. Braz S. de Camargo, sido aprovada a remuneração de duzentos cruzeiros, para os diretores, pela presença em cada reunião da Diretoria, e de trezentos cruzeiros por trimestre, ou sejam mil e duzentos cruzeiros por ano, para cada membro do Conselho Fiscal. Declarou, então, o presidente, que tendo sido deliberado sobre todos os assuntos objeto da convocação, dava a palavra a qualquer dos acionistas que quisesse fazer uso da mesma e como ninguém a solicitasse, suspendeu a sessão durante o espaço de meia hora para que fosse lavrada esta ata, feito o que foram reabertos os trabalhos, lida a presente ata, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. Seguiam-se as assinaturas: *William Monteiro de Barros*, por si e como procurador da RKO Radio Pictures, Inc. — *Bruno Cheli*. — *Alberto Torres Filho* — *Braz S. de Camargo*. — *Reinaldo Gomes de Pinho*.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do original.
Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — *William Monteiro de Barros*, secretário.

(N. 3.803 — 20-3-43 — Cr\$ 142,80)

COMPANHIA NACIONAL DE EXPLOSIVOS DE SEGURANÇA S. A. DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Nacional de Explosivos de Segurança S. A., em 13 de março de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o número 18.842, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 8 de fevereiro de 1943, que aprovou contas decorrentes da gestão de 1942, elegeu os diretores e conselheiros fiscais, bem como determinou os vencimentos destes. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, *Lia Baena Machado Silva*, Escriutário da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Lia Baena Machado Silva*. Visto. *Pires Ferreira*. Selada com Cr\$ 5,20.

(N. 3.806 — 20-3-43 — Cr\$ 46,90)

CLAM, S. A.

(Companhia de Locações, Administração e Mandatos)

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

Em cumprimento das disposições estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o relatório dos fatos ocorridos durante o período, cujo exercício se encerrou em 31 de dezembro de 1942.

Houve no decurso desse exercício oportunidade de darmos maior desenvolvimento ao nosso negócio.

Cumpre-vos, entretanto, eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1943.

Estamos ao vosso dispor para quaisquer outras informações.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1943. — *Raphael Cincurá de Andrade*. — *Dario Centeno Crespo*, diretores.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Clam, S. A., (Companhia de Locações, Administração e Mandatos), abaixo assinados, tendo examinado a escrituração, balanço e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, são de parecer sejam aprovados os atos praticados e contas apresentadas pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1943. — *Firmino Saldanha*. — *Antonio Balbino de Carvalho*. — *Joaquim Côrtes Vilela*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Ativo	Cr\$	Cr\$
Disponível:			
Caixa e Banco.....			139.606,00
Imobilizado:			
Depósitos	30.000,00		
Gastos de instalação.....	4.818,40		
Moveis e utensílios.....	6.709,40		41.527,80
Realizável:			
Aluguéis a receber.....		8.838,00	
Compensação:			
Ações caucionadas		30.000,00	
Lucros e perdas.....		133.710,40	
			<u>353.682,20</u>

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	300.000,00	
Fundo de amortização.....	3.490,20	303.490,20
Exigível:		
Contas correntes	12.692,00	
Depósitos de aluguéis.....	7.500,00	20.192,00
Compensação:		
Caução da Diretoria.....		30.000,00
		<u>353.682,20</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Raphael Cincurá de Andrade*. — *Dario Centeno Crespo*, diretores. — *John Dunningham*, guarda livros, reg. 33.474.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr\$	Cr\$
Saldo do exercício de 1941.....		79.935,40
Honorários da Diretoria.....	48.000,00	
Ordenados e serviços.....	2.765,00	
Impostos, licenças e legais.....	1.692,60	
Aluguel e conservação de escritório	4.792,50	
Despesas gerais	2.410,00	
Propaganda	20,00	
Fundo de amortização.....	1.152,70	60.832,80
		<u>140.768,20</u>

Crédito

	Cr\$	Cr\$
Comissões	6.877,80	
Emolumentos de contratos.....	180,00	7.057,80
Saldo para 1943.....		133.710,40
		<u>140.768,20</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Raphael Cincurá de Andrade*. — *Dario Centeno Crespo*, diretores. — *John Dunningham*, guarda livros, reg. 33.474.

(N. 3.809 — 20-3-43 — Cr\$ 227,50).

COMPANHIA TERRITORIAL RIACHUELO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o balanço geral do exercício de 1942 acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e da demonstração da conta de Lucros e Perdas.

Como podereis observar por esses documentos e seus anexos, a posição da nossa companhia é de prosperidade.

Deveis eleger nesta assembléa os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Gustavo Joppert*, presidente. — *Mauro Pedroza Joppert*, gerente.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Ativo	Cr\$	Cr\$
Disponível:			
Caixa	20.284,60		
Banco Mineiro da Produção ..	12.664,60		
Apólices	8.238,30		41.187,50
Realizável a Curto Prazo:			
Devedores			4.716,30
Realizável a Longo Prazo:			
Hipotecas	170.000,00		
Prestamistas	964.335,00		1.134.335,00
Imobilizado:			
Moveis e Utensílios	3.000,00		
Prédios e Terrenos	675.111,90		678.111,90
Compensação:			
Ações Caucionadas		10.000,00	
			<u>1.868.350,70</u>

Passivo		
	Cr\$	Cr\$
Exigível a Curto Prazo:		
Credores	53.493,70	
Imposto de Renda	971,10	
Dividendo a Pagar	12.000,00	66.464,80
Exigível a Longo Prazo:		
Obrigações a pagar		720.000,00
Não Exigível:		
Capital	100.000,00	
Fundo de reserva	7.550,90	
Contratos	964.335,00	1.071.885,90
Compensação:		
Caução da diretoria		10.000,00
		1.868.350,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — José França, contador registrado sob n. 37.747.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31-12-942

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Saldo de 1941		4.337,30
de Prédios		23.162,60
de Terrenos		29.643,40
de Comissões		5.123,20
de Juros e Descontos		30.455,40
de Renda de transferência		450,00
a Despesas gerais, compreendendo:		
aluguéis, honorários, ordenados,		
publicidade, material de escritó-		
rio, impostos, telefones, contri-		
buições e despesas diversas ...	70.369,80	
a Despesas de legalização	1.005,10	
a Moveis e Utensílios	1.275,00	
a Fundo de reserva	7.550,90	
a Dividendo a pagar	12.000,00	
a Imposto de renda	971,10	
	93.171,90	93.171,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — José França, contador registrado sob n. 37.747.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Territorial Riachuelo, tendo examinado o balanço e relatório apresentado pela Diretoria, relativos ao exercício de 1942 e achando tudo em perfeita ordem, são de parecer e propõem que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro 27 de fevereiro de 1943. — M. Madeira de Freitas. — Hermes Soares da Rocha. — Dr. O. D. do Rego Monteiro.

(N. 3.830 — 20-3-43 — Cr\$ 245,80).

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Banco de Operações Mercantis S. A., em 26 de fevereiro de 1943 pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.814, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 8 de fevereiro de 1943, que aprovou contas relativas ao exercício de 1942, elegeu a diretoria para o período de 1943 a 1945 e os membros do conselho fiscal para o ano em curso, bem como fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe G, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Luiz Walter Barbosa, Escrivão G, Selado com Cr\$ 4,20. Visto: Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 3.810 — 20-3-43 — Cr\$ 46,90)

COMPANHIA BENEFICIAMENTO DE MINERAIS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Temos o praser de apresentar-lhes o balanço desta Companhia, correspondente ao ano de 1942.

A melhoria acentuada da nossa situação geral está patenteada nos algarismos que nele figuram. Nesse exercício, virtualmente duplicamos nossas vendas. Esse resultado não se deve a aumentos no preço dos nossos produtos, mas à expansão do volume das vendas. Para esse desdobramento da nossa produção, muito contribuiu a encampação da lavra de Quedra-Cambão, município de Carandá, Minas Gerais. Ali, a nossa exploração está em plena atividade como em nossa propriedade de Sandi. Uma e outra dessas minas estão equipadas com o aparelhamento técnico mais adequado aos seus respectivos tipos de exploração.

Em Espera Feliz, Minas Gerais, estamos instalando um beneficiamento de caolin, de considerável capacidade, para tratar o produto local que reputamos o melhor que até agora apareceu em nosso país e capaz de rivalizar com os mais finos tipos estrangeiros.

Outra providência importante adotada no curso do exercício foi a transferência da nossa fábrica de Niterói para Entre Rios. Ali locamos, pelo prazo de oito anos, um amplo edifício, com larga capacidade para as nossas necessidades atuais e seu desenvolvimento. A escolha do local já vinha sendo rigorosamente estudada há mais de dois anos, em confronto com outras cidades fluminenses e mineiras, que pudessem corresponder às nossas atividades, em coordenação com os nossos centros de matéria prima e com os mercados de consumo dos nossos produtos industrializados. Entre Rios, na interseção das linhas da Central e da Leopoldina, foi a que nos ofereceu maior perspectiva em todos os sentidos.

Estas são as informações que nos pareceram de maior interesse para trazer ao conhecimento dos Srs. acionistas, mas estamos às suas ordens para prestar-lhes qualquer esclarecimento.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Fernando Caldas, diretor geral. — Y. Schmidt Grosse, diretor comercial.

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
	Cr\$	Cr\$
Imobilizado		
Máquinas e instalações	490.859,10	
Utensílios da fábrica	62.648,40	
Moveis e utensílios	6.342,00	
Marcas & Patentes	400,00	
Jazidas	135.532,00	695.781,50
Disponível		
Caixa		14.594,80
Realizável		
Mercadorias		355.949,60
Contas correntes — devedoras:		
a curto prazo	140.403,00	
a longo prazo	42.020,90	182.423,90
		1.248.749,80
Passivo		
Não exigível		
Capital	750.000,00	
Acionistas	50.000,00	
Fundo de previsão	4.400,00	
Fundo de depreciação	13.791,00	
Fundo de reserva	64.141,60	882.332,60
Exigível		
a curto prazo		
Dividendos a distribuir	60.000,00	
Títulos a pagar	87.650,40	
Contas correntes — credoras	5.841,00	153.491,40
a longo prazo		
Contas correntes — credoras		150.741,70
Compensação		
Títulos a receber		61.677,10
Mercadorias consignadas		507,00
		1.248.749,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Fernando Caldas, diretor geral. — Y. Schmidt Grosse, diretor comercial. — Francisco Lopes de Miranda, guarda-livros, reg. 32.925.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS DO BALANÇO GERAL
DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Cr\$
Fundo de reserva transferido para esta conta		15.020,30
Fundo de previsão transferido para esta conta		4.400,00
Fundo de depreciação transferido para esta conta		8.800,00
Dividendos a distribuir		
1.º dividendo a distribuir		60.000,00
Diversos		
pelo saldo das contas seguintes:		
Despesas da Mina Itaiacoca		2.549,60
Despesas da Mina Sandi		109.397,30
Despesas da Mina Carandá		101.533,90
Despesas da Mina Quebra Cambão		330,50
Despesas da Mina Espera Feliz		1.531,00
Despesas gerais		136.541,20
Despesas da fábrica		150.643,20
Seguros		4.802,10
Seixos		614,50
Juros e descontos		28.677,20
Impostos		11.421,20
Instituto dos Comerciantes		883,00
		637.145,00
Crédito		Cr\$
Mercadorias		
lucro nesta conta		630.078,00
Secção Dissolven		
lucro nesta conta		6.909,40
Imposto Sindical		
saldo desta conta		157,60
		637.145,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Fernando Caldas*, diretor geral. — *Y. Schmidt Grosse*, diretor comercial. — *Francisco Lopes de Miranda*, guarda-livros, reg. 32.925.
(N. 3.815 — 20-3-43 — Cr\$ 324,40).

"S. A. MOINHO DA BAHIA"

Rua da Quitanda ns. 106-110

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,
No cumprimento do disposto na Lei e nos Estatutos, tenho a honra de vir oferecer o Relatório Anual dos negócios desta Sociedade no ano de 1942.

Correram na melhor ordem possível os nossos trabalhos durante o ano de 1942, não somente em relação aos negócios, cujas dificuldades conseguimos vencer, embora com árdua luta, como também no que diz respeito à produção que ainda este ano tivemos a fortuna de assistir ao seu desenvolvimento sem qualquer perturbação. Devemos consignar aqui, e estamos certos de que o fazemos em nome dos Srs. acionistas, nossos melhores agradecimentos a todo o pessoal desde os operários até os técnicos e funcionários vendedores e dos escritórios. Estes nossos agradecimentos devem ser também extensivos aos nossos clientes que completam o aparelho do nossos negócios.

Tenho o prazer de comunicar que ultimamos as negociações e formalidades para a aquisição do terreno ao lado do nosso Moinho na cidade do Salvador, com uma área de 50,00 m por 38,60 m ou seja o total de 1.930 m², pelo preço de Cr\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil cruzeiros). Nesta área pretendemos instalar várias dependências dos nossos serviços, cuja movimentação está se tornando cada vez mais difícil em nosso atual terreno.

Junto oferecemos o Balanço feito em 26 de dezembro de 1942 e a demonstração da conta de "Lucros & Perdas", e o parecer do Conselho Fiscal, por onde os Srs. acionistas poderão constatar a situação econômica e financeira da Sociedade. Em vista dos resultados, achamos que podemos e devemos propor, em nome da Diretoria, a distribuição de um dividendo de cem cruzeiros por ação ou sejam 10%.

Para uma melhor apreciação dos Srs. acionistas, destacamos das contas as importâncias com que concorremos para os cofres públicos, os Federais, Cr\$ 1.310.722,20; Direitos Aduaneiros, Cr\$ 1.824.230,80; as quais somam o total de Cr\$ 3.973.778,50 assim distribuídas: Impostos Estaduais, Cr\$ 609.308,60; e Impostos Municipais, Cr\$ 229.516,90. Aquela importância total acusa um aumento de Cr\$ 599.476,28 sobre o exercício anterior.

Nossa Assembléa Geral Ordinária deverá realizar-se no próximo dia 31 de março, na qual, peço licença para lembrar, deverá ser eleito o Conselho Fiscal e seus suplentes, e bem assim fixados os seus honorários.

Ficamos, todos nós diretores, ao inteiro dispor dos Srs. acionistas para qualquer esclarecimento que se torne necessário.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — *William Gregory*, diretor presidente.

BALANÇO GERAL EM 26 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Propriedades e Maquinismos ..		6.865.598,82	
Moveis e Utensílios & Material Rodante		1,00	6.865.599,82
Disponível:			
Dinheiro em Mão e em Bancos			503.296,10
Realizável a Curto Prazo:			
Contas Assinadas		3.083.347,50	
Devedores		122.963,20	
Mercadorias		179.451,60	3.385.765,30
Realizável a Longo Prazo:			
Estoques		4.004.569,40	
Companhia Associada		1.715.596,60	5.720.166,00
Contas de Resultado Pendente:			
Pagamentos Antecipados			38.093,20
Conta de Compensação:			
Ações em Caução			70.000,00
			16.582.920,42
Passivo		Cr\$	Cr\$
Exigível a Curto Prazo:			
Contas a Pagar e Despesas Previstas		4.914.917,80	
Credores		175.270,00	
Companhia Associada		497.913,90	
Dividendo a Distribuir		600.000,00	6.188.101,70
Exigível a Longo Prazo:			
Fundo de Garantia conjunta de Caixas, cobrados e Viajantes			18.000,00
Não Exigível:			
Capital		6.000.000,00	
Lucros & Perdas Conta em Suspensão		1.508.560,12	
Fundo de Reserva		797.639,30	
Fundo de Depreciação		797.639,30	
Fundo de Reserva contra Contas Perdidas		101.369,40	
Reserva para as Leis Sociais ..		177.692,00	
Reserva para o Desgaste de Maquinismos		882.516,80	
Reserva para Obrigações de Guerra		41.401,80	10.306.818,72
Conta de Compensação:			
Caução da Diretoria			70.000,00
			16.582.920,42

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — *Sylvio Martins Pinheiro*, guarda-livros reg. sob n. 31.756. — *G. A. Dowdeswell*, diretor vice-presidente. — *J. S. Carolin*, diretor tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS PARA O ANO FINDO EM
26 DE DEZEMBRO DE 1942

A Despesas de Venda:

	Cr\$	Cr\$
Ordenados	35.425,00	
Selos s/ Vendas Mercantis ..	389.229,80	
Propaganda	7.337,30	
Venda	223.488,80	655.480,90

A Despesas Gerais:

Salários & Ordenados, Pensões etc.	673.710,00	
Licenças & Impostos	454.427,20	
Imposto s/ a Renda	80.351,50	
Aluguéis	12.000,00	
Consertos & Reparos	570.177,80	
Material	61.878,30	
Seguros	93.745,80	
Despesas Gerais	363.399,60	2.309.690,70

Juros	68.026,20
Contas Perdidas	2.159,20
Fundo de Reserva	70.483,80
Fundo de Depreciação	70.483,80
Lucro Líquido do Exercício	610.890,00

3.787.214,60

A Dividendo a Distribuir	600.000,00
Lucros em Suspensão conforme Balanço Geral em 26-12-1942	1.508.560,12
	<u>2.108.560,12</u>
De Lucro Bruto	3.740.374,20
De Aluguéis	29.540,00
De Juros	17.300,40
	<u>3.787.214,60</u>
De Lucro Líquido do Exercício	610.890,00
Lucros em Suspensão em 27-12-1941	1.497.670,12
	<u>2.108.560,12</u>

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — *Sylvio Martins Pinheiro*, guarda-livros reg., sob n. 34.756. — *G. A. Dowdeswell*, diretor vice-presidente. — *J. S. Carolin*, diretor tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas,

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Moinho da Bafa, abaixo assinados, depois de terem minuciosamente examinado os livros, escrituração, balanço, contas e documentos dessa Sociedade, relativos ao exercício findo em 1942, bem como o relatório apresentado pela diretoria, declaram ter encontrado tudo na mais perfeita ordem, motivo pelo qual são de parecer que sejam aprovados o balanço, contas e atos da diretoria, praticados durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — *George Arthur Norman*, *Raul Edmundo Paiva de Lacerda*. — *William Vance*.

(N. 3.816 — 20-3-43 — Cr\$ 418,20).

COMPANHIA CARIOCA DE ARMAZENS GERAIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 29 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

O nosso balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942 mostra, em "Lucros e Perdas", o saldo de Cr\$ 60.000,00. Há, também, de exercício anterior, uma reserva para dividendo de Cr\$ 60.000,00, que, nesta assembléia, deveis dar-lhes aplicação.

Pela demonstração da conta "Lucros e Perdas" verificareis as amortizações feitas nas contas "Maquinismos e Instalações" e "Móveis e Utensílios" e o aplicado em "Fundo de Reserva".

Terminando nesta assembléia o mandato do diretor Sr. Felix Fonseca, deveis eleger o seu substituto para o período 1943-1946 e eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Deveis, também, estipular a remuneração dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal.

Colocamo-nos ao vosso dispôr para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — *Felix Fonseca* — V. *F. Fonseca*, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Carioca de Armazens Gerais, depois de apreciarem o relatório da Diretoria, seus atos, contas e balanço relativos ao exercício de 1942, são de opinião devam ser aprovados.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — *José Pires Guimarães*. — *Henrique Ferraz*. — *Rubens Alves da Silva*.

BALANÇO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

I — Realizável:		
Fretes e Impostos	102.182,30	
Contas Correntes — Devedores ...	248.825,20	351.007,50
II — Imobilizado:		
Imoveis	1.700.000,00	
Maquinismos e Instalações	141.656,60	
Móveis e Utensílios	5.000,00	1.849.656,60
III — De compensação:		
Ações Cauçionadas	20.000,00	
Total		<u>2.220.664,10</u>

Passivo

I — Não exigível:

Capital	1.000.000,00	
Fundo de Reserva	772.841,00	
Lucros e Perdas	60.000,00	1.832.841,00

II — Exigível:

Contas Correntes — Credores	107.344,80	
Fundo de Previdência	478,30	
Obrigações a Pagar	200.000,00	
Reserva para Dividendo	60.000,00	367.823,10

III — De compensação:

Caução da Diretoria	20.000,00	
Total		<u>2.220.664,10</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Felix Fonseca* — V. *F. Fonseca*, diretores. — *A. Angeiras*, contador n. 32.533.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Despesas gerais:

Fecho desta conta	476.497,80
Fundo de reserva:	
5% do lucro líquido	3.672,40
Maquinismos e instalações:	
Depreciação	16.072,90
Móveis e utensílios:	
Depreciação	1.000,00
Bonificação à Diretoria:	
De 10% dos lucros líquidos de acordo com os estatutos	7.344,80
Lucros e perdas:	
Saldo	60.000,00
Total	<u>564.497,80</u>

Crédito

Armazens:

Saldo desta conta	539.304,20
Comissões:	
Idem	4.075,70
Juros:	
Idem	5.385,30
Pesagens:	
Idem	1.090,50
Lucros e perdas:	
Saldo anterior	14.642,10
Total	<u>564.497,80</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Felix Fonseca* — V. *F. Fonseca*, diretores. — *A. Angeiras*, contador n. 32.533.

(N. 3.819 — 20-3-43 — Cr\$ 255,00).

J. WALTER THOMPSON COMPANY DO BRASIL

Sede em Wilmington, Delaware U.S.A.

Praça Ramos de Azevedo n. 209

Filiais no Brasil

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

(Capital designado para operações no Brasil: \$ 15.000,00)

Ativo

Cr\$

Ativo imobilizado:

Moveis 110.755,10

Ativo disponível:

Bancos 139.423,80

Ativo realizável a curto prazo:

Contas correntes — Devedores.. 864.268,80

Outros devedores 2.882,80 867.151,60

Contas de resultado pendente:

Despesas deferidas 11.082,10

1.131.112,60

Passivo

Cr\$

Passivo exigível a curto prazo:

Contas a pagar 346.777,70

Diversos 17.957,50 364.735,20

Reserva para amortização do ativo

Reserva para imposto sobre a renda 68.876,50

Casa matriz — Nova York 22.393,30

Lucros para o ano findo em 31 de dezembro de 1942

Lucros para o ano findo em 31 de dezembro de 1942 324.277,60

Lucros para o ano findo em 31 de dezembro de 1942 350.830,00 675.407,60

1.131.112,60

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Para o ano findo em 31 de dezembro de 1942

Débito

Cr\$

Despesas gerais:

Inclusive salários, aluguéis, etc. 952.670,80

Amortização do ativo

Amortização do ativo 7.227,10

Impostos

Impostos 32.902,70

Lucros do ano 1942

Lucros do ano 1942 350.830,00

1.343.630,60

Crédito

Cr\$

Comissões, etc.

Comissões, etc. 1.294.794,00

Serviços diversos

Serviços diversos 3.025,00

Studio

Studio 45.811,60

1.343.630,60

São Paulo, 31 de dezembro de 1942. — Robert T. Merrick, gerente.

L. M. Zelante, contador.

(N. 3.838 — 20-3-43 — Cr\$ 204,50)

BANCO COMERCIAL DE MINAS GERAIS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 29 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas:

Satisfazendo exigência legal, relatamos as ocorrências de nossos negócios no exercício terminado em 31 de dezembro de 1942.

Mais uma vez informamos prazeirosamente que os nossos negócios correram normalmente, nada havendo de importante a salientar.

Não se completou, ainda, o processo da reforma dos estatutos. Distribuímos, de novo, o dividendo de 10% ao ano, e, como de costume, temos o nosso ativo sempre saneado.

Compete-vos eleger nesta assembléia o diretor-gerente para o período de 1943-1946 e o Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, assim como fixar-lhes a remuneração.

Nada mais tendo a expor, nos colocamos às vossas ordens para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — Felix Fonseca, diretor-presidente. — V. F. Fonseca, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco Comercial de Minas Gerais, S.A., são de parecer que os relatórios da Diretoria, seus atos, contas e balanços do exercício de 1942, sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — Benjamin Martins Ferreira — Henrique Ferraz — Pedro Baptista Martins.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942**Ativo****I. Realizável:**

Títulos descontados..... 3.629.266,50

Empréstimos em c/corrente... 1.969.662,90 5.598.929,40

Hipotecas 191.018,00

Títulos e fundos pertencentes

ao Banco..... 856.409,60

Correspondentes do interior... 885.836,70 1.933.264,30

II. Disponível:

Em caixa..... 610.372,00

No Banco do Brasil S.A..... 414,00 610.786,00

III. Imobilizado:

Imoveis — 708.293,10

IV. De compensação:

Efeitos a receber por conta de

terceiros 47.705,00

Cobrança por nossa conta.... 1.676.282,30

Empréstimos hipotecários.... 226.300,20

Valores caucionados..... 64.000,00

Valores depositados..... 1.446.160,00 3.460.387,50

V. De resultado pendente:

Diversas contas..... — 108.510,80

12.420.171,10

Passivo**I. Não exigível:**

Capital 4.000.000,00

Fundo de reserva..... 837.049,50

Lucros e perdas..... 326.721,40 5.163.770,90

II. Exigível - Depósitos:

C/c de aviso..... 949.224,60

C/c de movimento..... 1.684.347,70

C/c sem juros..... 31.302,20

Depósitos a prazo fixo..... 869.943,90 3.531.818,10

Efeitos a pagar..... — 247,60**Dividendos:**

Pelo 36.º de 10% a distribuir. 200.000,00

Saldo não reclamado..... 1.195,00 201.195,00

III. De compensação:

Caução da Diretoria..... 40.000,00

Títulos em caução e depósitos. 470.100,00

Títulos em cobrança..... 1.723.987,30

Valores hipotecários..... 226.300,20 3.460.387,50

IV. De resultado pendente:

Diversas contas..... — 59.751,70

12.420.171,10

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943. — Felix Fonseca, diretor-presidente. — Waldemiro Souza Castro, contador n. 39.147.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942**Débito****Despesas gerais:**

Despendido com honorários da Diretoria, ordenados dos funcionários, publicações, impressos e objetos de escritório, etc..... 78.213,10

Fundo de reserva:

5% do lucro líquido destinado a esta conta.... 11.937,20

Dividendos:

Pelo 36.º de 10% a.a. a distribuir..... 200.000,00

Percentagem ao Conselho Fiscal:

1% do lucro líquido que se abona aos membros do Conselho Fiscal de acordo com o determinado por assembléia geral ordinária..... 2.387,40

Valores em liquidação:

Para fecho desta conta..... 23.858,60

Lucros e perdas:

Saldo que passa para o semestre seguinte..... 326.721,40

643.147,40

Crédito**Lucros e perdas:**

Saldo anterior..... 326.160,50

Saldo das contas:

Aluguéis, comissões, juros e descontos, deduzido

o pertencente ao semestre seguinte..... 316.986,90

643.147,40

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943. — Felix Fonseca, diretor-presidente. — Waldemiro Souza Castro, contador, registro número 39.147,

(N. 3.820 — 20-8-43 — Cr\$ 306,00)

COMPANHIA MINEIRA DE VARIAS INDÚSTRIAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhorês acionistas:

Com viva satisfação, submetemos a VV. SS. o balanço e as contas referentes aos primeiro e segundo semestres de 1942. Esses documentos refletem o franco desenvolvimento de nossos negócios e os excelentes resultados auferidos, comprovando o crescente conceito que vem desfrutando as marcas "PERIPERT" e "PERIBITE", que distinguem as casemiras e tropicais de nossa fabricação.

Decorreu normalmente a vida da sociedade. O aumento do capital — de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00 — efetuado no exercício findo, contribuiu manifestamente para os resultados alcançados. Alguns subscritores deixaram de atender ao pagamento do capital por

que se obrigaram. Não diligenciamos para que o fizessem, por nos ser desnecessária a importância correspondente. Além disso, não efetuando a cobrança, proporcionaríamos, como de fato proporcionamos, aos Srs. acionistas que integralizaram desde logo seu capital, a participação, oportunamente, nos lucros que caberiam aos referidos subscritores, caso tivessem pago suas ações.

Cumprimos, com especial agrado, o dever de encarecer a dedicação, a boa vontade e o espírito de colaboração de todos os nossos auxiliares e operários que se impuseram assim à nossa maior estima.

Esperamos ter correspondido à confiança dos Srs. acionistas. Pondo-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento, manifestamos-lhes o nosso mais elevado apreço.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Paulo Salles, diretor presidente — Walter L. de Azevedo, diretor tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
Exigível:	Cr\$		Não exigíveis:	Cr\$	Cr\$
Acionistas	212.500,00		Capital	1.500.000,00	
Imobilizado:			Fundo de integridade do capital . . .	148.910,80	
Federação das Indústrias de Minas			Fundo de reserva comercial	48.624,80	
Gerais	1.657,10		Fundo de reserva industrial	48.624,80	
Florestal	33.783,50		Fundo de reserva técnica	48.624,80	
Imoveis	334.415,90		Fundo para depreciação de maqui-	148.624,80	1.913.110,00
Maquinismos	432.015,50		nismos		
Máquinas e instalações elétricas . . .	7.174,20		Exigível a longo prazo:		
Móveis e utensílios	41.924,50		Emissão de debêntures		300.000,00
Marcas e patentes	15.000,00	838.247,70	Exigível a curto prazo:		
Venulos e semoventes	2.580,00		Coupons de juros	20.888,00	
Estoques:			Contas correntes	857.352,33	
Combustíveis	4.620,00		Contas correntes com juros	4.088,40	
Drogas e corantes	145.835,50		Contas correntes garantidas	595.961,00	
Fabricação (pano bruto)	265.503,60		Gratificações a pagar	25.272,24	
Imposto sobre vendas mercantis			Imposto sobre a renda — Conta		
(estampilhas)	662,70		de terceiros	849,00	
Matéria prima	1.595.752,20		Imposto sobre a renda — N/conta .	14.484,90	
Materiais diversos	13.879,50		Letras descontadas	319.176,50	
Materiais para benfeitorias	3.800,00		Letras a pagar	472.703,50	
Tecidos manufaturados	557.090,70		Salários a pagar	35.633,00	
Selos de consumo	3.095,00	2.590.239,20	Warrants descontados	374.609,90	
Realizável:			Percentagem da Diretoria	36.900,00	
Contas correntes	72.865,37		Dividendo	184.500,00	2.912.418,77
Letras a receber	1.383.455,30	1.456.020,67	Contas de compensação:		
Disponível:			Caução da Diretoria	15.000,00	
Caixa do Rio	77.093,90		Letras caucionadas	894.757,20	
Caixa da Fábrica	11.727,30	88.821,20	Cobrança de conta alheia	7.688,70	
Contas de compensação:			Cobrança de nossa conta	6.637,50	924.083,40
Ações em caução	15.000,00				
Letras em caução	894.757,20				
Letras a cobrar	14.326,20	924.083,40			
		6.109.912,17			6.109.912,17

Companhia Mineira de Várias Indústrias. — Paulo Salles, diretor presidente. — Walter L. de Azevedo, diretor tesoureiro. — Edgard G. Pereira, contador, registro n. 33.299.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942 — 2.º SEMESTRE

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
a Despesas gerais:		de Rendas eventuais:	
Gastos no 2.º semestre, com os seguintes:		Produtos desta conta neste semestre.....	2.185,10
Administração	264.275,20	de Resíduos:	
Fabricação	259.767,90	Idem, idem	9.491,10
Vendas	86.426,60	de Tecidos manufaturados:	
	<u>610.469,70</u>	Idem, idem	913.269,50
a Fundo de integridade do capital:			
5% sobre Cr\$ 295.200,00.....	14.760,00		
a Fundo de reserva comercial:			
Idem, idem	14.760,00		
a Fundo de reserva industrial:			
Idem, idem	14.760,00		
a Fundo de reserva técnica:			
Idem, idem	14.760,00		
a Fundo para depreciação de maquinismos:			
Idem, idem	14.760,00		
a Percentagem da Directoria:			
20% sobre Cr\$ 184.500,00.....	36.900,00		
a Gratificações a pagar:			
Valor a distribuir	49.279,00		
a Dividendos:			
12,3% sobre o capital, a distribuir	181.500,00		
	<u>314.479,00</u>		
	924.948,70		924.948,74

Companhia Mineira de Várias Indústrias. — Paulo Salles, diretor presidente. — Walter L. de Azevedo, diretor tesoureiro. — Edgar G. Pereira, contador, registro n. 33.299.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Mineira de Várias Indústrias, tendo examinado o balanço e a demonstração da Conta "Lucros e Perdas", referentes ao 2.º semestre

de mil novecentos e quarenta e dois, e verificando a perfeita correção e exatidão da escrituração e dos aludidos documentos, são de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — Felício Corrêa. — Basílio Ferreira Gomes. — Arthur Pinto Novais.

(N. 3.823 — 20-3-43 — Cr\$ 430,40)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 1943

No dia 1 de março de 1943, na sede social à avenida Graça Aranha n. 57, 6.º andar, presente número legal de acionistas, reuniu-se à Assembleia Geral Ordinária da Companhia Imobiliária de Construções e Administração, sob a presidência do Sr. José Basbaum, que convidou para secretário o Sr. Julio Vieira de Sá. Dispensada a leitura do relatório e Balanço, por terem sido publicados no *Diário Oficial* e no "O Jornal", foram os mesmos documentos postos em discussão e votação, sendo unanimemente aprovados. A seguir, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal para o período de 1943-44, verificando-se a reeleição dos Srs. Dr. Francisco Mangabeira, Manasche Krzepicki e Doutor Aluizio Castelo Branco (efetivos) e Dr. Alvaro Barreto Prager, Sr. Otávio Rodrigo Pinheiro e Sr. Walter de Mattos, (suplentes).

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos presentes e mandou lavrar a presente ata que vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — José Basbaum. — Arthur Basbaum. — Adolpho Basbaum. — Manasche Krzepicki. — Francisco Mangabeira. — Leoncio Basbaum. — Sara de Ullóa Reis. — Julio Vieira de Sá.

(N. 3.845 — 20-3-43 — Cr\$ 57,10)

BANCO DE CRÉDITO GERAL S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 29 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

Cumprindo a determinação legal e estatutária, trazemos ao vosso conhecimento o que ocorreu no exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

O movimento das nossas operações teve grande desenvolvimento com resultados satisfatórios que nos permitiram, atendidas todas as reservas legais estatutárias, a distribuição de um dividendo de 8% ao ano, atendendo ainda assim as cautelas aconselháveis no momento anormal porque atravessa o país.

Para satisfazer a exigência da nova lei das Sociedades por ações n. 2.627, de 1940, foi deliberada na última assembleia extraordinária a alteração dos nossos Estatutos para adaptá-los às determinações da referida lei.

Submetidas à aprovação governamental as alterações feitas aguardamos ainda a solução no processo administrativo respectivo.

Consignamos aqui os nossos agradecimentos aos funcionários do Banco, pelo zelo e dedicação com que cumpriram os seus deveres.

Nesta assembléia ordinária devem ser eleitos os diretores por estar terminado o mandato da Diretoria atual.

Ficamos à disposição dos senhores acionistas, para prestar quaisquer outros esclarecimentos que julguem necessários.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943. — Diretores: B. C. Janot. — José Janot.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1942

Ativo		
Imobilizado:		
Despesas de instalação	3.839,90	
Moveis e utensílios	10.535,30	14.375,20
Disponível:		
Caixa	936.882,10	
Bancos	1.202.070,20	2.138.952,30
Realizável:		
— a curto prazo:		
Títulos descontados	15.164.059,30	
Warrants descontados	2.513.317,50	
Empréstimos em contas correntes ..	189.462,70	
Títulos de renda	17.000,00	
Cessão e transferência de créditos e direitos	73.400,60	
Hipotecas	2.040.000,00	
Títulos em liquidação	114.251,40	20.111.491,50

De Resultado Pendente:

Imoveis	16.000,00
---------------	-----------

De Compensação:

Ações caucionadas	40.000,00
Banco Nacional do Comércio c/títulos em custódia	17.000,00
Efeitos a cobrar	1.050.512,00
Valores e títulos em depósito	883.250,00
Valores e títulos em caução	1.767.831,50
Diversas contas	498.308,70
	26.537.721,20

Passivo

Exigível:

— a curto prazo:

Contas correntes com juros	7.036.959,20
Contas correntes sem juros	2.930.819,70
Contas correntes particulares	188.823,10
Contas correntes com aviso	2.782.532,20
Cheques visados	125.173,40
Gratificação da diretoria, dos empregados, do advogado e honorários do Conselho Fiscal	82.917,10
Dividendos	127.381,60

— a longo prazo:

Contas correntes a prazo	1.413.453,40	14.748.059,70
--------------------------------	--------------	---------------

Não Exigível:

Capital	4.000.000,00	
Fundo de reserva	701.245,40	
Fundo de liquidação	943.592,00	
Fundo de bonificação e dividendo ...	788.371,90	
Lucros e perdas	1.205.240,10	7.638.449,40

De Resultado Pendente:

Juros dos T. D. a vencer	370.000,00
--------------------------------	------------

De Compensação:

Caução da diretoria	40.000,00
Títulos de renda em custódia	17.000,00
Credores por títulos à cobrança	1.050.512,00
Credores por valores caucionados e depositados	2.651.081,50
Diversas contas	22.618,60
	26.537.721,20

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942 — Diretores: B. C. Janot. — José Janot. — Contador: S. Carvalho.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1942

Débito	Cr\$	Cr\$
Despesas gerais	32.462,30	
Aluguéis, Impostos, Imposto Sindical, Quota de Fiscalização, e Despesas Judiciais	38.681,40	
Ordenados e Gratificações, Gratificação da Diretoria, Gratificação dos Empregados, Gratificação do Advogado e Honorários do Conselho Fiscal	233.736,00	
Juros de Contas correntes	163.919,70	
Títulos em Liquidação	93.010,70	
Despesas de Instalação — 5%	202,10	
Moveis e Utensílios — 5%	554,40	562.566,60
Fundo de Reserva	56.782,00	
Fundo de Bonificação e Dividendo ...	45.425,60	
Fundo de Liquidação	45.425,60	
Dividendos:		
Pelo 25.º dividendo a ser distribuído, referente a este semestre	120.000,00	267.633,20
Saldo do presente balanço que passa para o semestre seguinte		243.405,40
Saldo do semestre anterior		1.073.605,20
		961.834,70
		2.035.439,90

Crédito

	Cr\$	Cr\$
Saldo desta e/no 2.º semestre de 1941		961.834,70
Lucro verificado neste 1.º semestre, proveniente de descontos, inclusive os transferidos do 2.º semestre de 1941, menos Cr\$ 370.000,00 que passam para o 2.º semestre de 1942	656.920,30	
Juros	412.976,50	
Comissões	2.867,50	
Títulos em Liquidação	810,90	1.073.605,20
		2.035.439,90

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942. — Diretores: B. C. Janot. — José Janot. — Contador: S. Carvalho.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
Imobilizado:		
Despesas de instalação	3.648,00	
Moveis e utensílios	10.008,60	13.656,60
Disponível:		
Caixa	1.560.481,00	
Bancos	1.082.194,50	2.642.675,50
Realizável:		
— a curto prazo:		
Títulos descontados	18.366.305,10	
Warrants descontados	2.794.262,90	
Empréstimos em contas correntes ..	160.708,20	
Títulos de renda	17.000,00	
— a longo prazo:		
Hipotecas	1.885.000,00	
Títulos em liquidação	52.714,10	23.275.990,60
Imoveis		26.000,00
De Compensação:		
Ações caucionadas	40.000,00	
Banco Nacional do Comércio c/títulos em custódia	17.000,00	
Efeitos a cobrar	923.175,10	
Valores e títulos em depósito	1.023.650,00	
Valores e títulos em caução	935.868,30	2.939.693,40
Diversas contas		224.456,70
		29.124.472,80

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Exigível:		
— a curto prazo:		
Contas correntes com juros	8.405.362,50	
Contas correntes sem juros	5.323.152,40	
Contas correntes particulares	167.862,90	
Contas correntes com aviso	2.751.465,70	
Cheques visados	94.746,00	
Gratificação da Diretoria e honorários do Conselho Fiscal	53.738,50	
Dividendos	168.565,00	
— a longo prazo:		
Contas correntes a prazo	726.218,60	17.691.411,60
Não Exigível:		
Capital	4.000.000,00	
Fundo de reserva	750.483,90	
Fundo de liquidação	987.906,60	
Fundo de bonificação e dividendo ...	832.686,50	
Lucros e perdas	1.350.549,00	7.921.596,00
De Resultado Pendente:		
Juros dos T. D. a vencer		572.000,00
De Compensação:		
Caução da diretoria	40.000,00	
Títulos de renda em custódia	17.000,00	
Credores por títulos a cobrança	923.475,10	
Credores por valores caucionados e depositados	1.959.518,30	2.939.693,40
Diversas contas		71,80
		29.124.472,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Diretores: B. C. Janot.
— José Janot. — Contador: S. Carvalho.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr\$	Cr\$
Despesas Gerais	42.653,90	
Aluguéis, Imposto de renda, Impostos, Quota de Fiscalização e Despesas Judiciais	95.706,00	
Ordenados e Gratificações, Gratificação da Diretoria e Honorários do Conselho Fiscal	227.294,00	
Juros de Contas Correntes	193.354,00	
Títulos em Liquidação	91.010,90	
Moveis e Utensílios	526,70	
Despesas de Instalações	191,90	650.737,40
Fundo de Reserva	49.238,50	
Fundo de Bonificação e Dividendo ...	44.314,60	
Fundo de Liquidação	44.314,60	

Dividendos:

Pelo 26.º dividendo a ser distribuído, referente a este semestre	160.000,00	297.867,70
		948.605,10
Saldo do presente balanço que passa para o semestre seguinte		145.278,90
		1.093.884,00
Saldo do semestre anterior		1.205.240,10
		2.299.124,10
Crédito		
Saldo que passou do semestre anterior	Cr\$	Cr\$
Lucros verificados neste 2.º semestre proveniente de descontos, inclusive os transferidos do 1.º semestre de 1942, menos Cr\$ 572.000,00, que passam para o 1.º semestre de 1943	760.063,90	1.205.240,10
Juros	281.859,90	
Comissões e Dividendos não reclamados	5.440,20	
Títulos de Liquidação	43.520,00	1.093.884,00
		2.299.124,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Diretores: B. C. Janot
— José Janot. — Contador: S. Carvalho.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1943

Aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, reunidos os membros do Conselho Fiscal do Banco de Crédito Geral S.A. para darem parecer, que será apresentado à assembléa geral ordinária, de conformidade com a alínea III do art. 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, vem declarar que examinaram o inventário e o balanço referentes aos negócios e às operações realizadas nos dois semestres do ano de 1942, proclamando os documentos supra referidos resultados satisfatórios, pelo que são de opinião que as contas dos diretores sejam aprovadas. E assim mandam lavrar esta ata, que vai assinada por todos os membros.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — Bernardo José Gomes.
— Abílio de Carvalho. — Matheus Donadio.
(N. 3.839—20-3-1943—Cr\$ 744,60).

**COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES
"INDENIZADORA"**

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita à pág. 3.359 do *Diário Oficial* (Secção I) de 6 de março do corrente, onde se lê:

Resseguros s/riscos de guerra Cr\$ 297.497,50

Leia-se:

Resseguros s/riscos de guerra Cr\$ 279.497,70
Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — Oscar Velloso da Veiga,
diretor.

(N. 3.825 — 20-3-43 — Cr\$ 22,40)

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Companhia Nacional de Imoveis, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à rua Miguel Couto n. 51, 1.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Milton Ferreira de Carvalho*, diretor-presidente. — *Joaquim Santos Parente*, diretor-gerente.

(N. 3.817 — 20-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Companhia Fiação e Tecidos Sarmento**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Fiação e Tecidos Sarmento a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 47, 4.º andar, no dia 29 de março de 1943, às 10 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e, também, para eleição dos membros e suplentes do conselho fiscal para este ano.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Ortiz de Moraes Sarmento*, diretor.

(N. 3.684 — 18-3-43 — Cr\$ 70,40 — Três vezes.)

Cassino Balneario Atlantico S. A.**Convocação de****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Estão convidados os senhores acionistas do Cassino Balneario Atlantico S. A. para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, à avenida Atlântica n. 1.080, às 15 horas, do dia 31 de março corrente, afim de tomar as contas da diretoria, conhecimento do relatório apresentado sobre o exercício de 1942, examinar e discutir o balanço geral e o parecer do conselho fiscal, relativos também a esse exercício de 1942, sobre eles deliberando, eleger o conselho fiscal e os seus suplentes para o exercício de 1943; e, preencher os cargos vagos de: presidente, vice-presidente e 1.º tesoureiro. Outrossim, previne a diretoria que, em face do que dispõe o art. 7.º e seu parágrafo único dos estatutos vigentes, os senhores acionistas, para que possam tomar parte nos trabalhos da assembleia geral, deverão depositar, na tesouraria, pelo menos três dias antes do dia marcado para a reunião, as suas respectivas ações, ou, no caso de ser esse depósito efetuado em estabelecimento bancário, recibo desse depósito firmado por pessoa de responsabilidade do respectivo estabelecimento, com a firma do signatário devidamente reconhecida por notário público.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— *José Armando Baptista Junior*, secretário, no exercício da presidência. — *Guido Lutz Bianchi*, 2.º tesoureiro. — *Alberto Quattrini Bianchi*, superintendente. — *Claudio Victor do Espírito Santo Junior*, procurador.

(N. 3.496 — 18-3-43 — Cr\$ 142,80 — Três vezes.)

Declaração**A quem interessar possa**

Zeferino Alves Ferreira, tendo sido substituído em fevereiro p. passado no lugar que ocupava na Cooperativa de Seguros do Sindicato da Indústria de Papi-ficação e Confeitearia do Rio de Janeiro, convida todo aquele que se julgar credor, por qualquer título e bem assim todos os Srs. segurados e quotistas daquela Cooperativa a apresentar qualquer reclamação a que se julguem com direito de títulos ou documentos que tenham confiado à sua guarda, todos os dias úteis (exceto aos sábados) das 13 às 15 horas, na sede da Cooperativa à avenida Rio Branco n. 117, 3.º andar, sala 323, até 30 de abril p. futuro. Após essa data se considerará exonerado de toda e qualquer responsabilidade por dívidas e valores ou títulos dos Srs. segurados e quotistas.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Zeferino Alves Ferreira*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 3.821 — 22-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes.)

Companhia de Calçados D. N. B.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinária, no dia 27 de março corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à avenida Pedro II n. 380, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1942, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Companhia de Calçados D. N. B. — *Joaquim Coelho da Cunha*, presidente.
(N. 3.491 — 18-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Companhia de Ferro Maleavel

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede da Sociedade à rua México n. 168, sala 405, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942 bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Alberto de Faria Filho*, presidente.
(N. 3.670 — 18-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Companhia Brasileira de Engenharia

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia para a reunião da Assembleia Geral Ordinária no dia 19-4-43, às 16 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 74, 3.º andar, para os fins de que trata o art. 19 dos Estatutos desta Companhia, estando à disposição dos mesmos no local acima referido, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Eduardo Agostini*, presidente.
(N. 3.465 — 18-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária do Castelo S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, o relatório da Diretoria, as cópias do balanço e da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Os diretores: *Maurice Watel*, presidente. — *Pierre Watel*, vice-presidente. — *Charles Alfred Barrene*, secretário-tesoureiro.

(N. 3.678 — 18-3-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes.)

Sociedade Mútua de Seguros Gerais A Universal**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal para a realização da Assembleia Geral Ordinária, são novamente convidados os senhores sócios — fundadores e sócios — segurados a se reunirem no próximo dia 31 do corrente, às 14 horas em sua sede social à avenida Graça Aranha número 226, segundo andar, nesta Capital, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas apresentadas pela Diretoria, relativos ao exercício findo, bem como do parecer do Conselho Fiscal a respeito e para eleger, na forma da lei, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Os documentos a que se refere o presente edital encontram-se à disposição dos sócios na sede da sociedade.

Rio de Janeiro, março de 1943.
— *João Ribeiro*, presidente do Conselho. — *Alberto Tavares Ferreira*. — *Antonio Joaquim de Campos*. — *Manoel de Sousa Carvalho Salgado*. — *Antonio Soares Pereira d'Almeida*. — *Manoel Duarte Reis*. — *Adriano Jeronymo Monteiro*. — *Manoel Antonio dos Santos*. — *José Antonio Mirilk*.

(N. 3.761 — 19-3-43 — Cr\$ 132,60 — 3 vezes.)

Cinema Colonial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. acionistas de Cinema Colonial S. A. a, no dia 22 de abril p. f., na sede social, ao Largo da Lapa ns. 47 e 49, nesta cidade, às 15 horas, se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, afim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, discutindo-os e sobre eles deliberando, e bem assim para procederem à eleição do Conselho Fiscal e dos seus suplentes, fixando-lhes os honorários.

Os Srs. acionistas com ações ao portador deverão depositá-las no local supra designado, até 3 dias antes da data da Assembleia, afim de que possam nela tomar parte.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943
— Cinema Colonial S. A. — *José Rodrigues Bueno*, diretor-gerente. — *Expedito Garcia*, diretor-secretário.

(N. 3.356 — 17-3-43 — Cr\$ 165,20 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de março deste ano, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, afim de tomar conhecimento dos atos relativos ao aumento de capital constante dos novos Estatutos, aprovados na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de janeiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira S. A. — *Gonçalves de Sá*, diretor-presidente.

(N. 3.660 — 18-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Companhia Imobiliária Previnial**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 30 do corrente, às 14 horas, na rua S. José n. 85, 3.º andar, sala 303, afim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos sociais e procederem à eleição de cargos vagos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Elzemann de Freitas*, diretor-gerente.

(N. 3.760 — 19-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

Banco Autocastro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, à rua dos Inválidos n. 123, nesta capital, no dia 31 de março de 1943, às 16 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, demonstração de contas, etc., referentes ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943
— *Attila Castro*. — *José Felício Zuca-rino*.

(N. 3.685 — 18-3-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes.)

Comércio, Indústria e Representações Consórcio Paulista S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, ao largo da Carioca n. 14, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *Carlos Heilborn*, presidente. — *Aldo Xavier da Silva*, diretor-gerente, interino.

(N. 3.824 — 20-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

Bordallo, Brenha S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à avenida Rio Branco n. 89, loja, às 14 horas do dia 30 de março do corrente ano, afim de:

a) deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942;

b) procederem à eleição da diretoria para o biênio 1943-1944, bem como dos novos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *José Pinto de Souza Magalhães*, diretor-gerente.

(N. 3.711 — 19-3-43 — Cr\$ 76,50 — Três vezes.)

Companhia Mineira de Varias Industrias**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social à rua Buenos Aires n. 130, 1.º, às 14 horas do próximo dia 27 do corrente, tendo por fim:

a) exame do relatório e conta da diretoria, do balanço do segundo semestre de 1942, do parecer do conselho fiscal e deliberação a respeito;

b) eleição do conselho fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Cia. Mineira de Varias Industrias — *Paulo Salles*, diretor-presidente. — *Walter L. de Azevedo*, diretor-tesoureiro.

(N. 3.500 — 18-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Companhia Ferro e Aço de Vitória S. A.**Segunda chamada de capital**

De acordo com o art. 74, § 1.º do decreto-lei n. 2.627, são convidados os Srs. acionistas a entrar com a 2.ª chamada de capital equivalente a 10 % do capital subscrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data achando-se os respectivos recibos em poder do Banco Comercial e Industrial do Brasil S. A., à rua da Quitanda número 137, onde os senhores acionistas deverão procurá-los.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *Antonio de Oliveira Santos*, diretor-presidente. — *José Pereira Teixeira*, diretor-tesoureiro.

(N. 3.552 — 13-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

Clube de São Cristóvão**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Em continuação**

De ordem do Sr. Presidente, convido os Srs. associados a comparecerem a Sessão Extraordinária da Assembleia Geral, a se realizar no dia 23 do corrente, às 21 horas, na sede social.

Assunto: Em continuação, apresentação pela Diretoria do projeto da reforma dos Estatutos, elaborados pela Comissão designada pelo Conselho Deliberativo, afim de serem discutidos e aprovados ou rejeitados de acordo com o art. 46.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Seraphim P. da Silva*, 1.º secretário.

(N. 3.467 — 18-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Companhia Mineração Picui**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 5 de abril deste ano, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, afim de tomar conhecimento do relatório, prestação de contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, bem como para eleger os membros do conselho fiscal e os seus suplentes para o exercício de 1943, fixar-lhes os honorários e tratar de outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Luiz Carlos da Costa Netto*, diretor-presidente.

(N. 3.494 — 18-3-43 — Cr\$ 85,70 — Três vezes.)

ANÚNCIOS

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Nos termos do estatuto, convoco os senhores sócios-efetivos da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais para a realização de uma assembleia geral extraordinária que terá lugar no dia 22 de março próximo, segunda-feira, às 20 horas, com o fim especial de:

a) julgar o recurso apresentado pelo sócio-compositor Sr. Jorge Faraj contra a penalidade de suspensão, por um ano, que lhe foi imposta em sessão extraordinária da diretoria e conselho deliberativo, realizada a 22 de fevereiro próximo passado;

b) discutir e votar os assuntos de interesse geral que se encontrarem em pauta, devidamente despachados por esta presidência.

Geyza Boscoli, presidente da S.B.A.T.

(N. 3.186 — 10-3-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Terrenos

Convocação para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar do dia 24 de abril de 1943.

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Brasileira de Terrenos a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 15 horas e 30 minutos do dia 24 de abril de 1943, na sede da mesma Companhia à rua do Rosário n. 139, loja para o fim de tomar as contas da Diretoria referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1942, examinar e discutir o balanço, o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando. Na mesma Assembleia Geral Ordinária deverão ser eleitos os novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixados os honorários dos aludidos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, de acordo com o que determina o decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Aham-se à disposição dos Srs. acionistas:

a) O relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos.

b) Cópia do balanço e cópia da conta de Lucros e Perdas.

c) Parecer do Conselho Fiscal.

Companhia Brasileira de Terrenos — José Milliet.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 3.452 — 18-3-43 — Cr\$ 132,60 — 3 vezes).

"Sul América" Companhia Nacional de Seguros de Vida

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 22 de março corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 86, nesta cidade, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e, bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício em curso.

Nos termos do art. 11 dos Estatutos ficam suspensas as transferências das ações até a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — J. Picanço da Costa. — José Espíndido de Carvalho, diretores.

(N. 3.469 — 18-3-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

N. R. — A ata da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo presente, a 22 do corrente e não como, por engano, foi publicado nas edições de 19 e 20 de março de 1943.

Cinema Colonial S. A.

AVISO

Aham-se à disposição dos Srs. acionistas de Cinema Colonial S. A. na sede social, no Largo da Lapa ns 47 e 49, nos dias úteis, durante as horas do expediente normal, os documentos a que se referem os arts. 99 e 100 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e a serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária de 22 de abril p. f.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943 — Cinema Colonial S. A. — José Rodrigues Bueno, diretor-gerente. — Ezequiel Garcia, diretor-secretário.

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

60.º DIVIDENDO

Do dia 22 a 25 do corrente mês, das 13½ às 15½ horas e deste dia em diante, às quintas-feiras, pagar-se-á, no escritório desta companhia à rua Teófilo Ottoni ns. 24 e 26, o 60.º dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro último, à razão de Cr\$ 15,00 por ação. Ficarão suspensas as transferências de ações até o primeiro dia do pagamento.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — Manoel Lopes Fortuna Junior, diretor. — Carlos Antonio de Souza, diretor-interino.

(N. 3.601 — 16-3-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes.)

Indústrias Reunidas Fagundes Neto S. A.

Aham-se à disposição dos Srs. acionistas em sua sede social à rua Miguel Couto n. 143, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — José Fagundes Netto, diretor-presidente.

(N. 3.478 — 18-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Previnhal

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 do corrente, às 16 horas, na rua São José n. 85, 3.º andar, sala 303, afim de se pronunciarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes aos exercícios de 1941 e 1942, bem como procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Pela diretoria: Elzemann de Freitas, diretor-presidente.

(N. 3.769 — 19-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Minas Fabril

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua General Câmara n. 64 4.º andar, às 15 horas do dia 29 do mês corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem assim para procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — José de Castro Dolabella. — Fidelis Botelho Junqueira. — Vanor Ribeiro Junqueira, diretores.

(N. 3.453 — 18-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Nacional e Importadora

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, à rua México n. 150, loja, no dia 29 de março de 1943, às 16 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço, demonstração de contas, etc., referentes ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Attila Castro. — José Felizola Zucardino.

(N. 3.687 — 18-3-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes.)

Moinho Fluminense, S. A.

De conformidade com o disposto no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua Uruguaiana n. 118, os documentos mencionados no referido decreto-lei e correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Pela diretoria: Argemiro de Hungria Machado, diretor-presidente.

(N. 3.413 — 16-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes.)

S. A. Agrícola Santa Luiza

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se às 10 horas do dia 31 de março corrente, na sede da sociedade, à rua Primeiro de Março n. 86, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, e também eleger o conselho fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Hermes Lima, diretor-presidente.

(N. 4.274 — 19-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Galeria Carioca de Modas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de março corrente, às 14 horas, na sede deste estabelecimento, à rua Gonçalves Dias n. 83, 3.º andar, afim de deliberar sobre as contas da diretoria e seu relatório, referentes ao exercício de 1942, e eleger o conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Kari Gerhard Matthias, gerente geral. — Paulo Schnetzer, gerente auxiliar.

— Walter Joachim Heydenreich, sub-gerente.

(N. 3.493 — 18-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Laboratórios Oforeno S. A.

AVISO

Aham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, à rua Monte Alegre n. 30-A, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Os diretores: Luiz Huet de Bacellar. — Leão Gondim de Oliveira.

(N. 3.749 — 19-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes.)

Laboratório Phymatosan S. A.

Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede deste laboratório, à rua Conde de Bonfim n. 1.084, os documentos mencionados no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Laboratório Phymatosan S. A. — Pela diretoria: Frederico Marcondes dos Santos, diretor-presidente.

(N. 3.730 — 19-3-43 — Cr\$ 36,70 — Duas vezes.)

S. A. Fazenda Barreirão

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Não tendo se realizado a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 6 do corrente, por falta das publicações legais, fica convocada outra para o dia 1 do mês p. vindouro, às 14 horas, à rua Santa Luzia n. 583, afim de deliberarem os Srs. acionistas sobre o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social p. findo, bem assim como proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Dra. Consuelo Moraes Sarmiento, presidente.

(N. 4.253 — 19-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

"Aviúpo do Brasil", Aviação, Equipamento e Exportação S. A.

Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 311, 5.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99, alínea "a", "b" e "c" do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — George Prochet, diretor-gerente.

— Heitor Borgerth Teixeira, diretor sub-gerente. — João Pedro Gouvêa Vieira, diretor-secretário.

(N. 3.725 — 19-3-43 — Cr\$ 76,50 — Três vezes.)

Participações e Incorporações S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, para elegerem a Diretoria, cujo mandato terminou em 30-11-42, e para deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) discussão e aprovação do relatório, balanço, contas e atos da Diretoria, relativos ao exercício de 1942 e apreciação e ratificação dos atos da Diretoria, praticados no mês de dezembro do mesmo ano;

b) eleição da nova diretoria para o quinquênio 1943-1947;

c) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Os possuidores de ações deverão depositá-las com a antecedência de 3 dias, para que possam tomar parte nas deliberações.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Participação & Incorporações S. A. — Marcel Rouillon Lafont, presidente.

(N. 3.463 — 18-3-43 — Cr. 113,20 — 3 vezes).

Banco Pan Americano S. A. (em organização)

ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUINTE

São convidados os senhores subscritores de ações a se reunirem no dia 3 de abril próximo futuro, às 14 horas, no escritório da Organização Técnico-Contábil Limitada, à rua Buenos Aires número 100, sala 56, afim de deliberarem sobre a constituição definitiva da Sociedade, bem como para a eleição de sua primeira Diretoria e Conselho Fiscal, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — Os incorporadores: Augusto Gonçalves Filho. — Humberto de Araujo Silva Guimarães.

(N. 3.738 — 19-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Laboratórios Raul Leite S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tercera convocação

A diretoria dos Laboratórios Raul Leite S. A., à vista de não ter havido número legal para a realização da segunda reunião a verificar-se em 19 de março corrente, convida novamente os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária em sua sede social, à rua Leopoldino Bastos n. 44, na freguesia do Engenho Novo, nesta capital, no dia 25 do corrente mês, às 15 horas, afim de procederem à reforma dos atuais estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — Mario de Oliveira Brandão, presidente. — Clementino Fraga, diretor.

(N. 3.722 — 19-3-43 — Cr\$ 67,30)

Companhia Aga do Brasil de Gás Acumulado

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 de março de 1943, às 14 horas, na sede da Companhia à rua Antunes Maciel n. 31, nesta cidade, para tomarem conhecimento da conta e relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, julgando-os como entender de direito, e eleger os diretores, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — Ildeu Ramos de Lima, diretor vice-presidente. — Erik Gosta Bostrom, diretor-gerente.

(N. 3.748 — 19-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Rádio Clube do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os senhores acionistas são convidados a comparecer à assembleia geral ordinária a realizar-se na sede social, à avenida Rio Branco n. 181, Edifício Cineac, 3.º andar, às 15 horas, do próximo dia 20 de abril, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da administração e parecer do conselho fiscal, relativo ao último exercício social; eleição de diretoria conselho fiscal e respectivos suplentes.

Os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, aham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, a partir desta data.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Daniel Borba, superintendente.

(N. 2.487 — 18-3-43 — Cr\$ 85,10 — Três vezes.)

Declaração

Declaro que o meu certificado de segunda série do Curso Complementar de Engenharia, encontra-se nos arquivos da Escola Nacional de Engenharia.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Tullio Romano Gordo de Mello*.
(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).
(N. 3.484 — 18-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Declaração

Manoel Rodrigues, declara que perdeu a sua carteira, modelo n. 19, do R. S. E.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— A rogo de Manoel Rodrigues por não saber escrever — *Moacyr Vallim de Brito*.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).
(N. 3.470 — 18-3-43 — Cr\$ 45,90 — 2 vezes).

Declaração

Para fins de fazer prova no Serviço de Registro de Estrangeiros, declaro que perdi a carteira de identidade, modelo 19, S.R.E. 39.820. R.C. 244.594.
Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Bernardino Fernandes*.
(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Fausto Werneck).
(N. 3.703 — 19-3-43 — Cr\$ 39,80 — Três vezes.)

Declaração

Joaquim de Sousa, pelo presente declara que foi extraviada a sua carteira de estrangeiro, fornecida pelo Registro de Estrangeiros desta capital.
Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Joaquim de Sousa*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N. 3.490 — 18-3-43 — Cr\$ 36,70 — Três vezes.)

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, n. 30.523, fornecida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Joaquim Alves dos Santos Oliveira*.
(Firma reconhecida no Cartório do Tabelião Ibrahim Machado).
(N. 3.666 — 18-3-43 — Cr\$ 39,80 — Três vezes.)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, n. 81.943, fornecida pelo S.R.E.
Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Daniel Sampaio Estevez*.
(Firma reconhecida no Cartório do Tabelião Müller).
(N. 4.268 — 19-3-43 — Cr\$ 39,80 — Três vezes.)

Declaração

Perdeu-se a Carteira de Identidade modelo 19, pertencente a Laurindo Alves Carneiro.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— Assinado a rogo por Laurindo Alves Carneiro — *Raphael Pedreira Machado*.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).
(N. 3.664 — 18-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

Declaração

Pela presente declaro que perdi a minha carteira de identidade de estrangeiro, modelo n. 19, sob n. 129.493.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Antonio de Almeida Guimarães*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N. 4.250 — 19-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes.)

Companhia Marítima Brasileira
RETIFICAÇÃO

De acordo com o art. 5.º dos estatutos sociais, são convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Presidente Wilson n. 118, sala 113, nesta capital, no dia 31 de março de 1943, às 2 horas da tarde, para leitura e discussão do relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1942, eleição da administração, membros do Conselho Fiscal ou suplentes, e do secretário-tesoureiro para o vigente exercício.
Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *Paulo José Pires Brandão*, presidente.
(N. 3.457 — 18-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

S. A. Força e Luz Vera Cruz**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de março de 1943 às 15 horas, na sede social, à Avenida Nilo Pecanha n. 151, 7.º andar, sala 708, para o seguinte: Leitura e aprovação do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1942, bem assim parecer do Conselho Fiscal; retificação da ata da Assembleia realizada em 29 de abril de 1942; eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo exercício e fixação da sua remuneração.
Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Pela diretoria: *C. J. Monteiro*.
(N. 3.735 — 19-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes.)

A Praça

Samy Abud Ezarani, estabelecido com negócio de armazém à rua Uranos 1.373, nesta cidade, comunica à Praça, seus amigos e fregueses que nesta data prometeu vender seu dito estabelecimento, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus fiscal, judicial ou extra-judicial ao Sr. Abram Ick Szoloztyk, residente à rua Antonio Rego n. 512. Quem se julgar credor queira comunicar dentro do prazo de 40 dias contados desta data, ao vendedor e comprador, por escrito.
Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Samy Abud Ezarani*.
De acordo: *Abram Ick Szoloztyk*.
(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).
(N. 3.435 — 18-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes.)

Empresas Marítimas (Brasil) S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 46, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Cypriano de Castello Branco*, diretor-presidente.
(N. 3.486 — 18-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

Declaração

Hans Eduard Edmund Trauer declara, para os devidos fins, ter extraviado sua carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 155.993.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Hans Eduard Edmund Trauer*.
(Firma reconhecida no Cartório do Tabelião Fausto Werneck).
(N. 3.673 — 18-3-43 — Cr\$ 39,80 — Três vezes.)

Declaração

Declaro ter perdido minha carteira de identidade, modelo 19, n. 149.828, fornecida pelo S.R.E.
Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— A rogo de Gusti Maria por não saber escrever. — Assinado a rogo por *Jonas Luchesi*.
(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).
(N. 4.257 — 19-3-43 — Cr\$ 30,60 — Três vezes.)

Declaração

Declaro ter perdido minha carteira de identidade, modelo 19, n. 149.827, fornecida pelo S.R.E.
Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— A rogo de Luchesi (Giuseppe) por não saber escrever. — Assinado a rogo por *Jonas Luchesi*.
(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).
(N. 4.256 — 19-3-43 — Cr\$ 30,60 — Três vezes.)

Companhia Fiação, Tecelagem e Comércio Realengo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à rua Buenos Aires n. 44, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Cla. Fiação Tecelagem e Comércio Realengo* — *Dirceu Graça Raposo*, diretor-gerente.
(N. 3.708 — 19-3-43 — Cr\$ 42,80 — Três vezes.)

S. A. Industrial de Tubos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 6 de abril de 1943, às 15 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 41, sala 413, afim de tomarem conhecimento dos documentos a que se refere o art. 98 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e elegerem os membros da diretoria e do conselho fiscal.
Os titulares de ações ao portador deverão depositá-las na sede social, até três dias antes da data marcada para a referida assembleia, ou num banco desta praça, apresentando neste caso o recibo comprobatório do depósito.
Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *Remy Louis Michel Meslet*, diretor-gerente.
(N. 3.701 — 19-3-43 — Cr\$ 35,70 — Três vezes.)

Investimentos Comerciais e Imobiliários, S. A.

Na sede da Companhia, à Avenida Graça Aranha n. 57, 6.º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o decreto-lei n. 2.627, art. 99, de 26 de setembro de 1940.
Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.
— *Adolpho Basbaum*, presidente.
(N. 3.471 — 18-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes.)

Rádio Sociedade Mayrink Veiga PRA-9

A diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição para exame, na sede da sociedade, à rua Mayrink Veiga n. 15, nesta capital, o relatório da diretoria, cópia do balanço com a respectiva conta de lucros e perdas e bem assim o parecer do conselho fiscal.
Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— A diretoria.
(N. 3.717 — 19-3-43 — Cr\$ 45,90 — Três vezes.)

Brasília Imobiliária S. A.**AVISO**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.
O presidente, *Dr. Alvaro M. de Oliveira Castro*. — *P. Torres Guimarães*.
(N. 3.758 — 19-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes.)

Banco Central do Comércio S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os Srs. acionistas são convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 29 do corrente, às 17 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n. 326, para deliberar sobre o aumento de capital autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de janeiro último e consequente reforma dos Estatutos. Poderão comparecer os novos subscritores de acordo com o art. 112 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.
Inar Dias de Figueiredo, diretor-presidente. — *Alberto de Lucena*, diretor-gerente. — *Luiz Cláudio de Castilho*, diretor-tesoureiro.
(N. 4.249 — 19-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes.)

Companhia Usinas de Sergipe**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede da Companhia, à rua Pereira de Almeida n. 37, às quinze horas do dia 30 de março corrente, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, e contas encerradas a 31 de dezembro de 1942, elegerem a nova Diretoria e o Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes.
Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Durval Rodrigues da Cruz*, diretor-presidente.
(N. 4.273 — 19-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Companhia Mineração do Penedo S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua General Câmara n. 64, 2.º andar, Rio de Janeiro, os livros e documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Cla. Mineração do Penedo S. A.* — *Henrique da Marca*, diretor.
(N. 3.705 — 19-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes.)

Auto Mascar S. A.**Aviso aos acionistas**

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas, que se encontram à sua disposição, para exame, o relatório, cópia do balanço com a respectiva conta de lucros e perdas do exercício de 1942 e bem assim o parecer do Conselho Fiscal.
Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Mém Rodrigo Xavier da Silveira*, diretor-presidente.
(N. 3.743 — 19-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes.)

Companhia Brasileira de Estradas e Edificações**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****Aviso de convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária e extraordinária a realizar-se no dia 30 de março corrente, às 14 horas, na sede desta companhia, à rua México n. 164, 4.º andar, salas 43 a 45, que deliberará sobre o relatório e contas da diretoria, balanço e demonstração do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1942; elegerá os membros do conselho fiscal para 1943 e seus suplentes, fixará a remuneração deste conselho e elegerá um diretor para a vaga existente.
Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Companhia Brasileira de Estradas e Edificações*.
(N. 3.715 — 19-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes.)

Indústrias Gráficas J. Lucena S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária no dia 29 do corrente, às 13 horas, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 22, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da diretoria com parecer favorável do conselho fiscal para alteração dos estatutos e eleição de diretores.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *João Lucena Ferreira*, diretor-presidente.
(N. 3.721 — 19-3-43 — Cr\$ 64,30 — Três vezes.)

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 5 de abril próximo vindouro, às 15 horas, na sede da companhia, à Avenida Rio Branco n. 125, nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do relatório, balanço e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1942, e elegerem os membros do conselho fiscal para o exercício de 1943.
Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Afonso Penna Junior*, presidente.
(N. 3.657 — 18-3-43 — Cr\$ 73,40 — Três vezes.)

Madeirense do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de março corrente, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 17-21, primeiro andar, às 14 horas, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao exercício de 1942 e proceder a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.
Os senhores acionistas deverão depositar suas ações na sede social, até o dia 22 do corrente mês de março.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *A. Mayrink Veiga*, diretor-presidente.
(N. 3.481 — 18-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

**"Eletromar" Indústria Elétrica
Brasileira S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente mês de março, às 15 horas na sede social da rua México n. 98, 10.º andar, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: relatório e contas da Diretoria, balanço geral, parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício de 1942; eleição de membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *Pedro Bergman*, diretor-gerente.

(N. 3.811 — 20-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Edifício Iguassu S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *Rol. Aguiar de Andrada*, diretor.

(N. 3.807 — 20-3-43 — Cr\$ 30,80 — 3 vezes).

Armco Industrial e Comercial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, a se realizar no dia 27 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 107, 2.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do pedido de demissão de um dos diretores e elegerem o seu substituto.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.
— *Mário W. Tebyk*, diretor-presidente.

(N. 3.293 — 17-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

**Companhia de Seguros Marítimos
e Terrestres****"União dos Proprietários"****DIVIDENDO N. 96**

No escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 87, do dia 22 do corrente mês, em diante, das 13 às 15 horas, se fará pagamento do 96.º dividendo, correspondente ao ano de 1942, à razão de Cr\$ 1,00, por ação.

Ficam suspensas as transferências de ações de hoje até aquela data.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Annibal Teixeira*, presidente.

(N. 3.611 — 16-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes).

Babcock & Wilcox (Caldeiras), S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os acionistas da sociedade a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 6 de abril p. f., às quinze horas, na sede social, à Praça 15 de Novembro n. 10, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— *F. H. Jones*, diretor-presidente.

(N. 3.436 — 16-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

**Banco Nacional de Descontos
(Sociedade Anônima)**

São convidados os acionistas do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima) a comparecer à reunião da assembléia geral ordinária, a se realizar pelas 11 horas do dia 30 de março corrente, em sua sede social à rua da Alfândega n. 50, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício financeiro de 1942 e bem assim elegerem o conselho fiscal para o presente exercício e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Bartholomeu Anacleto*, diretor-presidente.

(N. 3.631 — 18-3-43 — Cr\$ 67,30 — Três vezes).

**COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL
(Tecidos)**

Comunicamos que, para resgate ao par, foram sorteadas 3.859 debêntures abaixo mencionadas e que o respectivo pagamento será efetuado à rua Teófilo Otoni n. 18, 1.º andar, nos dias 14, 15 e 16 de abril próximo, das 13,30 às 15 horas, e depois, às quartas-feiras, às mesmas horas.

Avizamos também, que, de 15 de abril em diante, essas debêntures deixarão de vencer juros.

Em virtude do presente resgate, o empréstimo de Cr\$ 9.000.000,00, ficará reduzido a Cr\$ 1.000.000,00, correspondentes a 5.000 debêntures do valor de Cr\$ 200,00, cada uma.

942 a	999	22.603 a	22.632	35.037 a	35.086
1.670 a	1.743	22.759 a	22.763	35.235 a	35.237
2.140 a	2.209	22.780 a	22.799	35.387 a	35.393
2.368 a	2.437	22.939 a	23.013	35.710 a	35.732
2.464 a	2.529	23.074 a	23.083	36.125 a	36.194
2.642 a	2.691	23.185 a	23.221	36.379 a	36.398
2.797 a	2.876	23.291 a	23.294	36.400 a	36.419
4.595 a	4.644	23.335 a	23.344	36.443 a	36.444
4.803 a	4.837	23.495 a	23.497	36.645 a	36.684
5.035 a	5.081	23.535 a	23.554	36.945 a	36.954
6.460 a	6.514	24.469 a	24.470	36.985 a	36.974
6.615 a	6.626	25.677 a	25.684	37.248 a	37.302
6.635 a	6.684	27.735 a	27.754	37.303 a	37.332
6.951 a	6.999	28.287 a	28.326	37.348 a	37.357
7.191 a	7.200	28.335 a	28.336	37.548 a	37.634
7.241 a	7.246	28.535 a	28.574	37.735 a	37.786
7.301 a	7.312	28.665 a	28.734	37.835 a	37.840
7.546 a	7.550	28.885 a	28.934	38.085 a	38.129
7.915 a	7.959	29.085 a	29.087	38.584 a	38.587
8.325 a	8.329	29.135 a	29.139	38.624 a	38.625
8.535 a	8.634	29.884 a	29.918	38.708 a	38.709
8.706 a	8.709	30.052 a	30.111	38.739 a	38.808
15.865 a	15.974	30.125 a	30.174	39.189 a	39.198
16.528 a	16.587	30.285 a	30.334	39.935 a	39.936
17.460 a	17.489	30.359 a	30.400	40.125 a	40.137
17.564 a	17.568	30.725 a	30.752	40.185 a	40.254
17.826 a	17.875	30.845 a	30.852	40.453 a	40.454
18.107 a	18.146	30.925 a	30.974	40.545 a	40.549
18.235 a	18.284	31.105 a	31.154	40.765 a	40.767
19.285 a	19.284	31.357 a	31.399	40.897 a	40.956
19.780 a	19.834	32.175 a	32.224	41.085 a	41.088
20.035 a	20.042	32.735 a	32.784	41.185 a	—
20.755 a	20.793	33.465 a	33.480	41.540 a	41.559
21.144 a	21.213	33.535 a	33.594	41.585 a	41.592
21.285 a	21.334	33.735 a	33.758	42.360 a	42.429
21.337 a	21.396	33.955 a	34.084	42.685 a	42.686
21.525 a	—	34.290 a	34.319	42.930 a	42.986
21.773 a	21.782	34.535 a	34.539	43.965 a	43.973
22.135 a	22.136	34.656 a	34.664		
22.285 a	22.291	34.775 a	34.777		

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, presidente.

Ildejoso Pereira Leite, contador. Registro n. 33.218.

(N. 3.828 — 20-3-43 — Cr\$ 306,00)

ANÚNCIOS

S. A. Tecidos Industriais Khair

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua da Alfândega n. 104, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Kahl José Khair*, presidente.

(N. 3.822 — 20-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

**Companhia Auxiliar de Resgate
e Propaganda S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária que se vai reunir no dia 29 do mês corrente, às 16 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 51, sobrado, nesta cidade, para tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— Cia Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A. — *Alexandrino Boavista* e *Raul Castro Silva*, diretores.

(N. 3.818 — 20-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Rádio Ipanema, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 do corrente, na sede social, à avenida Rio Branco n. 100, 2.º andar, sala doze, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento das contas e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, parecer do Conselho Fiscal, relatório da Diretoria, bem assim proceder à eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— Rádio Ipanema S. A. — *Luiz Veiga*.

(N. 3.813 — 20-3-43 — Cr\$ 61,30 — 3 vezes).

**Companhia Geremoabo Agro
Pastoral S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 21 de abril deste ano, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, afim de tomar conhecimento do relatório e prestação de contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, bem como para eleger os membros do conselho fiscal e os seus suplentes para o exercício de 1943, fixar-lhes os honorários e tratar de outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais serão oportunamente publicados.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943.
— *Gonçalves de Sá*, diretor-presidente.

(N. 3.651 — 18-3-43 — Cr\$ 101,00 — Três vezes).

Auto Mercantil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da sociedade, à rua dos Inválidos n. 123, nesta capital, no dia 30 de março de 1943, às 16 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço, demonstração de contas, etc., referentes ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943.
— *Atília Castro*. — *José Felizola Zucaro*.

(N. 3.686 — 18-3-43 — Cr\$ 61,20 — Três vezes).

**Caixa Beneficente dos Sargentos
da Marinha****Eliminação de sócios**

Foram eliminados do quadro social, de acordo com o art. 28 dos Estatutos em vigor, os seguintes senhores: Antonio Pedro Filho, Antonio Braga da Silva e Luiz Moraes Góes.

Os eliminados acima ficam destituídos de todos os direitos e regalias sociais, não podendo futuramente exigir indenização sobre quaisquer benefícios que lhes tocarem como associados, ou de contribuições pecuniárias que em tempo fizeram à associação.

Sede social da Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha, no Rio de Janeiro, em 20 de março de 1943. — *Augusto Cosme da Silva*, 1.º secretário.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 3.834 — 20-3-43 — Cr\$ 30,60)

Moinho Fluminense S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convindam-se os senhores acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 de março corrente, às 14 horas, na sua sede social à rua Uruguaiana n. 118, 2.º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para alteração dos estatutos sociais, satisfazendo o despacho do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, publicado no *Diário Oficial* de 12 último.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *Moinho Fluminense S. A.* — Pela diretoria: *Argemiro de Hungria Machado*, diretor-presidente.

(N. 3.833 — 20-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Declaração

Luiz Martins Rebello, natural de Portugal, pela presente, declara que no dia 10 de março de 1943, perdeu sua Carteira, modelo 19, do S. R. E. (Serviço de Registro de Estrangeiros).

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Luiz Martins Rebello*.

(Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).

(N. 3.831 — 20-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

**Universidade do Brasil
Faculdade Nacional de Odontologia****Concurso de habilitação****Segunda chamada**

De ordem do Sr. Diretor, professor Abelardo de Brito, estão convidados a comparecer à secretaria desta Faculdade, de 22 a 26 do corrente, todos os candidatos ao 1.º ano odontológico que se submeteram ao Concurso de Habilitação e não atingiram as notas necessárias à aprovação, afim de requererem repetição do exame de uma ou duas disciplinas, nas quais tenham tido média inferior a cinquenta (50) ex-vi do decreto-lei n. 3.143, de 25 de março de 1941, revigorado pelo decreto-lei n. 5.323, de 16 de março do corrente ano.

O número de vagas a ser preenchido é de 4.

Secretaria da Faculdade Nacional de Odontologia, em 20 de março de 1943.
— *Waldemar de Paula Domingues*, secretário.

**Sociedade Anônima Imobiliária
Marquês de Olinda****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na sede social, à rua Bambina n. 82, nesta cidade, às 16 horas do dia 31 de março do corrente, para o fim de autorizarem a diretoria a contrair um empréstimo hipotecário do valor de Cr\$ 350.000,00, aos juros de 9 % ao ano, pelo prazo de cinco anos, dando em hipoteca o prédio e respectivo terreno sito na rua Marquês de Olinda ns. 81, 81 A e 81 B, na esquina da rua Bambina, por onde tem o n. 9, de propriedade da Sociedade, liquidando na mesma ocasião, uma outra dívida hipotecária que onera o mesmo imóvel, atualmente reduzida a cruzados 250.000,00.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943.
— *Alberto Burle de Figueiredo*, diretor-presidente.

(N. 3.762 — 19-3-43 — Cr\$ 95,90 — 3 vezes).

Companhia de Ácidos

Ficam à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Companhia, na avenida Rio Branco n. 128, 15.º andar, sala 1.502, nesta cidade, os documentos e livros a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, em virtude da próxima Assembléia Geral Ordinária a ser convocada.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *João Carlos Bahiana*, diretor-gerente, interino.

(N. 3.329 — 20-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Rádio Vera Cruz S. A.**RETIFICAÇÃO**

Na publicação à página n. 3.988 do Diário Oficial de 18 do corrente, no fecho, lê-se assim:

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — *Modesto Placido de Mello*, presidente

(N. 2.275 22-2-43 — Cr\$ 112,20 — 3 vezes).

Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**

Em nome do Sr. presidente, convido os senhores associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social, no dia 27 do corrente, sábado, às 13 horas, em primeira convocação, e às 13 horas e trinta minutos, em segunda, afim de proceder eleição para os cargos vagos e discussão e aprovação do ante projeto dos novos Estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *Augusto Cosme da Silva*, 1.º secretário.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Offício de Notas).

(N. 3.841 — 20-3-43 — Cr\$ 27,50)

Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação****(3.ª publicação)**

Não tendo se realizado a Assembléia Geral Ordinária que fora convocada para o dia 26 de fevereiro p. passado por falta de número legal de acionistas, ficam os Srs. acionistas novamente convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 23 de março corrente, às 10 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 147, afim de serem submetidos à sua apreciação e julgamento o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição

dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

De acordo com os preceitos legais e dos Estatutos sociais, a Assembléia Geral Ordinária será realizada com qualquer número e qualquer seja a soma do capital representado.

Continuam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a Assembléia Geral Ordinária, inclusive.

As ações "ao portador" devem ser depositadas na sede da Companhia ou no Bank of London & South América Ltda., nesta capital, até três dias antes do dia marcado para a realização da Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943.

— *João Daie*, diretor-presidente.
— *Francisco de Paula Souza*, diretor-tesoureiro, substituto.

(N. 3.808 — 20-3-43 — Cr\$ 46,90)

Companhia Itatig**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Aviso de convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede da Companhia, à rua da Candelária n. 3, 11.º andar, para a seguinte ordem do dia: a) aprovação do relatório, atos, balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal do exercício de 1942; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943-44; c) cessão de maquinários ao Conselho Nacional do Petróleo; d) aumento das instalações de destilação e refinação de óleo em Quaref-São Paulo. Ficam suspensas as transferências de ações de 25 a 30 de março.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *Salvador Priolli Junior*, diretor-presidente.

(N. 3.847 — 20-3-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Companhia de Seguros**Pan-América**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia de Seguros Pan-América para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Senador Dantas n. 84, 8.º andar, para os fins do art. 98 da Lei das Sociedades Anônimas.

Estão desde já à disposição dos senhores acionistas no local acima indicado os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943.
— *A. J. Petrólo de Castro Junior*, presidente.

(N. 3.837 — 20-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

S. A. Edifício "Jornal do Brasil"**Aviso de convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 31 do corrente na sede da sociedade às quinze horas, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o balanço e contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1942, bem como procederem à eleição da diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *E. Pereira Carneiro*, diretor-presidente.

(N. 3.805 — 20-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

S. A. Edifício "Jornal do Brasil"**Aviso de convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 31 do corrente na sede da sociedade às quatorze horas, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o balanço e contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1942, bem como procederem à eleição da diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943.
— *E. Pereira Carneiro*, diretor-presidente.

(N. 3.804 — 20-3-43 — Cr\$ 49,00) 3 vezes).

ANÚNCIOS

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40